ESTA PARTE É EDITADA ELETRONICAMENTE DESDE 3 DE MARÇO DE 2008

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARTE I
PODER EXECUTIVO

ANO XLI - Nº 045
SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2015

www.imprensaoficial.rj.gov.br

GOVERNADOR
Luiz Fernando de Souza

VICE-GOVERNADOR
Francisco Dornelles

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Leonardo Espíndola
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Paulo Melo
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Claudia Uchôa Cavalcanti
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Júlio César Carmo Bueno
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Marco Antonio Vaz Capute
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
José Iran Peixoto Júnior
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Felipe dos Santos Peixoto
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Sérgio Simões
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Antonio José Vieira de Paiva Neto
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Gustavo Reis Ferreira
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Bernardo Chim Rossi
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Carlos Roberto de Figueiredo Osório
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
André Gustavo Pereira Corrêa da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Christino Aureo da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
José Luis Anchite
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Arolde de Oliveira
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Eva Doris Rosental
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Teresa Cristina Franco Cosentino
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Marco Antonio Neves Cabral
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Nilo Sergio Alves Felix
SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
José Luiz Nanci
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Cidinha Campos
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A DEPENDÊNCIA QUÍMICA
Filipe de Almeida Pereira
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo ....
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador 5
Governadoria do Estado ....
Gabinete do Vice-Governador ....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 7
Governo ....
Planejamento e Gestão 11
Fazenda 12
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços 16
Obras 16
Segurança 16
Administração Penitenciária 17
Saúde 17
Defesa Civil 20
Educação 20
Ciência e Tecnologia 23
Habitação 27
Transportes 27
Ambiente 27
Agricultura e Pecuária 27
Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca 27
Trabalho e Renda ....
Cultura 28
Assistência Social e Direitos Humanos 28
Esporte, Lazer e Juventude ....
Turismo ....
Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida ....
Proteção e Defesa do Consumidor 29
Prevenção a Dependência Química ....
Procuradoria Geral do Estado 29

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO ....
REPARTIÇÕES FEDERAIS 29

AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias),
Parte I-JC — Junta Comercial,
Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado,
Parte I-A — Ministério Público,
Parte I-B — Tribunal de Contas e
Parte IV - Municipalidades
circulam hoje em um só caderno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.182 DE 13 DE MARÇO DE 2014

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015, DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/014/0003/2015,

CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto nº 12, de 13 de fevereiro de 2015, do Prefeito Municipal de Valença, que declarou o Situação de Emergência em áreas daquele Município;

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/convectiva - Granizo - COBRADE 1.3.2.1.3, no dia 07 de fevereiro do corrente ano;

- as conseqüências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo E-27/014/0003/2015.

- competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; e

- finalmente, o Relatório de Vistoria Técnica realizada pela REGIONAL DE DEFESA CIVIL SUL em que atesta a veracidade dos danos e prejuízos causados pelo desastre, que implicaram no comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do referido município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 12, de 13 de fevereiro de 2015, do Prefeito Municipal de Valença.

Parágrafo Único - Este Decreto será válido para as áreas afetadas conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 01, de 24 de agosto de 2012 e o Decreto Estadual 43.599, de 18 de maio de 2012 e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetado a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1806019

DECRETO Nº 45.183 DE 13 DE MARÇO DE 2014

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2015, DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/014/0004/2015,

CONSIDERANDO:

- o contido no Decreto nº 04, de 13 de janeiro de 2015, da Prefeita Municipal de Rio das Flores, que declarou o Situação de Emergência em áreas daquele Município;

- que o referido Município foi afetado por Enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, no dia 05 de janeiro do corrente ano;

- as conseqüências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo E-27/014/0004/2015;

- competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; e

- finalmente, o Relatório de Vistoria Técnica realizada pela REGIONAL DE DEFESA CIVIL SUL em que atesta a veracidade dos danos e prejuízos causados pelo desastre, que implicaram no comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do referido município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 04, de 13 de janeiro de 2015, da Prefeita Municipal de Rio das Flores.

Parágrafo Único - Este Decreto será válido para as áreas afetadas conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa 01, de 24 de agosto de 2012 e o Decreto Estadual 43.599, de 18 de maio de 2012 e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.

Art. 3º - De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetado a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1806020

DECRETO Nº 45.184 DE 13 DE MARÇO DE 2014

TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista que consta do Processo nº E-11/001/145/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, com criação autorizada pela Lei nº 4.149, de 03 de setembro de 2003, transferido da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto transferem-se os arquivos, documentos, bens, incluindo a sede do Programa, localizada à Rua Real Grandeza nº 293 - Botafogo, RJ.

Art. 3º - Os Secretários de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca e de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços, providenciarão outras medidas complementares necessárias em decorrência das alterações introduzidas por este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1806021

DECRETO Nº 45.185 DE 13 DE MARÇO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO, A POLIGONAL QUE MENCIONA, ABRANGENDO DIVERSOS IMÓVEIS, NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DA BACIA DE INUNDAÇÃO E OBRAS DO COMPLEXO DO CANAL E DESVIO DA RODOVIA RJ-210 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 5º, alínea I, e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista o que consta do Processo nº E-07/001/554/2014,
CONSIDERANDO:

- as demandas existentes pelas municipalidades da Região Noroeste Fluminense por conta das diversas perdas econômicas e de vidas humanas pelas diversas cheias, ocorridas com frequência nos municípios de Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé e Santo Antonio de Pádua pelos extravasamentos dos rios Muriaé e Pomba;

- a contratação de obras para mitigar os danos das cheias com tempo de recorrência calculado em 25 (vinte e cinco) anos;

- que a construção e operação desta bacia de contenção e seu canal extravasor evitará inundações dentro do estudo realizado, levando para fora da Cidade de Itaperuna o volume de chuvas que a inundariam;

- a necessidade de conclusão das obras contratadas para segurança da população regional; e

- que a poligonal que versa este decreto deverá ser utilizada quando de sua não utilização como contenção de forma ambientalmente adequada, não comprometendo sua finalidade principal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, total ou parcial, ou de instituição de servidão administrativa, em favor da Secretaria de Estado do Ambiente, ou de empresa por esta contratada, direta ou indiretamente, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, excluídos os bens de domínio público, compreendidos nas faixas de terras situadas no Estado do Rio de Janeiro, no trecho do Município de Itaperuna, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à construção e operação da bacia de inundação com cota para NA-TR25 de 119,5 metros e envoltória das obras do complexo do canal e desvio da rodovia RJ 210.

§ 1º - A faixa de terras a que se refere o caput deste artigo, com aproximadamente 6.236.253,00 m² (seis milhões e duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e três metros quadrados), relativa ao trecho da Bacia de inundação e envoltória das obras do complexo do canal e desvio da rodovia RJ 210 no Município de Itaperuna, situada no Estado do Rio de Janeiro, assim se descreve e caracteriza: faixa de terras com aproximadamente 60 metros de largura e extensão 4.152,00 m (quatro mil cento e cinquenta e dois metros) no desvio da RJ 210, faixa de terras com aproximadamente 100 metros de largura e extensão de 6.420,00 m (seis mil quatrocentos e vinte metros), destinados à área não edificante, cujo eixo tem início no:

Ponto PI-1, de coordenadas LAT="21°11'40,59" e LONG="41°55'38,34", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 121m, até chegar ao Ponto PI-2, de coordenadas LAT="21°11'44,08" e LONG="41°55'36,43", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-3, de coordenadas LAT="21°11'44,67" e LONG="41°55'34,29", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 228m, até chegar ao Ponto PI-4, de coordenadas LAT="21°11'51,34" e LONG="41°55'30,86", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 105m, cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-5, de coordenadas LAT="21°11'54,72" e LONG="41°55'30,42", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 143m, até chegar ao Ponto PI-6, de coordenadas LAT="21°11'57,26" e LONG="41°55'26,29", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-7, de coordenadas LAT="21°11'58,38" e LONG="41°55'26,72", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 68m, até chegar ao Ponto PI-8, de coordenadas LAT="21°11'57,72" e LONG="41°55'28,95", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 147m, até chegar ao Ponto PI-9, de coordenadas LAT="21°11'59,16" e LONG="41°55'33,81", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 75m, até chegar ao Ponto PI-10, de coordenadas LAT="21°12'01,08" e LONG="41°55'35,40", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 96m, até chegar ao Ponto PI-11, de coordenadas LAT="21°12'03,97" e LONG="41°55'36,66", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 163m, até chegar ao Ponto PI-12, de coordenadas LAT="21°12'08,77" e

LONG="41°55'34,28", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 59m, até chegar ao Ponto PI-13, de coordenadas LAT="21°12'10,58" e LONG="41°55'34,98", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 50m, até chegar ao Ponto PI-14, de coordenadas LAT="21°12'11,76" e LONG="41°55'33,82", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 31m, até chegar ao Ponto PI-15, de coordenadas LAT="21°12'11,22" e LONG="41°55'32,90", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 139m, até chegar ao Ponto PI-16, de coordenadas LAT="21°12'10,85" e LONG="41°55'28,11", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 127m, até chegar ao Ponto PI-17, de coordenadas LAT="21°12'11,76" e LONG="41°55'23,83", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-18, de coordenadas LAT="21°12'12,60" e LONG="41°55'21,88", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 115m, até chegar ao Ponto PI-19, de coordenadas LAT="21°12'16,22" e LONG="41°55'20,89", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 85m, até chegar ao Ponto PI-20, de coordenadas LAT="21°12'18,87" e LONG="41°55'21,76", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 19m, até chegar ao Ponto PI-21, de coordenadas LAT="21°12'19,23" e LONG="41°55'22,30", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 96m, Estrada do Poço Fundo até chegar ao Ponto PI-22, de coordenadas LAT="21°12'18,83" e LONG="41°55'25,60", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 298m, até chegar ao Ponto PI-23, de coordenadas LAT="21°12'23,49" e LONG="41°55'34,67", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 122m, até chegar ao Ponto PI-24, de coordenadas LAT="21°12'26,42" e LONG="41°55'37,53", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 95m, cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-25, de coordenadas LAT="21°12'27,46" e LONG="41°55'34,42", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 107m, cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-26, de coordenadas LAT="21°12'30,64" e LONG="41°55'32,88", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 113m, até chegar ao Ponto PI-27, de coordenadas LAT="21°12'34,26" e LONG="41°55'32,29", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-28, de coordenadas LAT="21°12'34,30" e LONG="41°55'35,50", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-29, de coordenadas LAT="21°12'35,41" e LONG="41°55'35,65", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 202m, até chegar ao Ponto PI-30, de coordenadas LAT="21°12'41,29" e LONG="41°55'38,75", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 107m, até chegar ao Ponto PI-31, de coordenadas LAT="21°12'44,77" e LONG="41°55'38,88", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 89m, até chegar ao Ponto PI-32, de coordenadas LAT="21°12'46,42" e LONG="41°55'41,41", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 69m, até chegar ao Ponto PI-33, de coordenadas LAT="21°12'47,11" e LONG="41°55'43,68", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 132m, até chegar ao Ponto PI-34, de coordenadas LAT="21°12'47,28" e LONG="41°55'39,11", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 151m, até chegar ao Ponto PI-35, de coordenadas LAT="21°12'44,52" e LONG="41°55'34,79", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 150m, até chegar ao Ponto PI-36, de coordenadas LAT="21°12'42,71" e LONG="41°55'29,95", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-37, de coordenadas LAT="21°12'42,61" e LONG="41°55'27,80", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 827m, atravessando o Rio Muriaé e cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-38, de coordenadas LAT="21°12'48,20" e LONG="41°54'59,76", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 480m, até chegar ao Ponto PI-39, de coordenadas LAT="21°12'56,20" e LONG="41°54'45,50", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 43m, até chegar ao Ponto PI-40, de coordenadas LAT="21°12'56,31" e LONG="41°54'44,02", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 67m, cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-41, de coordenadas LAT="21°12'55,36" e LONG="41°54'41,92", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 60m, cruzando RJ 210 até chegar ao Ponto PI-42, de coordenadas LAT="21°12'57,07" e LONG="41°54'40,90", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-43, de coordenadas LAT="21°12'57,53" e LONG="41°54'42,13", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 117m, cruzando RJ 210 até chegar ao Ponto PI-44, de coordenadas LAT="21°12'57,38" e LONG="41°54'46,18", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 603m, até chegar ao Ponto PI-45, de coordenadas LAT="21°12'48,88" e LONG="41°55'04,99", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 687m, atravessando o Rio Muriaé e cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-46, de coordenadas LAT="21°12'44,46" e LONG="41°55'28,32", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-47, de coordenadas LAT="21°12'44,88" e LONG="41°55'30,97", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-48, de coordenadas LAT="21°12'46,18" e LONG="41°55'33,30", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 169m, até chegar ao Ponto PI-49, de coordenadas LAT="21°12'48,59" e LONG="41°55'38,57", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 45m, até chegar ao Ponto PI-50, de coordenadas LAT="21°12'48,78" e LONG="41°55'40,11", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 116m, até chegar ao Ponto PI-51, de coordenadas LAT="21°12'48,33" e LONG="41°55'44,10", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 134m, até chegar ao Ponto PI-52, de coordenadas LAT="21°12'52,60" e LONG="41°55'45,01", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-53, de coordenadas LAT="21°12'53,77" e LONG="41°55'42,62", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 121m, até chegar ao Ponto PI-54, de coordenadas LAT="21°12'51,36" e LONG="41°55'39,29", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 71m, até chegar ao Ponto PI-55, de coordenadas LAT="21°12'53,14" e LONG="41°55'37,75", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 295m, cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-56, de coordenadas LAT="21°12'55,02" e LONG="41°55'27,71", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 346m, atravessando o Rio Muriaé e cruzando estrada vicinal até chegar ao Ponto PI-57, de coordenadas LAT="21°13'04,27" e LONG="41°55'20,88", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 427m, cruzando RJ 210 até chegar ao Ponto PI-58, de coordenadas LAT="21°13'18,11" e LONG="41°55'21,98", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 292m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-59, de coordenadas LAT="21°13'26,61" e LONG="41°55'17,53", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 123m, até chegar ao Ponto PI-60, de coordenadas LAT="21°13'29,92" e LONG="41°55'15,13", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 94m, até chegar ao Ponto PI-61, de coordenadas LAT="21°13'32,98" e LONG="41°55'15,14", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 228m, até chegar ao Ponto PI-62, de coordenadas LAT="21°13'38,86" e LONG="41°55'10,32", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 228m, até chegar ao Ponto PI-63, de coordenadas LAT="21°13'43,38" e LONG="41°55'07,77", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 82m, até chegar ao Ponto PI-64, de coordenadas LAT="21°13'44,76" e LONG="41°55'03,61", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 122m, até chegar ao Ponto PI-65, de coordenadas LAT="21°13'46,22" e LONG="41°54'59,67", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 105m, até chegar ao Ponto PI-66, de coordenadas LAT="21°13'45,03" e LONG="41°54'56,26", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 120m, até chegar ao Ponto PI-67, de coordenadas LAT="21°13'46,61" e LONG="41°54'52,45", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 60m, até chegar ao Ponto PI-68, de coordenadas LAT="21°13'46,19" e LONG="41°54'50,42", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 159m, até chegar ao Ponto PI-69, de coordenadas LAT="21°13'47,14" e LONG="41°54'45,01", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-70, de coordenadas LAT="21°13'48,09" e LONG="41°54'45,28", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 89m, cruzando Estrada Pará Alto Limoeiro até chegar ao Ponto PI-71, de coordenadas LAT="21°13'50,54" e LONG="41°54'46,94", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 153m, até chegar ao Ponto PI-72, de coordenadas LAT="21°13'52,17" e LONG="41°54'41,94", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 131m, até chegar ao Ponto PI-73, de coordenadas LAT="21°13'51,65" e LONG="41°54'37,44", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-74, de coordenadas LAT="21°13'51,66" e LONG="41°54'35,60", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-75, de coordenadas LAT="21°13'52,27" e LONG="41°54'33,88", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 926m, até chegar ao Ponto PI-76, de coordenadas LAT="21°14'07,80" e LONG="41°54'06,39", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 86m, até chegar ao Ponto PI-77, de coordenadas LAT="21°14'09,84" e LONG="41°54'04,33", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 330m, até chegar ao Ponto PI-78, de coordenadas LAT="21°14'18,08" e LONG="41°53'57,02", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 382m, até chegar ao Ponto PI-79, de coordenadas LAT="21°14'19,24" e LONG="41°53'43,85", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 83m, até chegar ao Ponto PI-80, de coordenadas LAT="21°14'20,13" e LONG="41°53'41,15", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-81, de coordenadas LAT="21°14'22,05" e LONG="41°53'38,65", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 83m, até chegar ao Ponto PI-82, de coordenadas LAT="21°14'24,38" e LONG="41°53'37,21", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 77m, até chegar ao Ponto PI-83, de coordenadas LAT="21°14'26,82" e LONG="41°53'36,62", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 189m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-84, de coordenadas LAT="21°14'32,89" e LONG="41°53'35,63", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 84m, até chegar ao Ponto PI-85, de coordenadas LAT="21°14'34,65" e LONG="41°53'33,39", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 57m, cruzando RJ 198 até chegar ao Ponto PI-86, de coordenadas LAT="21°14'35,39" e LONG="41°53'31,59", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 466m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-87, de coordenadas LAT="21°14'37,24" e LONG="41°53'15,56", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 91m, até chegar ao Ponto PI-88, de coordenadas LAT="21°14'37,91" e LONG="41°53'12,48", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 92m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-89, de coordenadas LAT="21°14'39,04" e LONG="41°53'09,54", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 411m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-90, de coordenadas LAT="21°14'45,57" e LONG="41°52'57,11", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 90m, até chegar ao Ponto PI-91, de coordenadas LAT="21°14'46,36" e LONG="41°52'54,11", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 105m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-92, de coordenadas LAT="21°14'46,55" e LONG="41°52'50,49", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 236m, até chegar ao Ponto PI-93, de coordenadas LAT="21°14'45,49" e LONG="41°52'42,39", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 68m, até chegar ao Ponto PI-94, de coordenadas LAT="21°14'44,31" e LONG="41°52'40,39", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 80m, até chegar ao Ponto PI-95, de coordenadas LAT="21°14'42,03" e LONG="41°52'39,05", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 183m, até chegar ao Ponto PI-96, de coordenadas LAT="21°14'36,09" e LONG="41°52'38,86", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-97, de coordenadas LAT="21°14'33,61" e LONG="41°52'38,39", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 97m, até chegar ao Ponto PI-98, de coordenadas LAT="21°14'30,74" e LONG="41°52'37,00", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 67m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-99, de coordenadas LAT="21°14'29,03" e LONG="41°52'35,57", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 478m, até chegar ao Ponto PI-100, de coordenadas LAT="21°14'17,72" e LONG="41°52'24,24", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 94m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-101, de coordenadas LAT="21°14'15,92" e LONG="41°52'21,60", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 92m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-102, de coordenadas LAT="21°14'14,55" e LONG="41°52'18,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 436m, até chegar ao Ponto PI-103, de coordenadas LAT="21°14'10,19" e LONG="41°52'04,43", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 209m, atravessando córrego/ cruzando Rua Franc. Abreu até chegar ao Ponto PI-104, de coordenadas LAT="21°14'05,54" e LONG="41°51'59,12", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-105, de coordenadas LAT="21°14'04,54" e LONG="41°51'57,25", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 223m, até chegar ao Ponto PI-106, de coordenadas LAT="21°14'01,66" e LONG="41°51'50,17", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 206m, passando pela margem do Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-107, de coordenadas LAT="21°14'03,94" e LONG="41°51'43,45", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 411m, cruzando Rua Francisco Abreu até chegar ao Ponto PI-108, de coordenadas LAT="21°14'10,51" e LONG="41°51'55,86", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 118m, até chegar ao Ponto PI-109, de coordenadas LAT="21°14'12,78" e LONG="41°51'59,15", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 200m, até chegar ao Ponto PI-110, de coordenadas LAT="21°14'14,95" e LONG="41°52'05,68", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 407m, até chegar ao Ponto PI-111, de coordenadas LAT="21°14'18,41" e LONG="41°52'19,30", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 608m, até chegar ao Ponto PI-112, de coordenadas LAT="21°14'32,48" e LONG="41°52'34,07", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 103m, até chegar ao Ponto PI-113, de coordenadas LAT="21°14'35,63" e LONG="41°52'35,32", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 210m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-114, de coordenadas LAT="21°14'42,46" e LONG="41°52'35,59", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-115, de coordenadas LAT="21°14'45,27" e LONG="41°52'36,80", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 124m, até chegar ao Ponto PI-116, de coordenadas LAT="21°14'48,01" e LONG="41°52'39,93", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-117, de coordenadas LAT="21°14'48,75" e LONG="41°52'41,94", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 207m, até chegar ao Ponto PI-118, de coordenadas LAT="21°14'49,68" e LONG="41°52'49,03", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 137m, até chegar ao Ponto PI-119, de coordenadas LAT="21°14'49,69" e LONG="41°52'53,77", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 110m, até chegar ao Ponto PI-120, de coordenadas LAT="21°14'48,90" e LONG="41°52'57,48", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 73m, até chegar ao Ponto PI-121, de coordenadas LAT="21°14'48,00" e LONG="41°52'59,83", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 376m, até chegar ao Ponto PI-122, de coordenadas LAT="21°14'41,93" e LONG="41°53'11,13", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 97m, até chegar ao Ponto PI-123, de coordenadas LAT="21°14'40,80" e LONG="41°53'14,27", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 258m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-124, de coordenadas LAT="21°14'39,71" e LONG="41°53'23,14", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 258m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-125, de coordenadas LAT="21°14'38,61" e LONG="41°53'32,01", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 57m, cruzando RJ 198 até chegar ao Ponto PI-126, de coordenadas LAT="21°14'38,12" e LONG="41°53'33,93", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 57m, até chegar ao Ponto PI-127, de coordenadas LAT="21°14'37,14" e LONG="41°53'35,62", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 120m, até chegar ao Ponto PI-128, de coordenadas LAT="21°14'34,50" e LONG="41°53'38,69", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 275m, até chegar ao Ponto PI-129, de coordenadas LAT="21°14'25,72" e LONG="41°53'40,38", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 68m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-130, de coordenadas LAT="21°14'23,83" e LONG="41°53'41,61", segue deste ponto com rumo geral

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à ***Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais*** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R$ 199,00** (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R$ 199,00** (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.
OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.
A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

Noroeste e distância de 80m, até chegar ao Ponto PI-131, de coordenadas LAT="21°14'22,53" e LONG="41°53'44,02", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 365m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-132, de coordenadas LAT="21°14'21,50" e LONG="41°53'56,63", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 95m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-133, de coordenadas LAT="21°14'20,59" e LONG="41°53'59,79", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 378m, até chegar ao Ponto PI-134, de coordenadas LAT="21°14'10,93" e LONG="41°54'07,87", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 61m, até chegar ao Ponto PI-135, de coordenadas LAT="21°14'09,74" e LONG="41°54'09,55", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 879m, até chegar ao Ponto PI-136, de coordenadas LAT="21°13'55,05" e LONG="41°54'35,66", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 35m, até chegar ao Ponto PI-137, de coordenadas LAT="21°13'54,85" e LONG="41°54'36,85", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 106m, até chegar ao Ponto PI-138, de coordenadas LAT="21°13'55,44" e LONG="41°54'40,48", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-139, de coordenadas LAT="21°13'55,50" e LONG="41°54'41,79", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 146m, até chegar ao Ponto PI-140, de coordenadas LAT="21°13'54,45" e LONG="41°54'46,71", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 56m, até chegar ao Ponto PI-141, de coordenadas LAT="21°13'53,74" e LONG="41°54'48,51", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 69m, até chegar ao Ponto PI-142, de coordenadas LAT="21°13'53,80" e LONG="41°54'50,90", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 56m, até chegar ao Ponto PI-143, de coordenadas LAT="21°13'55,12" e LONG="41°54'52,26", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-144, de coordenadas LAT="21°13'57,18" e LONG="41°54'52,73", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 101m, até chegar ao Ponto PI-145, de coordenadas LAT="21°14'00,27" e LONG="41°54'51,57", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 70m, cruzando Estrada Pará Alto Limoeiro até chegar ao Ponto PI-146, de coordenadas LAT="21°14'01,46" e LONG="41°54'49,50", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 23m, até chegar ao Ponto PI-147, de coordenadas LAT="21°14'02,20" e LONG="41°54'49,37", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 60m, até chegar ao Ponto PI-148, de coordenadas LAT="21°14'04,11" e LONG="41°54'49,79", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 170m, até chegar ao Ponto PI-149, de coordenadas LAT="21°14'08,62" e LONG="41°54'53,17", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 58m, até chegar ao Ponto PI-150, de coordenadas LAT="21°14'09,60" e LONG="41°54'54,87", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 80m, passando pela Estrada Pará Alto Limoeiro até chegar ao Ponto PI-151, de coordenadas LAT="21°14'11,60" e LONG="41°54'56,66", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 29m, até chegar ao Ponto PI-152, de coordenadas LAT="21°14'11,83" e LONG="41°54'57,62", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 39m, até chegar ao Ponto PI-153, de coordenadas LAT="21°14'10,93" e LONG="41°54'58,57", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 85m, até chegar ao Ponto PI-154, de coordenadas LAT="21°14'08,43" e LONG="41°54'59,81", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-155, de coordenadas LAT="21°14'07,54" e LONG="41°54'59,94", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 52m, até chegar ao Ponto PI-156, de coordenadas LAT="21°14'07,09" e LONG="41°54'58,21", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-157, de coordenadas LAT="21°14'06,15" e LONG="41°54'58,01", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 45m, até chegar ao Ponto PI-158, de coordenadas LAT="21°14'04,94" e LONG="41°54'57,10", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 45m, até chegar ao Ponto PI-159, de coordenadas LAT="21°14'03,57" e LONG="41°54'56,56", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-160, de coordenadas LAT="21°14'02,44" e LONG="41°54'56,94", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-161, de coordenadas LAT="21°14'00,43" e LONG="41°54'56,81", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 41m, até chegar ao Ponto PI-162, de coordenadas LAT="21°13'59,20" e LONG="41°54'56,30", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 59m, até chegar ao Ponto PI-163, de coordenadas LAT="21°13'57,67" e LONG="41°54'55,05", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 100m, até chegar ao Ponto PI-164, de coordenadas LAT="21°13'54,55" e LONG="41°54'56,02", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 90m, até chegar ao Ponto PI-165, de coordenadas LAT="21°13'51,95" e LONG="41°54'57,48", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 97m, até chegar ao Ponto PI-166, de coordenadas LAT="21°13'49,56" e LONG="41°54'59,65", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 114m, até chegar ao Ponto PI-167, de coordenadas LAT="21°13'48,31" e LONG="41°55'03,39", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-168, de coordenadas LAT="21°13'48,68" e LONG="41°55'04,33", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 24m, até chegar ao Ponto PI-169, de coordenadas LAT="21°13'48,13" e LONG="41°55'04,91", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-170, de coordenadas LAT="21°13'48,03" e LONG="41°55'05,86", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-171, de coordenadas LAT="21°13'46,90" e LONG="41°55'07,64", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 73m, até chegar ao Ponto PI-172, de coordenadas LAT="21°13'46,90" e LONG="41°55'10,16", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 82m, até chegar ao Ponto PI-173, de coordenadas LAT="21°13'45,13" e LONG="41°55'12,28", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 96m, até chegar ao Ponto PI-174, de coordenadas LAT="21°13'44,20" e LONG="41°55'15,47", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 45m, até chegar ao Ponto PI-175, de coordenadas LAT="21°13'44,67" e LONG="41°55'16,95", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 80m, até chegar ao Ponto PI-176, de coordenadas LAT="21°13'46,84" e LONG="41°55'18,49", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 27m, até chegar ao Ponto PI-177, de coordenadas LAT="21°13'47,72" e LONG="41°55'18,67", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-178, de coordenadas LAT="21°13'49,64" e LONG="41°55'17,70", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 59m, até chegar ao Ponto PI-179, de coordenadas LAT="21°13'51,53" e LONG="41°55'17,96", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 57m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-180, de coordenadas LAT="21°13'53,19" e LONG="41°55'18,87", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 181m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-181, de coordenadas LAT="21°13'56,85" e LONG="41°55'23,77", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 112m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-182, de coordenadas LAT="21°14'00,44" e LONG="41°55'24,46", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 102m, até chegar ao Ponto PI-183, de coordenadas LAT="21°14'03,58" e LONG="41°55'25,55", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 121m, até chegar ao Ponto PI-184, de coordenadas LAT="21°14'06,65" e LONG="41°55'28,15", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 117m, até chegar ao Ponto PI-185, de coordenadas LAT="21°14'07,34" e LONG="41°55'32,15", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 103m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-186, de coordenadas LAT="21°14'09,81" e LONG="41°55'34,58", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 140m, até chegar ao Ponto PI-187, de coordenadas LAT="21°14'10,93" e LONG="41°55'39,28", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-188, de coordenadas LAT="21°14'12,67" e LONG="41°55'40,57", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 88m, até chegar ao Ponto PI-189, de coordenadas LAT="21°14'13,60" e LONG="41°55'43,45", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 34m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-190, de coordenadas LAT="21°14'14,67" e LONG="41°55'43,73", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 27m, até chegar ao Ponto PI-191, de coordenadas LAT="21°14'15,53" e LONG="41°55'43,58", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 60m, até chegar ao Ponto PI-192, de coordenadas LAT="21°14'17,25" e LONG="41°55'44,58", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 40m, até chegar ao Ponto PI-193, de coordenadas LAT="21°14'17,82" e LONG="41°55'45,84", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 113m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-194, de coordenadas LAT="21°14'15,96" e LONG="41°55'49,23", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 25m, até chegar ao Ponto PI-195, de coordenadas LAT="21°14'15,77" e LONG="41°55'50,08", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 72m, até chegar ao Ponto PI-196, de coordenadas LAT="21°14'14,13" e LONG="41°55'51,84", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 56m, até chegar ao Ponto PI-197, de coordenadas LAT="21°14'14,53" e LONG="41°55'53,72", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 114m, até chegar ao Ponto PI-198, de coordenadas LAT="21°14'17,05" e LONG="41°55'56,63", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 315m, até chegar ao Ponto PI-199, de coordenadas LAT="21°14'27,04" e LONG="41°55'59,11", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-200, de coordenadas LAT="21°14'27,85" e LONG="41°55'58,18", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 39m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-201, de coordenadas LAT="21°14'27,74" e LONG="41°55'56,82", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-202, de coordenadas LAT="21°14'28,86" e LONG="41°55'55,97", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 109m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-203, de coordenadas LAT="21°14'32,24" e LONG="41°55'57,12", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-204, de coordenadas LAT="21°14'33,56" e LONG="41°55'55,95", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 55m, até chegar ao Ponto PI-205, de coordenadas LAT="21°14'34,96" e LONG="41°55'57,13", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 51m, até chegar ao Ponto PI-206, de coordenadas LAT="21°14'36,47" e LONG="41°55'56,40", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-207, de coordenadas LAT="21°14'37,22" e LONG="41°55'55,17", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 75m, até chegar ao Ponto PI-208, de coordenadas LAT="21°14'39,15" e LONG="41°55'56,75", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 51m, até chegar ao Ponto PI-209, de coordenadas LAT="21°14'38,93" e LONG="41°55'58,49", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 133m, até chegar ao Ponto PI-210, de coordenadas LAT="21°14'42,26" e LONG="41°56'01,42", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-211, de coordenadas LAT="21°14'43,15" e LONG="41°56'01,63", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 43m, até chegar ao Ponto PI-212, de coordenadas LAT="21°14'43,82" e LONG="41°56'02,95", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 69m, até chegar ao Ponto PI-213, de coordenadas LAT="21°14'43,81" e LONG="41°56'05,35", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 58m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-214, de coordenadas LAT="21°14'45,01" e LONG="41°56'06,91", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 191m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-215, de coordenadas LAT="21°14'50,43" e LONG="41°56'10,16", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-216, de coordenadas LAT="21°14'50,35" e LONG="41°56'11,49", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 55m, até chegar ao Ponto PI-217, de coordenadas LAT="21°14'52,09" e LONG="41°56'11,87", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 19m, até chegar ao Ponto PI-218, de coordenadas LAT="21°14'52,54" e LONG="41°56'11,40", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 175m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-219, de coordenadas LAT="21°14'57,54" e LONG="41°56'14,25", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 44m, até chegar ao Ponto PI-220, de coordenadas LAT="21°14'58,87" e LONG="41°56'13,72", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 93m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-221, de coordenadas LAT="21°15'00,67" e LONG="41°56'16,30", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 95m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-222, de coordenadas LAT="21°14'59,85" e LONG="41°56'19,46", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 272m, até chegar ao Ponto PI-223, de coordenadas LAT="21°15'03,18" e LONG="41°56'28,20", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-224, de coordenadas LAT="21°15'03,32" e LONG="41°56'31,42", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 61m, até chegar ao Ponto PI-225, de coordenadas LAT="21°15'02,88" e LONG="41°56'33,49", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 49m, até chegar ao Ponto PI-226, de coordenadas LAT="21°15'01,96" e LONG="41°56'34,90", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 263m, até chegar ao Ponto PI-227, de coordenadas LAT="21°15'04,95" e LONG="41°56'43,43", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 123m, até chegar ao Ponto PI-228, de coordenadas LAT="21°15'08,77" e LONG="41°56'44,71", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 33m, até chegar ao Ponto PI-229, de coordenadas LAT="21°15'09,84" e LONG="41°56'44,71", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 51m, até chegar ao Ponto PI-230, de coordenadas LAT="21°15'11,43" e LONG="41°56'45,19", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 16m, até chegar ao Ponto PI-231, de coordenadas LAT="21°15'11,95" e LONG="41°56'45,14", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 12m, até chegar ao Ponto PI-232, de coordenadas LAT="21°15'12,33" e LONG="41°56'45,16", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 9m, até chegar ao Ponto PI-233, de coordenadas LAT="21°15'12,49" e LONG="41°56'45,41", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 20m, atravessando Ribeirão Limoeiro até chegar ao Ponto PI-234, de coordenadas LAT="21°15'12,14" e LONG="41°56'45,97", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 16m, até chegar ao Ponto PI-235, de coordenadas LAT="21°15'11,63" e LONG="41°56'45,96", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-236, de coordenadas LAT="21°15'11,14" e LONG="41°56'47,00", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 14m, até chegar ao Ponto PI-237, de coordenadas LAT="21°15'10,76" e LONG="41°56'47,25", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 25m, até chegar ao Ponto PI-238, de coordenadas LAT="21°15'09,96" e LONG="41°56'47,03", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 15m, até chegar ao Ponto PI-239, de coordenadas LAT="21°15'09,63" e LONG="41°56'46,67", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-240, de coordenadas LAT="21°15'08,29" e LONG="41°56'46,50", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 33m, até chegar ao Ponto PI-241, de coordenadas LAT="21°15'07,24" e LONG="41°56'46,66", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 56m, até chegar ao Ponto PI-242, de coordenadas LAT="21°15'05,66" e LONG="41°56'45,72", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 44m, até chegar ao Ponto PI-243, de coordenadas LAT="21°15'04,22" e LONG="41°56'45,56", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 24m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-244, de coordenadas LAT="21°15'03,58" e LONG="41°56'46,06", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 8m, até chegar ao Ponto PI-245, de coordenadas LAT="21°15'03,35" e LONG="41°56'45,97", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 10m, até chegar ao Ponto PI-246, de coordenadas LAT="21°15'03,31" e LONG="41°56'45,64", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-247, de coordenadas LAT="21°15'02,27" e LONG="41°56'44,70", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 25m, até chegar ao Ponto PI-248, de coordenadas LAT="21°15'01,47" e LONG="41°56'44,48", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-249, de coordenadas LAT="21°15'00,74" e LONG="41°56'43,89", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 23m, até chegar ao Ponto PI-250, de coordenadas LAT="21°15'00,03" e LONG="41°56'44,18", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 46m, até chegar ao Ponto PI-251, de coordenadas LAT="21°14'58,58" e LONG="41°56'43,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-252, de coordenadas LAT="21°14'57,90" e LONG="41°56'43,01", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 54m, até chegar ao Ponto PI-253, de coordenadas LAT="21°14'57,28" e LONG="41°56'41,27", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 32m, até chegar ao Ponto PI-254, de coordenadas LAT="21°14'57,31" e LONG="41°56'40,18", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 104m, até chegar ao Ponto PI-255, de coordenadas LAT="21°14'58,91" e LONG="41°56'36,99", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 44m, até chegar ao Ponto PI-256, de coordenadas LAT="21°14'58,00" e LONG="41°56'35,82", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-257, de coordenadas LAT="21°14'57,82" e LONG="41°56'34,57", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 120m, até chegar ao Ponto PI-258, de coordenadas LAT="21°14'59,45" e LONG="41°56'30,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 121m, até chegar ao Ponto PI-259, de coordenadas LAT="21°14'58,19" e LONG="41°56'26,82", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 92m, até chegar ao Ponto PI-260, de coordenadas LAT="21°14'55,97" e LONG="41°56'24,71", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-261, de coordenadas LAT="21°14'53,93" e LONG="41°56'25,25", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 27m, até chegar ao Ponto PI-262, de coordenadas LAT="21°14'53,11" e LONG="41°56'24,97", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 26m, até chegar ao Ponto PI-263, de coordenadas LAT="21°14'52,69" e LONG="41°56'24,20", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 36m, até chegar ao Ponto PI-264, de coordenadas LAT="21°14'52,51" e LONG="41°56'22,98", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 48m, até chegar ao Ponto PI-265, de coordenadas LAT="21°14'51,07" e LONG="41°56'22,29", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-266, de coordenadas LAT="21°14'50,35" e LONG="41°56'21,61", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 88m, até chegar ao Ponto PI-267, de coordenadas LAT="21°14'50,06" e LONG="41°56'18,58", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-268, de coordenadas LAT="21°14'50,36" e LONG="41°56'17,35", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 33m, até chegar ao Ponto PI-269, de coordenadas LAT="21°14'49,49" e LONG="41°56'16,68", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 71m, até chegar ao Ponto PI-270, de coordenadas LAT="21°14'47,18" e LONG="41°56'16,55", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-271, de coordenadas LAT="21°14'45,97" e LONG="41°56'16,24", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 74m, até chegar ao Ponto PI-272, de coordenadas LAT="21°14'43,86" e LONG="41°56'14,98", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 22m, até chegar ao Ponto PI-273, de coordenadas LAT="21°14'43,54" e LONG="41°56'14,30", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 15m, até chegar ao Ponto PI-274, de coordenadas LAT="21°14'43,70" e LONG="41°56'13,80", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 27m, até chegar ao Ponto PI-275, de coordenadas LAT="21°14'44,53" e LONG="41°56'13,56", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 19m, até chegar ao Ponto PI-276, de coordenadas LAT="21°14'44,79" e LONG="41°56'12,97", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 43m, até chegar ao Ponto PI-277, de coordenadas LAT="21°14'43,85" e LONG="41°56'11,86", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 60m, até chegar ao Ponto PI-278, de coordenadas LAT="21°14'42,95" e LONG="41°56'10,02", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 24m, até chegar ao Ponto PI-279, de coordenadas LAT="21°14'42,24" e LONG="41°56'10,35", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-280, de coordenadas LAT="21°14'40,31" e LONG="41°56'09,41", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-281, de coordenadas LAT="21°14'39,28" e LONG="41°56'09,81", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 72m, até chegar ao Ponto PI-282, de coordenadas LAT="21°14'37,37" e LONG="41°56'11,23", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

até chegar ao Ponto PI-299, de coordenadas LAT="21°14'22,73" e LONG="41°56'04,11", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-300, de coordenadas LAT="21°14'22,45" e LONG="41°56'02,99", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 75m, até chegar ao Ponto PI-301, de coordenadas LAT="21°14'20,35" e LONG="41°56'01,67", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 58m, até chegar ao Ponto PI-302, de coordenadas LAT="21°14'18,61" e LONG="41°56'02,46", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 70m, até chegar ao Ponto PI-303, de coordenadas LAT="21°14'16,36" e LONG="41°56'02,24", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-304, de coordenadas LAT="21°14'13,75" e LONG="41°56'03,85", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 133m, até chegar ao Ponto PI-305, de coordenadas LAT="21°14'13,46" e LONG="41°56'08,45", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 69m, até chegar ao Ponto PI-306, de coordenadas LAT="21°14'13,93" e LONG="41°56'10,79", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 70m, até chegar ao Ponto PI-307, de coordenadas LAT="21°14'13,73" e LONG="41°56'13,19", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 57m, até chegar ao Ponto PI-308, de coordenadas LAT="21°14'13,15" e LONG="41°56'15,06", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 12m, até chegar ao Ponto PI-309, de coordenadas LAT="21°14'13,98" e LONG="41°56'19,16", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 52m, até chegar ao Ponto PI-310, de coordenadas LAT="21°14'13,66" e LONG="41°56'20,93", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 23m, até chegar ao Ponto PI-311, de coordenadas LAT="21°14'13,90" e LONG="41°56'21,70", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 20m, até chegar ao Ponto PI-312, de coordenadas LAT="21°14'13,59" e LONG="41°56'22,32", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-313, de coordenadas LAT="21°14'12,61" e LONG="41°56'22,37", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 17m, até chegar ao Ponto PI-314, de coordenadas LAT="21°14'12,66" e LONG="41°56'21,79", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 23m, até chegar ao Ponto PI-315, de coordenadas LAT="21°14'12,63" e LONG="41°56'07,80", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 29m, até chegar ao Ponto PI-296, de coordenadas LAT="21°14'22,69" e LONG="41°56'07,67", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 76m, até chegar ao Ponto PI-297, de coordenadas LAT="21°14'20,66" e LONG="41°56'06,19", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 31m, até chegar ao Ponto PI-298, de coordenadas LAT="21°14'21,18" e LONG="41°56'05,28", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 59m, até chegar ao Ponto PI-318, de coordenadas LAT="21°14'12,86" e LONG="41°56'18,37", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 29m, até chegar ao Ponto PI-319, de coordenadas LAT="21°14'11,98" e LONG="41°56'15,42", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-320, de coordenadas LAT="21°14'12,12" e LONG="41°56'13,99", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 13m, até chegar ao Ponto PI-321, de coordenadas LAT="21°14'12,37" e LONG="41°56'13,62", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 139m, até chegar ao Ponto PI-322, de coordenadas LAT="21°14'11,52" e LONG="41°56'08,88", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 71m, até chegar ao Ponto PI-323, de coordenadas LAT="21°14'11,98" e LONG="41°56'06,46", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-324, de coordenadas LAT="21°14'12,30" e LONG="41°56'05,48", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 57m, até chegar ao Ponto PI-325, de coordenadas LAT="21°14'11,13" e LONG="41°56'03,97", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 86m, até chegar ao Ponto PI-326, de coordenadas LAT="21°14'10,19" e LONG="41°56'01,17", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 127m, até chegar ao Ponto PI-327, de coordenadas LAT="21°14'12,54" e LONG="41°55'57,55", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 80m, até chegar ao Ponto PI-328, de coordenadas LAT="21°14'11,06" e LONG="41°55'55,29", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 204m, até chegar ao Ponto PI-329, de coordenadas LAT="21°14'06,26" e LONG="41°55'50,31", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 84m, até chegar ao Ponto PI-330, de coordenadas LAT="21°14'05,36" e LONG="41°55'47,62", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 73m, até chegar ao Ponto PI-331, de coordenadas LAT="21°14'06,43" e LONG="41°55'45,37", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 66m, até chegar ao Ponto PI-332, de coordenadas LAT="21°14'05,26" e LONG="41°55'43,48", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 49m, até chegar ao Ponto PI-333, de coordenadas LAT="21°14'05,70" e LONG="41°55'41,86", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-334, de coordenadas LAT="21°14'04,17" e LONG="41°55'41,05", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 59m, até chegar ao Ponto PI-283, de coordenadas LAT="21°14'04" e LONG="41°56'12,16", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 39m, até chegar ao Ponto PI-284, de coordenadas LAT="21°14'36,18" e LONG="41°56'13,17", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 14m, até chegar ao Ponto PI-285, de coordenadas LAT="21°14'32,18" e LONG="41°56'15,48", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-286, de coordenadas LAT="21°14'31,23" e LONG="41°56'15,66", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 38m, atravessando córrego até chegar ao Ponto PI-287, de coordenadas LAT="21°14'30,08" e LONG="41°56'15,24", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 13m, até chegar ao Ponto PI-288, de coordenadas LAT="21°14'29,91" e LONG="41°56'14,82", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 29m, até chegar ao Ponto PI-289, de coordenadas LAT="21°14'30,36" e LONG="41°56'13,95", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 27m, até chegar ao Ponto PI-290, de coordenadas LAT="21°14'29,96" e LONG="41°56'13,12", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-291, de coordenadas LAT="21°14'29,07" e LONG="41°56'12,94", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 50m, até chegar ao Ponto PI-292, de coordenadas LAT="21°14'27,92" e LONG="41°56'11,71", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 95m, até chegar ao Ponto PI-293, de coordenadas LAT="21°14'25,07" e LONG="41°56'10,48", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 32m, até chegar ao Ponto PI-294, de coordenadas LAT="21°14'24,22" e LONG="41°56'09,82", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 61m, até chegar ao Ponto PI-295, de coordenadas LAT="21°14'23,63" e LONG="41°56'07,80", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 25m, até chegar ao Ponto PI-316, de coordenadas LAT="21°14'13,21" e LONG="41°56'20,51", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-317, de coordenadas LAT="21°14'13,53" e LONG="41°56'19,09", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 29m, até chegar ao Ponto PI-318, de coordenadas LAT="21°14'12,86" e LONG="41°56'18,37", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 28m, até chegar ao Ponto PI-283, de coordenadas LAT="21°14'22,73" e LONG="41°56'04,11", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-284, de coordenadas LAT="21°14'36,18" e LONG="41°56'13,17", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 39

das LAT="21°12'44,65" e LONG="41°56'00,50", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 58m, até chegar ao Ponto PI-437, de coordenadas LAT="21°12'43,64" e LONG="41°55'58,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 61m, até chegar ao Ponto PI-438, de coordenadas LAT="21°12'43,32" e LONG="41°55'56,69", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 46m, até chegar ao Ponto PI-439, de coordenadas LAT="21°12'43,68" e LONG="41°55'55,15", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 196m, até chegar ao Ponto PI-440, de coordenadas LAT="21°12'37,32" e LONG="41°55'55,71", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 239m, até chegar ao Ponto PI-441, de coordenadas LAT="21°12'32,96" e LONG="41°56'02,54", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 242m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-442, de coordenadas LAT="21°12'25,96" e LONG="41°56'06,39", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 173m, até chegar ao Ponto PI-443, de coordenadas LAT="21°12'20,33" e LONG="41°56'06,50", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-444, de coordenadas LAT="21°12'18,97" e LONG="41°56'08,77", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 100m, até chegar ao Ponto PI-445, de coordenadas LAT="21°12'16,37" e LONG="41°56'10,86", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 88m, até chegar ao Ponto PI-446, de coordenadas LAT="21°12'15,37" e LONG="41°56'13,70", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 242m, até chegar ao Ponto PI-447, de coordenadas LAT="21°12'14,09" e LONG="41°56'21,96", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 78m, até chegar ao Ponto PI-448, de coordenadas LAT="21°12'14,59" e LONG="41°56'24,61", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 81m, margeando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-449, de coordenadas LAT="21°12'13,95" e LONG="41°56'27,31", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 66m,margeando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-450, de coordenadas LAT="21°12'12,69" e LONG="41°56'29,17", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 166m,margeando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-451, de coordenadas LAT="21°12'08,35" e LONG="41°56'32,58", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 172m, atravessando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-452, de coordenadas LAT="21°12'03,03" e LONG="41°56'30,74", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 103m, até chegar ao Ponto PI-453, de coordenadas LAT="21°12'05,52" e LONG="41°56'28,36", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 26m, até chegar ao Ponto PI-454, de coordenadas LAT="21°12'06,28" e LONG="41°56'28,00", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 36m, até chegar ao Ponto PI-455, de coordenadas LAT="21°12'07,44" e LONG="41°56'28,19", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-456, de coordenadas LAT="21°12'08,31" e LONG="41°56'26,59", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 127m, atravessando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-457, de coordenadas LAT="21°12'11,20" e LONG="41°56'23,47", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 56m, até chegar ao Ponto PI-458, de coordenadas LAT="21°12'11,33" e LONG="41°56'21,54", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 58m, até chegar ao Ponto PI-459, de coordenadas LAT="21°12'10,52" e LONG="41°56'19,73", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-460, de coordenadas LAT="21°12'09,65" e LONG="41°56'18,85", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-461, de coordenadas LAT="21°12'08,79" e LONG="41°56'16,90", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 96m, até chegar ao Ponto PI-462, de coordenadas LAT="21°12'06,19" e LONG="41°56'18,75", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 62m, até chegar ao Ponto PI-463, de coordenadas LAT="21°12'05,52" e LONG="41°56'20,79", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 40m, atravessando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-464, de coordenadas LAT="21°12'04,36" e LONG="41°56'21,44", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 35m, até chegar ao Ponto PI-465, de coordenadas LAT="21°12'04,48" e LONG="41°56'20,23", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 32m, até chegar ao Ponto PI-466, de coordenadas LAT="21°12'04,92" e LONG="41°56'19,24", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 64m, até chegar ao Ponto PI-467, de coordenadas LAT="21°12'02,95" e LONG="41°56'18,50", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 41m, até chegar ao Ponto PI-468, de coordenadas LAT="21°12'02,17" e LONG="41°56'19,64", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 30m, até chegar ao Ponto PI-469, de coordenadas LAT="21°12'01,58" e LONG="41°56'18,80", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-470, de coordenadas LAT="21°12'00,36" e LONG="41°56'18,83", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 31m, até chegar ao Ponto PI-471, de coordenadas LAT="21°12'00,52" e LONG="41°56'19,88", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 25m, até chegar ao Ponto PI-472, de coordenadas LAT="21°12'00,29" e LONG="41°56'20,71", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 37m, até chegar ao Ponto PI-473, de coordenadas LAT="21°12'00,77" e LONG="41°56'21,90", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 32m, até chegar ao Ponto PI-474, de coordenadas LAT="21°12'01,61" e LONG="41°56'22,56", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 94m, até chegar ao Ponto PI-475, de coordenadas LAT="21°12'00,47" e LONG="41°56'25,57", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 32m, até chegar ao Ponto PI-476, de coordenadas LAT="21°11'59,51" e LONG="41°56'25,99", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 51m, atravessando Rio Muriaé até chegar ao Ponto PI-477, de coordenadas LAT="21°11'58,70" e LONG="41°56'24,45", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 63m, até chegar ao Ponto PI-478, de coordenadas LAT="21°12'00,17" e LONG="41°56'22,93", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 33m, até chegar ao Ponto PI-479, de coordenadas LAT="21°11'59,73" e LONG="41°56'21,88", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 87m, até chegar ao Ponto PI-480, de coordenadas LAT="21°11'59,32" e LONG="41°56'18,89", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 31m, até chegar ao Ponto PI-481, de coordenadas LAT="21°11'59,41" e LONG="41°56'17,82", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 13m, até chegar ao Ponto PI-482, de coordenadas LAT="21°11'59,13" e LONG="41°56'17,51", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 15m, até chegar ao Ponto PI-483, de coordenadas LAT="21°11'59,08" e LONG="41°56'17,00", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 8m, até chegar ao Ponto PI-484, de coordenadas LAT="21°11'59,21" e LONG="41°56'16,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 49m, até chegar ao Ponto PI-485, de coordenadas LAT="21°11'58,54" e LONG="41°56'15,23", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 53m, até chegar ao Ponto PI-486, de coordenadas LAT="21°11'56,92" e LONG="41°56'14,55", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 39m, até chegar ao Ponto PI-487, de coordenadas LAT="21°11'56,23" e LONG="41°56'13,41", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 14m, até chegar ao Ponto PI-488, de coordenadas LAT="21°11'56,42" e LONG="41°56'12,96", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 41m, até chegar ao Ponto PI-489, de coordenadas LAT="21°11'55,28" e LONG="41°56'12,24", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 79m, até chegar ao Ponto PI-490, de coordenadas LAT="21°11'54,76" e LONG="41°56'14,92", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 38m, até chegar ao Ponto PI-491, de coordenadas LAT="21°11'54,19" e LONG="41°56'16,10", segue deste ponto com rumo geral Sudoeste e distância de 70m, até chegar ao Ponto PI-492, de coordenadas LAT="21°11'54,44" e LONG="41°56'18,53", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 24m, atravessando Rio Carangola até chegar ao Ponto PI-493, de coordenadas LAT="21°11'53,86" e LONG="41°56'19,06", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 95m, até chegar ao Ponto PI-494, de coordenadas LAT="21°11'51,11" e LONG="41°56'17,57", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 34m, atravessando Rio Carangola até chegar ao Ponto PI-495, de coordenadas LAT="21°11'51,06" e LONG="41°56'16,38", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 34m, até chegar ao Ponto PI-496, de coordenadas LAT="21°11'52,00" e LONG="41°56'15,79", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 100m, até chegar ao Ponto PI-497, de coordenadas LAT="21°11'53,56" e LONG="41°56'12,76", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 65m, até chegar ao Ponto PI-498, de coordenadas LAT="21°11'52,82" e LONG="41°56'10,66", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 84m, até chegar ao Ponto PI-499, de coordenadas LAT="21°11'52,44" e LONG="41°56'07,77", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 100m, até chegar ao Ponto PI-500, de coordenadas LAT="21°11'52,26" e LONG="41°56'04,31", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 77m, até chegar ao Ponto PI-501, de coordenadas LAT="21°11'52,17" e LONG="41°56'01,66", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 68m, até chegar ao Ponto PI-502, de coordenadas LAT="21°11'52,42" e LONG="41°55'59,33", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 81m, até chegar ao Ponto PI-503, de coordenadas LAT="21°11'53,10" e LONG="41°55'56,61", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 93m, até chegar ao Ponto PI-504, de coordenadas LAT="21°11'50,27" e LONG="41°55'55,46", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 21m, até chegar ao Ponto PI-505, de coordenadas LAT="21°11'49,69" e LONG="41°55'55,06", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 135m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-506, de coordenadas LAT="21°11'49,54" e LONG="41°55'50,39", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 63m, até chegar ao Ponto PI-507, de coordenadas LAT="21°11'49,98" e LONG="41°55'48,26", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 42m, até chegar ao Ponto PI-508, de coordenadas LAT="21°11'49,09" e LONG="41°55'47,15", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 41m, até chegar ao Ponto PI-509, de coordenadas LAT="21°11'47,80" e LONG="41°55'46,74", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 77m, até chegar ao Ponto PI-510, de coordenadas LAT="21°11'46,63" e LONG="41°55'44,39", segue deste ponto com rumo geral Sudeste e distância de 67m, cruzando estrada secundária até chegar ao Ponto PI-511, de coordenadas LAT="21°11'48,21" e LONG="41°55'42,78", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 147m, até chegar ao Ponto PI-512, de coordenadas LAT="21°11'44,51" e LONG="41°55'39,57", segue deste ponto com rumo geral Noroeste e distância de 104m, até chegar ao Ponto PI-513, de coordenadas LAT="21°11'41,16" e LONG="41°55'40,10", segue deste ponto com rumo geral Nordeste e distância de 54m, fim do polígono ligando ao ponto inicial Ponto PI-1, de coordenadas LAT="21°11'40,59" e LONG="41°55'38,34".

§ 2º - As plantas anexas, em escala 1/5.000, são de origem como imagem da Base Cartográfica do IBGE em escala 1/25.000, com Datum Horizontal SIRGAS 2000.

Art. 2º - Fica desde já autorizada a alegação de urgência para fins de imissão de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1806022

Atos do Governador

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, com validade a contar de 09/03/2015, do Decreto de 27 de novembro de 2014, publicado no DO de 28/11/2014, que designou, nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Coordenadora Financeira **SIRLEIA FERREIRA DE AMORIM MARTINS,** ID Funcional nº 3472622-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Regional Administrativa Metropolitana IV, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº E-03/001/1699/2015

NOMEAR LUCIANA GOMES MAGALHÃES, ID FUNCIONAL Nº 3484144-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional Administrativo, símbolo DAS-8, da Regional Administrativa - Metropolitana IV, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por João Carlos Rocha de Lima, ID Funcional nº 4130566-3, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 09 de março de 2015. Processo nº E-03/001/1699/2015.

NOMEAR GIL FORTUNATO OUTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 3991253-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Infraestrutura e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Luciana Gomes Magalhães, ID Funcional nº 3484144-0, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, da Diretoria de Patrimônio e Recursos Administrativos, da Superintendência de Infraestrutura, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 09 de março de 2015. Processo nº E-03/001/1699/2015.

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

***EXONERAR**, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ANDRE LEMGRUBER ASTH**, Analista de Controle Interno, **ID FUNCIONAL Nº 5006622-6,** do cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Casa Civil, Governo e Vice Governadoria, da Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/068/42/2015.

***NOMEAR CÁTIA DOS SANTOS SINGELO**, Analista de Controle Interno**, ID FUNCIONAL Nº 5025510-0**, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Setorial II, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Setorial de Auditoria - Casa Civil, Governo e Vice Governadoria, da Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Auditoria da Administração Direta, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Andre Lemgruber Asth, ID Funcional nº 5006622-6. Processo nº E-04/068/42/2015.

***NOMEAR SUELEN APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista de Controle Interno, ID Funcional nº 5015491-5, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2015, o cargo em comissão de Supervisor de Auditoria, símbolo DAS-7, da Auditoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga anteriormente ocupada por Dayse do Espírito Santo Pinto, ID Funcional nº 1943985-7.

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O de 13/03/2015.

Id: 1806049

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/022/8/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público homologado e publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2012, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos, na classe inicial, do Quadro I-Parte Permanente da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas-DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, em vagas previstas na Lei nº 5.933, de 29 de março de 2011, e no Edital do Concurso Público, publicado no DOERJ de 14 de outubro de 2011.

Polo Trabalho	Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
Araruama	Agente Socioeducativo Masculino	3	1002960	Alexander Gonçalves da Silva
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	2	1023084	Eder Abreu de Carvalho
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	5	1053541	Marcelo Luiz do Nascimento
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	6	1009826	Antonio Luiz Pianco Lima
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	10	1031395	Flavio de Souza Reis
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	18	1071180	Rodolfo da Silva Justino
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	21	1043847	Julio Cesar de Oliveira
Campos	Agente Socioeducativo Masculino	22	1056300	Marcus Vinicius Leite Ribeiro
Campos	Técnico de Suporte e Comunicação	1	1014073	Carlos Eduardo de Souza Jordão
Capital A	Agente Administrativo	2	1005176	Amanda Nick de Oliveira Caldas
Capital A	Agente Administrativo	8	1069884	Ricardo Leite de Castro
Capital A	Agente Administrativo	10	1037114	Ivan Lopes Teixeira da Silva
Capital A	Agente Administrativo	12	1023492	Edmea Pereira do Couto
Capital A	Agente Administrativo	14	1004170	Aline da Silva Rodrigues
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino Feminino	1	1063914	Patrícia Pinto Rodrigues
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	2	1017107	Claudio França Marinho
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	3	1003304	Alexandre de Mello Catalani Rosa
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	7	1002922	Alexander da Silva Louzada
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	14	1013701	Carlos Alberto Vicente Teixeira
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	16	1070629	Roberto de Lima Porciuncula
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	19	1019342	Daniel Soares de Oliveira Siqueira
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	20	1071418	Rodrigo Costa de Souza
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	21	1054497	Marcílio de Almeida Braga
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	22	1012367	Bruno Rosa Guimarães
Capital A	Agente Socioeducativo Masculino	25	1001712	Alberto da Silva Barros
Capital A	Enfermeiro	1	1018842	Dalila Sabrina Mendes Rodrigues
Capital B	Agente Socioeducativo Masculino	2	1056349	Marcus Vinicius Silveira Pereira
Capital B	Agente Socioeducativo Masculino	7	1064823	Paulo Roberto Batista
Capital B	Agente Socioeducativo Masculino	8	1085358	Werikson dos Santos Pacheco
Capital B	Agente Socioeducativo Masculino	10	1023045	Ebert Silva Pires
Capital B	Agente Socioeducativo Masculino	18	1001514	Alan Francisco Machado
Nova Iguaçu	Agente Administrativo	1	1057248	Maria Heloisa Pereira Carvalho
Nova Iguaçu	Agente Administrativo	2	1068944	Renata Duarte da Silva Machado
Nova Iguaçu	Agente Socioeducativo Masculino	2	1038916	Jefferson Baracho Verneck
Nova Iguaçu	Agente Socioeducativo Masculino	9	1021181	Demétrio José dos Santos Silva
Nova Iguaçu	Técnico de Suporte e Comunicação	1	1028953	Fabio Wilson de Carvalho
São Gonçalo	Agente Administrativo	2	1078809	Tayná Tavares de Almeida
São Gonçalo	Agente Socioeducativo Masculino	5	1022169	Diego Vieira Medina
São Gonçalo	Agente Socioeducativo Masculino	9	1008049	Andre Luiz Menezes Cesar
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	1	1030559	Fernando Chicarino de Oliveira Filho

Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	2	1046263	Leandro Meneghitti Maia
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	3	1017719	Clovis do Prado Ramos
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	7	1046248	Leandro Mello Bustamante Sá
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	9	1071200	Rodolfo Kirchmeyer Macedo
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	13	1084061	Wagner Christo do Rosario Campos
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	15	1017451	Cleber Malheiros Rodrigues
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	16	1015718	Cesar do Carmo Luciano
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	19	1001406	Alan Americo Fernandes
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	23	1045202	Kleber de Oliveira Costa
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	28	1022670	Douglas Almeida Moreira
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	29	1076939	Sinue Collares Sucupira
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	33	1069343	Renato de Souza Santana
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	34	1071548	Rodrigo de Deus Silva
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	35	1069460	Renato Monteiro dos Santos
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	37	1007245	Anderson Lins dos Santos
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	41	1014618	Carlos Raymundo dos Santos Demetrio
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	43	1081246	Valdinei da Silva Carvalhosa
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	45	1085160	Wellington de Souza Machado
Volta Redonda	Agente Socioeducativo Masculino	51	1054889	Marcio Lucas Sardenberg
Volta Redonda	Psicólogo	2	1067998	Raquel Vieira da Silva

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/002096/2009,

RESOLVE:

01) Considerar extinto, por motivo de substituição, o mandato conferido a **CLARICE SOARES CARVALHOSA**, pelo Decreto de 03 de junho de 2014, publicado no D. O. de 04.06.2014 para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, exercer as funções de membro titular, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE, da Secretaria de Estado de Educação.

02) Designar nos termos dos Decretos nºs 42.287, de 09 de fevereiro de 2010, **LUCIA FRANCA SANTOS** para, na qualidade de membro representante da Sociedade Civil, exercer as funções de membro titular, no Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Rio de Janeiro - CAE, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição e completando mandato conferido a Clarice Soares Carvalhosa, pelo Decreto de 03.06.2014, publicado no D. O. de 04.06.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/1980/2007,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida em Concurso Público/2001, homologado em 27 de agosto de 2001, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista aprovação em Concurso Público realizado na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2001, retroagindo os efeitos das nomeações às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.

COORDENADORIA METROPOLITANA I
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
911925-6	VALERIA FELIX DA SILVA	01/02/2005

COORDENADORIA METROPOLITANA III
DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
878306-0	FABIO FERREIRA DE ARAUJO	11/06/2003

COORDENADORIA METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: ESPANHOL

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
920623-6	JONES DOS SANTOS DA CUNHA	02/05/2005

DISCIPLINA: INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
915319-8	IVONE SOARES VALENTE	25/08/2005

DISCIPLINA: QUÍMICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
878313-6	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA DE AZEVEDO	14/07/2003

COORDENADORIA METROPOLITANA V

DISCIPLINA: INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
913592-2	ROGERIO DE SOUZA	01/02/2005

COORDENADORIA NORTE FLUMINENSE II
DISCIPLINA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
915135-8	MARCELA COUTO DE ANDRADE DA MATTA	25/08/2005

COORDENADORIA SERRANA III
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
914862-8	WILSON JORGE BRONZO DIAS	01/02/2005

Id: 1806027

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/14699/2008 vol.IV,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida em concurso público/2004, homologado em 07 de janeiro de 2005, prorrogado até 03/01/2009, os candidatos relacionados abaixo, para o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I, do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista aprovação em concurso Público realizado na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2004, retroagindo os efeitos das nomeações às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA I
DISCIPLINA: HISTÓRIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
948901-4	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/11/2008

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA II
DISCIPLINA: BIOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
927541-3	MÔNICA DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES	06/02/2006

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
921848-8	IZABEL CRISTINA POUBEL DE SOUZA CORREA	23/05/2007

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV
DISCIPLINA: BIOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
929485-1	VALÉRIA DE FATIMA LAGOAS XAVIER	24/05/2007
946112-0	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA	01/08/2008

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
948828-9	NELSON MAGALHÃES CORDEIRO	03/11/2008

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
944735-0	LEONARDO RODRIGUES DE ARAGÃO	17/04/2008
949036-8	NEI JORGE DOS SANTOS JUNIOR	11/11/2008

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
918012-6	OLDAIR DE MELO GOMES DA SILVA	01/02/2005
919816-9	JULIO CEZAR BERNARDO DOS REIS	27/02/2007
928623-8	CRISTIANE MARCELINO SANT'ANNA	26/06/2006

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA V
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
933034-1	ADRIANA MÁRCIA MEIRELES FERREIRA MIRRES	25/05/2007
933452-5	ALINY RODRIGUES BENVINDO DE OLIVEIRA	28/05/2007

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IX
DISCIPLINA: BIOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
917368-3	SABRINA BESSA DA COSTA	23/02/2007

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA X
DISCIPLINA: BIOLOGIA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
914150-8	ANDRÉ LUÍS NIETTO DA COSTA	01/02/2005

COORDENADORIA REGIONAL NORTE FLUMINENSE III
DISCIPLINA: ESPANHOL

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
927681-7	ANA LUCIA RIBEIRO CRESPAUMER	06/02/2006

COORDENADORIA REGIONAL SERRANA IV
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
929199-8	RUTH COUTINHO DE CARVALHO LOUZADA	04/09/2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-23/1668/2010 vol.II,

RESOLVE:

1) - CONSIDERAR EXTINTO, por motivo de substituição, e com validade a contar de 26 de outubro de 2014, o mandato conferido a membros titular e suplente, do Conselho Estadual Para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, como segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PATOLOGIAS

1 - ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS E TALASSÊMICOS DO RIO DE JANEIRO - AFARJ

Titular: Zaira Vânea Gomes da Costa
Suplente: Zaira Costa

2 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADRETERJ

Titular: José Raimundo Dantos e Silva.
Suplente: Alfredo Pereira Duarte Filho.

3 - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN

Titular: Zélia Maria da Silveira.
Suplente: Manoel Rangel.

AREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB

Titular: Nives Porto Corrêa.
Suplente: Ulisses Costa.

2 - FEDERAÇÃO DAS APADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEAPADAS

Titular: Domingas Serafina Coelho Rocha.
Suplente: Maria Aparecida Boechat Fonseca.

3 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEASPERJ

Suplente: Roseni de Almeida Silva.

AREA DE PARALISIA CEREBRAL

1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DEFICIENTES FÍSICOS - RJ - AADEF-RJ

Suplente: Maria Yeda Souza Lins.

2 - CLUBE DOS EXCEPCIONAIS RJ - SOLAZER

Titular: Rita de Cássia Motta de Aguiar Loureiro.
Suplente: Raphael da Silva Gonçalves.

AREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADVERJ

Titular: Marcio Castro Aguiar.
Suplente: Marcio de Souza.

2 - UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL - UCB

Suplente: Pedro Duvanel Carneiro.

AREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

1 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Titular: Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo.
Suplente: Ulrich Palhares Fernandes.

AREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

1 - INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IBDD

Titular: Caio Silva de Souza.
Suplente: João Carlos Farias da Rocha.

02) - COMPOR, nos termos do disposto na Lei nº 5.240, de 14 de maio de 2008, e com validade a contar de 26 de outubro de 2014, o Conselho Estadual Para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, como segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

- Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Flávia Braz de Lima.
Suplente : Danieli Silva de Viveiros

- Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

Titular: Rodolpho Ferreira Neto.
Suplente: Roberto da Conceição Felix.

- Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Maria Giseli Ferreira.
Suplente: Beatriz Pessanha Gonçalves.

- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Titular : Marcia Helena Fernandes Ferreira
Suplente: Geiza Massalam

- Secretaria de Estado da Casa Civil

Titular: Antonio Lameirão Neto.
Suplente: Francisca Talarico.

- Secretaria de Estado do Governo

Titular: Moacir de Oliveira Monteiro.
Suplente: Geraldo Batista Filho.

- Secretaria de Estado de Educação

Titular: Norma Sueli Curty dos Santos.
Suplente: Celia Nazareth Braga Virmond.

- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Titular: Nair Fortunata de Souza.
Suplente: Renata Seara Luz.

- Secretaria de Estado de Transportes

Titular : Tânia Passos Gomes
Suplente : Shanna Bianchini Magalhães de Carvalho

- Secretaria de Estado de Cultura

Titular: Bárbara Mara Pereira Harduim.
Suplente: Maria Cristina Pessoa Pimentel.

- Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Titular: Ricardo José Souza **Suplente:** Neidir Guaicurus de Oliveira

- Superintendência Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência - SPPD/SEASDH

Titular: Luciene Ferreira dos Santos.
Suplente: Talia Sobreira Machado.

- Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Titular: Edicléa Mascarenhas Fernandes.
Suplente: Valeria de Oliveira Silva.

- Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro - DPGE

Titular: João Henrique Vianna Rodrigues.
Suplente: Valmery Jardim Guimarães.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, cujas entidades foram eleitas em Fórum realizado no dia 26 de outubro de 2014, para o triênio 2014/2017.

PATOLOGIAS

1 - ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS E TALASSÊMICOS DO RIO DE JANEIRO - AFARJ

Titular: Hamilton dos Santos de Sá, em substituição a Zaira Vânea Gomes da Costa, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Eronildes Oliveira Nicolau, em substituição a Zaira Costa, designada pelo Decreto de 29 de agosto de 2014, publicado no D.O. de 01.09.2014.

2 - ASSOCIAÇÃO DOS RENAIS E TRANSPLANTADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADRETERJ

Titular: Everaldo Teodoro do Nascimento Filho, em substituição a Jose Raimundo Dantos e Silva, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Claudio Silva Ribeiro, em substituição a Alfredo Pereira Duarte Filho, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

3 - MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENIASE - MORHAN

Titular: Célio Gonçalves Marques, em substituição a Zélia Maria da silveira, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Suerli Costa Oscar, em substituição a Manoel Rangel, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

AREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB

Titular: Lucia Maria Pereira Zacheu, em substituição a Nives Porto Corrêa, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Nives Porto Corrêa, em substituição a Ulisses Costa, designada pelo Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no D.O. de 28.06.2013

2 - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS APAES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEAPAES-RJ

Titular: Antonio Jose de Atahyde Junior.
Suplente: Antonio Jose da Silva Resende

3 - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEASPERJ

Titular: Marco Antonio Castilho Carneiro

Suplente: Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia, em substituição a Roseni de Almida Silva, designada pelo Decreto de 06 de junho de 2011, publicado no D.O. de 07.06.2011.

AREA DE PARALISIA CEREBRAL

1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DEFICIENTES FÍSICOS - RJ - AADEF-RJ

Titular: Wilson de Almeida Lobão.

Suplente: Cátia Regina Gaspar Ferreira, em substituição a Maria Yeda Souza Lins, designada pelo Decreto de 05 de dezembro de 2012, publicado no D.O. de 06.12.2012.

2 - CLUBE DOS EXCEPCIONAIS RJ - SOLAZER

Titular: Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior, em substituição a Rita de Cássia Motta de Aguiar Loureiro, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Rita de Cássia Motta de Aguiar Loureiro, em substituição a Raphael da Silva Gonçalves, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

AREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

1 - FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Titular: Ulrich Palhares Fernandes, em substituição a Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo, designada pelo Decreto de 05 de dezembro de 2012, publicado no D.O. de 06.12.2012.

Suplente: Ricardo Gomes de Mello, em substituição a Ulrich Palhares Fernandes, designada pelo Decreto de 05 de dezembro de 2012, publicado no D.O. de 06.12.2012.

2 - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEAPADAS

Titular: Maria Aparecida Boechat Fonseca, em substituição a Domingas Serafina Coelho Rocha, designada pelo Decreto de 29 de agosto de 2014, publicado no D.O. de 01.09.2014.

Suplente: Domingas Serafina Coelho Rocha, em substituição a Maria Aparecida Boechat, designada pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

AREA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

1 - INSTITUTO BRASILEIRO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - IBDD

Titular: Diego Barbosa, em substituição a Caio Silva de Souza, designado pelo Decreto de 26 de agosto de 2013, publicado no D.O. de 27.08.2013.

Suplente: Nátali de Moura Dutra, em substituição a João Carlos Farias da Rocha, designada pelo Decreto de 26 de agosto de 2013, publicado no D.O. de 27.08.2013.

2 - ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF

Titular: Anderson Lopes Santos.
Suplente: Washington Luiz Correa Mendes da Silva.

AREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

1 - UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL - UCB

Titular: Climério da Silva Rangel Júnior.
Suplente: Alípio Domingues Júnior, em substituição a Pedro Duvanel Carneiro, designado pelo Decreto de 29 de julho de 2011, publicado no D.O. de 01.08.2011.

2 - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ADVERJ

Titular: Carla Philadelpho da Costa, em substituição a Marcio Castro Aguiar, designado pelo Decreto de 27 de outubro de 2010, publicado no D.O. de 28.10.2010.

Suplente: Arlindo Pereira Tinoco, em substituição a Marcio de Souza, designado pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2012, publicado no D.O. de 02.02.2012.

- ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO RIO DE JANEIRO - AORJ

Titular: Cândida Maria Bittencourt Carvalheira
Suplente: Ângela Corrêa Coutinho de Abreu

Id: 1805836

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE :

EXONERAR MONICA DE ALMEIDA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3091246-6, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Perícias Externas, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

EXONERAR SUELI CRISTINA DE JESUS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 873555-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

EXONERAR DACIO VIEIRA FRANCO DE GODOY, ID FUNCIONAL Nº 871504-1, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Postos do Interior, da Divisão de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícia Médica, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

EXONERAR CARLA VALERIA NUNES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 0872154-8, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Exames Admissionais e Periódicos, da Divisão de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícia Médica, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

EXONERAR SANDRA VERAS DA CUNHA MOTTA, ID FUNCIONAL Nº 873746-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de dezembro de 2014, **FÁBIO RIBEIRO DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5014754-4**, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/030/2015.

NOMEAR MONICA MARIA CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 5036019-1, para exercer, com validade a contar de 11 de dezembro de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão, da Subsecretaria de Administração e Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Fábio Ribeiro da Cunha, ID Funcional nº 5014754-4. Processo nº E-08/003/030/2015.

EXONERAR ROBERTA DE SOUZA LEMOS VASQUES, ID FUNCIONAL Nº 4152430-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/021/2015.

NOMEAR FÁBIO RIBEIRO DA CUNHA, ID FUNCIONAL Nº 5014754-4, para exercer, com validade a contar de 11 de dezembro de 2014, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Monica Maria Cavalcante, ID Funcional nº 5036019-1. Processo nº E-08/003/030/2015.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de dezembro de 2014, **MONICA MARIA CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 5036019-1**, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº E-08/003/030/2015.

NOMEAR MARIA EDITH LOPES MUNIZ FERNANDES, ID FUNCIONAL Nº 5014399-9, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2015, o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, anteriormente ocupado por Marcia Maria Borja Costard, ID Funcional nº 2038962-0. Processo nº E-26/001/187/2015.

NOMEAR RENE JUSTEN, ID FUNCIONAL Nº 2149972-1, para exercer, com validade a contar de 11 de março de 2015, o cargo em comissão de Coordenador Técnico Regional, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Sidnei da Costa Machado, ID Funcional nº 2149972-1.

EXONERAR, com validade a contar de 11 de março de 2015, SIDNEI **DA COSTA MACHADO, ID FUNCIONAL Nº 2149972-1**, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Regional, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baixo Paraíba do Sul, da Vice-Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de março de 2015, **ILSON CEZAR RASPINI DA FONSECA, ID FUNCIONAL Nº 5030533-6**, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/001/134/2015.

NOMEAR CHERUBIM OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 12 de março de 2015, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado do Ambiente, anteriormente ocupado por Ilson Cezar Raspini da Fonseca, ID Funcional nº 5030533-6. Processo nº E-07/001/134/2015.

Id: 1806048

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 13 DE MARÇO DE 2015

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2007 - REPUBLICADO NO D.O. DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/1980/2007, fica retificado o nome do Professor, relacionado no anexo a que se refere o presente Decreto de nomeação, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Docente I do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo:

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO
847810-9	CELSO LUIS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO	02/08/2002

Id: 1806028

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 13 DE MARÇO DE 2015

PROCESSO Nº E-10/001/243/2015 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.05.2014. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transporte, para as providências complementares .

Id: 1806029

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2015 (QUARTA-FEIRA), INICIADA ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.

INÍCIO: 10:45h
TÉRMINO: 14:55h
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ.

CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Ana Paula dos Santos Dutra, Angela Christina de Castro Pacheco, Biracy Sá Valdez, Luiz Antonio Marques Madeira, Marcello de Rezende Lourenço, Janaína Sant'anna Barros da Silva.

CONSELHEIROS SUPLENTES: Carlos Roberto Reis Conti, Márcia Fábio Mazante e Sérgio Peres Martins Vianna.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Antônio Uostom Borges Germano, Daniele Kirk, Delfim da Silva Santos Neto, Fernando Duarte Lopes Moreira, Ivan da Silva Luciano, Rogério Santos Toffano Pereira, Jeferson Lourenço Bartalo, Luciana Maria Baptista Ventura, Ivanildo Francisco de Araújo, Antônio de Freitas Tristão, Beatriz Maria Marques Diniz e Lineu Castilho Martins.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE *QUORUM* E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.
-Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 5ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 04 de fevereiro de 2015.
3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.1:
3.1. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/248569/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/15206/2013).

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.2:

3.2. Processos da DETRAN/RJ nºs E-12/062/15009/2013 e E-12/062/701/2013 **e DER/RJ nº** E-17/305517/2008.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multa, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015; consignados no item 3.3:
3.3. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/163/2013, E-12/571293/2012, E-12/571293/2012 e E-12/545518/2012.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.4:
3.4. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/18978/2013 (anexo o proc. nº E-12/066/14566/2013).
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.5:
3.5. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/18323/2013, E-12/274926/2012 e E-12/551534/2009 (anexo o proc. nº E-12/066/11898/2013).

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pelo **Sr. Marcos Dias de Barros** - proprietário do veículo -; **eximindo-o,** totalmente, da responsabilidade sobre o pagamento da multa, e demais efeitos, referentes ao auto de infração C33672613; **IMPUTANDO-SE**, por conseguinte, ao **Sr. LUIZ CARLOS DE MELO ARAÚJO -** condutor do veículo infracionado -, todos os efeitos do referido auto de infração, por infringência às prescrições do artigo 232 do CTB, na forma da legislação vigente; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.6:
3.6. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/50/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pelo **Sr. Marcos Dias de Barros** - proprietário do veículo -; **eximindo-o,** totalmente, da responsabilidade sobre o pagamento da multa, e demais efeitos, referentes ao auto de infração C33672611; **IMPUTANDO-SE**, por conseguinte, ao **Sr. LUIZ CARLOS DE MELO ARAÚJO -** condutor do veículo infracionado -, todos os efeitos do referido auto de infração, por infringência às prescrições do artigo 162, inciso I do CTB, na forma da legislação vigente; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.7:
3.7. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/47/2013.
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.8:
3.8. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/581/2013 e E-12/062/93/2013.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.9:
3.9. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/13919/2013 e E-12/062/1030/2013.
Relatora: Srª. Ana Paula dos Santos Dutra, Conselheira-Representante da PMBP/RJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.10:
3.10. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/13816/2013.

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.11:
3.11. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/18439/2013, E-12/066/15418/2013, E-12/062/634/2013, E-12/313369/2012 e E-12/214628/2012.
Relatora: Drª. Angela Christina de Castro Pacheco, Conselheira-Representante da SETRANS/RJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.12:
3.12. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/18188/2013.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.13:
3.13. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/567671/2012, E-12/568160/2012, E-12/555202/2012, E-12/066/14164/2013, E-12/561830/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/14735/2013) e E-12/062/19175/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 244, inciso I do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.14:
3.14. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/571274/2012.
Relator: Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.15:
3.15. Processo do DER/RJ nº E-17/319882/2012, **PMDC nºs** 01486/2012 e 01385/2012 **e PMVR nº** 03180/2010.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.16:
3.16. Processo da PMRJ nº 03/114085/2012.
Relator: Sr. Carlos Roberto Reis Conti, Conselheiro-Suplente do DETRAN/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.17:
3.17. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/17042/2013 **e DER/RJ nº** E-17/322006/2011.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.18:
3.18. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/555169/2012 (anexo o proc. nº E-12/319040/2012).

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição o artigo 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no artigo 252, inciso VI do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.19:
3.19. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/19164/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do artigo 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.20:
3.20. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/40837/2013.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.21:
3.21. Processos do DETRAN/RJ nºs. E-12/062/15001/2013, E-12/062/14999/2013, E-12/539295/2012 (anexo o proc. nº E-12/539375/2012 - 28ª Ciretran/Maricá/RJ).

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.22:
3.22. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/305114/2012 (anexo o proc. nº E-12/351329/2012) e E-12/545266/2012 (anexo o proc. nº E-12/330375/2012).
Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Representante do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.23:
3.23. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/570196/2012.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.24:
3.24. Processos do DETRAN/RJ nºs. E-12/284334/2010 e E-12/327583/2007.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.25:
3.25. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/545228/2012 (anexo o proc. nº E-12/341017/2012).

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.26:
3.26. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/32940/2013, E-12/373117/2009 e E-12/303417/2008.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.27:
3.27. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/16576/2013, E-12/066/16573/2013, E-12/066/16284/2013, E-12/066/15864/2013, E-12/066/14656/2013, E-12/062/19496/2013 e E-12/567708/2012.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 244, inciso I do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.28:
3.28. Processo do DETRAN/RJ nº E-09/034447/4110/2006.
Relatora: Drª. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia/RJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.29:
3.29. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/267561/2012.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **mantendo-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.30:
3.30. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/14081/2013 e E-12/541232/2011.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 210 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.31:
3.31. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/27815/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** correspondente a DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015; consignado no item 3.32:
3.32. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/223070/2011.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.33:
3.33. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/23340/2013 e E-12/569710/2012.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.34:
3.34. Processos do DETRAN/RJ nº E-12/066/16043/2013, E-12/066/21410/2013, E-12/066/14813/2013, E-12/066/14825/2013, E-12/066/23699/2013
Relatora: Srª. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Suplente do DER/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.35:
3.35. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/329841/2012 e E-12/545337/2010 (anexo o proc. nº E-12/066/18191/2013) **e DER/RJ nº** E-17/305515/2008.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado, **mantendo-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.36:
3.36. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/15245/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.37:
3.37. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/16509/2013.
Relator: Sr. Sérgio Peres Martins Vianna, Conselheiro-Representante da FETRANSCARGA.
4. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Marcia de Oliveira Silva, Assistente, mat. 24/007929-3, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente

Id: 1805118

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015 (terça-feira), INICIADA ÀS 10 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.
INÍCIO: 11h.
TÉRMINO: 13:15h.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ.
CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Angela Christina de Castro Pacheco, Biracy Sá Valdez, Delfim da Silva Santos Neto, Fernando Duarte Lopes Moreira, Luiz Antonio Marques Madeira, Marcello de Rezende Lourenço, Rogério Santos Toffano Pereira.
CONSELHEIRO SUPLENTE: Márcia Fábio Mazante.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana Paula dos Santos Dutra, Antônio Uostom Borges Germano, Carlos Roberto Reis Conti, Daniele Kirk, Ivan da Silva Luciano, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Sérgio Peres Martins Vianna, Jeferson Lourenço Bartalo, Luciana Maria Baptista Ventura, Ivanildo Francisco de Araújo, Antônio de Freitas Tristão, Beatriz Maria Marques Diniz e Lineu Castilho Martins.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE *QUORUM* E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

-Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 6ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 11 de fevereiro de 2015.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.1:
3.1. Processos da PMRJ nºs 03/144374/2012, 03/144323/2012 e 03/133134/2009.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.2:
3.2. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/217984/2011.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.3:
3.3. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/563921/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/14101/2013), E-12/563621/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/25676/2013) e E-12/543178/2011 (anexo o proc. nº E-12/066/14797/2013).
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório constituído no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso; **porquanto INTEMPESTIVO**; **mantendo-se,** assim, a **penalidade de** SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, **aplicada** pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ - ao recorrente, Sr. Sérgio Murilo dos Reis **-*, em síntese*, por infringência às prescrições do art. 165, do CTB**. DELIBERAÇÃO CETRAN/2015 consignada no processo discriminado no item 3.4:
3.4. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/318751/2012 (anexos os procs. nºs E-12/351575/2012 e E-12/349371/2012).
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.5:
3.5. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/67/2013 e E-12/555905/2012.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pelo **Senhor João Paulo Mendes Verbicario.** Por conseguinte, foi **CANCELADA** A **PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, aplicada pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ -, com fundamento na prescrição do art. 165 do CTB, consignado no item 3.6:
3.6. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/672111/2012.
Relator: Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.7:
3.7. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/64348/2013 e E-12/062/56655/2013 (anexo o proc. nº E-12/066/69104/2013)
-Foi aprovado, à unanimidade, **o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo** não conhecimento **do recurso interposto pela autoridade de trânsito - Presidente do DETRAN/RJ -, porquanto INTEMPESTIVO;** mantendo-se**, assim, a decisão proferida pela 1ª. JARI/DETRAN/RJ referente ao** CANCELAMENTO da penalidade de multa e demais efeitos, **aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.8:**
3.8. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/80460/2013.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multa, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015; consignados no item 3.9:
3.9. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/020/1066/2013 e E-12/547674/2012 (anexo o proc. nº E-12/063/2102/2013).
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.10:
3.10. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/19073/2013 e E-12/312008/2012.
Relator: Sr. Delfim da Silva Santos Neto, Conselheiro-Representante do Sindicato dos Instrutores de Trânsito - SIEAERJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.11:
3.11. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/317475/2012.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **mantendo-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.12:
3.12. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/7839/2013, E-12/066/3926/2013 e E-12/066/2637/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.13:
3.13. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/273758/2012.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.14:
3.14. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/553845/2010 (anexo o proc. nº E-12/342924/2012).
Relator: Dr. Fernando Duarte Lopes Moreira, Conselheiro-Representante da FETRANSPOR/RJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos;** correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015; consignado no item 3.15:
3.15. Processo do DER/RJ nº E-33/809373/2006.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do art. 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no art. 230, inciso V do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.16:
3.16. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/18286/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.17:
3.17. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/122/2013 (anexo o proc. nº E-12/066/15621/2013).
Relator: Sr. Luiz Antonio Marques Madeira, Conselheiro-Representante da FITTR.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.18:
3.18. Processo do DETRAN/RJ nº. E-12/062/18826/2013.
Relator: Dr. Marcello de Rezende Lourenço, Conselheiro-Representante da PMRJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** correspondente a DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015; consignado no item 3.19:
3.19. Processo da PMRJ nº 03/113655/2009.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.20:
3.20. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/571167/2012.
-**Foi aprovado, à unanimidade,** o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.21:
3.21. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/13901/2013.
Relatora: Srª. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Suplente do DER/RJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.22:
3.22. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/18970/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do art. 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no art. 167 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.23:
3.23. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/13867/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do art. 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.24:
3.24. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/15940/2013.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.25:
3.25. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/21130/2013.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.26:
3.26. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/571977/2012, E-12/568212/2012 (anexo o proc. nº E-12/029/561/2013) e E-12/066/13237/2013.
Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da PMN/RJ.
4. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Marcia de Oliveira Silva, Assistente, mat. 24/007929-3, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente

Id: 1805170

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015 (quarta-feira), INICIADA ÀS 11 HORAS E 20 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.

INÍCIO: 11:20h.
TÉRMINO: 14h.
PRESIDÊNCIA: Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ.
CONSELHEIROS: Hamilton Dorta do Amaral Filho, Ana Paula dos Santos Dutra, Antônio Uostom Borges Germano, Angela Christina de Castro Pacheco, Biracy Sá Valdez, Fernando Duarte Lopes Moreira, Ivan da Silva Luciano, Janaína Sant'anna Barros da Silva, Luiz Antonio Marques Madeira, Marcello de Rezende Lourenço e Rogério Santos Toffano Pereira.
CONSELHEIROS SUPLENTES: Márcia Fábio Mazante e Sérgio Peres Martins Vianna.
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Carlos Roberto Reis Conti, Daniele Kirk, Delfim da Silva Santos Neto, Jeferson Lourenço Bartalo, Luciana Maria Baptista Ventura, Ivanildo Francisco de Araújo, Antônio de Freitas Tristão, Beatriz Maria Marques Diniz e Lineu Castilho Martins.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE *QUORUM* E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.
-Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata correspondente à 7ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 24 de fevereiro de 2015.
3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.1:
3.1. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/552992/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/8040/2013) e E-12/548701/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/21351/2013).
-Foi aprovado, por maioria de votos, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.2:
3.2. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/546160/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/20280/2013).
Relator: Cel. PM Hamilton Dorta do Amaral Filho, Conselheiro, Vice-Presidente do CETRAN/RJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.3:
3.3. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/568077/2012.
Relator: Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F/RJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.4:
3.4. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/26403/2013.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.5:
3.5. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/26406/2013, E-12/062/33312/2013 e E-12/020/316/2013 (anexo o proc. nº E-12/020/864/2013 - 9ª Ciretran/Teresópolis-RJ).
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.6:
3.6. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/064/4458/2013.
Relator: Dr. Fernando Duarte Lopes Moreira, Conselheiro-Representante da FETRANSPOR/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.7:
3.7. Processo da PMME nº 40813/2013 **e PMRO nºs** 001301/2013, 001300/2013, 000862/2013 e 000541/2013.
Relator: Dr. Ivan da Silva Luciano, Conselheiro-Representante da ABRAMET/RJ.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **mantendo-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do artigo 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.8:
3.8. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/14096/2013 e E-12/062/19431/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; **mantendo-se**, assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 244, inciso I do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.9:
3.9. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/26407/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos;** correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015; consignado no item 3.10:
3.10. Processo do DER/RJ nºE-17/305514/2008.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.11:
3.11. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/20421/2013 e E-12/066/16190/2013.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.12:
3.12. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/24715/2013, E-12/066/14089/2013, E-12/066/14084/2013 e E-12/207381/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/16616/2013).
Relator: Drª. Janaina Sant'Anna Barros da Silva, Conselheira-Representante da Área de Psicologia/RJ.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVOS; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.13:
3.13. Processos do PMRJ nºs 03/144513/2012 e 03/121133/2011.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.14:
3.14. Processo da PMRJ nº 03/144532/2012.
Relatora: Srª. Márcia Fábio Mazante, Conselheira-Suplente do DER/RJ.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.15:
3.15. Processo da PMRO nº 001498/2012.
-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.16:
3.16. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/062/32611/2013 e E-12/062/32598/2013 **e PMRO nº** 002855/2012.
Relator: Dr. Marcello de Rezende Lourenço, Conselheiro-Representante da PMRJ.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **mantendo-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.17:
3.17. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/567845/2012 e E-12/289905/2012 (anexo o proc. nº E-12/066/24223/2013).

-*Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** dos recursos, porquanto INTEMPESTIVO; **mantendo-se**, assim, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015; consignados no item 3.18:
3.18. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/066/3705/2013 (processo omitido na ata da 7ª sessão de 24/02/2015).

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do art. 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no art. 230, inciso V do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.19:
3.19. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/18982/2013 (anexo o proc. E-12/066/14565/2013).

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **não conhecimento** do recurso interposto ao CETRAN/RJ, ante a infringência da disposição do art. 4º, item IV, da Resolução CONTRAN nº 299/2008; **mantendo-se**, assim, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada com fundamento no art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.20:
3.20. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/062/15470/2013.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **DEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **cancelando-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.21:
3.21. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/066/24160/2013, E-12/066/4939/2013, E-12/062/273/2013 e E-12/549063/2011.
Relator: Dr. Rogério Santos Toffano Pereira, Conselheiro-Representante da PMN/RJ.
-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apreciado; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignados no item 3.22:
3.22. Processo do DETRAN nº E-12/062/13898/2013.

-Foram aprovados, à unanimidade, os relatórios oferecidos nos processos a seguir discriminados, cujo relator concluiu pelos seus respectivos **INDEFERIMENTOS** dos recursos apreciados, **mantendo-se,** assim, em síntese, **as penalidades de multas, e demais efeitos,** aplicadas ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondentes às DELIBERAÇÕES CETRAN de 2015, consignados no item 3.23:
3.23. Processos do DETRAN/RJ nºs E-12/537772/2011 (anexo o proc. nº E-12/066/24456/2013) e E-12/321023/2011 (anexo o proc. nº E-12/066/9124/2013).

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO** do recurso apreciado, **cancelando-se,** assim, em síntese, **a penalidade de multa, e demais efeitos,** aplicada ante a disposição do art. 165 do CTB; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.24:
3.24. Processo do DETRAN nº E-12/062/576/2013.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso interposto pelo **Sr. Ronnie Fonseca valente** - proprietário atual do veículo -; **eximindo-o,** totalmente, da responsabilidade sobre o pagamento da multa, e demais efeitos, referentes ao auto de infração L29203991; **IMPUTANDO-SE**, por conseguinte, ao **Sr. JOSÉ EUSTAQUIO DE CARVALHO -** condutor do veículo à época do infracionamento -, todos os efeitos do referido auto de infração, por infringência às prescrições do art. 181, inciso XVIII do CTB, na forma da legislação vigente; correspondente à DELIBERAÇÃO CETRAN de 2015, consignado no item 3.25:
3.25. Processo da PMBM nº 0795/2013.
Relator: Sergio Peres Martins Vianna, Conselheiro-Suplente da FETRANSCARGA.
4. ERRATA:
-Na ata correspondente à 2ª sessão ordinária, de 14 de janeiro de 2015, no item 3.5, referente ao processo nº E-12/066/8551/2013, onde se lê: ...INDEFERIMENTO; leia-se: ...NÃO CONHECIMENTO.
Relator: Sr. Biracy Sá Valdez, Conselheiro-Representante da 5ª S.P.R.F/RJ.
5. ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo, o Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ, após prestados os seus agradecimentos aos presentes, deu por encerrada a sessão. Em seguida, foi lavrada esta ata, assinada por mim, Marcia de Oliveira Silva, Assistente, mat. 24/007929-3, designada para secretariar a sessão e pelo Presidente do CETRAN/RJ.

ANTÔNIO SÉRGIO DE AZEVEDO DAMASCENO
Presidente

Id: 1805199

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4586 DE 09 DE MARÇO DE 2015

ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM A SUA ATUALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº E-12/061/10048/2014,

CONSIDERANDO:

- os termos das Resoluções CONTRAN n°s 168/2004, 350/2010 e 358/2010, que estabelecem normas e procedimentos para o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de especialização e capacitação de profissionais;

- o disposto na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que regulamenta o credenciamento de instituições e entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências; e

- o disposto na Resolução CONTRAN n° 415, de 09 de agosto de 2012, que altera a Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2012 (com as alterações dadas pela Resolução nº 411/2012), que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes básicas de credenciamento e funcionamento das Instituições e Entidades a ministrar os Cursos Especializados de Transporte Coletivo de passageiros, Transporte de Escolares, Transporte de Produtos Perigosos, Emergência e Transporte de Carga Indivisível, bem como seus Cursos de Atualização, conforme disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único - O disposto nesta Portaria se aplica a todos em processo de credenciamento e aos já credenciados, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Os credenciamentos dos Centros de Ensino, das instituições e entidades públicas ou privadas, e das Instituições do Serviço Nacional de Aprendizagem - Sistema "S" serão concedidos por modalidade de curso, devendo, caso haja o interesse na adição de uma modalidade, ser solicitado o credenciamento específico para esta, preenchendo-se os requisitos necessários contidos nesta Portaria.

Art. 3º - Os alunos candidatos à Atualização dos Cursos Especializados de que trata esta Portaria deverão cumprir as mesmas exigências de matrícula do curso Regular e atender a carga horária estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, bem como se submeter às avaliações exigidas.

Art. 4º - Será implantado o procedimento de controle biométrico de acordo com a Resolução CONTRAN nº 287, de 29 de julho de 2008, alterada pela Resolução CONTRAN nº 361, de 29 de setembro de 2010 e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4048, de 02 de junho de 2009, nos Cursos Especializados de que trata esta Portaria, garantindo, assim, a efetiva participação dos alunos e dos instrutores em sala de aula, devendo as Instituições e Entidades providenciar tal implementação.

Art. 5º - Os Cursos Especializados de que trata esta Portaria serão ministrados pelo DETRAN/RJ, por instituições ou entidades públicas ou privadas, Centros de Ensino e instituições vinculadas ao Sistema Nacional de Formação de Mão-de-Obra que se credenciem ou que já se encontrem credenciados quando da publicação da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, para ministrar exclusivamente esses Cursos, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Resolução CONTRAN nº 415, de 09 de agosto de 2012.

Art. 6º - O processo de credenciamento das Instituições ou Entidades junto ao DETRAN/RJ será iniciado com a apresentação da seguinte documentação:

I - Ofício da Instituição ou Entidade requerendo o credenciamento dirigido a Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ;

II - ato constitutivo, contrato social consolidado ou contrato social acompanhado de todas as suas alterações, devidamente registrados;

III - contrato de locação ou da escritura definitiva do imóvel onde serão realizados os treinamentos;

IV - comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Receita Federal do Brasil;

V - planta baixa ou layout das instalações com espaços definidos para sala de aula, assinados pelo Engenheiro Civil ou Arquiteto;

VI - alvará de localização e funcionamento expedido pelo Município de localização da Entidade ou Instituição;

VII - prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

VIII - prova de regularidade perante a Fazenda Municipal mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa emitida pela Secretaria de Fazenda do Município de atuação da entidade ou instituição requerente;

IX - prova de regularidade perante a previdência social mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

X - prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Caixa Econômica Federal;

XI - prova de regularidade com os tributos estaduais mediante Certidão emitida pelo Órgão da Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio da Entidade ou Instituição;

XII - certificado de aprovação e laudo de exigências do Corpo de Bombeiros;

XIII - laudo do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais assinados pelo Técnico de Segurança, Engenheiro de Segurança ou Médico do Trabalho;

XIV - comprovante de pagamento da taxa de vistoria original, relativa à inspeção da Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ, por meio de DUDA - Documento Único do DETRAN de Arrecadação, com o Código da Receita: 2097 e Receita: Vistoria Anual para C.F.C./Clinicas ou Cursos;

XV - um exemplar do material impresso e apostilas a serem distribuídas aos alunos;

XVI - material audiovisual a ser apresentado (slides, transparências e vídeos de treinamento);

XVII - plano de curso distribuído dentro da carga horária mínima estabelecida pelo CONTRAN; e

XVIII - relação dos proprietários, corpo diretivo e docente das Instituições ou Entidades com a titulação exigida no artigo 22 e 23 da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010.

Parágrafo Único - Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, acompanhada do documento original para conferência, ou em cópia autenticada por tabeliães de notas.

Art. 7º - Os Instrutores de Curso Especializado deverão atender os requisitos do art. 4º da Lei nº 12.302, de 02 de agosto de 2010, e também as exigências do art. 23 da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010.

§ 1º- A relação dos instrutores deverá ser encaminhada ao DETRAN/RJ por módulo, de acordo com a matéria a ser ministrada.

§ 2º - No caso específico dos profissionais integrantes das Entidades ou Instituições, é necessária a apresentação de comprovante de residência atualizado - água, luz ou telefone.

Art. 8º - Para o credenciamento no DETRAN/RJ, as Instituições ou Entidades terão que possuir os seguintes requisitos:

I - salas de aula com capacidade máxima para 25 (vinte e cinco) alunos num espaço mínimo de 36m² (trinta e seis metros quadrados), sendo 1,20m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por aluno e 6m² (seis metros quadrados) para o instrutor equipado com cadeiras (tendo como especificações mínimas de assento - 36,5 x 36,5 x 10 mm, com prancheta e base de 50 cm x 25 cm x 18 cm), disponibilizando unidades para destros e canhotos, obrigatoriamente, conforme necessidade da turma, além de cadeira e mesa para o instrutor;"

II - 02 (dois) sanitários, sendo um feminino e outro masculino, em ambientes isolados entre si, e acessos independentes da sala de aula;

III - luminância mínima de 300 lux estabelecida pela NBR 5413/1992 da ABNT;

IV - condicionamento climático de, no mínimo, 15.000 BTU; e

V - equipamento de informática com acesso a Internet e Scanner Leitor de Digital, conforme Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4048, de 02 de junho de 2009.

Art. 9º - A documentação, o material e o plano de curso passarão por análise dos técnicos da Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito, e após, por vistoria das instalações.

Parágrafo Único - Aprovada a vistoria, o Coordenador-Geral de Educação para o Trânsito fará a lavratura do termo de credenciamento da Instituição ou Entidade e o seu registro no Sistema Informatizado do DETRAN/RJ. O ato de credenciamento será publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 10 - A Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ realizará inspeções periódicas e poderá, a qualquer momento, conferir a documentação e a estrutura física descrita nos arts. 8º e 9º desta Portaria, tendo como objetivo conservar o padrão de qualidade de ensino, o cumprimento integral das normas legais e dos compromissos assumidos, mantendo supervisão administrativa e pedagógica.

Art. 11 - Quaisquer alterações nas instalações internas e no funcionamento das atividades das Instituições ou Entidades deverão ser previamente comunicadas e, posteriormente, autorizadas pela Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ.

Art. 12 - Se constatadas irregularidades nas Instituições ou Entidades serão aplicadas as infrações previstas constantes dos arts. 29 a 36 da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010.

Parágrafo Único - A Instituição ou Entidade credenciada que sofrer penalidade de cassação não poderá pleitear novo credenciamento e os seus sócios e administradores não poderão participar de outra credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 13 - Em caso de cassação ou cancelamento do credenciamento, a Instituição ou Entidade deverá encaminhar a Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ o arquivo dos documentos e registros em meio magnético, pertinentes ao corpo docente e discente dos últimos cinco anos.

Art. 14 - A Instituição ou Entidade que necessitar substituir o Instrutor de Trânsito durante as aulas por motivo de não comparecimento, seja ele titular e/ou suplente, deverá comunicar, imediatamente, a Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ, por email, informando qual dos seus Instrutores de Trânsito cadastrados irá assumir a turma, justificando a ausência do referido faltoso.

Parágrafo Único - A Instituição ou Entidade deverá comunicar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ o desligamento de qualquer um de seus profissionais que estejam cadastrados no Sistema Informatizado.

Art. 15- O aluno deverá tomar ciência das normas de matrícula, conforme art. 26 da Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010.

Parágrafo Único- O aluno deverá efetuar matrícula para cada modalidade de curso especializado em que pretender obter certificação.

Art. 16- O aluno que queira se matricular em diferentes Cursos Especializados, ou ainda, que já tiver realizado e concluído um dos Cursos Especializados, poderá aproveitar os módulos já realizados, desde que apresente documentação comprobatória e de que o módulo tenha sido concluído a no máximo 5 (cinco) anos.

Art. 17- Todas as Instituições ou Entidades credenciadas, obrigatoriamente, farão a operação de abertura de turmas, matrículas, lançamentos de resultados e obtenção dos certificados por meio do Sistema Informatizado.

Art. 18- Para efetivação de matrícula em Curso Especializado Obrigatório Regular e Atualização, o aluno deverá atender os requisitos da Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, e também apresentar original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, CPF e comprovante de residência.

Art. 19 - Para a frequência dos Cursos Especializados será exigida a coleta de digital para o instrutor e para o aluno, de acordo com a Resolução CONTRAN nº 287, de 29 de julho de 2008, alterada pela Resolução CONTRAN nº 361, de 29 de setembro de 2010, e Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4048, de 02 de junho de 2009.

Art. 20 - O conteúdo programático e a carga horária das atividades a serem desenvolvidas deverão respeitar o que estabelece a Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, e a toda legislação vigente.

Art. 21 - Os Cursos serão realizados de segunda a sexta-feira, sábados e domingos, respeitando o limite máximo de 10 horas diárias, obedecendo:

I - intervalo de 60 minutos para almoço; e

II - intervalos de 15 minutos para lanche, a cada 02 (duas) horas, nos turnos: manhã, tarde e noite.

Art. 22 - As Entidades ou Instituições credenciadas poderão ministrar os cursos regulares e de atualização em locais diferentes da sua Sede, no âmbito do ESTADO DO RIO DE JANEIRO, devendo solicitar ao DETRAN/RJ a devida autorização.

Parágrafo Único - A solicitação de que trata este artigo deverá ser feita por meio de ofício próprio, com antecedência de 45 (quarenta e cinco dias), onde constará a autorização para utilização do local, o endereço, telefone de contato do responsável das instalações e o cumprimento do disposto no art. 6º, V, VI, XII, XIII, XIV e art. 8º, sendo a liberação do espaço condicionada a vistoria.

Art. 23 - Os cursos fora de sede deverão ser finalizados durante o exercício do ano corrente.

Art. 24 - O curso na modalidade fora da sede só será ministrado em empresa, ente público ou sindicato e exclusivamente para os respectivos empregados, servidores públicos ou associados, devendo ser comprovado o vínculo por meio de documento idôneo.

Art. 25 - Para que seja submetido à avaliação, o aluno de curso especializado deverá concluir a carga horária regulamentar e ter frequência igual a 100% (cem por cento) por módulo.

Parágrafo Único - O aluno que apresentar falta em qualquer módulo deverá providenciar aula de reposição para cumprir a carga horária estabelecida e, assim, submeter-se a avaliação.

Art. 26 - Ao final de cada módulo será realizada pelas instituições que ministram os cursos uma prova com 20 questões de múltipla escolha sobre os assuntos trabalhados.

Art. 27 - A Instituição ou Entidade que ministrar curso especializado ou atualização de que trata esta Portaria deverá manter em arquivo, durante 05 (cinco) anos, o registro do aluno com o resultado do seu desempenho.

Art. 28 - A informação de aprovação em Curso Especializado, regular ou atualização, será incluída no campo correspondente na CNH do condutor.

Art. 29 - O certificado de conclusão do curso especializado deverá ser elaborado conforme determina Portaria DENATRAN nº 26, de 29 de junho de 2005.

Art. 30 - O certificado será emitido eletronicamente pelo Sistema Informatizado, após a Coordenadoria-Geral de Educação para o Trânsito do DETRAN/RJ validar o Curso Especializado, devendo ser impresso pela Instituição ou Entidade.

Art. 31 - O aluno aprovado receberá o certificado de conclusão do curso especializado, com validade de 05 (cinco) anos, emitido pelo Sistema Informatizado, que transmitirá aviso aos setores responsáveis pela adição das informações pertinentes na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e ao Sistema de Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH).

Art. 32 - É vedada a todas as Instituições e Entidades a transferência de responsabilidade ou a terceirização das atividades para as quais foram credenciadas.

Art. 33 - As Instituições ou Entidades que, quando da publicação da Resolução CONTRAN nº 168/2004, se encontravam credenciadas para ministrar os cursos especializados e as Instituições ou Entidades vinculados ao Sistema Nacional de Aprendizagem - Sistema "S" credenciados pelo DETRAN/RJ, deverão renovar seu credenciamento a cada 2 (dois) anos, conforme determina a Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010, contados da data da publicação do ato de credenciamento.

Art. 34 - O condutor que tiver obtido certificado de conclusão nos cursos de que trata esta Portaria estará dispensado do curso de atualização para renovação da CNH, desde que o certificado esteja válido.

Art. 35 - As Instituições ou Entidades em funcionamento, vinculados ou não ao Sistema Nacional de Aprendizagem - Sistema "S", credenciados pelo DETRAN/RJ em cumprimento ao § 2º do art. 23 da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010 deverão, ser recadastrados em até 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Portaria e observando os demais requisitos e prazos da referida Resolução.

Art. 36 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4433, de 06 de fevereiro de 2014.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2015

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente

Id: 1805586

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 11.03.2015

PROC. Nº E-12/415620/2011 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pelo servidor ANSELMO LUIZ DE SOUZA, ID Funcional 20708424.
PROC. Nº E-12/061/2299/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pelo servidor LUIZ CARLOS COELHO MATTOS, ID Funcional 20624751.
PROC. Nº E-12/061/2865/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora TANIA MARIA DA SILVA FLEXA LIMA, ID Funcional 20613644.
PROC. Nº E-12/061/3210/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora TANIA ROSA NOGUEIRA, ID Funcional 20664842.
PROC. Nº E-12/061/3274/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora DENISE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ID Funcional 20627050.
PROC. Nº E-12/061/3409/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora ROSELI SANTOS MELO, ID Funcional 20645457.
PROC. Nº E-12/061/3433/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora SONIA VITALINA LEITE VENENO, ID Funcional 20712022.
PROC. Nº E-12/061/3622/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora MARIA MADALENA DO LAGO MAZZACARO, ID Funcional 206242271.
PROC. Nº E-12/061/3662/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pelo servidor JORGE DE SOUZA FILHO, ID Funcional 20640838.
PROC. Nº E-12/061/3734/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pelo servidor ADALBERTO SANTANA, ID Funcional 20615442.
PROC. Nº E-12/061/3810/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora MARCIA VALERIA VIANNA GOMES, ID Funcional 8767432.
PROC. Nº E-12/061/4479/2014 - INDEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora SOLANGE MEDEIROS DA SILVA BARBALHO, ID Funcional 44030282.
PROC. Nº E-12/061/4484/2014 - INDEFIRO o pedido de concessão da Gratificação de Valorização Profissional, requerido pela servidora ELAINE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA, ID Funcional 44001509.
PROC. Nº E-12/061/4487/2014 - INDEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor WAGNER PACHECO BURITY, ID Funcional 43838855.
PROC. Nº E-12/061/4566/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor NELSON ROBERTO MACHADO, ID Funcional 20652038.
PROC. Nº E-12/061/5098/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA, ID Funcional 20642741.
PROC. Nº E-12/061/5503/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pela servidora SANDRA HELENA ALMEIDA DA SILVA, ID Funcional 20677820.
PROC. Nº E-12/061/5322/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pela servidora ALMERINDA DO NASCIMENTO RICARDO, ID Funcional 20661169.
PROC. Nº E-12/061/5364/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pela servidora ELEZILDA CAVALCANTI DA SILVA, ID Funcional 20610637.
PROC. Nº E-12/061/5696/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor CLAUDIO DOS SANTOS ADÃO, ID Funcional 20648952.
PROC. Nº E-12/061/6338/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pela servidora MARIA AUGUSTA CAMPOS CORDEIRO, ID Funcional 20630646.
PROC. Nº E-12/061/6841/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor WESLEY WILLIAM VITOR DE SOUZA, ID Funcional 43338666.
PROC. Nº E-12/061/7721/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor PAULO ROBERTODOS SANTOS BELONI, ID Funcional 20675054.
PROC. Nº E-12/061/7729/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pela servidora SHIRLEYDE CASSIA GIANNINI RIBAS, ID Funcional 20643365.
PROC. Nº E-12/061/7750/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor RODRIGO FERNANDES DE CAMPO, ID Funcional 43347061.
PROC. Nº E-12/061/9747/2014 - DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação da Valorização Profissional, requerido pelo servidor CARLOS ADAM CONTE, ID Funcional 20653433.

RETIFICAÇÃO
D.O. de 12.03.2015
PÁGINA 09 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 05.03.2015

FAB ZONA OESTE S/A
Onde se lê: Proc. nº E-12/10290/2013.
Leia-se: Proc. nº E-12/061/10290/2013.

Id: 1805581

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 12.03.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/029/902/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

CONCEDO prorrogação de 08 (oito) dias de prazo para ultimação do procedimento apuratório, na forma do art. 13 do Decreto nº 7526/84 e art. 317 do Decreto nº 2479/79, dos fatos que originaram a instauração do processo administrativo nº E-12/061/9818/2014, em atendimento à solicitação da servidora SILVIA REGINA DIAS DA SILVA, ID Funcional 20197365.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/066/11662/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/066/12280/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/515/2014, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor JORGE LUIZ PINHEIRO, ID Funcional 43840612.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo E-12/008/20/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/061/724/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, ID Funcional 44230818.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/091/172/2015, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, a servidora SILVIA REGINA DIAS DA SILVA, ID Funcional 20197365.

Id: 1805580

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 11.03.2015

PROC. Nº E-12/061/1062/2015 - RENATO DE SOUZA, ID Funcional 44003056. **AUTORIZO** o pagamento do encerramento de folha em favor de SILVANIA DE SOUZA, em virtude de óbito do ex-servidor.

Id: 1805582

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23/01/2015

***PROCESSO Nº E-12/080/50/2015** - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60, visando a prestação de serviço de seguro do veículo Ecosport xls 1.6 flex, ano/modelo 2009/2009, Placa LLB 2872, de propriedade da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O. de 26.01.2015.

DE 04/02/2015

***PROCESSO Nº E-12/080/121/2015** - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, referente a Adiantamento eventual de gabinete, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 4.000,00 (quinze mil reais) concedido em favor do servidor PAULO CRESPO TEIXEIRA, Identidade Funcional nº 2714334, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O. de 05.02.2015.

DE 23/02/2015

***PROCESSO Nº E-12/080/178/2015** - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, referente a Adiantamento eventual de gabinete, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) concedido em favor da servidora MARIA LUIZA SAMPAIO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 6189210, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.
*Omitido no D.O. de 24.02.2015.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02/03/2015

PROCESSO Nº E-12/080/966/2014 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro, do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente Prestação de Contas Parcial, referente à 1ª parcela do Convênio nº 005/2014, PROJETO CASA ABRIGO - LAR DA MULHER DO RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

DE 03/03/2015

PROCESSO Nº E-12/080/530/2013 - Com base nos pronunciamentos do Coordenador Geral de Convênios, do Gerente Executivo do Convênio, do Parecer Financeiro, do Diretor Administrativo e ainda do Serviço de Auditoria acostados ao presente administrativo, de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, **APROVO** a presente Prestação de Contas Final do Convênio nº 008/2012 - PROJETO CASA ABRIGO - LAR DA MULHER DO RIOSOLIDARIO - OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº E-04/LOTERJ/319/1993 - **CONCEDE** a CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PRÊMIO a servidora ALCIONE TELES BOECHAT VELASCO, Auxiliar Lotérico, Classe II, Identidade Funcional nº 6189385, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, nos termos do art. 80, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, com fundamento no despacho do Serviço de Pessoal, às fls. 62/64, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica da LOTERJ, às fls. 67/75, do período referente a 31.05.1993 a 29.05.1998.

DE 06/03/2015

PROCESSO Nº E-12/080/90/2015 - **CONCEDE** o ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor JOSE ALVES, Auxiliar Lotérico, Classe II, Nível Fundamental, Parte Permanente do Quadro de Pessoal Efetivo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, Identidade Funcional nº 6188893, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e com fulcro no despacho do Serviço de Pessoal, às fls. 32/37, e na manifestação da Assessoria Jurídica, às fls. 40/50, com validade a contar de 20/01/2014.

Id: 1805313

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR-Nº 008 DE 13 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - I.O., Empresa Pública vinculada à Casa Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BIATRIX BAPTISTA LEITÃO, para exercer o Cargo de Confiança de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo CC-03, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Niterói, 13 de março de 2015

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1805600

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3ª CÂMARA
PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. **FABIANO GONÇALVES CARLOS,** comunica que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 19 de março de 2015, quinta-feira, às 15h (quinze horas), no recinto do Plenário, à Av. Erasmo Braga nº 118, 12º andar, sala 1211, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes processos:

RECURSO Nº 3.074/2013 - PROCESSO Nº E-27/007/11164/2012
RECORRENTE: LUCIANA DE ARAÚJO BRITO
ADVOGADA: Dra. Patrícia Ferreira Ghenov
RELATORA: Consª. Solange Maria Motta Cardoso
REVISOR: Consº. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.343/2014 - PROCESSO Nº E-01/005/377/2014
RECORRENTE: ANTONIO LUIZ COELHO
RELATORA: Consª. Solange Maria Motta Cardoso
REVISOR: Consª. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

RECURSO Nº 3.346/2014 - PROCESSO Nº E-01/005/396/2014
RECORRENTE: GILMAR ROSA
RELATOR: Consº. Solange Maria Motta Cardoso
REVISORA: Consª. Jorge Alves Pereira
OBJETO: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os arts. 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

Id: 1805090

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 04.03.2015

PROCESSO Nº E-03/003/2020/2014 - JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUTO JUNIOR, ID Funcional 44009160, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10401380/2011 - ADRIANA ALVES MARTINS, ID Funcional 6416187, TCN Profissional - Vínculo 2 (UENF) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/005/3369/2013 - GISELA FERREIRA DE PAULA COSTA, ID Funcional 43589677, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores.

DE 05.03.2015

PROCESSO Nº E-03/005/433/2014 - DANIEL TAVARES DA SILVA, ID Funcional 50173987, Professor Docente I - 30 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-01/017716/1989 - DERIVALDO SILVA CAMPOS, ID Funcional 40194671, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10100607/1999 - MARISTELA ROSA DE SOUZA, ID Funcional 40475603, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/011/830/2014 - SELMA MARA DE OLIVEIRA MATTOS, ID Funcional 32647948, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e EFE - Professor Docente I, matrícula 0601 (Prefeitura Municipal de Seropédica).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores.

Id: 1805291

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 05.03.2015

PROCESSO Nº E-03/006/2638/2014 - MÔNICA COUTINHO, ID. Funcional 38064383, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente II, matrícula 15371 (Prefeitura Municipal de São Gonçalo). LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

DE 06.03.2015

PROCESSO Nº E-03/002/5823/2014 - JOSE WILSON DE ABREU MARTINS, ID. Funcional 43355471, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 5 (SEEDUC). LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-03/016/590/2014 - NAIRA DIOGO DA CRUZ SILVA, ID. Funcional 50243896, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Ciências - D, matrícula 51226 (Prefeitura Municipal de Belford Roxo).

PROCESSO Nº E-03/010/3825/2014 - MARIA CRISTINA SIZINO, ID. Funcional 35260068, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II, classe B, matrícula 4490 (Prefeitura Municipal de Quatis).

PROCESSO Nº E-03/002/5825/2014 - INALVA ARCANJO DO NASCIMENTO SILVA, ID. Funcional 43788289, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA a acumulação de cargos das servidoras.

DE 10.03.2015

PROCESSO Nº E-03/10900118/2006 - JAIRO DOS SANTOS, ID. Funcional 41921224, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-26/33170/2011 - NEIDE MARIA DOS SANTOS, ID. Funcional 31050425, Enfermeiro - Vínculo 1 (SES) e Professor FAETEC I - 20 horas, Vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/07300/1998 - ROGÉRIA CÉLIA VIEIRA CRUZ, ID. Funcional 36229121, Professor Assistente de Administração Educacional II, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 1584 (Prefeitura Municipal de Magé).

PROCESSO Nº E-03/006/526/2015 - ISABELLE RIBEIRO COUTINHO, ID. Funcional 50336762, Professor Docente I - 16 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10102505/2010 - SIMONE FERNANDES DA SILVA, ID. Funcional 43353185, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/007/4787/2013 - LIANA LUZ PEREIRA MONTAGNER, ID. FUNCIONAL 37399039, Professor Docente I - 16 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1625516 (PCRJ).

LÍCITA a acumulação de cargos dos servidores.

Id: 1805517

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-05/CIDE/240/1999 - FABIO ODILON ALVES GOMES,Técnico Especializado, Id funcional nº 2714864-5. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 02.02.2010 a 01.02.2015

Id: 1805599

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 07/10/2014

PROC. Nº E-01/308711/2010 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de ILMA CARVALHO FRANÇA, no valor de R$ 3.491,59 (três mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), e SANDRA VALERIA DA SILVA FRANÇA, no valor de R$ 5.809,59 (cinco mil oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

DE 22/10/2014

PROC. Nº E-01/308720/2010 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de RAQUEL TRINDADE PARANHOS, no valor de R$ 1.763,38 (um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), e BIANCA CELI ITABORAI, no valor de R$ 1.763,38 (um mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

DE 24/10/2014

PROC. Nº E-01/305732/2007 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de SONIA MARIA DE AZEVEDO CHAGAS, no valor de R$ 7.176,04 (sete mil cento e setenta e seis reais e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/302276/2008 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de WILMA MARIA DA COSTA LAVORATO, no valor de R$ 1.570,13 (um mil quinhentos e setenta reais e treze centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/301432/2011 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de DANIELE MACHADO DE QUEIROZ, no valor de R$ 1.327,35 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), LUIZA MACHADO DE QUEIROZ, no valor de R$ 663,97 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), e JOÃO MARCELO MACHADO DE QUEIROZ, no valor de R$ 663,97 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/300623/2012 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de FERNANDA LISETTE ALVES PONCE PINHEIRO, no valor de R$ 1.484,20 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), em favor de LUIZONALDO PONCE PINHEIRO CHAVES DA SILVA, no valor de R$ 738,27 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), e em favor de JHENIFFER ALMEIDA CHAVES DA SILVA, no valor de R$ 738,27 (setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/308209/2010 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de MARINETE SABINO DE SOUZA DOS SANTOS, no valor de R$ 589,28 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), e KETTELLYN SARAIVA DOS SANTOS, no valor de R$ 4.502,94 (quatro mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/301773/2012 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de BENVINDA MELLO FERNANDES DA SILVA, no valor de R$ 5.345,43 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/712538/2004 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de IRENE RODRIGUES DE SOUZA, no valor de R$ 8.800,49 (oito mil oitocentos reais e quarenta e nove centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/703687/1992 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de MARIANA GOMES FERREIRA VAZ, no valor de R$ 8.632,44 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/717765/1999 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de ELENIR BENFICA DE SOUZA, no valor de R$ 122,41 (cento e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/301622/2011 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de CRISTIANE MARIA DE PAULA, no valor de R$ 847,74 (oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), RAFAELA OLIVEIRA DE PAULA, no valor de R$ 424,03 (quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), e RAFAEL DE PAULA OLIVEIRA, no valor de R$ 424,03 (quatrocentos e vinte e quatro reais e três centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/718406/1996 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de VALÉRIO GUILHERME SARDINHA MILITÃO, no valor de R$ 7.054,91 (sete mil cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/308724/2010 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de ROZINHA RODRIGUES AMANCIO, no valor de R$ 2.063,18 (dois mil e sessenta e três reais e dezoito centavos), LUCAS SANTIAGO DA SILVA AMANCIO, no valor de R$ 1.819,62 (um mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), e MARINA SANTIAGO DA SILVA NETA, no valor de R$1.819,62 (um mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/302907/2009 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de DENISE DE OLIVEIRA CARNEIRO DA CÂMARA, no valor de R$ 2.110,02 (dois mil cento e dez reais e dois centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/308219/2010 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de MARLENE QUIRINO DE ALMEIDA BATISTA, no valor de R$ 6.052,26 (seis mil cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

PROC. Nº E-01/711157/2005 - **RECONHEÇO A DÍVIDA,** de exercício anterior, em favor de ZILÁ DA SILVA DE OLIVEIRA, no valor de R$ 4.362,94 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 44.567, de 16/01/2014, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, para o exercício de 2014.

Id: 1805512

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 26/06/2013

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a SANDRA MARIA FERREIRA, com validade a contar de 25/12/2012. Proc. nº E-01/009/288/2013.

DE 07/11/2014

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a MARILI DA SILVA DE PAULA, com validade a contar de 11/05/2013. Proc. nº E-01/016/158/2013.

DE 30/01/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, aos beneficiários abaixo relacionados:

OLIVIA TOJAL DE LIMA, com validade a contar de 06/01/2012 - Proc. nº E-01/009/360/2013.

ARICENA ANA DE SOUZA, com validade a contar de 15/12/2013 - Proc. nº E-01/019/114/2013.

MARIA DA CONCEICAO CARDOSO LOPES, MATHEUS CARDOSO LOPES e PEDRO LUCAS CARDOSO LOPES, com validade a contar de 27/10/2013 - Proc. nº E-01/016/325/2013.

DIGANA MARINHO DO NASCIMENTO, com validade a contar de 11/08/2013 - Proc. nº E-01/014/71/2013.

ILSA PERROUT SUHET DE SOUZA, com validade a contar de 14/12/2013 - Proc. nº E-01/018/155/2013.

ORLANDO JOSE DOS SANTOS, com validade a contar de 10/05/2013 tornando sem efeito o ato datado de 12/06/2013 publicado no D.O. de 09/08/2013 - Proc. nº E-01/011/87/2013.

MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA, com validade a contar de 08/04/2014 - Proc. nº E-01/021/56/2014.

VALMIR PINTO DA SILVA, com validade a contar de 08/03/2012 - Proc. nº E-01/026/12/2014.

ELIANA COSTA DO NASCIMENTO VIANA, com validade a contar de 29/12/2013 - Proc. nº E-01/026/24/2014.

DE 11/02/2015

CONCEDE pensão, por morte, com fundamento na Lei nº 5260/2008, a DENISE MONTEIRO e MONICA MONTEIRO BATISTA PORTO, com validade a contar de 26/07/2013 - Proc. nº E-01/023/70/2013.

Id: 1805520

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28/10/2014

PROC. Nº E-01/027/150/2014- CHARLES DE AZEVEDO TAVARES- **INDEFIRO.**

PROC. Nº E-01/027/149/2014- SAMMY DOS SANTOS QUINTANILHA- **INDEFIRO.**

PROC. Nº E-01/020/53/2014- BENEDITO MOREIRA GUERRA- **INDEFIRO.**

PROC. Nº E-01/018/12/2014- MARTA MANHAES DA ROCHA- **INDEFIRO.**

DE 30/01/2015

PROC. Nº E-01/013/51/2014- EACYR DA SILVA CARLOS - **INDEFIRO.**

DE 09/03/2015

PROC. Nº E-01/711038/2005- EDIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO - **INDEFIRO.**

PROC. Nº 01/321302/1973 - JOÃO JOSE DE FREITAS LENTINI - **AUTORIZO.**

PROC. Nº 12/314826/1975 - HUGO AMARAL COSTA- **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/303552/1979 - DURVAL DE CARVALHO- **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/758503/1981- WILSON DA SILVA E SOUZA- **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/740773/1982- ALOYSIO RODRIGUES COELHO- **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/722626/1985 - OLGA GODART CRUZ- **AUTORIZO.**

Id: 1805518

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 28/10/2014

PROC. Nº E-01/027/148/2014 - CARLOS ADÍLIO MACIEL SANTOS - **INDEFIRO.**

DE 30/01/2015

PROC. Nº E-01/014/71/2013 - EUGENIR ROSA DO NASCIMENTO - **INDEFIRO.**

PROC. Nº E-01/720274/1996 - WANDERLEY DA SILVA - **AUTORIZO.**

DE 09/02/2015

PROC. Nº E-01/718610/2002 - NELCIR PASCHOAL DA SILVA - **AUTORIZO.**

DE 12/02/2015

PROC. Nº E-01/705965/1980 - ANTIDIO DE ARAUJO - **AUTORIZO.**

DE 20/02/2015

PROC. Nº E-01/017/76/2014 - JOÃO JOSE MOYSES - **AUTORIZO.**

DE 24/02/2015

PROC. Nº E-01/740046/1981 - ANTONIO ALBERTO DE SOUZA FRANCO - **AUTORIZO.**

DE 09/03/2015

PROC. Nº E-01/725989/1992 - PAULO CORREA DE OLIVEIRA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/706547/1996 - WILSON DAVID DE LIMA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/707962/1998 - VALDEZ LUCIANO DA SILVA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/707146/2000 - RENATO RONE BITTENCOURT CARVALHO - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/710975/2002 - JANDYR RIBEIRO BARAUNA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/717901/2002 - OSWALDO BERNARDO PEREIRA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/700559/2003 - MARCOS DE ANDRADE LARANGEIRA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/707334/2004 - ALCIDES BORGE DE MENEZES - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/301036/2008 - EDALBERTO NEVES - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/301933/2009 - RUBENS GESUINO DOS SANTOS - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/008/1651/2014 - MANOEL IGNACIO DA FONSECA - **AUTORIZO.**

PROC. Nº E-01/016/013/2015 - ISNALDO LANGONI - **AUTORIZO.**

Id: 1805519

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 10/03/2015

PROC. Nº E-01/060/204/2015 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA,** no valor de R$ 3.661,00 (Três mil seiscentos e sessenta e um reais), com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROC. Nº E-01/060/243/2015 - **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8666/1993, em favor de **VALOR ECONÔMICO S/A,** no valor de R$ 709,50 (setecentos e nove reais e cinquenta centavos), com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 1805434

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE SEGURIDADE
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 12/03/2015

PROC. Nº E-09/157/4761/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 588/2014, referente a **MARCOS CARLOS ROSA**.

PROC. Nº E-21/47/285/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 184/2014, referente a **LUCIANO AUGUSTO PEREIRA**.

PROC. Nº E-08/8/1681/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 243/2014, referente a **SUELI PEREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA**.

PROC. Nº E-08/8/2976/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 269/2014, referente a **HIRAM GONDIM DE PAULA**.

PROC. Nº E-08/8/5055/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 297/2014, referente a **VALERIA FERREIRA DA SILVA**.

PROC. Nº E-08/605416/2012 - HOMOLOGO a Certidão nº 23/2015, referente a **ERIKSON FELIPE FURTADO**.

PROC. Nº E-08/8/2980/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 33/2015, referente a **MARCIA REGINA GUIMARÃES**.

PROC. Nº E-08/8/4267/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 25/2015, referente a **JOSÉ INÁCIO CAMBA FERNANDEZ**.

Id: 1805433

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA GERAL

ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL

DE 12.03.2015

APOSENTA PAULO NEY RETAMERO TAVARES, Auxiliar de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1943492-8, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-04/019/482/2012.

DE 11.03.2015

APOSENTA NELCI FURTADO DE LEMOS, Analista de Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 1954515-0, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-04/055/470/2013.

APOSENTA ISMAEL DA FONTE, Agente de Fazenda 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1952205-3, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005. Processo n° E-04/028/12/2015.

DE 09.03.2015

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARIANA GESTEIRA DA SILVA,** Identidade Funcional nº 4326328-3, vínculo 2, do cargo de Analista da Fazenda Estadual, 3ª Categoria, do Quadro I, desta Secretaria de Estado de Fazenda, com validade de 15.01.2015. Processo nº E-04/055/43/2015.

Id: 1805299

APOSTILAS DO SUBSECRETÁRIO GERAL

DE 11.03.2015

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - CINTHIA GOMES MATHIAS NETTO - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/020/18/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - KATIA NOVAES GOULART BARBOSA - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/019/351/2013, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - MARIA JOSE MOREIRA DE PINHO - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/055/59/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - CRISTINA PINHEIRO FORTUNA - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/055/105/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - MOZART MACHADO FILHO - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/055/12/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - ELIANA SOARES - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/020/10/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

ATO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 - SELMA TRILHA NYLANDER - Tendo em vista o que consta do Processo n° E-04/070/18/2015, fica incorporada aos proventos de inativo de que trata do presente título a importância mensal, correspondente ao Regime Especial de Trabalho da Administração Fazendária RETAF, instituído pelos arts. 4º e 9º da Lei nº 1.650/90, Decretos nºs 14.956/90 e 16.303/91, com alteração introduzida pela Lei nº 2.241/94.

Id: 1805298

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL

DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-04/055/12/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome do servidor MOZART MACHADO FILHO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1939346-6.

PROCESSO Nº E-04/055/105/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora CRISTINA PINHEIRO FORTUNA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1947607-8.

PROCESSO Nº E-04/070/18/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora SELMA TRILHA NYLANDER, Analista de Fazenda, ID. Funcional nº 1942386-1.

PROCESSO Nº E-04/055/59/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora MARIA JOSE MOREIRA DE PINHO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1953574-0.

PROCESSO Nº E-04/019/351/2013 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora KATIA NOVAES GOULART BARBOSA, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1953033-1.

PROCESSO Nº E-04/020/18/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora CINTHIA GOMES MATHIAS NETTO, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1958204-8.

PROCESSO Nº E-04/020/10/2015 - **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade a partir de 27/02/2015, em nome da servidora ELIANA SOARES, Agente de Fazenda 1ª Categoria, ID. Funcional nº 1952438-2.

PROCESSO Nº E-04/055/242/2015 - MARCEL HAMADA GREZES - **AUTORIZO**.

Id: 1805297

SUBSECRETARIA DE RECEITA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 22.10.2014
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 77 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

DIVULGA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO COM ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 34.449/2004.

Art. 1º -
Onde se lê: ...CNPJ: 07.170.938/0014-13
Leia-se: .... CNPJ: 07.170.938/0015-02

Id: 1804956

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.09.2014
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA
ATO DO SUBSECRETARIO ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 1510 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

DIVULGA AS DISTRIBUIDORAS CREDENCIADAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 772/2014.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	CNPJ	EMPRESA	PROCESSO N.º	Data da Assinatura
84.807.044	33.337.122/0213-96	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
81.005.346	33.337.122/0073-00	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
79.368.016	33.337.122/0068-34	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
80.175.442	34.274.233/0095-84	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.537.085	34.274.233/0123-72	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
81.044.171	34.274.233/0288-80	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.202.067	34.274.233/0266-75	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
75.960.352	23.314.594/0008-87	Alesat Combustíveis S/A	E-04/037/274/2014	22/08/2014
81.037.345	33.453.598/0009-80	Raízen Combustíveis S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
81.182.929	**33.453.598/0010-14**	**Raízen Combustíveis S/A**	**E-04/037/289/2014**	**22/08/2014**
79.148.342	33.453.598/0052-73	Raízen Combustíveis S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
77.823.298	05.759.383/0001-08	Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda	E-04/037/285/2014	02/09/2014

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CNPJ	EMPRESA	PROCESSO N.º	Data da Assinatura
84.807.044	33.337.122/0213-96	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
81.005.346	33.337.122/0073-00	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
79.368.016	33.337.122/0068-34	Ipiranga Produtos de Petróleo S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
80.175.442	34.274.233/0095-84	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.537.085	34.274.233/0123-72	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
81.044.171	34.274.233/0288-80	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.202.067	34.274.233/0266-75	Petrobras Distribuidora S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
75.960.352	23.314.594/0008-87	Alesat Combustíveis S/A	E-04/037/274/2014	22/08/2014
81.037.345	33.453.598/0009-80	Raízen Combustíveis S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
80.182.929	**33.453.598/0010-14**	**Raízen Combustíveis S/A**	**E-04/037/289/2014**	**22/08/2014**
79.148.342	33.453.598/0052-73	Raízen Combustíveis S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
77.823.298	05.759.383/0001-08	Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda	E-04/037/285/2014	02/09/2014

Id: 1805356

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.12.2014
PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA SAF Nº 1604 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

DIVULGA AS DISTRIBUIDORAS CREDENCIADAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 772/2014.

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	CNPJ	EMPRESA	PROCESSO Nº	DATA DA ASSINATURA
84.807.044	33.337.122/0213-96	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
81.005.346	33.337.122/0073-00	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
79.368.016	33.337.122/0068-34	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
80.175.442	34.274.233/0095-84	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.537.085	34.274.233/0123-72	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
81.044.171	34.274.233/0288-80	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.202.067	34.274.233/0266-75	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
75.960.352	23.314.594/0008-87	ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/274/2014	22/08/2014
81.037.345	33.453.598/0009-80	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
81.182.929	**33.453.598/0010-14**	**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**	**E-04/037/289/2014**	**22/08/2014**

79.148.342	33.453.598/0052-73	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
77.823.298	05.759.383/0001-08	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	E-04/037/285/2014	02/09/2014
78.925.019	01.387.400/0017-21	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	E-04/079/4533/2014	24/11/2014

Leia-se:

INSCRIÇÃO	CNPJ	EMPRESA	PROCESSO Nº	DATA DA ASSINATURA
84.807.044	33.337.122/0213-96	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
81.005.346	33.337.122/0073-00	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
79.368.016	33.337.122/0068-34	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	E-04/037/271/2014	21/08/2014
80.175.442	34.274.233/0095-84	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.537.085	34.274.233/0123-72	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
81.044.171	34.274.233/0288-80	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
80.202.067	34.274.233/0266-75	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	E-04/037/273/2014	22/08/2014
75.960.352	23.314.594/0008-87	ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/274/2014	22/08/2014
81.037.345	33.453.598/0009-80	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
80.182.929	**33.453.598/0010-14**	**RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A**	**E-04/037/289/2014**	**22/08/2014**
79.148.342	33.453.598/0052-73	RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S/A	E-04/037/289/2014	22/08/2014
77.823.298	05.759.383/0001-08	TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	E-04/037/285/2014	02/09/2014
78.925.019	01.387.400/0017-21	SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	E-04/079/4533/2014	24/11/2014

Id: 1805357

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.03.2015
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUAR Nº 03 DE 06 DE MARÇO DE 2015

INFORMA VALOR VENAL PARA O CÁLCULO DO IPVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 RELATIVAMENTE ÀS MARCAS/MODELOS QUE ESPECIFICA.

ANEXO

Onde se lê:

VALORES VENAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES PARA CÁLCULO DE IPVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

Leia-se:

ANEXO

VALORES VENAIS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES PARA CÁLCULO DE IPVA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

Id: 1805251

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA DGAF Nº 1344 DE 11 DE MARÇO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE MENCIONA.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor JOSÉ RICARDO VALENTIN DA SILVA, ID Funcional 5011591-0, pelo servidor FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO, ID Funcional 543423-8, na Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebimento e da Fiscalização do Contrato, instituída pela Portaria mencionada no quadro abaixo:

EMPRESA	CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	PORTARIA DGAF Nº
MOACYR AROLDO GRAÇA NETO & CIA.LTDA	026/2010	E-04/001.257/2011	1262/2014

Art. 2º- A atual Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato que menciona, passa a ser ROBSON DA SILVA FERREIRA, ID Funcional 4416412-2, REINALDO FERNANDES LESSA, ID Funcional 4393553-2 e FRANKLIN DA SILVA FRANCISCO, ID Funcional 543423-8.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805207

PORTARIA DGAF Nº 1345 DE 11 DE MARÇO DE 2015

INSTAURA SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/060.072/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo sobre os motivos que impediram a apropriação da despesa no período de 19/12/2014 a 31/12/2014, em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º - Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, consoante os termos do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO
Identificação Funcional nº 5033374-7

WALKIRIA VIEIRA ROCHA
Identificação Funcional nº 4360916-3

LUZIA CUNDINES LANDEIRA
Identificação Funcional nº 5018956-5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805208

PORTARIA DGAF Nº 1346 DE 11 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ESTUDOS.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme indicado no processo administrativo nº E-04/056.602/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores REINALDO FERNANDES LESSA, ID Funcional 4393553-2, ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, ID Funcional 4409437-0 e WALLYNE SCHUWARTZ DE ALMEIDA, ID Funcional 5036942-3, para compor a Comissão de Estudos com as informações constantes do processo administrativo nº E-04/056.602/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805209

PORTARIA DGAF Nº 1347 DE 11 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2015.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme indicado no processo administrativo nº E-04/056.157/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores JHONI MATEUS TORRES DA SILVA, ID Funcional 5008160-8, BRUNO DA SILVA VALVERDE, ID Funcional 5010514-0 e ANTONIO CESAR MOUTINHO LOPES, ID Funcional 4415057-1, para compor a Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 002/2015, celebrado com a Empresa A CHAVE NEIDE - ME, constante do processo administrativo nº E-04/056.157/2014.

Art. 2º Designar o servidor Paulo Gabriel Soares Lopes, ID Funcional 5032829-8, como Gestor do contrato mencionado no artigo anterior, conforme disposto no § 1º do art. 3º da Resolução SEFAZ nº 791, de 25 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805210

PORTARIA DGAF Nº 1348 DE 11 DE MARÇO DE 2015

INSTAURA SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/060.262/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo sobre os motivos que impediram a apropriação da despesa no exercício de 2014, em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Art. 2º- Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, consoante os termos do art. 1º desta portaria, os seguintes servidores:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CARLA ALESSANDRA DE SOUZA ROMÃO
Identificação Funcional nº 5033374-7

WALKIRIA VIEIRA ROCHA
Identificação Funcional nº 4360916-3

LUZIA CUNDINES LANDEIRA
Identificação Funcional nº 5018956-5

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805211

PORTARIA DGAF Nº 1349 DE 11 DE MARÇO DE 2015

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO PERMANENTE.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme indicado na CI.SEFAZ/DVBP nº 122/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o servidor o servidor RODRIGO VENTURA DE SOUZA ID Funcional 5011266-0, pela servidora SCARLET BARBOSA DA SILVA ID Funcional 5036867-2, na Comissão Permanente de Vistoria e Baixa de Bens Móveis, instituída pela Portaria DGAF nº 909, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805212

PORTARIA DGAF Nº 1350 DE 11 DE MARÇO DE 2015

EXTINGUE A UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL 16.07.20 SDAA/PETRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme indicado na CI.SEFAZ/DVBP nº 124/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Extinguir a Unidade de Controle Patrimonial 16.07.20 SDAA/Petrópolis, a contar de 01/01/2015.

Art. 2º- Os bens desta Unidade de Controle serão transferidos para a Unidade de Controle 19.07.09 - IRF 39.01 - Petrópolis.

Art. 3º- A servidora Eneida de Carvalho Eloy, ID Funcional 1950055-6, estará, automaticamente, dispensado da função de Responsável por Bens Patrimoniais da Unidade de Controle 19.07.20 SDAA/Petrópolis.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Diretora-Geral

Id: 1805213

ATOS DA DIRETORA-GERAL
DE 11/03/2015

DESIGNA NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR, ID Funcional 5019038-5, para responder como Gestor da Unidade Apoiada 16.01.22 - EFAZ em substituição ao servidor Hugo Leão de Castro Filho ID Funcional nº 1945376-0, com validade a contar de 01/01/2015.

DESIGNA DÁZIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, ID Funcional 1955762-0, para responder como Gestor da Unidade Apoiada 16.05.08 - IRF 33.01 Niterói, em substituição à servidora Claudette Monnerat Nogueira ID Funcional 1946174-7, com validade a contar de 01/01/2015.

Id: 1805214

SUBSECRETARIA DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

DE 09/03/2015

REMOVE CLAUDIA JESSULA DELGADO, Analista da Fazenda Estadual 3ª Categoria, Id. Funcional nº 4428449-7, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretária de Receita, da Secretária de Estado de Fazenda, para Coordenação Executiva, da Subsecretaria Adjunta de Receita, da Subsecretária de Receita, da mesma Secretaria de Estado. Processo nº E-04/073/37/2015.

Id: 1805044

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de julgamento para a Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2015, às 12:30h

Recursos nºs 56.468 e 56.472 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/049.833/2012 e E-04/049.835/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTES GABARDO LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.637 e 58.638 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/045.350/2012 e E-04/045.349/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTES GABARDO LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.835 e 58.836 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/045.138/2012 e E-04/045.213/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTADORA MARTINELLI MUFFA LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 56.378 e 56.379 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/049.303/2012 e E-04/049.304/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GHISOLFI LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 58.589 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/053.057/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LOUZADA E PAIVA LTDA - ME - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 58.700 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/391/2013 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: CC DE SOUZA LOPES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ME - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 57.646 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/112.262/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BERTANI LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 57.204 e 57.205 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/034/3789/2013 e E-04/034/3788/2013 - Recorrente: IRF 04.01 - BARRA MANSA - Interessada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CORRETA DE VOLTA REDONDA LTDA - Relator: Conselheiro Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 59.799 e 59.800 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/007/426/2014 e E-04/007/425/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ATELIÊ AGATHA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 59.879 A 59.882 (Recursos de Ofício) - Processos nºs E-04/007/430/2014, E-04/007/424/2014, E-04/007/427/2014 e E-04/007/429/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ATELIÊ AGATHA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 59.092 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/2416/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VERNIL MADEIRAS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 59.118 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/034/2350/2014 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COMÉRCIO DE MÓVEIS CHEQUER RIBEIRO EIRELI EPP - Relator: Conselheiro Luiz Chor - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1805437

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 01 de abril de 2015, às 12h30min.

Recurso nº 59.835 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/6/726/2013 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SUPERMERCADO ULTRA SUL LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 58.443 e 58.444 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/044.744/2011 e E04/044.745/2011 - Recorrente: DÉCIMA QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 56.057 e 56.828 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/046/2457/2013 e E04/046/2456/2013 - Recorrente: TITULAR DA IRF 64.15 - BARRA DA TIJUCA - Interessada: RI HAPPY BRINQUEDOS S/A. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 58.891 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/035/61/2013 - Recorrente: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recursos nºs 56.297 e 56.298 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/051.465/2012 e E-04/051.463/2012 - Recorrente: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTES POLONI LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 47.104 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/275.334/1997 - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BAUSEI SEA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 59.524 e 59.525 "EX OFFICIO" (ITD) - Processos nºs E04/077.231/2011 e E-04/077.229/2011 - Recorrente: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: AMAURY SILVA DE CARVALHO - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.811 e 58.812 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/045.943/2012 e E04/045.944/2012 - Recorrente: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TFT - EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.499 e 58.500 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/051.650/2012 e E04/051.649/2012 - Recorrente: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COTEMINAS LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1805332

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, às 13h30min.

Recurso nº 59.788 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/046/2389/2013 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FERSANPLASTI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 52.846 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/071.551/2012 - Recorrente: MERCK S/A. - Recorrida: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 53.984 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/119.539/2012 - Recorrente: PEUGEOT-CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 43.786 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/050.279/2009 - Recorrente: L.F.O. DE P MEDEIROS - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 57.672 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/894.378/1999 - Recorrente: AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 55.317 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/048.283/2010 - Recorrente: LUFT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - Recorrida: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recursos nºs 53.875 e 53.876 "VOLUNTÁRIOS" - Processos nºs E04/227.948/2011 e E-04/227.950/2011 - Recorrente: DROGARIA REALVITA LTDA. - Recorrida: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Id: 1805333

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015, às 14h30min.

Recurso nº 59.535 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/046/8877/2013 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ASA ALUMÍNIO S/A. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 57.921 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/437/2014 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SILFER TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 57.930 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/005/2582/2013 - Recorrente: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: COMERCIAL FERUMA LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 60.083 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/108.377/2001 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: GETEC GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL S/A. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 56.897 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/046/8951/2013 - Recorrente: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MOVALE COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 57.911 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/046/88/2014 - Recorrente: DÉCIMA OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia kirdeiko.

Recurso nº 59.123 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/1431/2014 - Recorrente: DÉCIMA QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DE CARACOL A MAR COMÉRCIO - EIRELI - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 56.545 e 56.546 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/048.798/2012 e E-04/048.799/2012 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: VANAMA TRANSPORTES LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 55.907 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/049.307/2012 - Recorrente: DÉCIMA OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 56.417 e 56.418 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/048.957/2012 e E04/048.956/2012 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TOYOTA DO BRASIL LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1805334

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2015, às 13h30min.

Recurso nº 59.789 "EX OFFICIO" - Processo nº E-04/046/2390/2013 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: FERSANPLASTI COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 51.996 e 52.835 "VOLUNTÁRIOS" - Processos nºs E04/059.256/2012 e E-04/059.254/2012 - Recorrente: INTERTRADE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES MULTIMIDIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Recorrida: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 42.659 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/217.843/2007 - Recorrente: F. V. SARMENTO - Recorrida: TITULAR DA IRF 22.01 - ITAPERUNA - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 51.221 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/045.894/2011 - Recorrente: EMPÓRIO DOS QUEIJOS LTDA. - Recorrida: TITULAR DA IRF 04.01 - BARRA MANSA - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dr. Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 48.288 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/273.697/2011 - Recorrente: FARMÁCIA LIMITES DE REALENGO LTDA. - Recorrida: TITULAR DA IRF 64.17 - OESTE - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 51.955 "VOLUNTÁRIO" - Processo nº E04/268.021/2012 - Recorrente: CABLEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA. - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 51.688 e 51.689 "VOLUNTÁRIOS" - Processos nºs E04/077.983/2012 e E-04/077.995/2012 - Recorrente: LOJAS AMERICANAS S/A. - Recorrida: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Id: 1805335

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2015, às 14h30min.

Recurso nº 60.088 "EX OFFICIO" (IPVA) - Processo nº E04/042/3487/2013 - Recorrente: TITULAR DA IFE 09 - IPVA - Interessada: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 57.252 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/269.495/2012 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 58.077 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/041/782/2013 - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LORENA SPIELMANN DE SÁ - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 56.193 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/5689/2013 - Recorrente: DÉCIMA SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DILCIMAR PEREIRA FERREIRA - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 59.956 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/044.813/2012 - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: STEMAC S/A. GRUPOS GERADORES - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 57.915 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/046/11737/2013 - Recorrente: DÉCIMA NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 59.976 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/022/394/2014 - Recorrente: DÉCIMA SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TEC PRIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 58.708 e 58.709 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/047.015/2012 e E-04/047.012/2012 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: LOGÍSTICA E TRANSPORTE FIOROT LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recurso nº 58.504 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/047.848/2012 - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ITAGRÃOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 56.619 e 56.620 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/045.985/2012 e E04/045.984/2012 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSPORTES POLONI LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1805336

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 8 de abril de 2015, às 12h30min.

Recurso nº 60.333 "EX OFFICIO"(ITD) - Processo nº E04/041/1823/2013 - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ERIC MARCOS DUVAL - Relator: Conselheiro Antonio de Pádua Pessoa de Mello - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 57.937 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/034/165/2013 - Recorrente: DÉCIMA OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recurso nº 57.101 "EX OFFICIO" - Processo nº E04/199.702/2012 - Recorrente: TITULAR DA IRF 17.01 - DUQUE DE CAXIAS - Interessada: RMD MAXTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recursos nºs 56.494 e 56.495 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/049.048/2012 e E-04/049.047/2012 - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.413 e 58.414 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/044.692/2011 e E-04/044.691/2011 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - Relator: Conselheiro Marcello Tournillon Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 58.281 e 58.282 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/276.087/2011 e E-04/272.873/2011 - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdeiko.

Recursos nºs 58.527 e 58.528 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/045.150/2012 e E-04/045.152/2012 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: TFT EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 56.549 e 56.550 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/048.775/2012 e E04/048.774/2012 - Recorrente: OITAVA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SANBER INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Recursos nºs 58.595 e 58.596 "EX OFFICIO" - Processos nºs E04/049.808/2012 e E04/049.806/2012 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: POLIMPORT - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Silvia Faber Torres.

Id: 1805337





SÓ É OFICIAL QUANDO ESTÁ AQUI.

O Diário Oficial é o instrumento de transparência das empresas privadas e dos órgãos públicos. E para você a melhor ferramenta de fiscalização das leis, atos, licitações, contratos e tudo de oficial que acontece no estado. Por isso, com o Diário Oficial, tudo fica transparente.

NOVA Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

WWW.IMPRENSAOFICIAL.RJ.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 09/03/2015

PROCESSO Nº E-11/001/043/2015 - ROSANE DIAS BOARRO, Id. Funcional nº 1.930.063-8. **FIXADOS,** a partir de 10/02/2015, os proventos mensais de inatividade.

PROCESSO Nº E-11/001/099/2015 - ROBERTO DA CONCEIÇÃO NUNES, Id. Funcional nº 1.961.701-1. **FIXADOS,** a partir de 02/03/2015, os proventos mensais de inatividade.

PROCESSO Nº E-11/001/117/2015 - MARTHA MARIA DE SOUZA BRUM, Id. Funcional nº 1.960.922-1. **FIXADOS,** a partir de 02/03/2015, os proventos mensais de inatividade.

Id: 1804932

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.03.2015

PROC. Nº E-11/006/096/2015 - JOÃO MAURICIO BRAGA VASCONCELLOS, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 4371986-4. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período apurado de 04/01/2010 a 02/01/2015.

Id: 1805034

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DE PLENÁRIO DE 18 DE MARÇO DE 2015

ORDEM DO DIA:
1º - Processo 00-2014/372070-8. Recorrente: **PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA**. Recorrida: **LANDUÁ BOUTIQUE LTDA.** Vogal Relator: Dr. Ronald Amaral Sharp Junior. Assunto: Desarquivamento da alteração contratual, arquivada sob o nº 2702735, em 01/12/2104.

Id: 1805526

Secretaria de Estado de Obras

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29/10/2014

PROCESSO Nº E-17/001/2380/2014 - Com base no pronunciamento da Comissão de Pregão, instituída pela Resolução SEOBRAS n° 1089, de 03 de fevereiro de 2014, constante do presente administrativo, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 011/2014, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para manutenção e limpeza da nova sede da SEOBRAS. Ratifico a decisão proferida pela citada comissão **ADJUDICANDO** o objeto do certame a empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, com valor total de R$ 1.190.000,06 (um milhão, cento e noventa mil reais e seis centavos), de acordo com suas propostas e demais documentos e dentro do estimado pela Administração Pública.

Id: 1804450

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRE-DER/RJ Nº 21 DE 12 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, DESTINADA A REALIZAR LEVANTAMENTO E OBRIGAÇÕES A PAGAR DE EXECERCÍCIOS ANTERIORES.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o Decreto n° 41.880/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA MARGARIDA LIMA SANTOS, matrícula 13/56487, ID Funcional 2838935-2; RICARDO MORONE PAIXÃO, matrícula 13/36623, ID Funcional 2830047-5; GRIMALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 13/6388, ID Funcional 2828365-1; e JORGE SILVA DE AZEVEDO, matrícula n° 13/91026, ID Funcional 2826902-0, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância de obrigações a pagar de 2014, ainda não reconhecidas ou reconhecidas e não registradas orçamentariamente pela Fundação DER-RJ, objeto do Processo n° E-17/003.000538/2015.

Parágrafo Único - O relatório conclusivo da Comissão de Sindicância deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias, ao Ordenador de Despesas da Fundação DER-RJ, que será o responsável pelo cumprimento das obrigações instituídas pelo Decreto n° 41880/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

ANGELO MONTEIRO PINTO
Presidente

Id: 1805556

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-07/600.219/2003 - MAURÍCIO DA CRUZ VIEIRA, Arquiteto, Nível M, matrícula nº 36/27.842-2, Id Funcional n° 21464162. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 17.12.2003 (data da eficácia da aposentadoria).

DE 13.03.2015

PROCESSO Nº E-05/701.150/2005 - MARIA ALICE SILVA SCIAMMARELLA VICENTE, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 100.837-4, Id Funcional n° 28754280. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 20.06.2011 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.156/2007 - JOSÉ EDMAR FIÚZA GOMES, Engenheiro, Nível D, matrícula nº 25/360.666-2, Id Funcional n° 28683927. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 09.08.2007 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.053/2009 - ROBERTO QUEIROZ CHAVANTES, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 044.761-5, Id Funcional n° 19345607. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 29.04.2009 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.278/2010 - JOSÉ ANTONIO DE MATOS, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 191.331-8, Id Funcional n° 19321031. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 21.12.2010 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.019/2011 - JOSÉ AMADO AFONSO RODRIGUES, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 36/27.037-9, Id Funcional n° 21511438. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 04.02.2011 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.273/2011 - MAURICIO MACHADO COSTA, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 25/360.816-3, Id Funcional n° 28698738. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 16.09.2011 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/500.125/2012 - MARIZA COSTA ALMEIDA, Engenheiro, Nível F, matrícula nº 248.816-6, Id Funcional n° 19224982. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 04.06.2012 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-03/011/3553/2013 - EZEQUIEL FRANCISCO CORREA DE PAIVA, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 95.362-0, Id Funcional n° 39244814. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 17.12.2013 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/004/261/2013 - NADIA MOREIRA DE SOUZA COHEN LOPES, Arquiteto, Nível G, matrícula nº 191.325-0, Id Funcional n° 32324065. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 30.01.2014 (data da eficácia da aposentadoria).

PROCESSO Nº E-17/004/033/2015 - SERGIO LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 24/001.660-0, Id Funcional n° 20703775. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a partir de 19.02.2015 (data da eficácia da aposentadoria).

Id: 1805529

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-05/0442/1991 - RONALDO WILKEN, Engenheiro, Nível G, matrícula nº 283.990-0, Id Funcional 19401949. De acordo com o disposto no art. 129 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial, relativa ao período-base de 02.02.2006 a 31.01.2011.

Id: 1805531

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/03/2015

PROCESSO Nº E-17/002/002.000148/2015 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.880 de 25/05/2009, **RECONHEÇO A DÍVIDA,** no valor de R$ 4.531,00 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais), em favor da empresa **ZINA EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.,** referente a prestação de serviços de recarga de extintores e manutenção de mangueira.

Id: 1805578

Secretaria de Estado de Segurança

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESEG Nº 868 DE 11 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 42.301 de 18/02/2010, Resolução SEPLAG nº 429/2011 e o Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta do processo nº. E-09/008/143/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Pregão Presencial da Secretaria de Estado de Segurança, com mandato de 01 (um) ano, os servidores a seguir indicados:

VERÔNICA LEMOS SILVA, ID Funcional 3220113-3 - Pregoeira
FABIO DE OLIVEIRA SILVA, ID Funcional 2179707-2 - Membro da Equipe de Apoio
CARLOS ROBERTO DE AMORIM, ID Funcional 2418095-5 - Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Fica designado o servidor Tulio Carlos Vaz de Oliveira, ID Funcional 4189353-0, como substituto da Presidente em seus impedimentos.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2015, revogando a Resolução SESEG nº 762, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial 08/05/2014.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME
Secretário de Estado de Segurança

Id: 1805146

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11.03.2015

TRANSFERE, **EX OFFICIO,** para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, a contar de 25.12.2013, com a remuneração a que faz jus, o **CORONEL PM (RG 31.102) JOSE LUIZ NEPOMUCENO MARINHO**, com fulcro no art. 91, § 9º da Constituição Estadual, e no art. 96, II, da Lei nº 443/81, e tendo em vista o que consta no processo nº E-09/090/303/2014.

TRANSFERE, **A PEDIDO,** para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, com a remuneração a que faz jus, o **2º TENENTE PM (RG 50.197) HENRIQUE DIAS DE SOUZA**, nos termos do art. 95, caput, da Lei nº 443/81, e o que consta no processo nº E-09/110/72/2014.

APOSENTA LUCIA MARIA VIANNA FRANCEZ, Matrícula nº 00/1201513-7, Telefonista, do Quadro de Servidores Civis da Polícia Militar, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e o que consta no processo nº E-09/088/609/2014.

APOSENTA, com proventos integrais, **VLADIMIR PINHEIRO VALLE**, Odontólogo, do Quadro de Servidores Civis da Polícia Militar, Matrícula nº 00/1200.172-3, ID funcional nº 2243416-0, nos termos do Art. 40, §1º, I, combinado com o art. 6º-A da Emenda nº 41/2003, ambos da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no processo nº E-08/006/498/2014.

Id: 1805147

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/03/2015

PROCESSO Nº E-09/008/1143/2014 - **HOMOLOGO** o resultado do PE nº 041/2014, autorizando a despesa em favor da empresa CLICK DATA SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ 14.543.088/0001-00, no valor global de R$ 317.999,89 (trezentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Id: 1805077

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 07/02/2015

PROC. Nº E-09/157/4114/2014 - AIRTON RIBEIRO DE MIRANDA, ID Funcional nº 2.956.156-6 - período-base de 01/06/2005 a 30/05/2010 = 03 meses.

PROC. Nº E-09/283/52/2014 - CESAR AUGUSTO AREIAS VALINOTI, ID Funcional nº 2.920.005-9 - períodos-base de 11/03/1985 a 09/03/1990, 10/03/1990 a 08/03/1995, 09/03/1995 a 26/03/2000 e de 20/10/2004 a 18/10/2009 = 12 meses.

PROC. Nº E-09/366/177/2014 - HERCULES DA LUZ COELHO, ID Funcional nº 2.977.228-1 - períodos-base de 01/11/2001 a 30/10/2006 e de 31/10/2006 a 29/10/2011 = 06 meses.

PROC. Nº. E-09/197/73/2014 - IZAIDES SALIM JUNIOR, ID Funcional nº 2.978.533-2 - períodos-base de 29/02/1993 a 27/02/1998, 28/02/1998 a 26/02/2003, 27/02/2003 a 25/02/2008 e de 26/02/2008 a 23/02/2013 = 12 meses.

PROC. Nº E-09/285/47/2013 - JUAREZ CARDOSO VALENTE, ID Funcional nº 2.956.098-5 - períodos-base de 03/03/1986 a 01/03/1991, 02/03/1991 a 28/02/1996, 29/02/1996 a 27/02/2001, 28/02/2001 a 26/02/2006 e de 27/02/2006 a 25/02/2011 = 15 meses.

PROC. Nº E-09/413/59/2014 - LUIZ CARLOS RIBEIRO FURTADO, ID Funcional nº 2.928.348-5 - períodos-base de 12/10/1990 a 10/10/1995, 11/10/1995 a 08/10/2000, 09/10/2000 a 07/10/2005 e de 08/10/2005 a 06/10/2010 = 12 meses.

PROC. Nº E-09/246/10/2014 - MARCOS DA SILVA KAWAKAMI, ID Funcional nº 3.236.661-2 - períodos-base de 05/07/1998 a 03/07/2003, 04/07/2003 a 03/07/2008 e de 04/07/2008 a 02/07/2013 = 09 meses.

PROC. Nº E-09/327/003/2013 - SILVIA MACHADO CORREIA, ID Funcional nº 2.915.455-3 - período-base de 18/08/2009 a 16/08/2014 = 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

Id: 1805373

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 11/03/2015

PROC. Nº E-09/157/4972/2014 - WAGNER DE SOUZA NEVES, ID 571.050-2 - período-base de 14/02/2003 a 12/02/2008 = 03 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

PROC. Nº E-09/157/4972/2014 - WAGNER DE SOUZA NEVES, ID 571.050-2 - **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 31/01/2015, publicado no D.O. de 06/02/2015, através do Processo nº E-09/157/4972/2014, que concedeu 06 meses de licença-prêmio relativa aos períodos-base de 14/02/2003 a 12/02/2008 e de 13/02/2008 a 10/02/2013.

Id: 1805029

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 11/03/2015

PROCESSO Nº E-09/167/18/2014 - MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA, ID Funcional n° 2.982.025-1 - 794 dias. **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROCESSO Nº E-09/329/5/2015 - CASSIA ALVARES SALLES, ID Funcional n° 2.965.175-1 - 156 dias à ACADEPOL.

PROCESSO Nº E-09/1338/1907/2003 - JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, ID Funcional n° 2.426.627-2 - 4.897 dias à PMERJ.

PROCESSO Nº E-09/167/18/2014 - MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA, ID Funcional n° 2.982.025-1 - 301 dias ao Ministério da Defesa.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROCESSO Nº E-09/329/5/2015 - CASSIA ALVARES SALLES, ID Funcional n° 2.965.175-1 - **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço de 116 e 39 dias prestados à ACADEPOL, publicado através do Processo nº E-09/16192/412/1989, no D.O. de 19/03/1990, Despacho de 14/03/1990, página 28, 2ª coluna, face o extravio do processo original.

PROCESSO Nº E-09/1338/1907/2003 - JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, ID Funcional n° 2.426.627-2 - **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço de 4.939 dias prestados à PMERJ, publicado através do Processo nº E-09/1338/1907/2003, no D.O. de 15/09/2003, Despacho de 09/09/2003, página 26, 2ª coluna, face o extravio do processo original.

PROCESSO Nº E-09/167/18/2014 - MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA, ID Funcional n° 2.926.027-2 - **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço de 372 dias prestados ao INSS, publicado através do Processo nº E-09/5089/203/1988, no D.O. de 19/01/1989, Despacho de 18/01/1989, página 19, 1ª coluna, face o extravio do processo original.

PROCESSO Nº E-09/167/18/2014 - MARCO AURELIO MOREIRA DA SILVA, ID Funcional n° 2.926.027-2 - **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço de 305 dias prestados ao Ministério do Exército, publicado através do Processo nº E-09/7581/203/1987, no D.O. de 29/07/1988, Despacho de 27/07/1988, página 45, 3ª coluna, face o extravio do processo original.

PROCESSO Nº E-09/203/11/2014 - MARGARETHRUZZANTE JACOBSON, ID Funcional n° 2.955.114-5 - **TORNO SEM EFEITO** a averbação de tempo de serviço de 1.536 dias prestados ao INSS, publicado através do Processo nº E-09/203/11/2014, no D.O. de 21/03/2014, Despacho de 18/03/2014, página 16, 1ª coluna, face não serem necessários para aposentadoria da servidora.

Id: 1805342

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE
DE 13/03/2015

PROC. Nº E-09/5617/1702A/2011 - AUTORIZO a retificação do nome da servidora para **ALINE MACHADO PEREIRA AJUZ**, matrícula nº 870.734-1, face ter contraído núpcias.

PROC. Nº E-09/292/38/2014 - AUTORIZO a retificação do nome da servidora para **ROSÂNGELA PEREIA ROSA**, ID nº 2.954.136-0, face ter contraído núpcias.

PROC. Nº E-09/354/189/2014 - AUTORIZO a retificação do nome do servidor para **GABRIELA SAVIGNON CARDOSO GIGANTO**, ID nº 565.408-4, face divórcio consensual.

PROC. Nº E-09/345/201/2014 - AUTORIZO a retificação do nome do servidor para **BRUNO GILABERTE FREITAS**, ID nº 2.976.481-5, face divórcio consensual.

Id: 1805346

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL

DE 06/01/2015

PROCESSO Nº E-09/089/217/2014- SUBTEN PM RG 48.787- ALCEMIR PEREIRA DE SOUZA - a partir de 03/12/2014.

PROCESSO Nº E-09/089/214/2014- SUBTEN PM RG 49.526- MARIO CAVALCANTE MARINHO- a partir de 27/11/2014.

PROCESSO Nº E-09/089/212/2014- SUBTEN PM RG 48.946- LUIS IGNÁCIO - a partir de 06/11/2014.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO § 19 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ACRESCIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM BASE NA RESOLUÇÃO SARE Nº 3026/2004, E NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ÓRGÃO DE PESSOAL, DO PRESENTE ADMINISTRATIVO, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA NAS DATAS ACIMA INFORMADAS.

DE 08/01/2015

PROCESSO Nº E-09/040/66/2014- SUBTEN PM RG 45.229- ARNALDO TEIXEIRA JUNIOR - a partir de 27/11/2014.

PROCESSO Nº E-09/016/014/2014- SUBTEN PM RG 45.894- NUBIA SILVA ALFRADIQUE - a partir de 19/05/2014.

PROCESSO Nº E-09/036/76/2014- SUBTEN PM RG 51.028- RONALDO DIAS DA SILVA - a partir de 25/09/2014.

TENDO EM VISTA O ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NO § 19 DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ACRESCIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, COM BASE NA RESOLUÇÃO SARE Nº 3026/2004, E NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO ÓRGÃO DE PESSOAL, DO PRESENTE ADMINISTRATIVO, OS SERVIDORES FAZEM JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA NAS DATAS ACIMA INFORMADAS

Id: 1805435

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
DE 06.01.2015

PROCESSO Nº E-09/040/63/2014 - SUBTEN PM RG 42.464 CARLOS ALBERTO FERREIRA - a partir de 17/11/2014.

PROCESSO Nº E-09/089/213//2014 - SUBTEN PM RG 46.086 ANTONIO CARLOS BARROS RIBEIRO - a partir de 25/11/2014.

PROCESSO Nº E-09/023/101/2014 - SUBTEN PM RG 45.041 PAULO ANTONIO DE ALMEIDA - a partir de 23/11/2014.

TENDO EM VISTA o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal, dos presentes administrativos, os servidores fazem jus ao abono de permanência.

PROCESSO Nº E-09/121/028/2014 - SUBTEN PM RG 45.920 SONIA REGINA DE SOUZA - a partir de 10/11/2014.

PROCESSO Nº E-09/048/74/2014 - SUBTEN PM RG 45.961 LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA- a partir de 03/09/2014.

PROCESSO Nº E-09/046/290/2014 - 1º SGT PM RG 57.065 IZAIAS TADEU BEZERRA - a partir de 24/11/2014.

TENDO EM VISTA o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal, dos presentes administrativos, os servidores fazem jus ao abono de permanência

Id: 1805429

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-09/000094/703/2014 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 062/2014-PMERJ, em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Em consequência AUTORIZO a despesa em favor das empresas TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor total de R$ 100.96,00 (cem mil noventa e seis reais), equivalente a 80% do valor objeto da licitação, em atenção ao Decreto nº 45.109, de 05/01/2015.

Id: 1804039

POLÍCIA MILTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.03.2015

PROCESSO Nº E-09/000632/2508/2012 - AUTORIZO a despesa em favor da Sra. ADÉLIA BAPTISTA RIBEIRO, no valor total de R$ 50.204,28 (cinquenta mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos), em decorrência do Segundo Termo Aditivo de prorrogação contratual.

Id: 1805419

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 04.03.2015

PROCESSO Nº E-21/026/21/2014 - HÉLIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, 1ª classe, ID. Funcional 19990260 - Tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III do Decreto nº 41.305, de 14 de maio de 2008, e face o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004, e nas informações prestadas através das Divisões da Superintendência de Recursos Humanos às fls. 25, 26 e 27 do presente administrativo, o servidor faz jus ao Abono de Permanência a partir de 21/03/2014.

Id: 1805076

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
E ADMINISTAÇÃO ESTRATEGICA

SUPERINTÊNDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-21/032/49/2015 - LUIS FELIPE MAGALHÃES DE LIMA, ID. 43714498. Período-base de 15/12/2009 a 13/12/2014.

PROCESSO Nº E-06/920.020/2002 - JOSENILSON MARTINS DE OLIVEIRA, ID. 19958749. Período-base de 08/11/2009 a 05/01/2015.

PROCESSO Nº E-06/983.232/99 - ELIANE GONÇALVES AMORIM DE AZEVEDO, ID. 20086954. Período-base de 19/02/2010 a 17/02/2015.

PROCESSO Nº E-06/972.082/99 - HASSIBA CHRISTINA PEREIRA YUNES, ID. 19727151. Período-base de 04/07/2009 a 01/08/2014.

PROCESSO Nº E-06/983.043/00 - CLAUDIO MARCUS SALDANHA VIANA DOS SANTOS, ID. 20064241. Período-base de 01/10/2004 a 28/09/2009.

PROCESSO Nº E-06/983.043/00 - CLAUDIO MARCUS SALDANHA VIANA DOS SANTOS, ID. 20064241. Período-base de 29/09/2009 a 27/09/2014.

PROCESSO Nº E-21/046.77/2015 - CRISTINA OLIVEIRA DE GOES, ID. 50275941. Período-base de 01/06/2005 a 30/05/2010.

PROCESSO Nº E-21/052.13/2015 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID. 43717659. Período-base de 16/11/2004 a 13/11/2009.

PROCESSO Nº E-21/052.13/2015 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID. 43717659. Período-base de 14/11/2009 a 12/11/2014.

PROCESSO Nº E-21/998.009/2011 - JOSÉ LUIZ NERY DO NASCIMENTO, ID. 19703368. Período-base de 07/12/2008 a 04/12/2013.

PROCESSO Nº E-06/901.244/91 - PAULO ROBERTO DE QUEIROZ RAMALHO, ID. 19976240. Período-base de 05/01/2010 a 03/01/2015.

PROCESSO Nº E-21/006.15/2015 - DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. 20057377. Período-base de 15/11/2002 a 13/11/2007.

PROCESSO Nº E-21/006.15/2015 - DENILSON SIGMARINGA MENGHINI, ID. 20057377. Período-base de 14/11/2007 a 11/11/2012.

PROCESSO Nº E-21/032.65/2015 - ALEXANDER PENNA DOS SANTOS, ID. 42646316. Período-base de 14/08/2006 a 09/09/2011.

PROCESSO Nº E-21/912.030/2006 - ROSET MARIA FERREIRA PIRES DE SOUZA, ID. 19992840. Período-base de 13/07/2009 a 11/07/2014.

PROCESSO Nº E-06/979.080/93 - LUZIA DA SILVA, ID. 19719728. Período-base de 14/07/2008 a 11/07/2013.

CONCEDO TRÊS MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 1805071

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

ATOS DO DIRETOR
DE 06.02.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor ALEXANDRE WASHINGTON DE OLIVEIRA ROSA, ID 41961641, em substituição ao servidor SAULO LIZARDO BATISTA, ID 20372949. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.517/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS, ID 19962274, em substituição ao servidor RODNEY SILVA DE CASTRO, ID 43369812. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.647/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor JOSIAS DO VAL SANTOS, ID 19958854, em substituição ao servidor RODNEY SILVA DE CASTRO, ID 43369812. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.742/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor RUBSON CARLOS MACEDO DA SILVA PEREIRA, ID 50129082, em substituição ao servidor ULISSES ELESBAO GOMES DE MELLO, ID 43380000. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.743/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor FRANCISCO DE ASSIS S. BEZERRA, ID 50099612, em substituição ao servidor ULISSES ELESBAO GOMES DE MELLO, ID 43380000. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.745/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor MARIO LUIZ SOARES, ID 19934050, em substituição ao servidor ULISSES ELESBAO GOMES DE MELLO, ID 43380000. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/021.002/2015.

PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO

ATOS DO DIRETOR
DE 12.02.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor NEWTON DOUGLAS DA S. NASCIMENTO, ID 4320956-1, em substituição ao servidor DENILSON F. COSTA, ID 1992854-8. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.238/2014.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor WILLIAM RODRIGUES LOPES, ID 3020505-8, em substituição ao servidor SANDRA REGINA DOS S. FRANÇA, ID 1992391-0. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.243/2014.

DE 19.02.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor WILLIAM RODRIGUES LOPES, ID 3020505-8, em substituição ao servidor JORGE LUIZ PAES MARTINS, ID 1978812-6. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/028.249/2014.

Id: 1805551

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI E NORTE/NOROESTE

PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

ATO DA DIRETORA
DE 25.02.2015

DESIGNA, como Sindicante, o servidor LUIS ALBERTO MUNIZ, ID 20035039, em substituição a servidora GRACIANA SILVA CONSTANCIO, ID 41835913. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/038.065/2014.

Id: 1805552

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR
DE 29.01.2015

APLICA a pena de suspensão ao servidor **CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE FREITAS**, matrícula 931.247-1, com amparo legal no art. 46, inciso III, do Decreto-Lei nº 220/75; art. 292, inciso III do Decreto nº 2.479/79; art. 27, inciso III, e art. 28, incisos I, II e III, do Decreto nº 40.013/2006, por deixar de observar as normas do art. 285, inciso III, do Decreto nº 2.479/79, bem como incorreu na falta disciplinar prevista no art. 18, inciso III do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância nº E-21/006.236/2013.

Id: 1805550

CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR
DE 04.03.2015

AVOCA a Sindicância nº E-21/055.140/2015 e **DESIGNA**, como Sindicante, o servidor **ELISE ALVES,** ISAP, ID 50000691, para dar prosseguimento ao feito, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, outrossim, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Id: 1805554

CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 05.03.2015

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/006.337/2014, a servidora **LEDA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA,** ISAP, ID 50107747, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/006.340/2014, a servidora **LEDA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA,** ISAP, ID 50107747, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI, ISAP,** ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/006.011/2015, a servidora **ELISE ALVES,** ISAP, ID 50000691, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/006.355/2015, a servidora **ELISE ALVES,** ISAP, ID 50000691, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/054.062/2013, a servidora **CASILDA REIS ANDRADE,** ISAP, ID 4371815-9**,** em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/021.679/2014, a servidora **RENATA DE SOUZA LUPI,** ISAP, ID 5000684-3, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/051.150/2014, a servidora **RENATA DE SOUZA LUPI,** ISAP, ID 5000684-3, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI,** ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DESIGNA, como Sindicante, no procedimento nº E-21/049.002/2015, a servidora **CASILDA REIS ANDRADE,** ISAP, ID 4371815-9, em substituição ao servidor **LEONARDO FÉ MANZINI**, ISAP, ID 5000848-0, com elaboração do relatório a que alude o art. 318 do Decreto nº 2479/79. FIXA, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Id: 1805553

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DOS SECRETÁRIOS

***RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEGOV Nº 330**
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O SECRETÁRIO ESTADO DE GOVERNO, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, publicada no D.O. de 14 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Realização das ações referentes à OPERAÇÃO SOS SAÚDE de acordo com o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/SEGOV/2009, assinado entre as partes em 01 de janeiro de 2015, com prazo de vigência de 01/01/2012 até 31/12/2016, conforme consta no processo nº E-15/000876/2009.

II - VIGÊNCIA: Início: 06/02/2015 - Término: 31/12/2015.
III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO: 2901 - Secretaria de Estado de Saúde.
UG: 290100 - Secretaria de Estado de Saúde.
IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 14 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
UO: 1401 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
UG: 140100 - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3190	00	R$ 5.447.100,00
3191	00	R$ 11.666,00
Total PT 2660	00	R$ 5.458.766,00

PT 2961.10.122.0002.2010 - Prestação de Serviços entre Órgãos do Estado /Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R$ 186.000,00

PT 2961.10.122.0002.2016 - Manutenção de Atividades Operacionais Administrativas

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R$ 880.904,00

PT 2961.10.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas de Serviços Utilidade Pública

Modalidade de Aplicação	Fonte	Valor
3390	00	R$ 74.400,00

TOTAL GERAL: R$ 6.588.404,00

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Saúde

PAULO MELO
Secretário de Estado de Governo

*Omitida no D.O. de 11/02/2015.

Id: 1805283

ATOS DO SECRETÁRIO

DE 06.03.2015

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **SANDRA REGINA GONÇALVES,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 802565-2, Id. Funcional nº 31824790, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.09.2014.. Processo nº E-08/008/7551/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ADA ALYCE DOS SANTOS TAVARES,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 863245-7, Id. Funcional nº 31323952, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 07.01.2014. Processo nº E-08/008/83/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JULIO CESAR MACIEL,** Técnico de Laboratório, matrícula nº 850770-9, Id. Funcional nº 30342775, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 14.07.2014**.** Processo nº E-08/008/5415/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **RICARDO SOARES LIMA,** Assistente Social, matrícula nº 867200-8, Id. Funcional nº 5636647, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.11.2012. Processo nº E-08/607780/2012.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **FABIANO BARBOSA DE AZEREDO,** Médico, matrícula 864826-3, Id. Funcional nº 32289448, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11.03.2014. Processo nº E-08/008/1739/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **HAROLDO JOSE PEREIRA FILHO,** Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 260233-2, Id. Funcional nº 31929044, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.02.2014**.** Processo nº E-08/008/1240/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARCIA CAROLINA QUEIROZ VALVERDE,** Médico, matrícula nº 864459-3, Id. Funcional nº 30486726, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 02.09.2014. Processo nº E-08/008/6816/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ROSE MARY ROBAINA DA SILVA,** Agente Administrativo de Saúde, matrícula 297413-7, Id. Funcional nº 31192858, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 14.04.2014. Processo nº E-08/008/3001/2014

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **RAQUEL SIQUEIRA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** Técnico de Enfermagem, matrícula 862346-4, Id. Funcional nº 30757517, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.08.2014. Processo nº E-08/008/6430/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ANA PAULA FERREIRA DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 922745-5, Id. Funcional nº 42183502, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 18.03.2014. Processo nº E-08/008/1887/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARIA DO CARMO TRABA CERBAN,** Médico, matrícula nº 850463-1, Id. Funcional nº 30451043, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 28.01.2014. Processo nº E-08/008/577/2014

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **BIANCA MEDINA LANCETA RAMOS,** Assistente Social, matrícula nº 865304-0, Id. Funcional nº 31564887, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 14.03.2014. Processo nº E-08/008/1806/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CARLA MATOS DE PAIVA,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 862496-7, Id. Funcional nº 30593174, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.09.2014. Processo nº E-08/008/6882/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **VANESSA JARDIM GONÇALVES SALVADOR,** Técnico de Enfermagem, matrícula 862030-4, Id. Funcional nº 30480256, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 10.03.2014. Processo nº E-08/008/1668/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **FABIANA XAVIER DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 862295-3, Id. Funcional nº 30757339, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.08.2014. Processo nº E-08/008/5946/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PANARO,** Médico, matrícula nº 803053-8, Id. Funcional nº 31342671, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 14.04.2014. Processo nº E-08/008/3440/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **FERNANDA DE ALMEIDA VIEIRA,** Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 867779-1, Id. Funcional nº 5641543, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.08.2014. Processo nº E-08/008/6761/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **RITA DE CASSIA NASCIMENTO CONCEIÇÃO,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 299685-8, Id. Funcional nº 30543339, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 16.07.2014. Processo nº E-08/008/5491/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **VIVIANE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SANTANA,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 862428-0, Id. Funcional nº 30494567, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 08.04.2014. Processo nº E-08/008/2714/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **SHIRLEY SOARES SANTAREM,** Técnico de Enfermagem, matrícula 861993-4, Id. Funcional nº 30467268, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 22.08.2014. Processo nº E-08/008/6640/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ALESSANDRA LAUREANO DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula nº 865853-6, Id. Funcional nº 31322433, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.09.2014. Processo nº E-08/008/6910/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **TANIA MARIA REIS SANCHES,** Farmacêutico, matrícula 923.607-6, Id. Funcional nº 4248660-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 17.03.2014. Processo nº E-08/008/1829/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **KÁTIA REGINA GARCIA,** Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 259845-6, Id. Funcional nº 31933068, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01.08.2014. Processo nº E-08/008/5901/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **TELMA NEVES DA SILVA OLIVEIRA,** Técnico de Enfermagem, matrícula 862847-1, Id. Funcional nº 31077579, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de **24.04.2014.** Processo nº E-08/008/3154/2014.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ROSANGELA MENDES BARBOSA DE SOUZA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula 288500-2, Id. Funcional nº 31755500, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.09.2013. Processo nº E-08/003/6719/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CLAUDIA MARCIA ROSA DA SILVA LISBOA,** Enfermeiro, matrícula nº 863680-5, Id. Funcional nº 31138748, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 16.12.2013. Processo nº E-08/003/9342/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LUZIA CAZELA VARELA PEREIRA,** Enfermeiro, matrícula nº 865680-3, Id. Funcional nº 31459323, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de **09.09.2013.** Processo nº E-08/003/7036/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ISNAR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR,** Médico, matrícula nº 924065-6, Id. Funcional nº 42501121, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 13.11.2013. Processo nº E-08/003/8467/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ALEXSANDRE DE ANDRADE NEVES,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 922607-7, Id. Funcional nº 42161517, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 21.05.2013. Processo nº E-08/003/3611/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **GERALDO GOMES BARBOSA,** Médico, matrícula 923.610-0, Id. Funcional nº 4248454-5, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 13.06.2013. Processo nº E-08/003/4139/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **VILMA LÚCIA ROCHA MOREIRA,** Enfermeiro, matrícula 865.827-0, Id. Funcional nº 3146606-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.11.2013. Processo nº E-08/003/9137/2013.

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LUDIMYLA PONCE DE LEON DIOGO DA SILVEIRA,** Fisioterapeuta, matrícula 863747-2, Id. Funcional nº 31143989, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 23.01.2013. Processo nº E-08/003/451/2013.

Id: 1805296

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 11.03.2015

PROCESSO N° E-08/607940/2012 - Considerando a delegação de competência conferida através do Decreto n° 44789, de 13/05/2014 - **DÊ-SE A REASSUNÇÃO**, com fundamento no § 3° do art. 298 do Decreto n° 2479, de 08/03/1979, a CINTIA BAPTISTA ARANHA GOMES, Agente Administrativo de Saúde, matrícula n° 9240755, ID. Funcional 42502055, considerando a razoabilidade do motivo que levou a servidora a se afastar, justificando as faltas ocorridas a partir de 09/09/2012 até a véspera da reassunção, exclusivamente, para fins disciplinares.

Id: 1805107

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Detentoras do Registro: BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., nos itens 04 e 06, CREMER S.A., nos itens 08, 09 e 10, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., no item 11, MB TEXTIL LTDA., no item 05, MSO MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens 12, 13 e 14 e PRO-MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, nos itens 01 e 02. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 437/2014. Processo nº E-08/001/1026/2014. Data de Assinatura: 02/02/2015. Valor total: R$ 2.409.377,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil trezentos e setenta e sete reais).

Id: 1805601

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentoras do Registro: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, no item 03, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., no item 06. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2014. Processo nº E-08/001/12488/2013. Data de Assinatura: 06/02/2015. Valor total: R$ 107.346,60 (cento e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Detentoras do Registro: MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME., no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 440/2014. Processo nº E-08/001/1248/2014. Data de Assinatura: 10/02/2015. Valor total: R$ 3.145.000,00 (três milhões, cento e quarenta e cinco mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Detentoras do Registro: D-HOSP- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no item 04, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., no item 05 e NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A., no item 03 . Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 488/2014. Processo nº E-08/001/2226/2014. Data de Assinatura: 10/02/2015. Valor total: R$ 15.955,28 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL. Detentoras do Registro: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., no item 01. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 412/2014. Processo nº E-08/001/1028/2014. Data de Assinatura: 12/02/2015. Valor total: R$ 66.360,00 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais).

Id: 1805418

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 21.01.2015

PROCESSO Nº E-08/001/1033/2014 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Nº 400/2014,** para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de material (luva cirúrgica e de procedimento), na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01)**, em favor das seguintes empresas: **CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, nos itens 08, 09 e 10, perfazendo o valor total estimado de R$ 6.445.200,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais) e **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total estimado de R$ 1.598.300,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e trezentos reais); perfazendo a licitação o valor total de **R$ 8.043.500,00** (oito milhões, quarenta e três mil e quinhentos reais). **Itens Fracassados:** 06 e 07.

Id: 1786755

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 21.01.2015

PROCESSO Nº E-08/001/1683/2014 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico** de **Nº 474/2014,** para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de medicamentos (Tacrolimo), na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01)**, em favor da seguinte empresa: **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 01 e 02; perfazendo a licitação o valor total de **R$ 4.207.800,00** (quatro milhões, duzentos e sete mil e oitocentos reais).

Id: 1786756

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 23.01.2015

PROCESSO Nº E-08/4922/2012 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Nº 352/2014,** para fins de registro de preços, objetivando a aquisição de material (ventilador pulmonar de transporte), na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01)**, em favor da seguinte empresa: **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em item único; perfazendo a licitação o valor total de **R$ 7.600.000,00** (sete milhões e seiscentos mil reais).

Id: 1786758

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-08/001/565/2014 - Considerando os pareceres da Superintendência de Armazenagem e Distribuição às fls. 525/552, e da Coordenação de Licitação, às fls. 554/570, **CONHEÇO** as impugnações opostas pelas empresas UNIHEALTH LOGÓSTICA LTDA., FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA., HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., PROL SOLUÇÕES LTDA., POWER OX TECNOLÓGIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.; PROVAC SERVIÇOS LTDA., contra o Edital do Pregão Eletrônico nº 496/2014, e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação apresentada pela empresa RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, no que se refere ao subitem 5.15 do Projeto Básico, em função de um erro material que foi verificado na discriminação das unidades hospitalares, pois o Hospital Getúlio Vargas migrou para Gestão de Organização de Social de Saúde. Em obediência a legislação, informamos que será publicada uma errata para correção deste item e reaberto o prazo de abertura do certame, e **IMPROCEDÊNCIA** das demais impugnações.

Id: 1805595

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-08/2072/2011 - Considerando a necessidade de verificação do descritivo no Projeto Básico e atendimento ao Decreto Estadual nº 45.109, de 05/01/2015; **REVOGO** o Pregão Eletrônico n° 187/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte de passageiros e pequenas cargas, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conveniência e oportunidade, com base no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.

Id: 1805402

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.346 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

RATIFICA A REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOTERAPIA PARA A REGIÃO METROPOLITANA I.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a CI/SES/SG/AI/SCMI/73/2014;

- a Deliberação CIR Metropolitana I nº 57, de 30 de outubro de 2014, que pactua a regulação do serviço de radioterapia para a região metropolitana I; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art.1º - Ratificar a pactuação da Regulação do Serviço de Radioterapia para a Região Metropolitana I.

Art. 2º - A Superintendência de Regulação assumirá, a contar de outubro de 2014, a regulação dos pacientes desta região, que não estiverem assistidos em unidades habilitadas como CACON ou UNACON com radioterapia, Municípios da Baixada Fluminense.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1804428

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.347 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O PROJETO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de Urgências 24h não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA NOVA) e UPA 24h ampliada (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;

- a proposta cadastrada no SISMOB sob o nº 05572405000113004;

- o Of. GAB/SMS/FMS/nº 166/2014; e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado a ratificação de ordem de serviço da UPA 24h, implantada no Município de Cachoeiras de Macacu, segundo a solicitação do art. 13, inciso II, da Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, conforme o Anexo que consta nesta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

CIB Res.	Município	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DA UPA/SE
		PORTE I	PORTE II	PORTE III	
2190 de 02/05/2013	CACHOEIRAS DE MACACU	1	0	0	RUA PADRE ANTÔNIO COSTA CARVALHO - PARQUE RIBEIRA - CACHOEIRAS DE MACACU

Id: 1804429

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.353 DE 02 DE MARÇO DE 2015

PACTUA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 21/2014, e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Pactuar o Projeto de Implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde Família - NASF, Modalidade I, para o Município de Barra do Piraí, da Região do Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro, em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, conforme descrito no Anexo, desta Deliberação.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
BARRA DO PIRAÍ	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	Implantação de 01 Equipe de NASF Modalidade I
	60	10	06 Mod. I 01 Mod. II	0	60	10	06 Mod. I 01 Mod. II	01 MOD. I	

Id: 1804430

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.360 DE 04 DE MARÇO DE 2015

ALTERA COMPOSIÇÃO DA SES NA CÂMARA TÉCNICA DA CIB/RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e considerando a Deliberação CIB-RJ nº 3.051, de 29 de julho de 2014,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição da SES na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES/RJ

ANDREA CRISTINA DE FARIAS MELLO
IZABELA MATOS RIBEIRO
ANDRÉA LOPES DE ARAÚJO SANTANA
MARCIA REGINA DA SILVA FREITAS
NELSON CARDOSO DE ALMEIDA
ELAINE SANTIAGO SIMMER
ANA RAQUEL BONDER
MARA CRISTINA DEMIER FREIRE RIBEIRO
MÔNICA CLEMENTE MACHADO
KEILA JUSTINO DE ALMEIDA SILVA
TATIANA DE MATOS BOZZA
CIUMARA DO CARMO BRAND

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1804431

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ E GESTÃO DO TRABALHO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 04/03/2015

APOSENTA ROBERTO DE SOUZA, com eficácia de 19/10/2010, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 63.792-6, ID nº 3164435-0, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E- 08/600480/2012.

APOSENTA WILSON MEDEIROS MENDES, com eficácia de 21/04/2012, Médico, classe "A", matrícula nº 1.004.132-5, ID nº 3056933-8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E- 08/601705/2012.

Id: 1804916

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 12/03/2015

PROC. Nº E-08/008/7633/2014 - DEFIRO a remoção do servidor **BERNARDO ROMULO SOARES**, Médico-Cirurgia Plástica, matr. nº 923.885-8, ID funcional nº 42498090, do Hospital Estadual Adão Pereira Nunes para o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.

PROC. Nº E-08/008/631/2015 - DEFIRO a remoção do servidor **EDUARDO HENRY BERGAN,** Odontólogo-Buco Maxilo, matr. nº 890.964-0, ID funcional nº 41989481, do Hospital Estadual Albert Schweitzer para o Hospital Estadual Carlos Chagas.

PROC. Nº E-08/008/4190/2014 - DEFIRO a remoção da servidora **MARCIA FERRO RODRIGUEZ**, Médica-Radiologia, matr. nº 864.706-7, ID funcional nº 30666511, do Hospital Estadual Carlos Chagas para o Hospital Estadual Eduardo Rabello.

Id: 1805589

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 1896 DE 11 DE MARÇO DE 2015

CANCELA O REQUERIMENTO DE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar os requerimentos de Licença Inicial de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Rio Pack Industrial Ltda.
ENDEREÇO: Rua Mercúrio, nº 1328 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 31.532.146/0003-73
REQUERIMENTO: protocolado em 10/03/2011.
PROC. Nº: E-08/100.400/2011.
MOTIVO: Requerimento nº 012292/2014, protocolado pela empresa em 02/12/2014.
EMPRESA: Hematologistas Associados Ltda.
ENDEREÇO: Rua Lucio de Mendonça, nº 56 - Maracanã - Rio de janeiro - RJ.
CNPJ: 68.605.278/0011-06
REQUERIMENTO: Nº 02904/2013, protocolado em 14/03/2013.
PROC. Nº: E-08/001.2687/2013.
MOTIVO: Requerimento nº 06686/2014, protocolado pela empresa em 13/06/2014.
EMPRESA: Oncologia Rede D`Or S/A.
ENDEREÇO: Rua Bernardino de Melo, nº 1399, salas 401, 402 e 604 - Centro - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ: 28.000.107/0034-17
REQUERIMENTO: Nº 14958/2013, protocolado em 06/12/2013.
PROC. Nº: E-08/001.13646/2013.
MOTIVO: Requerimento nº 10483/2014, protocolado pela empresa em 09/10/2014.

Art. 2º - Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805284

PORTARIA Nº 1897 DE 11 DE MARÇO DE 2015

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: ASVP - Hospital São Vicente de Paulo.
ENDEREÇO: Rua Dr. Satamini, nº 333 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 33.570.052/0061-93
PROC. Nº: E-08/100.221/2008
ATIVIDADE: Hospital com Internação.
MOTIVO: Alteração no CNPJ.
EMPRESA: Crismeq Equipamentos e Serviços Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Cesário de Melo, nº 5337, Bloco A, Apto. 105 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 03.085.694/0001-03
PROC. Nº: E-08/100.962/2000
ATIVIDADE: Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.
MOTIVO: Inspeção no local constatou que o estabelecimento não está instalado no endereço cadastrado.

EMPRESA: Clínica Médico Ambulatorial SOJ Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. Moacir de Paula Lobo, nº 75 - Centro - Angra dos Reis - RJ.
CNPJ: 29.171.733/0001-70
PROC. Nº: E-08/100.073/1981
ATIVIDADE: Raio X.
MOTIVO: Requerimento nº 05381/2013, protocolado pela empresa em 25/04/2013.
EMPRESA: Casa de Saúde e Maternidade Souza Cruz Ltda.
ENDEREÇO: Rua Cristóvão Barros, nº 555 - Realengo - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 30.461.586/0001-52
PROC. Nº: E-08/101.573/2002
ATIVIDADE: Laboratório de Análises Clínicas
MOTIVO: Inspeção no local constatou encerramento das atividades.

Art. 2º - Determinar os arquivamentos dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805285

PORTARIA Nº 1898 DE 11 DE MARÇO DE 2015

DETERMINA ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos processos relativos às Denúncias Públicas, investigadas e concluídas:
Proc. n° E-08/100.585/2004
Proc. n° E-08/102.748/2004
Proc. n° E-08/100.150/2005
Proc. n° E-08/001.4163/2013
Proc. n° E-08/102.471/2010
Proc. n° E-08/001.6160/2014
Proc. n° E-08/001.3423/2013
Proc. n° E-08/001.6885/2014
Proc. n° E-08/101.179/2012
Proc. n° E-08/101.180/2012
Proc. n° E-08/101.547/2012
Proc. n° E-08/001.1720/2014
Proc. n° E-08/001.10740/2013
Proc. n° E-08/001.642/2014
Proc. n° E-08/001.2003/2014
Proc. n° E-08/001.3515/2013

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805286

PORTARIA Nº 1899 DE 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Silimed Indústria de Implantes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Figueiredo Rocha, nº 494 - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.503.802/0007-91
PROC. Nº: E-08/100.765/2002
ATIVIDADE: Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.
LICENÇA: 028/2015
EMPRESA: Corpo Astral Comercial e Industrial Ltda -Me.
ENDEREÇO: Rua João Vicente, nº121, lojas 111 a 117 - Madureira - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 31.343.734/0001-05
PROC. Nº: E-08/101.616/2007
ATIVIDADE: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar e Reembalar Produtos Correlatos.
LICENÇA: 029/2015
EMPRESA: Silimed Indústria de Implantes Ltda.
ENDEREÇO: Rua Figueiredo Rocha, nº 374 - Vigário Geral - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 29.503.802/0001-04
PROC. Nº: E-08/109.891/1990
ATIVIDADE: Fabricar, Embalar, Reembalar, Armazenar, Importar, Exportar e Distribuir Produtos Correlatos.
LICENÇA: 030/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805287

PORTARIA Nº 1900 DE 12 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Inicial de Funcionamento aos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Anato Scan Center Diagnósticos por Imagem Ltda-Me.
ENDEREÇO: Rua Conde de Bonfim, nº 1033 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 09.019.148/0001-42
PROC. Nº: E-08/001/1975/2014
ATIVIDADE: Radiodiagnóstico.
LICENÇA: 031/2015
EMPRESA: Mega Vital Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Abadia Tinoco, nº 64 - Jardim Canaã - Nova Iguaçu - RJ.
CNPJ: 15.569.959/0001-10
PROC. Nº: E-08/001/2733/2014
ATIVIDADE: Fabricar Cosméticos e Produtos de Higiene.
LICENÇA: 032/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805288

PORTARIA Nº 1901 DE 12 DE MARÇO DE 2015

INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 2º do Decreto nº 1.754, de 14/03/78, e

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Indeferir os requerimentos de visto em plantas dos estabelecimentos abaixo mencionados:

EMPRESA: Diagnósticos da América S/A.
ENDEREÇO: Rua Farme de Amoedo, nº 86/2º andar, parte - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 61.486.650/00521-40
REQUERIMENTO: Nº 11286/2013, protocolado em 04/09/2013.
PROC. N°: E-08/001.9947/2013
MOTIVO: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.

EMPRESA: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda.
ENDEREÇO: Rua Conde de Bonfim, nº 344, Bloco 01, Lojas 301 a 305 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ: 42.271.262/0035-80
REQUERIMENTO: Nº 11377/2013, protocolado em 06/09/2013.
PROC. N°: E-08/001.10087/2013
MOTIVO: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA: Casa na Rocha Drogaria de Piabetá Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 303, loja B - Centro - Piabetá - Magé - RJ.
CNPJ: 18.491.931/0001-03
REQUERIMENTO: Nº 11477/2013, protocolado em 10/09/2013.
PROC. N°: E-08/001.10143/2013
MOTIVO: Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA: Life Imagem Diagnóstico Por Imagem e Clínica Médica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Marechal Jofre, nº 30, parte - Grajaú - Rio de Janeiro - RJ.

CNPJ:	40.297.269/0001-04
REQUERIMENTO:	Nº 11499/2013, protocolado em 11/09/2013.
PROC. N°:	E-08/001.10186/2013
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA:	Clínica HR Rio Medicina Especializada Ltda - EPP.
ENDEREÇO:	Rua Doutor Continentino, s/nº Lote 1 A - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	17.869.684/0001-65
REQUERIMENTO:	Nº 11758/2013, protocolado em 13/09/2013.
PROC. N°:	E-08/001.10365/2013
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA:	Hospital Geral do Rio de Janeiro.
ENDEREÇO:	Rua Duque de Caxias, nº 1551 - Vila Militar - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	09.616.119/0001-68
REQUERIMENTO:	Nº 11877/2013, protocolado em 19/09/2013.
PROC. N°:	E-08/001.10537/2013
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA:	Diagnósticos da América S/A.
ENDEREÇO:	Rua Irmãos D` Angelo, nº 68, Compl. 72, parte - Centro - Petrópolis - RJ.
CNPJ:	61.486.650/0550-85
REQUERIMENTO:	Nº 12096/2013, protocolado em 25/09/2013.
PROC. N°:	E-08/001.10777/2013
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA:	Laboratório de Análises Clínicas Ipanema Ltda.
ENDEREÇO:	Rua Avenida Nilo Peçanha, nº 38, Loja D - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	30.299.633/0001-10
REQUERIMENTO:	Nº 11890/2013, protocolado em 19/08/2013.
PROC. N°:	E-08/001.10548/2013.
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.
EMPRESA:	Diagnósticos da América S/A.
ENDEREÇO:	Rua Constante Ramos, nº 173/5º andar, parte - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	61.486.650/0513-30
REQUERIMENTO:	Nº 11288/2013, protocolado em 04/09/2013.
PROC. N°:	E-08/001.9952/2013
MOTIVO:	Requerimento de Visto em Planta protocolado em desacordo com a Resolução SES nº 213, de 04/01/2012 e não cumprimento de notificação de exigência documental.

Art. 2º- Determinar o arquivamento dos processos referidos no art. 1º.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

JORGE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1805289

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CES Nº 127 DE 03 DE MARÇO DE 2015

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - CES/RJ, criado na forma do art. 286 da Constituição do Estado, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, em reunião ordinária realizada no dia 16/01/2015, e em observância as Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar Estadual nº 152/2013, no que se refere ao Colegiado Pleno descrito no art. 5°, e

- a Deliberação do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Saúde, em reunião realizada no dia 16.01.2015,

DELIBERA:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Saúde, para o ano de 2015, a contar de 16.01.2015, conforme relação anexa.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2015

MÊS	DIA
JANEIRO	16
FEVEREIRO	10
MARÇO	03
ABRIL	07
MAIO	05
JUNHO	02
JULHO	14
AGOSTO	04
SETEMBRO	01
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	03
DEZEMBRO	01

Id: 1805525

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

PORTARIA FS/DE Nº 41 DE MARÇO DE 2015

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para apurar os fatos ocorridos em Unidade sob a gestão da Fundação Saúde, envolvendo profissional contratado.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

EVA MARIA DE ALMEIDA FONTES - Id. Funcional nº 3233954-2;

MARISA FERNANDA ALVES HUIDOBRO - Id. Funcional nº 3126607-0; e

SANDRA LEAL NOGUEIRA - Id. Funcional nº 3125377-6.

Art. 3º- A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos e emitir o relatório final.

Parágrafo Único - Todo o material deverá ser encaminhado à Diretora Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2015

CLARISSE LOPES DE CASTRO LOBO
Diretora-Executiva

Id: 1805430

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 05.03.2015

PROCESSO Nº E-27/132/1/2015 - COORDENADORIA DE REQUISIÇÕES - **APROVO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com as participações de servidores no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em favor do INSTTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA., no valor de R$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/1/2015 - COORDENADORIA DE REQUISIÇÕES - **RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com as participações de servidores no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em favor do INSTTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS ESTUDOS E PESQUISA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA., no valor de R$ 18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

Id: 1804168

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 06.03.2015

PROCESSO Nº E-27/042/097/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com aquisição de viatura auto busca e salvamento, em favor da RIO DIESEL VEICULOS E PEÇAS S/A., no valor de R$ 98.647,68 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/2008, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

PROCESSO Nº E-27/042/10/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos leves e pesados das marcas VW, Fiat, Volvo e Scania, em favor da ZUNDFOLGE MOTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de R$ 462.499,98 (quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/10/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos leves e pesados das marcas Mercedes Benz, Mitsubishi e Iveco, em favor da GEPAN AUTOPEÇAS LTDA - EPP., no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/10/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de peças para veículos leves e pesados das marcas General Motors, Ford, Renault, Peugeot e Nissan, em favor da PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP., no valor de R$ 444.999,99 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-27/042/15/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DA PARAÍBA S/A., no valor de R$ 42.250,57 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e cinqüenta e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/15/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DA PARAÍBA S/A., no valor de R$ 42.250,57 (quarenta e dois mil duzentos e cinqüenta reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/8/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 419.607,26 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o o art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/8/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - R**ATIFICO** a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., no valor de R$ 419.607,26 (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e sete reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o o art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/6/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente a Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA E ENERGIA S/A., no valor de R$ 22.880,09 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos), em conformidade com o art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/6/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente à Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica, em favor da ENERGISA NOVA FRIBURGO DISTRIBUIDORA E ENERGIA S/A., no valor de R$ 22.880,09 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos), em conformidade com o o art. 24 Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/18/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A., no valor de R$ 122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/18/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE NITERÓI S/A., no valor de R$ 122.321,00 (cento e vinte e dois mil trezentos e vinte e um reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/17/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE JURTUNAÍBA S/A., no valor de R$ 15.659,74 (quinze mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/17/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da ÁGUAS DE JURTUNAÍBA S/A., no valor de R$ 15.659,74 (quinze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/14/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **APROVO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da F.A.B ZONA OESTE S/A., no valor de R$ 129.326,46 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/14/2015 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **RATIFICO** a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com o fornecimento de água e coleta de esgoto, em favor da F.A.B ZONA OESTE S/A., no valor de R$ 129.326,46 (cento e vinte e nove mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/1276/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **APROVO** a despesa referente ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico, com aquisição de 19 (dezenove) cadeiras odontológicas, em favor da GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA., no valor de R$ 151.568,13 (cento e cinqüenta e um mil quinhentos e sessenta e oito reais e treze centavos), em conformidade com o Decreto Estadual nº 41.135/08, que dispõe sobre o sistema de registro de preços, de que trata a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelos Decretos Estaduais nºs 41.329/2008 e 42.105/2010.

Id: 1804169

Secretaria de Estado de Educação

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBGP N° 88 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no processo administrativo n° E-03/001/8385/2013, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC n° 4312, de 19 de junho de 2009 que estabelece normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar Sônia Regina de Mesquita Barone, ID. Funcional nº 4353673-5, como Gestora do Convênio SEEDUC nº 102/2013, celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Centro Integrado de Educação Ciência e Tecnologia S/S LTDA - Entidade Mantenedora do Centro Universitário Internacional - UNINTER, objetivando o desenvolvimento de um programa de estágio curricular para estudantes dos Cursos de Licenciaturas do Centro Integrado de Educação Ciência e Tecnologia S/S LTDA - Entidade Mantenedora do Centro Universitário Internacional - UNINTER, em unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, em substituição a servidora Lúcia Maria dos Santos Nogueira, ID. Funcional nº 553468-2, designada pela Portaria SEEDUC/SUBGP nº 24, de 02/04/2014.

Art. 2° - Caberá à gerência o acompanhamento das ações previstas no convênio pactuado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

ANTOINE AZEVEDO LOUSAO
Subsecretário de Gestão de Pessoas

Id: 1805223

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 11/03/2015

DESIGNA JUSSARA LEAL ANTONIO MAGALHÃES, Merendeira, mat. nº 284.784-6, ID Funcional nº 3751814-3, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1890-18, do CIEP 495 Guignard, Município de Angra dos Reis, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/010/323/2015.

DESIGNA LISA CRISTINA MARTINS CARLOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.397-8, ID Funcional nº 3393631-5, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2734-18, do C.E. Visconde do Rio Branco, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA, com validade a contar de 14/11/2014, **LISA CRISTINA MARTINS CARLOS**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.001.397-8, ID Funcional

nº 3393631-5, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2734-18, do C.E. Visconde do Rio Branco, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/004/390/2015.

DESIGNA MARIA DO CARMO MACHADO, Merendeira, mat. nº 292.216-9, ID Funcional nº 3519374-3, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 5440-18, do CEJA de Carmo, Município de Carmo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DISPENSA, com validade a contar de 27/08/2014, **MARIA HELENA BASTOS MARTINS**, Prof. A.A.E. II, mat. nº 237.831-3, ID Funcional nº 4116741-4, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 5440-18, do CEJA de Carmo, Município de Carmo, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA, com validade a contar de 12/11/2014, **ELIANE TORRES MANGARAVITI**, Prof. Doc. II, mat. nº 804.900-9, ID Funcional nº 3784521-7, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2639-18, do C.E. Coronel Francisco Ribeiro da Motta Vasconcellos, Município de Campos dos Goytacazes, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/004/391/2015.

DESIGNA, com validade a contar de 24/02/2015, **SANDRA MARIA DA SILVA NEVE**S, Prof. Doc. II, mat. nº 293.305-9, ID Funcional nº 4035185-8, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2165-18, do C.E. Dr. João Nery, Município de Mendes, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/011/538/2015.

DESIGNA DIEGO ZACARIAS DE SOUZA, Assistente Executivo, ID Funcional nº 4343453-3/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3450-18, do C.E. Prof. Mário Campos, Município de Nilópolis, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA MARISE LAUDICÉA LEMOS DA PENHA BONAN, Prof. Doc. I, mat. nº 839.455-3, ID Funcional nº 3841462-7, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 3045-18, do C.E. Augusto Spinelli, Município de Nova Friburgo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/012/343/2015.

DESIGNA CLAUDIA MARIA DOS SANTOS, Merendeira, mat. nº 5.024.071-2, ID Funcional nº 3483783-3, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 6789-18, da E.E. Machado de Assis, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DISPENSA, com validade a contar de 04/06/2009, **DAISY NEIDE DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar Administrativo, mat. nº 256.786-5, ID Funcional nº 3367866-9, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 0602-18 do C.E. Sargento Antonio Ernesto, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, por motivo de aposentadoria. Processo nº E-03/005/117/2015.

DISPENSA, com validade a contar de 19/08/2014, **MARILENE DE OLIVEIRA SCOSSATI COSTA**, Merendeira, mat. nº 5.020.137-5, ID Funcional nº 3351005-9, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1243-18, do CIEP 355 Roquete Pinto, Município de Queimados, da SEEDUC, para regularizar situação funcional. Processo nº E-03/005/117/2015.

DESIGNA TÂNIA MARIA NEVES LANZ, Prof. Doc. II, mat. nº 163.024-3, ID Funcional nº 3997233-0, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 0261-18, do C.E. Aníbal Benévolo, Município de Resende, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA SILVIA PATROCINIO DO NASCIMENTO, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5027229-2/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 7006-18, do C.E. Hebe Camargo, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS, Merendeira, mat. nº 5.002.817-4, ID Funcional nº 3737370-6, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2445-18, do C.E. Central do Brasil, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA ELIANE ROCHA SALLES, Agente Administrativo, mat. nº 5.019.195-6, ID Funcional nº 3467085-8, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 6961-18, do C.E. Prof.ª Sonia Regina Scudesi Dessimoni Pinto, Município do Rio de Janeiro, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/001/1254/2015.

DESIGNA MARCELO FARIAS LARANGEIRA, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5013886-3/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 1779-18, do CIEP 422 Nicanor Ferreira Nunes, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/006/540/2015.

DESIGNA VIVIANE PEREIRA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 291.316-8, ID Funcional nº 3806143-0, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2975-18, do C.E. Monsenhor Barenco Coelho, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/006/500/2015.

DESIGNA ANDERSON MANOEL DA COSTA, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5013604-6/1, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples nº 2950-18, do C.E. Dom Antonio de Almeida Moraes Junior, Município de São Gonçalo, da SEEDUC, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº E-03/006/538/2015.

DISPENSA, com validade a contar de 02/02/2015, **VALÉRIA CRISTINA MACHADO PEREIRA**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.019.763-1, ID Funcional nº 3461045-6, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Composto nº 4753-18, da Regional Noroeste Fluminense, Município de Itaperuna, da SEEDUC. Processo nº E-03/003/334/2015.

Id: 1805019

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12/03/2015

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

GUSTAVO DA SILVA AFONSO, ID Funcional n° 50148206/1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 03/11/2014. Proc. n° E-03/016/3425/2014.

JONATAN ROCHA GOMES, ID Funcional n° 50136992/1, do cargo de Assistente Executivo, com validade a contar de 10/11/2014. Proc. n° E-03/016/3501/2014.

RITA DE CASSIA GUSMÃO DE BARROS, ID Funcional n° 50349198/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 07/11/2014. Proc. n° E-03/016/3493/2014.

JANE ROCHA DE OLIVEIRA, ID Funcional n° 40742962/2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 30/04/2014. Proc. n° E-03/002/4267/2014.

JOSE OCTAVIO CAMARA FERNANDES, ID Funcional n° 32547625/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 29/04/2013. Proc. n° E-03/001/3420/2013.

JOSE OCTAVIO CAMARA FERNANDES, ID Funcional n° 32547625/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 29/04/2013. Proc. n° E-03/001/3419/2013.

ALINE CRISTINE XAVIER DA SILVA CASTRO, ID Funcional n° 43382827/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 27/10/2014. Proc. n° E-03/002/8288/2014.

FILOMENA MARTINS CASTRO, ID Funcional n° 42041708/1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 03/02/2014. Proc. n° E-03/002/1016/2014.

ALEX CABRAL BARBOSA, ID Funcional n° 44172770/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 04/12/2014. Proc. n° E-03/004/5140/2014.

GLEICE ROZIANE FERREIRA DA SILVA, ID Funcional n° 5586950/5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 06/11/2014. Proc. n° E-03/008/4227/2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RODRIGUES, ID Funcional n° 35440864/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 5, com validade a contar de 06/10/2014. Proc. n° E-03/008/3698/2014.

RODOLFO CABRAL DE FREITAS, ID Funcional n° 50329022/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 15/10/2014. Proc. n° E-03/008/3916/2014.

JORGE LUIZ DE SOUZA LEMOS, ID Funcional n° 50328107/1, do cargo de Inspetor de Alunos 2G, com validade a contar de 18/11/2014. Proc. n° E-03/007/5634/2014.

SILVIO CARRIELO CAMARA, ID Funcional n° 40705366/3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 13/10/2014. Proc. n° E-03/008/3861/2014.

ELAINE MARINA DA SILVA GUIMARÃES, ID Funcional n° 43876374/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 09/09/2014. Proc. n° E-03/002/7126/2014.

RAFAEL DE SOUZA LIRA, ID Funcional n° 41925432/5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 4, com validade a contar de 28/07/2014. Proc. n° E-03/007/3389/2014.

Id: 1805057

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 12/03/2015

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação.

MARCIA MARIA DA COSTA LIMA, ID. Funcional n° 43930492/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 12/11/2014. Proc. n° E-03/016/3520/2014.

RONILDA DA SILVA FERREIRA COELHO, ID. Funcional n° 42153506/3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 26/11/2014. Proc. n° E-03/004/5052/2014.

SAMYLLA TORQUATO DOS SANTOS GOMES TAVARES, ID. Funcional n° 43641610/3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 26/11/2014. Proc. n° E-03/004/5051/2014.

LIDIANE RANGEL DE OLIVEIRA, ID. Funcional n° 41934105/6, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 26/11/2014. Proc. n° E-03/004/5063/2014.

ELDER DE CARVALHO, ID. Funcional n° 5774683/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 24/10/2014. Proc. n° E-03/013/3411/2014.

ANDREZZA DE ANDRADE FERREIRA, ID. Funcional n° 16514670/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 27/10/2014. Proc. n° E-03/011/4356/2014.

ANTONIO CLEISON ARAGÃO BARROS, ID. Funcional n° 44125577/1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 22/10/2014. Proc. n° E-03/002/8242/2014.

LUCIO DOS SANTOS SERRANO, ID. Funcional n° 40505375/2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 09/02/2012. Proc. n° E-03/11.400.412/2012.

GISELDA MARIA DUTRA BANDOLI, ID. Funcional n° 35557516/2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 14/11/2014. Proc. n° E-03/003/3630/2014.

GISELDA MARIA DUTRA BANDOLI, ID. Funcional n° 35557516/1, do cargo de Prof. Doc. II, D, ref. 9, com validade a contar de 14/11/2014. Proc. n° E-03/003/3631/2014.

KLEBER BORGES DE ARAUJO, ID. Funcional n° 41823940/5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 13/11/2014. Proc. n° E-03/011/4378/2014.

CARLOS MARCLEI ARRUDA RANGEL, ID. Funcional n° 42815096/1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 24/10/2014. Proc. n° E-03/013/3408/2014.

MÁRCIO ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS, ID. Funcional n° 43634990/2, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 20/02/2014. Proc. n° E-03/013/547/2014.

ANA CARLA DA SILVA PENELAS, ID. Funcional n° 50205099/1, do cargo de Inspetor de Alunos 2G, com validade a contar de 11/11/2014. Proc. n° E-03/011/4363/2014.

MARCELA SIQUEIRA AZEVEDO, ID. Funcional n° 50255690/1, do cargo de Inspetor de Alunos 2G, com validade a contar de 24/11/2014. Proc. n° E-03/004/5009/2014.

DE 12/03/2015

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, **VINICIUS VON MATTER DE AVILA**, ID. Funcional n° 50129309/1, do cargo de Agente Socioeducativo Masculino, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 03/10/2014. Proc. n° E-03/021/1718/2014.

Id: 1804958

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-03/001/987/2015 - De acordo com o parecer da douta Assessoria Jurídica da SEEDUC, e as considerações da SUPIE e da CPL, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa C.M. COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, e mantenho a decisão do Órgão Julgador a qual declarou vencedora a proposta da empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA-EPP, consoante o critério de julgamento do Pregão Eletrônico PE nº 022/2014.

PROCESSO Nº E-03/001/11717/2013 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Licitação, por Pregão Eletrônico - PE nº 022/2014, em favor da empresa:

- KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCÊNDIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.104.867/0001-27, conforme discriminado a seguir:

ITEM	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	R$ 94.639,80 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).	R$ 1.135.677,60 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Id: 1805103

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA CEE Nº 3292 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/10.200.479/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUÍS CARLOS FERREIRA, Assessor Técnico do CEE/RJ; CLEIDE GONÇALO RUFINO, Bacharel em Enfermagem; MARIA MADALENA DA COSTA GLINARDELLO, Bacharel em Fisioterapia, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde no Centro Educacional Saint Germain, mantido pelo Instituto Cultural Kodokan Ltda, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, 1086, Rua B, casas 6 e 8, Vila da Penha, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3293 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/10.200.479/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUÍS CARLOS FERREIRA, Assessor Técnico do CEE/RJ; MARIA MADALENA DA COSTA GLINARDELLO, Bacharel em Fisioterapia; CLEIDE GONÇALO RUFINO, Bacharel em Enfermagem, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde no Centro Educacional Saint Germain, mantido pelo Instituto Cultural Kodokan Ltda, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, 1086, Rua B, casas 6 e 8, Vila da Penha, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3294 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/10.201.536/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUÍS CARLOS FERREIRA, Assessor Técnico do CEE/RJ; CLEIDE GONÇALO RUFINO, Bacharel em Enfermagem, MARIA MADALENA DA COSTA GLINARDELLO, Bacharel em Fisioterapia, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde no Colégio Maximus, mantido pelo Instituto Educacional Maximus Ltda, localizado na Rua Itabira, 21, Brás de Pina, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3295 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/001/7294/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUÍS CARLOS FERREIRA, Assessor Técnico do CEE/RJ; CLAUDIO WILSON XAVIER DE AMORIM, Bacharel em Administração e Contabilidade, JORGE LUIZ DE ALMEIDA VITA, Bacharel em Informática, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios no Sistema Educandus de Ensino, mantido pelo Curso Ilha do Governador Ltda, localizado na Estrada da Cacuia, 409, Ilha do Governador, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial , para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3296 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/001/7294/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUÍS CARLOS FERREIRA, Assessor Técnico do CEE/RJ; JORGE LUIZ DE ALMEIDA VITA BACHAREL, em Informática, CLAUDIO WILSON XAVIER DE AMORIM, Bacharel em Administração e Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação no Sistema Educandus de Ensino, mantido pelo Curso Ilha do Governador Ltda, localizado na Estrada da Cacuia, 409, Ilha do Governador, Cidade Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial , para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3297 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/023/1/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar SANDRA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, LUIS CARLOS FERREIRA, ambos assessores técnicos do CEE/RJ, mats. nºs 240.804-5 e 5.014.675-2, e Carlos Alexandre Duarte, mestre em Administração e Desenvolvimento Empresarial, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento da Escola de Gestão Pública de Itaboraí, para fins de credenciamento e autorização, para oferta dos Cursos de Pós Graduação "Lato Sensu" com especializações em Administração Pública e Administração Tributária, mantida pela Fundação Escola de Gestão Pública de Itaboraí, localizada na Rua João Feliciano Costa, nº 132, Centro, Itaboraí/RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- O ônus decorrente do cumprimento desta Portaria, conforme determinação da SESU/MEC, ocorrerá por conta da instituição de Educação Superior mencionada no art. 1º, incluindo-se as despesas com transportes e diárias dos membros da Comissão Verificadora, excetuando-se o membro deste Conselho por tratar-se de servidora do Governo do Estado do Rio de Janeiro a serviço de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3319 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/023/2/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as Professoras ZENI SIMÕES DO ROSÁRIO, EDILAMAR NUNES BAPTISTA e CÉLIA MARIA PENEDO, Assessoras Técnicas do CEE/RJ, mats. nºs 679.741-9, 090.132-2 e 130.540-8, para, sob a presidência da primeira, verificar as condições das instalações do Pólo de Educação a Distância do Colégio e Curso P e C, mantido pelo Colégio Serrana I LTDA Me, em virtude do processo E-03/023/2/2015 que solicita mudança de endereço para Rua Coronel Bernardino de Melo nº 1919, 2º andar Sala 18 - Centro - Nova Iguaçu, RJ.

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- A visita da Comissão Verificadora não incorrerá em qualquer ônus para a instituição.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

PORTARIA CEE Nº 3320 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA MEMBROS PARA FIM QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo de nº E-03/023/2/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras ZENI SIMÕES DO ROSÁRIO, EDILAMAR NUNES BAPTISTA e CÉLIA MARIA PENEDO, Assessoras Técnicas do CEE/RJ, mats. nºs 679.741-9, 090.132-2 e 130.540-8, para, sob a presidência da primeira, verificar as condições das instalações do Pólo de Educação a Distância do Colégio e Curso P e C, mantido pelo Colégio Serrana I LTDA Me, em virtude do Processo nº E-03/023/2/2015 que solicita mudança de endereço para Rua Salvatori, nº 18, Salas 01 a 05, apto 201 e 202 - Centro - São Gonçalo, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - A visita da Comissão Verificadora não incorrerá em qualquer ônus para a instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

***PORTARIA CEE Nº 3284 DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

HOMOLOGA PARECER QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Parecer deste Conselho, abaixo relacionado.

PARECER CEE Nº 325 DE 19 DE AGOSTO DE 2014
Recredencia, apelo prazo de 03 (três) anos, a Escola de Educação Básica e Ensino Profissional Fundação Bradesco, localizada na Rua Haddock Lobo, nº 253, Bairro da Tijuca, Município do Rio de Janeiro, RJ, mantida pela Fundação Bradesco, para atuar com a modalidade de Educação a Distância e autoriza a renovação de funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental - Segundo Segmento e Ensino Médio, para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), também pelo prazo de 03 (três) anos, a ser ministrado exclusivamente em sua sede, em conformidade com o art. 26, da Deliberação CEE nº 314/2009, e dá outras providências.
Proc. nº E-03/015/3907/2013 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 26/01/2015.

Id: 1805496

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 266 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/6880/2013;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Pedro Baldez de Souza, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 01/2014, celebrado entre a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 195, de 24/02/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 267 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/3.721/2012;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 62/2012;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Pedro Baldez de Souza, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 62/2012, celebrado entre a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 97, de 08/01/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 268 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/11793/2013;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 04/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Pedro Baldez de SoUZA, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 04/2014, celebrado entre a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 202, de 30/04/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 269 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/9514/2013;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Oitava, § 1º do Contrato SEEDUC nº 58/2013;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor PEDRO BALDEZ DE SOUZA, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 58/2013, celebrado entre a empresa COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 177, de 06/11/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 270 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/636/2012;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 12/2013;

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor PEDRO BALDEZ DE SOUZA, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 12/2013, celebrado entre a empresa REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 122, de 05/04/2013.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 271 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/6.306/2009;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 169/2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Pedro Baldez de Souza, ID. Funcional nº 4414889-5, para compor a Comissão Gestora do Contrato SEEDUC nº 169/2009, celebrado entre a empresa EXPLORER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4, designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 208, de 03/06/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 272 DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/10.210/2011,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros; e

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor José Geraldo da Silveira Garcia, ID. Funcional nº 2599406-9, para compor a Comissão Gestora do Termo de Permissão de Uso nº 003/576/2011, celebrado entre a empresa UB BRASIL EVENTOS LTDA ME, e esta SEEDUC, em substituição à servidora Diosvalina Mello de Almeida, ID. Funcional nº 3694330-4 designada pela Portaria SEEDUC/SUBIT nº 23, de 16/02/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

PORTARIA SEEDUC/SUBIT Nº 273 DE 12 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO PARA GERÊNCIA DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº E-03/001/2754/2014;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014; e

- a Cláusula Sétima, § 1º do Contrato SEEDUC nº 19/2014;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão Gestora de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 19/2014, celebrado entre a empresa KIOTO AMBIENTAL LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição dos resíduos sólidos urbanos, incluindo o fornecimento de contenedores apropriados ao acondicionamento final, para atender às instalações da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ.

Gestor: PEDRO BALDEZ DE SOUZA, ID. Funcional nº 4414889-5.
Fiscais: JOSÉ GERALDO DA SILVEIRA GARCIA, ID. Funcional nº 2599406-9.
RAFAEL ASSIS ESTEVES DOS SANTOS, ID. Funcional nº 5027411-2.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de início da vigência contratual, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Subsecretário de Infraestrutura e Tecnologia

Id: 1805221

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
REGIONAL NOROESTE FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DE 03/03/2015

PROCESSO Nº E-03/2.600.626/94 - PAULO ROBERTO ALEXANDRE CORREA, Servente II, mat. nº 276.780-4, período-base de 22/02/2010 a 21/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/3.900.237/89 - RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 236.874-4, período-base de 09/10/2009 a 11/11/2014.

PROCESSO Nº E-03/3.910.251/2007 - CLAUDETE DIAS, Agente Administrativo, mat. nº 5.012.381-9, período-base de 26/09/2007 a 12/10/2012.

PROCESSO Nº E-03/003/385/2015 - RAFAELA SEPULVEDA ALEIXO, Prof. Doc. I, mat. nº 957.848-5, período-base de 02/02/2010 a 01/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/003/384/2015 - OLGA DE CASSIA TORRES, Prof. Doc. I, mat. 957.921-0, período-base de 02/02/2010 a 01/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/5.301.556/94 - MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE SOUZA, Prof. A.A.E. II, mat. nº 236.650-8, período-base de 02/11/2009 a 01/11/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/1249/2013 - ARISTE THURLER COUTINHO FILHO, Prof. Doc. I, mat. nº 838.016-4, período-base de 07/04/2009 a 05/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/6.700.315/96 - HÉLVIA DE PAULA SERRÃO, Prof. Doc. II, mat. 252.974-1, período-base de 25/11/2006 a 25/01/2012.

PROCESSO Nº E-03/5.310.068/2010 - ADRIANA DA SILVA ARAÚJO, Prof. Doc. I, mat. nº 919.535-5, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/2.610.035/2000 - MARIA MOREIRA DE SOUZA, Merendeira, mat. nº 5.012.349-6, período-base de 13/12/2009 a 12/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/5.310.038/2003 - LUCIANA DE MELLO, Prof. Doc. II, mat. nº 255.536-3, período-base de 01/12/2009 a 30/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/2838/2013 - ELIANE DECOTTIGNIES MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 919.604-9, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/003/395/2015 - ELIANE DECOTTIGNIES MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 955.729-9, período-base de 07/10/2009 a 06/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/6.710.079/2000 - HELEN NUNES AMARAL, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.372-3, período-base de 06/12/2009 a 20/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.010.060/2000 - JULIANA PICANÇO FULGENCIO, Prof. Doc. II , mat. nº 5.024.901-0, período-base de 20/01/2010 a 18/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/003/427/2015 - HILARINA ALEIXO BORGES, Prof. Doc. II, mat. nº 915.555-7, período-base de 20/06/2009 a 09/02/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.010.056/2005 - HILARINA ALEIXO BORGES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.837-1, período-base de 07/05/2009 a 11/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.300.166/2000 - GISLAINE APARECIDA BORSARI, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.232-0, período-base de 25/01/2010 a 24/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/2.810.117/99 - VITALINA ROSA, Merendeira, mat. nº 5.020.495-7, período-base de 10/08/2009 a 26/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/2725/2014 - RONALDO BELLO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 914.533-5, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.300.293/2000 - MARIA RITA SILVA DO CARMO, Encarregado de Jardinagem, mat. nº 250.389-7, período-base de 15/12/2009 a 29/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.302.888/2012 - FERNANDA BATISTA MANGARAVITI, Prof. Doc. I, mat. nº 914.294-4, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.300.319/2012 - TANIA MARIA GONÇALVES DE SIQUEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 919.501-7, período-base de 01/02/2010 a 02/03/2015.

PROCESSO Nº E-03/3.910.129/2010 - SANDRA BASTOS LOPES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 914.449-4, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/3.910.130/2010 - GILMAR DIAS DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 914.448-6, período-base de 01/02/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/6.710.067/2002 - EDITH MARIA FERNANDES DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 5.025.152-9, período-base de 02/02/2010 a 02/04/2015.

PROCESSO Nº E-03/4.010.025/2000 - SIRLENE DA SILVA PORCINO, Prof. Doc. I, mat. nº 5.001.286-3, período-base de 07/03/2009 a 21/03/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.302.143/2011 - MARIZETE BEVILÁQUA TINTE CASTELLANI, Prof. Doc. I, mat. nº 919.531-4, período-base de 01/12/2010 a 31/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/9.400.008/2006 - JANE MARIA VIEIRA VALENTIM, Prof. Doc. II, mat. nº 254.321-3, período-base de 26/12/2009 a 25/12/2014.

PROCESSO Nº E-03/003/434/2015 - VALDINÉA BRASIL DE SOUZA CAVALHEIRO, Prof. Doc. I, mat. nº 950.990-2, período-base de 18/02/2009 a 06/04/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.610.272/99 - ANA LUZIA TOSTES DA SILVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.981-2, período-base de 14/01/2010 a 13/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/5.310.090/99 - DERIZE DE SOUZA ALMEIDA, Prof. Doc. II, mat. nº 236.602-9, período-base de 13/12/2009 a 27/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/4.710.083/2004 - SILVANA ROCHETHI RAMOS MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 839.186-4, período-base de 22/08/2009 a 21/08/2014.

PROCESSO Nº E-03/4.700.115/96 - ROSÂNGELA MARIA NUNES DE SOUZA LOPES, Prof. Doc. II, mat. nº 236.559-1, período-base de 24/07/2009 a 23/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/6.710.201/99 - ANDERSON DE SOUZA MIGUEL, Encarregado Jardinagem, mat. nº 5.001.254-1, período-base de 03/04/2009 a 01/04/2014.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/003/447/2015 - ERNANE DARUICH TANNUS FILHO, Prof. Doc. I, mat. nº 825.913-7, períodos-base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 09/02/2003 a 08/02/2008.

PROCESSO Nº E-03/4.610.274/2000 - MARIALVA FREITAS ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 815.080-7, períodos-base de 01/06/2004 a 30/06/2009 e de 01/07/2009 a 28/09/2014.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/003/3880/2014 - MARLENE ROCHA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 292.177-3, período-base de 15/08/1990 a 13/09/2010. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial.

Id: 1805515

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO
REGIONAL METROPOLITANA III

ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 26/09/2014

DISPENSA RICARDO FINOTTI LEITE, Prof. Doc. I, mat. nº 824.857-7, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Taciel Cylleno. Proc. nº E-03/007/3987/2013.

DESIGNA CARLA LIMA GOMES, Prof. Doc. II, mat. nº 291.541-1, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Taciel Cylleno, com validade a contar de 24/09/2013, em substituição ao servidor Ricardo Finotti Leite, Prof. Doc. I, mat. nº 824.857-7. Proc. nº E-03/007/3987/2013.

Id: 1805026

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHO DO CORREGEDOR
DE 04/06/2014

PROCESSO Nº E-03/022/36/2013 - **INDEFIRO** o pedido de reconsideração formulado pelo servidor **ORLANDO DA CUNHA MACHADO COSTA**, ID Funcional nº 4402343-0 e mantenho a penalidade de REPREENSÃO, publicada no D.O. de 10/03/2014.

Id: 1805262

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO REITOR
DE 10.03.2015

PORTARIA Nº 060/2015 - PROMOVE, a contar de 05/11/2014, MARCELO MANZI MARINHO, matr. nº 34.527-2, ID Funcional nº 6429114, lotado no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1805538

DESPACHOS DO REITOR
DE 05.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/1970/2015 - AUTORIZO o afastamento de CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, matr. nº 27.670-9, Técnico Universitário Superior/Assistente Social, no período de 17/03/2015 a 22/03/2015, para participar do "4º Congreso Iberoamericano de Medicina Familiar y Comunitaria", em Montividео, Uruguai.

PROCESSO Nº E-26/007/853/2015 - AUTORIZO o afastamento de MARA LÚCIA REIS MONTEIRO DA CRUZ, matr. nº 37.409-0, Professor Adjunto, no período de 07/03/2015 a 14/03/2015, para participar da "59th Annual Conference of the Comparative and International Society", em Washington, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/1969/2015 - AUTORIZO o afastamento de LUNA AZULAY ABULAFIA, matr. nº 05.787-7, Professor Adjunto, no período de 19/03/2015 a 25/03/2015, para participar do "73rd AAD Annual Meeting", em São Francisco, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/1881/2015 - AUTORIZO o afastamento de ALEXANDRE DE FREITAS AZEVEDO, matr. nº 35.221-1, Professor Adjunto, no período de 11/03/2015 a 19/03/2015, para participação em reunião e trabalho de campo do projeto de pesquisa em parceria com o Centro de Investigación em Ecosistemas de la Patagonia - CIEP, em Coyhaique, Chile.

PROCESSO Nº E-26/007/1875/2015 - AUTORIZO o afastamento de PEDRO PIMENTA DE MELLO SPINETI, matr. nº 35.874-7, Técnico Universitário Superior/Médico, no período de 20/04/2015 a 25/04/2015, para participar do "19th World Congress on DIsaster and Emergency Medicine", em Cidade do Cabo, África do Sul.

PROCESSO Nº E-26/007/1873/2015 - AUTORIZO o afastamento de LUIZ ALBERTO CHRISTIANI, matr. nº 27.088-4, Técnico Universitário Superior/Médico, no período de 18/03/2015 a 22/03/2015, para participar do "10º International Workshop on Interventional Pediatric and Adult Congenital Cardiology", em Milão, Itália.

PROCESSO Nº E-26/007/1557/2015 - AUTORIZO o afastamento de INES BARBOSA DE OLIVEIRA, matr. nº 32.353-5, Professor Associado, no período de 11/03/2015 a 14/03/2015, para participar do "Comparative and International Education Society", em Washington D.C., Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/1253/2015 - AUTORIZO o afastamento de SANTIAGO ESTEBAN PEREZ BERGLIAFFA, matr. nº 34.773-2, Professor Adjunto, no período de 20/03/2015 a 06/04/2015, para participar de colaboração esporádica com a Dra. Nora Breton, no Cinvestav, na Cidade do México, México.

PROCESSO Nº E-26/007/1054/2015 - AUTORIZO o afastamento de WILLIAM MEIRELLES FROSSARD, matr. nº 06.713-2, Professor Adjunto, no período de 11/03/2015 a 15/03/2015, para participar do "Academy of Osseointegration 30th Anniversary Annual Meeting", em São Francisco, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/1002/2015 - AUTORIZO o afastamento de FABRICIO BORGES CARRERETTE, matr. nº 34.034-9, Técnico Universitário Superior/Médico, no período de 19/03/2015 a 25/03/2015, para participar do "Annual EAU Congress", em Madri, Espanha.

PROCESSO Nº E-26/007/980/2015 - AUTORIZO a regularização do afastamento de MARIA CLAUDIA PEREIRA COELHO, matr. nº 30.720-7, Professor Associado, no período de 31/01/2015 a 06/02/2015, para participar de mesa-redonda no XII CONLAB, em Lisboa, Portugal.

Id: 1805539

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.03.2015

PORTARIA Nº 177/2015 - APOSENTA VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, matr. nº 04.137-6, ID Funcional nº 2533456-5, Auxiliar Técnico Universitário II, padrão X, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 178/2015 - APOSENTA MARIA LUISA DA CRUZ, matr. nº 32.038-2, ID Funcional nº 2576942-1, Técnico Universitário II, padrão X, com 30 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA Nº 179/2015 - EXONERA, a pedido, RENATO FONSECA JUNIOR, matr. nº 37.998-2, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 25/02/2015.

PORTARIA Nº 180/2015 - EXONERA, a pedido, PATRICIA FERREIRA DE SOUZA LIMA, matr. nº 36.071-9, Docente/Professor Adjunto, lotada no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 10/02/2015.

PORTARIA Nº 181/2015 - EXONERA, a pedido, RICARDO MIGUEL JAPIASSU, matr. nº 35.493-6, Técnico Universitário Superior/Médico, lotado no Hospital Universitário Pedro Ernesto, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 28/02/2015.

PORTARIA Nº 182/2015 - EXONERA, a fim de cumprir decisão judicial, SHEILA ABRAMOVITCH, matr. nº 34.932-4, Docente/Professor Adjunto, lotada no Departamento de Especialidades Médicas da Faculdade de Ciências Médicas, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/03/2015.

Id: 1805540

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/4813/2014 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 09/04/2015 de SERGIO GONÇALVES DE SOUSA, de acordo com o Reg. SRH nº 609134/2015.

PROCESSO Nº E-26/007/8812/2014 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 09/04/2015 de LUANA QUEIROZ PINHO, de acordo com o Reg. SRH nº 609341/2015.

PROCESSO Nº E-26/007/118/2014 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse para o dia 09/04/2015 de RODRIANE DE OLIVEIRA SOUZA, de acordo com o Reg. SRH nº 609576/2015.

PROCESSO Nº E-26/007/5042/2014 - GUILHERME AUGUSTO REZENDE LEMOS, matr. nº 08.218-0 - **DEFIRO** o Abono de Permanência, com validade a contar de 09/03/2014, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

PROCESSO Nº E-26/007/2193/2015 - **DEFIRO** o pagamento do auxilio-funeral a ALEXANDRE MOTTA DE SOUZA, referente às despesas com o funeral de TERESINHA DE JESUS MUFARREJ MOTTA, matr. nº 30.583-9, falecida em 18/11/2014.

PROCESSO Nº E-26/007/3736/2014 - **DECLARO ILÍCITA** a acumulação de cargos de DANIELE ANDRADE DA SILVA, matr. nº 37.328-2, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem - UERJ, e matr. nº 2499444, Auxiliar de Enfermagem - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Id: 1805542

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/10500/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por ELIANE MARIA DOS SANTOS GONZAGA, matr. nº 38.208-5, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 18/07/2011 a 18/08/2014, totalizando 1.128 dias de exercício, tornando sem efeito o despacho de 30/10/2014, publicado no D.O. de 07/11/2014.

PROCESSO Nº E-26/007/1284/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por MARCOS VINICIUS BASTOS BARROS, matr. nº 38.258-0, à Prefeitura Municipal de Cordeiro, no período de 27/07/2010 a 25/12/2011, totalizando 517 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/12130/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por RIZIA RAQUEL DOS SANTOS SANTIAGO, matr. nº 38.213-5, à Prefeitura de Mesquita, no período de 25/03/2011 a 18/08/2014, totalizando 1.243 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/11174/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por LEONARDO DOS SANTOS DA ANUNCIAÇÃO DE SOUZA, matr. nº 38.210-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 21/07/2008 a 18/08/2014, totalizando 2.220 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1099/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por DAYANA VALÉRIO COIMBRA DE MACÊDO, matr. nº 37.402-5, ao Ministério da Defesa, no período de 03/06/2013 a 13/02/2014, totalizando 256 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1643/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por REGINA CELIA SILVA DE ANDRADE, matr. nº 31.384-1, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/09/1986 a 30/06/1987, totalizando 303 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com período já averbado.

PROCESSO Nº E-26/007/1576/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por DANIELLE DOS SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA, matr. nº 35.799-6, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/11/1999 a 30/04/2000, 14/07/2001 a 14/08/2001, 24/09/2001 a 06/12/2001, 07/12/2001 a 17/06/2005 e de 17/10/2005 a 01/10/2008, totalizando 2.658 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/13726/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por CARLA ROCHA BARBOSA, matr. nº 32.662-9, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 10/12/1980 a 26/12/1980, 07/01/1981 a 03/08/1981, 01/12/1981 a 06/04/1984, 11/09/1984 a 21/01/1985, 07/02/1985 a 23/04/1986, 24/04/1986 a 18/05/1987, 04/09/1987 a 09/02/1988, 12/07/1988 a 23/03/1989, 24/04/1986 a 18/05/1987, 04/09/1987 a 09/02/1988, 12/07/1988 a 23/03/1989, 07/06/1989 a 01/02/1994, 08/10/1994 a 22/10/1994, 15/05/1995 a 31/07/1995 e de 01/08/1995 a 09/03/1997, totalizando 4.843 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/10638/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por ANSELMO DE CASTRO BARBOSA, matr. nº 38.207-7, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 04/08/2011 a 18/08/2014, totalizando 1.111 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 30/10/2014, publicado no D.O. de 07/11/2014.

PROCESSO Nº E-26/007/10636/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por DANIELLE PALAGAR PAIVA, matr. nº 38.188-9, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 09/08/2011 a 18/08/2014, totalizando 1.106 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 30/10/2014, publicado no D.O. de 07/11/2014.

PROCESSO Nº E-26/007/1937/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por MARIA CRISTINA DE O. DOGLIO BEHRSIN, matr. nº 34.667-6, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 28/10/1986 a 01/05/2006, totalizando 5.169 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1887/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por LEONARDO DOS SANTOS PINHEIRO, matr. nº 38.350-5, ao Ministério da Defesa, no período de 14/07/1997 a 21/01/2015, totalizando 6.401 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1859/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por AUREANICE DE MELLO CORREA, matr. nº 32.175-2, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 02/10/1986 a 03/12/1986, 01/03/1988 a 19/02/1992, 01/11/1992 a 18/03/1993 e de 01/07/1994 a 16/08/1995, totalizando 2.064 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/1781/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por SOLANGE FONSECA DE SOUZA VENTURA, matr. nº 30.713-2, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/01/1981 a 29/12/1983, totalizando 1.089 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1771/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por KLEBER PEREIRA DE SOUZA, matr. nº 31.289-2, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 13/02/1984 a 13/09/1984, 02/09/1985 a 02/04/1986 e de 01/01/1987 a 31/12/1987, totalizando 792 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1737/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por IVANA TEIXEIRA BRANDÃO, matr. nº 06.998-9, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 11/05/1984 a 15/10/1984 e de 01/11/1984 a 11/06/1986, totalizando 746 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/1687/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por LILIANE GUIMARÃES, matr. nº 27.089-2, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 01/04/1985 a 31/08/1985, 01/10/1985 a 01/02/1986 e de 06/04/1986 a 13/05/1986, totalizando 309 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/934/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por ANA LUCIA CORREA DE SANTANA, matr. nº 27.137-9, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 21/11/1977 a 27/12/1977, 15/08/1978 a 01/11/1978, 03/11/1978 a 30/01/1979, 13/08/1981 a 24/03/1983, 27/06/1985 a 02/09/1985 e 06/09/1985 a 31/12/1985, totalizando 975 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/818/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por CHRISTIANO GERALDO VIEIRA, matr. nº 37.551-9, à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no período de 11/09/2008 a 15/11/2011, totalizando 1.086 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/2174/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por RAQUEL DE SOUZA RAMOS, matr. nº 34.882-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 01/10/1999 a 30/06/2008, totalizando 3.196 dias de exercício.

DE 10.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/10159/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por ANDRÉA DE CASTRO BARBOSA, matr. nº 38.206-9, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 25/07/2011 a 06/08/2014, totalizando 1.109 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 30/10/2014, publicado no D.O. de 07/11/2014.

PROCESSO Nº E-26/007/1960/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por CATIA CALDAS CORREIA, matr. nº 35.659-2, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/1988 a 23/07/1992, 03/08/1992 a 13/06/1995, 01/04/1997 a 31/08/1999, 01/09/1999 a 31/08/2005 e de 01/01/2009 a 31/07/2011, totalizando 6.574 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1944/2014 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por DALVA DA CRUZ THEREZO, matr. nº 30.103-6, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 24/11/1986 a 21/12/1987, 24/07/1989 a 03/10/1989 e de 24/04/1990 a 08/05/1990, totalizando 480 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/2042/2015 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado por JOSÉ DE JESUS ROSA, matr. nº 37.478-5, à Prefeitura Municipal de São Gonçalo, no período de 14/03/2012 a 02/02/2014, totalizando 691 dias de exercício.

DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-26/007/2178/2015 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado por CLAUDIA SILVA DE SOUZA, matr. nº 07.351-0, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 28/11/1985 a 30/06/1987, totalizando 580 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com a UERJ.

PROCESSO Nº E-26/007/1964/2015 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado por ELAINE DE OLIVEIRA PINTO, matr. nº 36.774-8, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 05/10/1995 a 08/03/1996, 01/10/2001 a 28/02/2003, 01/07/2003 a 31/08/2004, 01/01/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 30/06/2007, 01/07/2007 a 31/01/2008, 01/03/2008 a 31/03/2008 e de 01/07/2008 a 31/05/2013, totalizando 4.019 dias de exercício.

PROCESSO Nº E-26/007/1935/2015 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado por LUCIANA GONÇALVEZ DOS SANTOS SILVA, matr. nº 38.092-3, em atividades vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de 04/10/1996 a 25/02/1997, 04/03/1997 a 07/10/1997, 08/10/1997 a 04/09/1998, 05/09/1998 a 04/10/1998, 05/10/1998 a 15/04/1999, 16/04/1999 a 15/06/2000, 21/06/2000 a 25/01/2005, 12/07/2005 a 04/09/2006, 01/07/2007 a 21/08/2009 e de 26/08/2009 a 14/03/2013, totalizando 5.525 dias de exercício, desprezando-se o restante por concomitância com período já averbado.

Id: 1805543

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 11.03.2015

PORTARIA Nº 191/1993 - ANA MARIA ROSSINI TEIXEIRA, matr. nº 30.740-5 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 016/2015 e Processo nº E-26/007/7415/2014, a servidora a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Adjunto Nível 7, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 01/07/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 02/2014, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 043/2004 - MARIA DE FÁTIMA LINS BARBOSA DE PAIVA ALMEIDA, matr. nº 34.453-1 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 031/2015 e Processo nº E-26/007/12399/2014, a servidora a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 06/10/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

PORTARIA Nº 038/2003 - DANIEL ALEXANDRE BOTTINO, matr. nº 34.236-0 - De acordo com a Portaria Reitoria nº 012/2015 e Processo nº E-26/007/11310/2014, o servidor a quem se refere o presente Ato foi progredida à categoria de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 12/09/2014, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1805541

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE VISTORIA PARA LEVANTAMENTO, AJUSTE INICIAL E DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 44.489/2013, E ART. 5º DA PORTARIA CGE Nº 179/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n° 44.489, de 25 de novembro de 2013, e

- o disposto na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Vistoria para levantamento, ajuste inicial e depreciação dos bens móveis da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, e designar para sua composição, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

PEDRO CÉSAR DA COSTA SOARES, matrícula nº 10.274-9, ID Funcional nº 641672-1;
VIRGÍNIA VIEIRA ROCHA, matrícula nº 10.200-4, ID Funcional nº 641615-2;
SILVIO CAYRES FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 10.195-6, ID Funcional nº 641610-1; e
RODRIGO SOARES MANHÃES, matrícula nº 10.121-2: ID Funcional nº 641191-6.

Art. 2º - A Comissão designada pelo art. 1º, desta Portaria, deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, e na Portaria CGE nº 179, de 27 de março de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de março de 2015

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/009/461/2015

Id: 1805559

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 09.03.2015

APOSENTA, com validade a contar de 07/03/2015, **EDILMA DE CASSIA DA SILVA MUNIZ**, Profissional de Nível Médio, área Administrativa, Nível C, Faixa IX, Padrão 5, ID. Funcional nº 641583-0, do Quadro Permanente de Pessoal, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Processo nº E-26/009/1776/2014.

DE 12.03.2015

DESIGNA, a contar de 01 de dezembro de 2014, **NILO LIMA DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 4465581-9, Professor Associado, para compor, como membro titular, a Comissão Setorial de Carreira Técnico-Administrativa do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em substituição ao membro FREDERICO VIDIGAL, tendo em vista Portaria Reitoria nº 26/2014, publicada no D.O. de 16/10/2014. Processo nº E-26/009/1211/2014.

DESIGNA, a contar de 11 de dezembro de 2014, **JOSÉ MANUEL VIEIRA SOARES DE RESENDE**, ID Funcional nº 4464292-0, Professor Titular, para compor, como membro suplente, a Comissão Setorial de Carreira Docente do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, tendo em vista Portaria Reitoria nº 25/2014, publicada no D.O. de 16/10/2014. Processo nº E-26/009/1211/2014.

Id: 1805560

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 09.03.2015

PROCESSO Nº E-26/009/458/2015 - **CONCEDO** abono de permanência, a contar de 18/02/2015, a servidora **NILZA FRANCO PORTELA,** Profissional de Nível Superior, área Apoio Acadêmico, ID Funcional nº 641791-4, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com base no Decreto nº 41.305/2008 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Id: 1805561

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 03.03.2015

PROCESSO Nº E-26/009/448/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor CARLOS EDUARDO DE REZENDE, ID Funcional nº 641363-3, no período de 12 a 17 de abril de 2015, para participar do Congresso da "European Geosciences Union", em Viena, Áustria e no período de 8 a 12 de junho para a reunião anual do LOICZ, em Cork, Irlanda, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/449/2015 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor ÁLVARO FABRÍCIO LOPES RIOS, ID Funcional nº 4366708-2, no período de 08 a 12 de março de 2015, para participar da Conferência Dupla de Biologia Sistêmica de Células Tronco Durante o Desenvolvimento Inicial de Mamíferos, em Obersdof, na Alemanha, sem ônus para o erário público estadual.

PROCESSO Nº E-26/009/450/2015 - AUTORIZO o afastamento do país da Professora LIOUDMILA ALEKSANDROVNA MATLAKHOVA, ID Funcional nº 641355-2, no período de 20 a 26 de março de 2015, para participar do "BIT's 1st Annual World Congresso f Smart Materials - 2015", em Haeundae-gu, Busan, República da Korea, sem ônus para o erário público estadual.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-26/050.994/2008 - MARÍLIA PAIXÃO LINHARES, ID Funcional nº 641803-1, Professor Associado, período de 23/09/2007 a 22/09/2012.

PROCESSO Nº E-26/051.959/2008 - LUCIANA AZEVEDO BAHIA VIANNA FRAZÃO TEIXEIRA, ID Funcional nº 641330-7, Técnico Administrativo, período de 30/06/2009 a 29/06/2014.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-26/009/915/2014 - GERALDO GALDINO DE PAULA JUNIOR, ID Funcional nº 641238-6, Professor Associado. CONCEDO 09 (nove) meses de licença especial relativa aos períodos de 03/05/1999 a 02/05/2004; 03/05/2004 a 02/05/2009 e de 03/05/2009 a 02/05/2014.

DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-26/050.605/2012 - ERNANDE ELIAS RIBEIRO, ID Funcional nº 4181309-0, Professor Associado. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial período de 13/10/2008 a 02/11/2013.

DE 18.12.2014

***PROCESSO Nº E-26/050.078/2009** - FELIPE MOUSSALLEM, ID Funcional nº 4181305-7, Técnico de Nível Superior. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período de 20/11/2008 a 18/01/2014.
*Omitido no D.O. de 19.12.2014.

Id: 1804900

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/03/2015
PÁGINA 27 - 2ª COLUNA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA CECIERJ/PRODERJ N° 309
DE 09 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Art. 1º -

Onde se lê:
VI - CRÉDITO:
Natureza da Despesa: 3390.39

Leia-se:
VI - CRÉDITO:
Natureza da Despesa: 3391.39

Id: 1805479

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNDAÇÃO CECIERJ Nº 311
DE 11 DE MARÇO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo n° E- 26/004/1926/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, prevista no § 1º do art. 82 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, ao Diretor Geral de Administração e Finanças EMERSON COUTO DE AGUIAR, ID Funcional nº 4261617-4 e à Vice-Presidente Científica MONICA SANTOS DAHMOUCHE, ID. Funcional nº 4253319-8, para praticar, na qualidade de ordenadores de despesa, separadamente, ou em conjunto, todos os atos de gestão orçamentária e financeira, no âmbito da Fundação Centro de Ciências e Educação superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ e que compreendem:

I - autorizar a emissão das Notas de Autorização de Despesa à conta dos Programas de Trabalho da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ;

II - autorizar a abertura, aprovação, adjudicação, homologação, revogação, anulação, dispensa e inexigibilidade de licitação, assim como assinar os instrumentos contratuais, alterações e reconhecimento de dívidas;

III - aplicar ou reverter as penalidades pecuniárias e administrativas previstas na legislação pertinente, quando comprovado o descumprimento de obrigação contratual, inclusive quanto à inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de materiais, de prestação e serviço ou execução de obras;

IV - assinar cheques e autorizar a movimentação de todas as contas bancárias abertas e existentes em nome da Fundação CECIERJ, inclusive as de recursos oriundos de Convênios celebrados com a Fundação CECIERJ, nos termos do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei Estadual nº 287/79;

V - autorizar as despesas referentes a diárias, passagens e aquelas realizadas sob a forma de adiantamento; e

VI - aprovar as prestações de contas referentes às despesas autorizadas pelo inciso anterior, desde que apresentadas na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2015, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Fundação CECIERJ nº 177, de 07/07/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08/07/2011.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2015

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Presidente

Id: 1805073

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DO PRESIDENTE
DE 23.02.2015

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2.479/79, com redação dada pelo Decreto nº 5.952/82, os servidores:

ALEXSANDRO PAES DA SILVA, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 00/0223.841-8/FAETEC, nível 4506, com validade a contar de 03 de novembro de 2014. Processo nº E-26/005/8966/2014.

DIEGO CARVALHO VELASCO, cargo Advogado, matrícula nº 00/0226.413-6/FAETEC, nível 506-6, com validade a contar de 11 de setembro de 2014. Processo nº E-26/005/7074/2014.

GILCEMAR MORAES SOUZA MIRANDA, cargo Inspetor de Alunos II, matrícula nº 00/0224.481-2/FAETEC, nível 8102, com validade a contar de 05 de novembro de 2014. Processo nº E-26/005/9020/2014.

JARBAS FREDERICO GOMES, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 00/0224.485-3/FAETEC, nível 7039, com validade a contar de 20 de junho de 2014. Processo nº E-26/005/4648/2014.

MARIA HELENA DOS SANTOS, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 00/0224.809-4/FAETEC, nível 5505, com validade a contar de 27 de agosto de 2014. Processo nº E-26/005/6658/2014.

Id: 1805013

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 222
DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO- UENF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/009.185/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Obra de adequação dos centros voltados à pesquisa da UENF.

II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 05/06/2015.

III - De/**Concedente**: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV- Para/**Executante:** 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UG: 404500- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

V - CRÉDITO:
PT: 4041.12.364.0126.2157- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UENF.

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
4490	00	516.032,36
TOTAL		516.032,36

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Os equipamentos, materiais permanentes e patrimoniais adquiridos, construídos ou incorporados em função da presente Descentralização de Execução do Crédito Orçamentário integrarão o patrimônio da Executante.

Art. 4º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

AUGUSTO DA CUNHA RAUPP
Presidente da FAPERJ

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

Id: 1804951

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE E DO REITOR

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/UENF Nº 223
DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ E O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO- UENF, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima receita e fixa despesa do Estado do Rio de Janeiro para exercício financeiro de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e a Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários e o que consta do processo nº E-26/009.207/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Leonel Brizola - UENF.

II - VIGÊNCIA - Esta Portaria Conjunta terá vigência até 31/08/2015.

III - De/Concedente: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UO: 4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
UG: 4041.00 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

IV - Para/Executante: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UO: 4045 - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
UG: 404500- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

V - CRÉDITO:
PT: 4041.12.364.0126.2157- Desenvolvimento Estudos e Pesquisas através da UENF

Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
4490	00	2.424.170,54
TOTAL		2.424.170,54

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte, acima referidas.

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o arts. 3º e 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar a concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFEM em favor do executante sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º- Os equipamentos, materiais permanentes e patrimoniais adquiridos, construídos ou incorporados em função da presente descentralização de execução do crédito orçamentário integrarão o patrimônio da Executante.

Art. 4º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

AUGUSTO DA CUNHA RAUPP
Presidente da FAPERJ

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

Id: 1804952

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/02/2015
PÁGINA 13 - 3ª COLUNA

ATO DOS PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA FAPERJ/CECIERJ Nº 219
DE 30 DE JANEIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Art. 1º -
V - CRÉDITO:

Onde se lê:

Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor (R$)
3390.00	00	8.316.425,00
TOTAL		8.316.425,00

Leia-se:

Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R$)
3390.00	00	8.916.425,00
TOTAL		8.916.425,00

Id: 1805102



mais criatividade
mais florestas plantadas

Você ♥ papel
Dá para entender



Você sabia que as empresas brasileiras produtoras de papel obtêm 100% da celulose a partir de florestas plantadas?*

A área de florestas plantadas no Brasil equivale a 2.2 milhões de campos de futebol.**

Desenhar aumenta a criatividade. Estimule seus filhos a desenhar tranquilamente, pois o papel é feito de madeira natural e renovável.

Para descobrir fatos ambientais surpreendentes sobre a comunicação impressa e o papel, visite www.twosides.org.br

Apoio:
Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Two Sides é uma iniciativa que promove o uso responsável da comunicação impressa e do papel como uma escolha natural e reciclável para comunicações poderosas e sustentáveis.

*Folha Bracelpa Nº01, Maio / Junho 2009.
**Two Sides Brasil, 2014.

A comunicação impressa e o papel têm uma ótima história ambiental para contar

TWO SIDES
www.twosides.org.br

Secretaria de Estado de Habitação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE
DE 05.02.2015

APLICA a penalidade de advertência à Empresa GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, com base nos arts. 77 a 79, 86 a 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Segunda do Contrato, FICA APLICADA A PENALIDADE de Advertência, bem como multa de 1% (hum por cento) por dia útil que exceder o prazo mencionado no item 6.2.2 do Termo de referência, que na data totaliza o valor de R$ 74.523,80 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dez dias úteis, após o recebimento da notificação, para pagamento e apresentação do respectivo comprovante nos autos do referido processo administrativo. Ficando a empresa devidamente cientificada de que, em caso de sua não realização, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em Dívida Ativa Estadual, conforme Processo nº E-19/014/458//2014.

Id: 1805532

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE
DE 24.02.2015

APLICA a PENALIDADE DE MULTA, a empresa LGO TOPOGRAFIA LTDA., com base nos arts. 86 e 87, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o previsto na Cláusula Décima Segunda, caput e parágrafo terceiro e cláusula décima terceira do Contrato nº 022/2012, no valor de R$ 35.332,68 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) e suspensão, pelo prazo de 01(um) ano, do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dez dias úteis, após o recebimento da notificação, para pagamento e apresentação do respectivo comprovante nos autos do referido processo administrativo. Ficando a empresa devidamente cientificada de que, em caso de sua não realização, os autos serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para inscrição do débito em Dívida Ativa Estadual, conforme Processo nº E-19/200.459/2012.

Id: 1803895

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12/03/2015

PROCESSO Nº E-19/014/626/2014 - Tendo em vista a Ata da Sessão Pública e o parecer favorável da Douta Assessoria Jurídica referente a Pregão Eletrônico nº 020/2014, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para reprodução de livro e fotos, com fornecimento de alimentação aos entrevistados, objetivando apoio ao Projeto Memórias da Luta pelo Direito a Terra no Estado do Rio de Janeiro, **HOMOLOGO** o resultado do certame, cujo objeto se encontra adjudicado em favor da Empresa **FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLOGICO DO RIO DE JANEIRO - FEMPTEC**, pelo valor total de R$ R$ 63.964,29 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Id: 1805163

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PRES/ITERJ Nº 133 DE 09 DE MARÇO DE 2015
DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEH, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 12 do Decreto nº 26.818, de 31 de julho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência para Representantes Legal deste ITERJ, junto a Receita Federal do Brasil e o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, os servidores Rafael Anderson Tenório Frischeisen, Analista de Gestão Organizacional, Contabilidade, ID Funcional 4436069-0, Antonio Carlos Viola Machado, Técnico Assistente, ID. Funcional 0641043-0, Priscila Loures Leite, Assessora Chefe da Assessoria Contábil, ID. Funcional 5015825-2 e José Jeovan dos Santos, Técnico Assistente, ID. Funcional 0562699-4.

Art. 2º- Dê-se ciência da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287/79.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2014

ELISABETH MAYUMI SONE DE RIBEIRO
Presidente

Id: 1805425

Secretaria de Estado de Transportes

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-10/140.135/2011 - Louvado no parecer da Assessoria Jurídica, desta SETRANS, às fls. 153/160, **INDEFIRO** o pedido do Recurso Hierárquico formulado pela permissionária **CECÍLIA SOARES DE SOUZA.**

Id: 1805504

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHO DA DIRETORA
DE 12.03.2015

PROCESSO Nº E-10/001/231/2013 - JORGE DOMINGOS MEIRELLES, matrícula nº 2.038.066-6. De acordo, pague-se em termos o encerramento de folha.

Id: 1805367

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 05.03.2015

PROC. Nº E-10/140.346/2012 - AUTORIZO a convocação do licitante Djaino Lousan da Silva Filho, obedecendo à ordem de classificação da linha M-557 Boa Vista - Rio de Janeiro (via BR101), a comparecer a Coordenação do Transporte Complementar (CTC) - DETRO/RJ, no prazo de 15 (quinze) dias, em substituição ao licitante falecido Rogério José da Silva.

PROC. Nº E-10/005/1157/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 20.958,58 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, referente ao exercício de 2014.

DE 09.03.2015

PROC. Nº E-10/138.186/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa SHOPPING MATRIZ COMERCIAL LTDA.

PROC. Nº E-10/005/12912/2014 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

PROC. Nº E-10/005/2213/2015 - INDEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

Id: 1804879

Secretaria de Estado do Ambiente

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FECAM/SEOBRAS Nº 03
DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FECAM E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que aprova o orçamento anual do Estado, para o exercício de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Estado, para o exercício de 2015, e o Decreto nº 42.439, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária, a Resolução SEA nº 447, de 10 de março de 2015, e a IN AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projeto: Programa de obras para os Municípios da Baixada Fluminense e de São Gonçalo

II- VIGÊNCIA: Início: 02/03/2015 - Término: 31.12.2014.

III- DE/Concedente: 24 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.
UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.
UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.

IV- PARA/Executante:
UO: 0701 - Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
UG: 070100 - Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.

V- CRÉDITO:
PT: 2404.17.512.0290.1522 - Esgotamento Sanitário PAC/FECAM.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R$ 2.700.000,00

VI - A emissão da respectiva nota de crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário-Executivo do FECAM

JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Obras

Id: 1805495

FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO

ATO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO E DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA FECAM/SEOBRAS Nº 04
DE 12 DE MARÇO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO FECAM E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que aprova o orçamento anual do Estado para o exercício de 2015, o Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do Estado para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.439, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária, a Resolução SEA nº 447, de 10 de março de 2015, e a IN AGE nº 24, de 09 de setembro de 2013, que estabelece normas para a prestação de contas de descentralização,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I- OBJETO: Projetos: Saneamento Bacias Baía de Guanabara; Barra Limpa - Eixo Olímpico; Sena Limpa.

II- VIGÊNCIA: Início: 02/03/2015 - Término: 31.12.2014.

III- DE/Concedente: 24 - Secretaria de Estado do Ambiente - SEA.
UO: 2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.
UG: 240400 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM.

IV- PARA/Executante:
UO: 0701 - Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
UG: 070200 - CEDAE - Ações descentralizadas.

V- CRÉDITO:
PT: 2404.17.512.0162.1197 - Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R$ 2.500.000,00

PT: 2404.17.512.0162.1197 - Esgotamento Sanitário da Zona Oeste

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R$ 9.538.385,40

PT: 2404.18.512.0162.1000 - Rio mais limpo

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4490.00	04	R$ 1.681.998,31

VI- A emissão da respectiva nota de crédito no SIAFEM ficará condicionada a existência de dotação orçamentária disponível no programa de trabalho, elemento de despesa e fonte acima referidos.

Art. 2º- Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2015, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2015

SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO
Secretário-Executivo do FECAM

JOSÉ IRAN PEIXOTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Obras

Id: 1805498

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13.01.2015

PROC. N° E-07/508.449/2012 - Com base no que consta no presente administrativo e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato INEA nº 87/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2015, e a despesa decorrente da celebração do segundo termo aditivo, a ser firmado com a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA,** destinado a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema Sophia Biblioteca Avançado, pelo valor global de R$ 8.923,20 (oito mil novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), reajustado pelo índice IPCA/IBGE.

Id: 1805579

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA GERENTE
DE 13.03.2015

PROC. Nº E-07/300.191/1991 - JOÃO CORRÊA LEÃO, Ajudante Operacional, ID nº 2691258-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 19/11/2009 a 17/11/2014.

PROC. Nº E-07/002.2600/2015 - EDSON CARDOSO ALVES, Técnico em Químico, ID nº 2150808-9. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de 18/07/2008 a 16/07/2013.

Id: 1805365

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.03.2015
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2015

Onde se lê: PROCESSO N° E-02/001/003910/2015 - INDEFIRO o recurso, de acordo com a competência...

Leia-se: PROCESSO N° E-02/001/002915/2015 - INDEFIRO o recurso, de acordo com a competência...

Id: 1805406

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11.03.2015
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06.03.2015

Onde se lê: PROCESSO N° E-02/001/001764/2015 - AUTORIZO a atualização do produto SCORPION...

Leia-se: PROCESSO N° E-02/001/000338/2015 - AUTORIZO a atualização do produto SCORPION...

Id: 1805422

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 11.03.2015

PROCESSO N° E-02/000377/1998 - FRIMAR 101 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - **AUTORIZO** o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 644, classificado com Fábrica de Conservas.

PROCESSO N° E-02/000270/2000 - FAZENDA F.G.A. LTDA. - **AUTORIZO** o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 908, classificado como Usina de Beneficiamento.

PROCESSO N° E-02/000076/1995 - DISTRIBUIDORA DE OVOS TRÊS ASES LTDA. - **AUTORIZO** o cancelamento do Relacionamento nº 270, classificado como Casa Atacadista.

Id: 1805547

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 12.03.2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar irregularidades objeto dos Processos nºs E-02/001/003515/2014, E-02/001/004001/2014, E-02/001/000216/2015, E-02/001/000217/2015, E-02/001/000218/2015 e E-02/001/000219/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Ato, os servidores **LUIZ FERNANDO DO COUTTO CARRAPATOSO**, Chefe da Divisão de Suprimentos, ID. Funcional nº 19045050, **EDMILSON DE ARAUJO MARQUES**, Analista de Controle Interno, ID. Funcional nº 1931476-0, e **DUÍLIO MONTEIRO FERRAZ,** Agente Administrativo, ID. Funcional nº 1931464-7, sob a presidência do primeiro. Processo n° E-02/001/003515/2014.

Id: 1805364

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA CEASA/ PRODERJ N° 001
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - CEASA/RJ E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015, Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, publicado no DOERJ, de 26 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicada no D.O. de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre a descentralização da execução de crédito orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO:

Instalação de 01 (um) link de 10 (dez) MEGAS e 06 (seis) links de 02 (dois) MEGAS.

II - VIGÊNCIA:

Início: 01 / 01 / 2015 Término: 31 /12 /2015

III - DE/ CONCEDENTE: 4301 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca - SEDRAP

UO: 00006 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA

UG: 137200- Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA

IV- PARA/ EXECUTANTE: 4032 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

UO: 4032 - PRODERJ
UG: 403200- PRODERJ

V- CRÉDITO:

PT: 20.122.0002.8021.0000 - Pagamento de Despesas com Serv. Utilidade Pública.
ND: 3390
Fonte: 10
Valor total de: R$ 361.129,44 (trezentos e sessenta e um mil cento e vinte nove reais e quarenta e quatro centavos)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 12, Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, publicado no D.O. de 03.05.2010, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2015 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015

PAULO JOBIM FILHO
Diretor-Presidente

ANTONIO BASTOS
Presidente

Id: 1792919

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/02/2015

PROCESSO Nº E-06/002/565/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Conçorrência n° 001/2015, em favor da empresa PARQUE OITO COMÉRCIO DAS EMBALAGENS EIRELI, que apresentou proposta ofertando o valor de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para a ocupação de terreno, com 234,49 m², localizado no Pavilhão F, Boxe 19/A, situado na Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 1.406 - Colubandê, São Gonçalo - RJ.

DE 27/02/2015

PROCESSO Nº E-06/002/522/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Concorrência n° 002/2015, em favor da empresa BARCELONA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, que apresentou proposta ofertando o valor de R$ 88.601,00 (oitenta e oito mil seiscentos e um reais), para a ocupação de terreno, com 176,00 m², localizado no Pavilhão K, Módulo 12-A, situado na Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 1.406 - Colubandê, São Gonçalo - RJ.

PROCESSO Nº E-06/002/521/2014 - HOMOLOGO o resultado da licitação, na modalidade Concorrência n° 003/2015, em favor da empresa AJD SILVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, que apresentou proposta ofertando o valor de R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), para a ocupação de terreno, com 97,00 m², localizado no Pavilhão L, Módulo 20, situado na Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 1.406 - Colubandê, São Gonçalo - RJ.

Id: 1804896

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 23/12/2014

PROCESSO Nº E-06/002/241/2013 - Considerando o PARECER N° 029/ASJUR/CEASA/2014 (fls. 180 a 183) e o despacho da ASPLAG (fls.186), **defiro** o reajuste do valor do Contrato n° 019/2014,de R$ 213840,00 para R$ 231.660,00, celebrado com a Fundação de Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR.

Id: 1791090

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF 33.135.641/0001-02
NIRE/JUCERJA 33.5.0000.282-4

ATA DA REUNIÃO

I - DATA, HORA, LOCAL: Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 10h, na sede da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro. - CASERJ, na Av. Brasil, nº 19.001 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ. **II - QUORUM DE INSTALAÇÃO**: Presentes todos os efetivos Membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da CASERJ; **III - ORDEM DO DIA: a) Indicação e substituição do Diretor-Presidente da CASERJ. IV - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: a.1)** Considerando a nomeação do Sr. José Luiz Anchite pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no D.O. de 05/01/15, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca, o que gerou a substituição do cargo de Presidente deste Conselho, seus membros resolvem, nos termos do art. 13 do Estatuto Social, nomear o Sr. José Luiz Anchite, em substituição ao Sr. José Bonifácio Ferreira Novelino, a contar desta data, até a realização da próxima Assembléia-Geral.a.2) Prosseguindo, foi comunicado ao Sr. Sérgio Marcolini, sua substituição do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente da CASERJ, razão pela qual este Conselho, nos termos dos arts. 13, 16, X e 17 caput do Estatuto Social da CASERJ, nomeia como substituto para ocupar a Vice-Presidência do Conselho de Administração e da Presidência da CASERJ o Sr. Paulo Jobim Filho , brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.213.937-68, portador da carteira de identidade nº 25684, expedida pelo SSP/DF, domiciliado na Rua Aníbal de Mendonça, 16/406 - Ipanema - RJ, a contar desta data, até a realização da próxima Assembleia-Geral: **V- ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, havendo sido por mim, Janaina Ferreira Silva Flausino na qualidade de Secretária, lavrada à presente Ata no respectivo livro que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Presidente do Conselho de Administração

PAULO JOBIM FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
Membro Representante dos Acionistas Minoritários

JANAINA FERREIRA SILVA FLAUSINO
Assistente de Diretoria

Id: 1804899

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 536 DE 10 DE MARÇO DE 2015

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 467, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012, CRIANDO A SUBUNIDADE INFORMÁTICA, DESMEMBRADA DA SUBUNIDADE DIRETORIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL E DESIGNANDO NOVO ENCARREGADO PELOS BENS PATRIMONIAIS DA NOVA SUBUNIDADE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo n° E-18/002/287/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 2º da Portaria FUNARJ nº 467, de 07 de dezembro de 2012, criando a Subunidade INFORMÁTICA, desmembrada da Subunidade Diretoria Administrativa Operacional e designando novo encarregado pelos bens patrimoniais da nova subunidade DANIEL ALEXANDRE MOTTA CORREIA, Id. Funcional nº 43227589, em substituição a ELISABETE PROCÓPIO DO CARMO, Id. Funcional nº 32189842.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015

CLÁUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO
Presidente

Id: 1805220

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDENTE
DE 06.03.2015

APOSENTA, A PEDIDO, LAURA DA ROCHA MIRANDA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 293.258-0, Id. Funcional nº 623441-0, Grupo Ocupacional I, Subgrupo I, Nível 5, do Quadro Suplementar da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-18/002/166/2015.

Id: 1804983

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEASDH/CEAS/RJ Nº 35
DE 10 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, as atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 2.554, de 14 de dezembro de 1996 e de acordo com a 219ª Assembleia Ordinária ocorrida em 24 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO:

- que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos municípios, Estado e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

- que é competência do CEAS/RJ convocar a cada quatro anos, a Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro, com o objetivo de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme dispõe o seu Regimento Interno;

- que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

- que o Plano Decenal de Assistência Social proposto em processo de Conferência em 2005 precisa ser avaliado e repensado para a década futura, o que se dará por meio da X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, extraordinariamente, a X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º- A X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro realizar-se-á em um município do Estado do Rio de Janeiro, no mês de outubro de 2015, em data e local a serem divulgados posteriormente.

Art. 3º - A X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro terá como tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 4º - Para a organização da X Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Apoiará a Organização da Conferência unidades vinculadas à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015

TERESA CRISTINA CONSETINO
Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

PATRICK ATALIBA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Id: 1805527

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEASDH Nº 636 DE 10 DE MARÇO DE 2015

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no exercício das atribuições legais, e o que dispõe o Decreto nº 41.880/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- A Comissão de Sindicância das Obrigações a Pagar de Exercícios Anteriores, instituída pela Resolução SEASDH nº 597/2014, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

ROBSON NASCIMENTO SANTOS- ID. Funcional nº 1918854-4
THIAGO COUTO LAGE - ID. Funcional nº 5005911-4
SILVIA HELENA BUENO MOREIRA CONDAL - ID. Funcional nº 4429815-3

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais termos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015

TERESA CRISTINA COSENTINO
Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Id: 1805509

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.03.2015
PÁGINA 23 - 1ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE
DE 06.02.2015

Onde se lê: MARIA JOSÉ ARÊS MANHÃES LAURIANO...
Leia-se: MARIA JOSÉ ARÊAS MANHÃES LAURIANO...

Id: 1805468

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 06.03.2015

PROCESSO Nº E-23/003/041/2015 - JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 1802377-0 - ID 21328366. **APROVO** a fixação dos proventos mensais de inatividade do servidor em epígrafe no cargo de Auxiliar de Portaria e Vigilância no Grupo I - nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/058/2015 - MARIA ADELAIDE CASSAR DE BARROS, matrícula nº 1802863-9 - ID 21357153. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Assistente Social no Grupo V - nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/040/2015 - REGINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 1804758-9 - ID 21408360. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Agente de Administração no Grupo III - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/021/2015 - CLEIDE MARIA GOMES FARIAS, matrícula nº 1803169-0 - ID 21362238. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Agente Técnico - Recreacionista no Grupo IV - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/063/2015 - ELIENA MEDEIROS LUZ, matrícula nº 1802965-2 - ID 21442657. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Auxiliar Administrativo no Grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/041/2015 - HERMIRO RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 1803122-9 - ID 21343748. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor em epígrafe no cargo de Auxiliar de Portaria e Vigilância no Grupo I- nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 08.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/037/2015 - IRAMAIA BRAGANÇA DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº1802331-7 - ID 21382069**. APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Assistente Social no Grupo V- nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/049/2015 - MARIA ADELINA PEREIRA, matrícula nº1804618-5 - ID 21401160. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Técnico de Nível Superior - Assistente Social no Grupo V- nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/061/2015 - MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº1802907-4- ID 21446172. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Agente Técnico - Instrutor de Curso Profissionalizante no Grupo IV- nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/047/2015 - MARIA JOSÉ ARÊAS MANHÃES LAURIANO, matrícula nº1803678-0- ID 21435855. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Auxiliar Administrativo grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/048/2015 - ADAURI RANGEL, matrícula nº 1802437-2 ID 21403449. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor em epígrafe no cargo de Auxiliar Técnico - Auxiliar de Serviços Médicos no Grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/050/2015 - PAULO MARQUES DA SILVA COUTO, matrícula nº1803529-5 ID 21331464. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor em epígrafe no cargo de Auxiliar Administrativo no Grupo II - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/062/2015 - MARIA LUCIA MAZZEI DE SOUZA, matrícula nº 1802506-4 - ID 21358079. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade da servidora em epígrafe no cargo de Técnico de Nível Superior - Técnico em Assuntos Educacionais no Grupo V - nível 5, do Quadro Suplementar de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentada nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PROCESSO Nº E-23/003/051/2015 - DEZEIR MENEZES DE ALVARENGA, matrícula nº1801681-6 ID 21411956. **APROVO** a fixação dos proventos de inatividade do servidor em epígrafe no cargo de Motorista no Grupo II - nível 5, do Quadro Permanente de Pessoal, com validade a contar de 03.03.2015, por ter sido aposentado nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 1805131

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 09.03.2015

APOSENTA, A PEDIDO, CARLOS ALBERTO BARBOSA, Vigia, Grupo IV, Nível "G", matricula 1741910-9, do Quadro Permanente da Fun-

dação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/002/119/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, CLEONICE FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matricula 174320-2, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/115/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Recreador, Grupo II, Nível "G", matricula 173570-3, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-23/002/68/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, GIZEUDA SOARES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Grupo II, Nível "G", matricula 173369-0, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado DO Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/002/72/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matricula 173091-0, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-23/002/120/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, MARIA DE FATIMA FOURQUET ANTUNES, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matricula 174980-3, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/002/2015.

APOSENTA, A PEDIDO, ROSANI BENTO BRAGA, Recreador, Grupo II, Nível "G", matricula 174458-0, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-23/002/70/2015.

Id: 1804229

Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-12/141413/2011 - LIVRARIA E PAPELARIA SARAIVA S.A.

PROCESSO Nº E-12/142485/2011 - MERCADO LIVRE.COM.

PROCESSO Nº E-12/150076/2012 - SEMP TOSHIBA S.A.

PROCESSO Nº E-12/082/1605/2013 - RETAURANTE E PIZZARIA BUZIN LTDA.

PROCESSO Nº E-12/082/1624/2013 - FLAVIO MACHADO DA SILVA.

PROCESSO Nº E-12/082/1630/2013 - INFORMAL NORTE RESTAURANTE LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/252/2013 - H. BUSTER.

PROCESSO Nº E-24/004/1252/2013 - ESMALTEC S.A.

PROCESSO Nº E-24/004/2448/2013 - ELECTROLUX DO BRASIL.

PROCESSO Nº E-24/004/3011/2013 - ELECTROLUX DO BRASIL.

PROCESSO Nº E-24/004/3973/2013 - LAMEGO RIO COMPRIDO RESTAURANTE E PADARIA LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/8206/2013 - SONY BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/1853/2014 - MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em Primeira Instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, intima-se as empresas acima mencionadas para o pagamento de multa, no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do que detrmina o art. 45 da Lei n° 6007/2011.

Id: 1801643

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 20.02.2015

PROCESSO Nº E-12/130815/2009 - NET RIO S.A.

PROCESSO Nº E-12/147836/2012 - NET RIO S.A.

PROCESSO Nº E-12/148306/2012 - NET RIO S.A.

PROCESSO Nº E-12/148386/2012 - NET RIO S.A.

PROCESSO Nº E-12/082/2130/2013 - NET RIO S.A.

PROCESSO Nº E-12/144254/2012 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº E-24/004/373/2014 - SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.

NEGO PROVIMENTO ao recurso e mantenho a decisão proferida em Primeira Instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, intima-se as empresas acima mencionadas para o pagamento de multa, no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do que detrmina o art. 45 da Lei n° 6007/2011.

Id: 1801642

Procuradoria Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA GERAL

DE 11.03.2015

PROC. Nº E-14/024098/2010 - **CONFIRMO**, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **GUILHERME JALES SOKAL,** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª Categoria, com validade a contar de 06/09/2014.

Id: 1805250

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 09.03.2015

PROC. Nº E-14/001.006540/2015 - TATIANA ESTEVES NATAL, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 42666147. Louvada nas informações da Gerencia de Recursos Humanos, **CONCEDO** alteração de nome para **TATIANA ESTEVES NATAL LEAL,** por haver contraído matrimônio.

PROC. Nº E-14/001.002538/2015 - DANUBIA MELO DE ARAUJO, Técnico Processual, ID. Funcional nº 50074679. Louvada nas informações da Gerencia de Recursos Humanos, **CONCEDO** alteração de nome para **DANUBIA MELO DE ARAUJO VIDAL**, por haver contraído matrimônio.

PROC. Nº E-14/009.000285/2014 - DANUBIA BRANDÃO CAMPOS, Técnico Processual, ID. Funcional nº 43952186. Louvada nas informações da Gerencia de Recursos Humanos, **CONCEDO** alteração de nome para **DANUBIA BRANDAO SANT'ANNA**, por haver contraído matrimônio.

Id: 1805404

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 09.03.2015

PROC. Nº E-14/001.035520/2014 - ADRIANA DE MEDEIROS GONÇALVES, Técnico Processual, ID Funcional nº 43593887. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2.479/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 22/01/2010 a 20/01/2015.

PROC. Nº E-14/001.03341/2015 - JULIANA ALBUQUERQUE DE OMENA ALVES, Analista Processual, ID. Funcional nº 43592856. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2.479/1979, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 22/01/2010 a 20/01/2015.

Id: 1805405

DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 12.02.2015

***PROC. Nº E-14/001.005130/2015 - MAURINE MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143751**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por Acréscimo de Atribuições, correspondente ao período **01/01/2015 a 01/02/2015** (32 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/1980, e do art. 1º, § 1º, inciso I da Resolução PGE nº 2.166/2006, conforme redação dada pela Resolução PGE nº 3.533/2014, bem como das Resoluções PGE nºs 2.980/2011 e 3.081/2012.

***PROC. Nº E-14/001.005008/2015 - RICARDO LEVY SADICOFF**, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954939**. AUTORIZO** o pagamento da Gratificação por Acréscimo de Atribuições, correspondente ao período **01/01/2015 a 31/01/2015** (31 dias), na forma do art. 57-A da Lei Complementar nº 15/1980, e do art. 1º, § 1º, inciso I da Resolução PGE nº 2.166/2006, conforme redação dada pela Resolução PGE nº 3.533/2014, bem como das Resoluções PGE nºs 2.980/2011 e 3.081/2012.

*Omitidos no D.O. de 26/02/2015.

Id: 1805602

DIRETORIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.03.2015
PÁGINA 34 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 11.03.2015

PROCESSO Nº E-14/001.007768/2015 - RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA

Onde se lê: ... 26/01/2015 a 14/01/2015 (30 dias)...
Leia-se: ... 26/01/2015 a 14/02/2015 (30 dias)...

Id: 1805563

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Gabinete do Governador

EXTRATO DE CONVÊNIO

***INSTRUMENTO**: Convênio de Cooperação.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2014.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro e o Município de Seropédica.
OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos Convenentes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos arts. 22 e 24 do CTB, competindo-lhes, conjunta e separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis, estabelecidas nos referidos dispositivos legais.
REFERÊNCIA: Processo nº E-12/066/24357/2013.
*Omitido no D.O de 16.12.2014.

Id: 1805962

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.**
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a Sociedade Empresária WORLD TURISMO E TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 03/2014, relativo à Contratação de Serviços de Locação de Serviços, a serem prestados junto aos órgãos e entidades integrantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 65, inciso I, b e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/001/3444/2013.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2015.
*Omitido no D.O. de 19/02/2015.

Id: 1805910

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2015. **PARTES:** DETRAN-RJ E LUFETEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Serviços de manutenção em gerador e no break. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/03/2015, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. **NOTA DE EMPENHO:** 2015NE00465 **VALOR TOTAL**: R$ 312.999,96 (trezentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **GESTOR:** Miriam Gabriela Contage Gleitzmann, ID Funcional nº 4412265-9. **DATA DA ASSINATURA:** 11.03.2015. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79; Decretos nºs 3.149/80 e 42.301/10. **PROCESSO Nº** E-12/061/8893/2014.

Id: 1805854

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.03.2015
PÁGINA 36 - 2ª COLUNA

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 027/2015.
PROCESSO Nº E-12/061/10766/2014.

Onde se lê: OBJETO: ... realizada no período de 01.07.2007 a 19.10.2014...
Leia-se: OBJETO: ... realizada no período de 01.07.2014 a 19.10.2014...

Id: 1805584

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SUPERINTENDENCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-26/005/7579/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, faz saber o servidor HUMBERTO FERNANDES GODINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.249-3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 3º andar, sala 309, Centro/RJ, tel: 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1804230

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/006/1083/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei n° 220, de 18/07/75, faz saber o servidor SYDINEY HYGINO DE OLIVEIRA NETO, Identidade Funcional nº 36168440, Professor Docente I, Nível C, Referência 05, matrícula n° 833.574-7, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 3º andar, sala 303, Centro/RJ, tel: 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da última publicação do presente Edital.

Id: 1804662

10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do Processo Administrativo nº E-26/005/5204/2013, tendo em vista o disposto no art. 70 § 1 º do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497, de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora DANIELA CORREA KIRALYHEGY, Identidade Funcional nº 20883250, Fonoaudiólogo, matrícula n° 0222789-0, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, Sala 303, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: 23331893, no horário das 10 às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 (duas) vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, 21, 1º do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar n º 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 03/06/1998 a 12/06/1998, tudo conforme consta dos autos.

Id: 1804664

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria RIOPREVIDÊNCIA nº 262/2014, e tendo em vista o que consta do processo nº E-01/008/1318/2014, torna público que fará realizar às 11h do dia 15 de abril de 2015, na Rua da Quitanda, 106 - 3º andar, em sessão pública, licitação por Concorrência Pública nº 16/2014, destinada à alienação do imóvel abaixo identificado:
1 - Imóvel situado na Avenida Marechal Floriano nºs 163 e 165 (lojas) - Centro - Rio de Janeiro - RJ
SITUAÇÃO DO IMÓVEL: Ocupado.
ÁREA DO IMÓVEL: 718,79 m².
VALOR MÍNIMO: R$3.980.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil reais).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.rioprevidencia.rj.gov.br, ou poderão adquirir cópia na sede do RIOPREVIDÊNCIA, sito à Rua da Quitanda, nº 106, 3º andar, nos dias úteis, no horário das 10 às 17h, mediante permuta de 1 (uma) resma de papel no formato A4, 75g/m2.
Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2332-5329 ou 2332-5330.

Id: 1805521

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
IFE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO

EDITAL

O INSPETOR DA INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - IFE 12, publica as empresas que assinaram TERMO DE ACORDO, conforme livro XIII do Decreto nº 27427/2000.

TERMO DE ACORDO Nº 07/99 - SER/RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.837.617
RAZÃO SOCIAL: AZZURRA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 68.743.038/0009-45
DATA DA VIGÊNCIA: 27/02/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.837.633
RAZAO SOCIAL: AZZURRA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 68.743.038/0010-89
DATA DA VIGENCIA: 27/02/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.837.609
RAZAO SOCIAL: AZZURRA VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 68.743.038/0008-64
DATA DA VIGENCIA: 27/02/2015

Id: 1804870

Secretaria de Estado de Obras

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº 047/2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras com interveniência da CEDAE e a EMPRESA CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A.
OBJETO: Rescisão unilateral ao Contrato nº 047/2013, celebrado em 15/07/2013, tendo por objeto a elaboração de projeto executivo e a execução das obras de proteção da tomada d'água da captação da ETA Guandu - RJ.

ASSINATURA: 11 de março de 2015.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/003.123/2011.

Id: 1805439

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e o Município de Saquarema.
OBJETO: Prorrogação do prazo do convênio.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 10/12/2014
ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº E-17/000.356/2012.

Id: 1805977

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 01/2015, assinado em 04.02.2015. **PARTES:** DER-RJ e a Empresa CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL S/A. **OBJETO:** Serviços emergenciais de operação, segurança, monitoramento e conservação da Rodovia BR-493, denominada Segmento C do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos. **VALOR**: R$ 11.415.529,35. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 3.149/1980. **PROCESSO Nº** E-17/003.005905/2014.

Id: 1790442

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 056/2014.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado Rio de Janeiro e a Empresa Petra D'or Construções e Empreendimentos LTDA.
DATA DA ASSINTAURA: 27/06/2014.
OBJETO: Formalizar modificações de quantidades inicialmente contratadas referente a execução das obras de reparos em Unidades Escolares, localizadas em diversos Municipio gerenciodos pela 10ª DEMAN "Região D" - Sede Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Processo nº E-17/002/000.377/2013.
*Omitido no D.O. de 28/07/2015.

Id: 1805571

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

EDITAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS faz publicar o edital final de apuração de tempo de serviço até 29/09/2014, com vistas à promoção com validade a contar da mesma data.

CATEGORIA FUNCIONAL PERITO CRIMINAL - 3ª CLASSE

Tempo de Serviço

ID. Func.	Nome	Classe a.m.d	Nota	Serv Polic a.m.d
29668433	Antoni Moreira dos Santos	13.07.05	67	13.07.05
40731677	Jesse Costa Duarte	13.07.05	67	13.07.05
29679133	Marcos Teixeira Correa	13.07.05	66,5	13.07.05
29655340	Edilo Sudo	13.07.05	66	13.07.05
29657920	Jorge A. P. de Resende	13.07.05	66	13.07.05
29698863	Marcelo Louro Silverio	13.07.05	65,5	13.07.05
29657857	Alexandre Dias Brandão	13.07.05	65,5	13.07.05
29688442	Joelmir Moreira Portes	13.07.05	65	13.07.05
32328184	Reginaldo Gomes Leal	13.07.05	63	13.07.05
29670543	Alberto Soares Batista	13.07.05	59,5	13.07.05
40731979	Antonio Luiz Coelho	13.06.16	67	13.06.16
32328621	Rogerio J. F. de Rezende	13.05.26	69,5	13.05.26
41303032	Ricardo Alexandre Sanabria da Silva Borda	13.05.06	72	13.05.06
35684534	Andre S. J. F. da Silva	10.07.24	71	10.07.24
43339514	Rafael da Silva Batista	04.05.17	87,17	04.05.17
43790739	Kelly Carla Almeida de Souza Borges	04.05.17	85,67	04.05.17
43793444	Adriana Sousa de Oliveira	04.05.17	84,5	04.05.17
43793550	Maria Clara Siqueira Campos L. Telhado	04.05.17	84,17	04.05.17
37951831	Edson Fernandes da Silva	04.05.17	83,67	04.05.17
43793681	Aline Paula de Oliveira	04.05.17	82,5	04.05.17
43793711	Andre Ribeiro Vieira	04.05.17	79,67	04.05.17
43793649	Pablo Pinto de Souza	04.05.17	79,33	04.05.17
43793851	Alexandre Alves Catão	04.05.17	79	04.05.17
42035481	Rodrigo Xavier Moraes	04.05.17	78,67	04.05.17
43793932	Fabio Henrique Pereira Guimarães	04.05.17	78,67	04.05.17
43793975	Davidson Alencar Diniz	04.05.17	78,5	04.05.17
43793924	Luiza Torres Abrantes	04.05.17	78,33	04.05.17
43793967	Rafael Marques de Pinho	04.05.17	78,17	04.05.17
5617219	Andrea dos Santos Rodrigues	04.05.17	78	04.05.17
43794823	Bruno Cesar Santos de Castro	04.05.17	78	04.05.17
43794700	Ana Claudia Lednik	04.05.17	78	04.05.17
43796060	Leandro Ribeiro Pinto	04.05.17	77,67	04.05.17
43795773	Fernando Bonelli Wanderley	04.05.17	77,33	04.05.17
42090741	Paulo Antonio Paladino Pereira	04.05.17	77,17	04.05.17
43294820	Rafael Dias Mayer	04.05.17	77,17	04.05.17
43796150	Marcelo Couto Sanches	04.05.17	77	04.05.17
43794033	Victor Satiro de Medeiros	04.05.17	77	04.05.17
43794076	Jose Vitor Tomaz Knopp	04.05.17	76,67	04.05.17
43794599	Rui Jose Coelho Junior	04.05.17	76,67	04.05.17
43359469	Luiz Augustus Gonçalves Neves	04.05.17	75,5	04.05.17
43793622	Vitor Consentino Ribeiro	04.05.17	75,5	04.05.17
42074592	Leandro de Souza Duque	04.05.17	75,33	04.05.17
43793665	Saulo Moreira da Cunha Sardinha	04.05.17	75,33	04.05.17
43793797	Denis Guimarães	04.05.17	75,17	04.05.17
43794750	Jorge Luiz Sampaio Morgado	04.05.17	74,67	04.05.17
43794670	Clara Calil da Costa Alves	04.05.17	74,67	04.05.17
43794831	Soraya rodrigues dos Santos	04.05.17	74,17	04.05.17
42035287	Daniel Pimenta de Menezes	04.05.17	74	04.05.17
43302440	Rurik Galimberti Peixoto de Abreu	04.05.17	74	04.05.17
43794980	Mateus Fgueira Gandra	04.05.17	73,83	04.05.17
43795072	Monica Dias Garcia Penteado	04.05.17	73,5	04.05.17
43795161	Maria Jose Andrade da Costa Dourado	04.05.17	73,33	04.05.17
43262880	Tatiana Hessab Moreira de Castro	04.05.17	73,17	04.05.17
43795447	Marco Antonio dos Santos Ricciardi	04.05.17	72,33	04.05.17
41785665	Andre Sarlo Bernardino	04.05.17	72,17	04.05.17
43794874	Mauro Jorge Pisani dos Santos	04.05.17	72	04.05.17
43795048	Uilian Teodoro Oliveira Silva	04.05.17	72	04.05.17
43795129	Cinthia Sales Malta Furtada	04.05.17	71,67	04.05.17
43795226	Renato Cesar Godoy Bichara	04.05.17	71,67	04.05.17
43795293	Fagner Luiz de Abreu Tayano Dias	04.05.17	71,5	04.05.17
43795358	Felipe Tsuruta Lisboa Cruz	04.05.17	71,5	04.05.17
43795501	Marcelo Ribeiro	04.05.17	71,33	04.05.17
6342876	Samila Lustosa da Costa Santos	04.05.17	70,83	04.05.17
43795749	Adriano Duarte de Albuquerque do Carmo	04.05.17	70,67	04.05.17
43795994	Magno Ronan de Oliveira	04.05.17	70	04.05.17
43794718	Felipe Peres Oliveira da Silva	04.05.17	69,17	04.05.17
43794777	Diogo Jose Melo Sant'Anna	04.05.17	69	04.05.17
5593450	Alex Campos de Souza	04.05.17	68,17	04.05.17
43795498	Roberto da Silva Liarth	04.05.17	67,67	04.05.17
43796249	Andre da Silva Freitas	04.05.17	67,67	04.05.17
43795935	Sergio Eduardo Goz Vasconcellos	04.05.17	67,17	04.05.17
43796036	Cesar de Souza Guimarães	04.05.17	65,67	04.05.17
43796109	Andre Luis Bontempo Rantigueri	04.05.17	62,5	04.05.17
43730345	Luciano Heringer Matos	03.06.11	0	03.06.11
44032064	Danielle Lopes de Almeida	03.06.11	0	03.06.11
44031955	Marcio Ferreira Pinto	03.06.11	0	03.06.11
44031904	Suelen Marquione Lima de Araújo	03.06.11	0	03.06.11
44032110	Elaine Cristina Galdino Bernardo Marotta	03.06.11	0	03.06.11
44031920	Priscila Mululo Madela	03.06.11	0	03.06.11

Id: 1805096

EDITAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS faz publicar o Edital Final de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção com validade a contar até 21/04/2013.

CATEGORIA FUNCIONAL PERITO CRIMINAL - 2ª CLASSE

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe a.m.d	Cat Func a.m.d	Serv Polic a.m.d	Serv P.Est a.m.d	Serv P.Ger a.m.d	Apos Disp a.m.d.
29695023	Rita de Cassia Oliveira Gomes	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	21.01.07
29697948	Valeria de Carvalho Zonis	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	20.00.25
32328435	Grecivaldo Dib Melo	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29693411	Elton Vieira de Araujo	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29698456	Marcelo Gonçalves P. de Mello	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29695856	Ana Cristina de A. D. Pinheiro	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29677157	Luiz Roberio de Araujo	11.06.27	30.04.22	39.04.02	39.04.02	39.04.02	39.04.02
40730638	Paulo Cesar Araujo da Silva	11.06.27	30.04.22	30.04.22	40.00.30	40.11.10	47.00.00

29677866	Tania Maria Peres de Farias	11.06.27	30.04.22	30.04.22	39.08.00	39.08.00	40.07.26
29669120	Mauro Garios Fernandes	11.06.27	30.04.22	30.04.22	39.04.02	39.04.02	39.10.02
29666457	Paulo Roberto Santos Pena	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	32.05.11
29678552	Antonio Jose da C.Guimarães	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22
29673496	Luiz Fernando da Silva Dias	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22
29403472	Sergio Antonio G. Meleche	11.06.07	30.04.02	30.04.02	39.07.11	39.07.11	39.07.11
29691664	Luiz Gustavo Ffaria Briote	09.06.27	12.01.26	23.05.12	23.05.12	23.05.12	23.05.12
29699444	Carloman Martins do Amaral	09.06.27	12.01.26	12.01.26	22.00.16	22.00.16	22.00.16
29650887	Washington Maia Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	14.06.27	14.06.27	19.03.27
32326459	Raul Barbosa de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.06.12	20.01.14	20.01.14
29654319	Ana P. R. Queiroz	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	18.01.26	18.01.26
29691362	Sandra Fernandes Pinto Martha	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.05.08	16.05.08
29698332	Hannah Felicia Rosembaum	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	15.06.22	21.04.21
29653258	Alexandre C. G. Rosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	14.08.11	14.08.11
29695554	Tomilis Ribeiro da Silva	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	14.01.26	14.01.26
29656222	Frederico Weler dos Santos	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.11.01	12.11.01
40731251	João L. B. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	23.11.01
29653509	Ronalt Domicioli Tostes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.09.15
29669545	Raimundo Eusamar de Mesquita	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29683084	Helio J. da S. Figueiredo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29681472	Dionisio J. R. da Costa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
32328060	Rodolfo A. V. de Moraes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29684218	Antonio Petrus Santos	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29695732	Fernando J. L. Ayres	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40732541	Helio Vicente Teixeira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699320	Carlos E. C. Lima	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697042	Carlos F. O. Nunes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697646	Georgia Bastos Tannuri	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29695627	Carmem L. de S. Batista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29698634	Mônica Batista da Trindade	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696720	Marcelo de Mello Martins	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730158	Selma L. S. Sales	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40729745	Wilson P. de O. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699851	Yuri R. de S. Rosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653487	Marcelo das Chagas Costa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653061	Crhistiane Gomes M. Nascimento	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730263	Fernando R. C. Barros	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730450	Carlos F. F. de Araujo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653851	Renato L. M. Pereira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652375	Mauricio Lima Zubelli	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652812	Amaro Moreira C. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652073	Denilson Soares de Siqueira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29654610	Jose V. R. Dias	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40729869	Jose C. B. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655412	Alexandra A. T. de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657326	Marcelo A. de S. Baptista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29654955	Alexandre Giovanelli	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657024	Fabio de Souza Baptista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658012	Andrea T. C. Barbosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655943	Marcelo de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656524	Karina do E. S.Pereira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655714	Maria I. S. de Araujo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657253	Fabiana Pinheiro Carneiro	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656826	Ana P. da S. Gomes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660246	Paula Thiebaut Miranda	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660548	Jair Cordeiro Neto	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29659051	Bruno Duarte Sabino	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656338	Glaucia G. M. Silva	09.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40730565	Nilton T. T. R. Junior	09.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732240	Ricardo Pereira Barbosa	09.05.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11
29693080	Marcos Luiz Gonçalves	09.05.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	32.03.29	32.03.29
29652448	Liu Tsun Yaei	09.05.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07
40731375	Jose E. de C. Nascimento	09.00.03	12.01.26	12.01.26	24.09.18	24.09.18	27.09.18
29654050	Alexandra R. Calvo Abuassi	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	19.01.07	20.06.26
29658543	Marcia M. de F. Costa	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.06.21	16.06.21
29652146	Vanessa M. P. L. da Silva	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	15.02.25	17.01.25
29687152	Edilson Francioni Coelho	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29688868	Rogerio Arving Serra	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29650658	Waldyr R. de O. Junior	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653622	Danilo C. M. Marques	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656036	Luciene de Amaral Alves	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658845	Erlon Gonçalves Reis	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40731073	Eudes Rocha de Oliveira	08.06.26	12.01.26	12.01.26	27.11.13	27.11.13	35.00.12
29699029	Carlos Eduardo Martins Mesquita	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40732363	Claudia Rejane Reis dos Santos	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656753	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29684625	Sidney Siqueira	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	32.04.29
29650950	Alexandre Pacheco Terra	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	14.11.17
29674433	Jairo Silva Esteves	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732061	Antonio Carlos Cursino Duque	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29698154	Edson de Souza Rufino	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29699142	Luciano Moraes Rizzo	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
32326572	Tito Jose N. de Abreu Filho	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655641	Verônica Adler Mattendi	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40730336	Carla Cristina Fonseca de Souza	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29656630	Claudio Marcio Freitas Lourenço	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655099	Alberto Silva da Costa Junior	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29657741	Willian Gladistone Leite C. Junior	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29657148	Daniel Amaral dos Santos	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29660653	Janiara Palaio	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29658969	Cassio Ribeiro	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
5653282	Mariana Ruiz Leiroz	07.00.03	10.04.15	10.04.15	10.04.15	10.04.15	10.04.15
29681880	Lauro Barde Bezerra	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29671884	Claudio Godinho Novaes	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732665	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655536	Marco Antonio Martins de Oliveira	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29661579	Rosane da Rocha Souza	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29661340	Renata Araujo de Carvalho Tilhe	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
41305540	Andre Luiz da Rocha Couto	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696356	Joel Sutil Jesus Ferreira	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29650763	Marcio Assimos de Almeida	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652561	Ronaldo Coelho Starling	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655234	Angelo Silvares Gonçalves	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660173	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
5660424	Giovan Kronenberger	04.06.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25
29666759	Alberto Silva da Costa	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29679737	Wellington da Silva Filho	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29692725	Alexandre Firme Maciel	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696658	Marcos Aurelio Queiroz	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697832	Rhone Alves Amaral	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
35664754	Marcio Araujo Soares	04.00.02	10.04.16	10.04.16	10.04.16	10.04.16	10.04.16
29660882	Felipe Bento Jung	03.07.19	06.02.21	06.02.21	06.02.21	06.02.21	06.02.21
29668026	Elcio Carvalho da Costa	03.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	30.03.25
41304780	Sergio W. S. Miana	02.06.25	26.04.21	40.07.13	40.07.13	40.07.13	40.11.05
29691540	Carlos A. N. Habib	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	13.08.03	25.05.02
29673143	Milton Cesar da Cas	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40731146	Helio Martins Junior	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699673	Shirley Ribeiro Farias	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658730	Fabio Ferreira Neves	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29680131	Luiz P. R. de Souza	02.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	13.00.11	37.00.27
29656451	Denise Gutman Almada	02.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29651689	Suely Kikuchi Sato Soares Porto	02.00.02	09.09.05	09.09.05	09.09.05	09.09.05	09.09.05

Id: 1804991

EDITAL

CATEGORIA FUNCIONAL AUXILIAR DE NECROPSIA - 2ª CLASSE
O CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS FAZ PUBLICAR O EDITAL FINAL DE APURAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM VISTAS À PROMOÇÃO, COM VALIDADE A CONTAR ATÉ 21/04/2014.
TEMPO DE SERVIÇO

ID. Funcional	Nome	Classe a.m.d	Cat Func a.m.d	Serv Polic a.m.d	Serv P.Est a.m.d	Serv P.Ger a.m.d	Apos Disp a.m.d.
29216834	Luiz da Paixão Silva	17.06.28	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	25.11.00
29206820	Loimar da Fonseca Monteiro	17.06.28	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29

29689252	Osiris Ribeiro	17.06.28	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29
29281458	Hugo Jose da Silva	17.06.28	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29
29202450	Rogério Oliveira da Silva	17.06.28	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29	20.06.29
29220734	Adiel Barbosa Costa	17.04.30	20.05.00	20.05.00	20.05.00	20.05.00	20.08.28
42511720	Ligia Resende V. Lima	08.04.19	15.02.15	15.02.15	15.02.15	23.00.14	23.00.14
42511666	Solange da Costa Magalhães	06.00.02	08.04.20	08.04.20	22.06.11	22.06.11	22.06.11
41377010	Kelly Cristina Mendes Amorim	06.00.02	08.04.20	08.04.20	11.11.27	11.11.27	11.11.27
42511291	Francisco Claude Laureano Machado	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	22.08.17	22.08.17
42511410	Michel de Paula Venancio	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	19.01.01	19.01.01
42510589	Cicero Ricardo Moreira Fenelon	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	16.06.06	16.06.06
42510384	Cleber Alves Ribeiro	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	16.04.10	16.04.10
42511402	Laudenor Pires de Lima	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	13.09.21	13.09.21
42511534	Daniel Braga Galhardo	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	13.07.28	13.07.28
42511488	Alexandre Henrique Soares	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	12.04.20	12.04.20
42511453	Ronaldo Rodrigues dos Santos	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	12.03.16	12.03.16
42510368	Renato Costa de Brito	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	11.11.01	11.11.01
42511216	Charles Mungard Moraes	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	10.04.20	10.04.20
42510929	Jose Antonio de Andrade	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	10.04.20	10.04.20
42511445	Henrique de Oliveira Pacheco	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	10.04.20	10.04.20
41529057	João Marcelo Branco de Souza	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	10.01.25	10.01.25
42510902	Paulo Cesar Sosthenes Torres	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	09.04.21	14.10.20
42513561	Laecio Ferreira do Nascimento	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	09.01.13	09.01.13
42509971	Flavio Maciel Ribeiro	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510945	Israel Bernardo de Oliveira Faria	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
41963326	Fernanda Borba Vieira Reis	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510554	Alice Alves Farias	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510449	Renata Cristina Costa dos Santos	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511143	Priscilla Moutella Barroso Araujo	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511151	Carlos Eduardo Bon Caetano da Silva	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42509998	Luciana da Silva Cardoso	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511364	Leonardo Ribeiro Pereira	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511275	Marcelo Rocha da Silva	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510040	Marcus Vinicius Alves Costa	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510422	Daniel dos Santos Leitão	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511119	Jose Augusto Motta Amorim da Silva	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513510	Renato Assad dos Santos	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511313	Paulo Cesar Domingues da Silva Junior	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513332	Heron Silva de Matos	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513367	Marcos Antonio de Almeida Rios Junior	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510511	Jose Carlos Christino Carneiro	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
30917115	Daniel Araujo Fernandes	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42158907	Leonardo Gil de Souza	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510988	Gilciane de Aguiar Ferreira	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
41964802	Antonio Claudio da Silva Costa	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510198	Elton Delarmelina	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510023	Caetano Di Marco Nicoliello Branco	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510619	Açu Marcio Deccache Ribeiro	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513472	Artur Pereira de Oliveira	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510910	Carla da Gama Soares Gomes	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
31572677	Eduardo Furtado da Costa Henrique	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511070	Katianne Figueiredo da Silva Sant Anna	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513685	Carolina Cordovil Timoteo	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511330	Wellington Jacomeli Affonso Mattos	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513723	Andre Luis Pereira	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42513731	Marcos Leonardo de Oliveira	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42511348	Renato da Silva Velloso	06.00.02	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20	08.04.20
42510961	Flavio Luis Folly Ranhada	05.11.29	08.04.16	08.04.16	08.04.16	10.08.08	10.08.08
42511437	Ronnie Mendes Campos de Carvalho	05.10.22	08.03.09	08.03.09	08.03.09	08.03.09	08.03.09
42510074	Luiz Augusto Pumar Lucena	05.10.15	08.03.02	08.03.02	08.03.02	12.00.26	12.00.26
29204771	Siel Gomes de Paula	05.06.25	23.08.05	23.08.12	23.08.05	23.08.05	35.08.17
42511240	Roberto de Castro Bunheirão	04.08.00	07.00.16	07.00.16	07.00.16	07.00.16	08.04.20

Id: 1805180

EDITAL

O CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS faz publicar o Edital Final de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção com validade a contar até 21/04/2014.

Categoria Funcional Perito Criminal - 2ª CLASSE

Tempo de Serviço

ID. Funcional	Nome	Classe a.m.d	Cat Func a.m.d	Serv Polic a.m.d	Serv P.Est a.m.d	Serv P.Ger a.m.d	Apos Disp a.m.d.
29695023	Rita de Cassia Oliveira Gomes	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	21.01.07
29697948	Valeria de Carvalho Zonis	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	20.00.25
32328435	Grecivaldo Dib Melo	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29693411	Elton Vieira de Araujo	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29698456	Marcelo Gonçalves P. de Mello	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29695856	Ana Cristina de A. D. Pinheiro	16.06.28	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29	19.06.29
29677157	Luiz Roberio de Araujo	11.06.27	30.04.22	39.04.02	39.04.02	39.04.02	39.04.02
40730638	Paulo Cesar Araujo da Silva	11.06.27	30.04.22	30.04.22	40.00.30	40.11.10	47.00.00
29677866	Tania Maria Peres de Farias	11.06.27	30.04.22	30.04.22	39.08.00	39.08.00	40.07.26
29669120	Mauro Garios Fernandes	11.06.27	30.04.22	30.04.22	39.04.02	39.04.02	39.10.02
29666457	Paulo Roberto Santos Pena	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	32.05.11
29678552	Antonio Jose da C.Guimarães	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22
29673496	Luiz Fernando da Silva Dias	11.06.27	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22	30.04.22
29403472	Sergio Antonio G. Meleche	11.06.07	30.04.02	30.04.02	39.07.11	39.07.11	39.07.11
29691664	Luiz Gustavo Ffaria Briote	09.06.27	12.01.26	23.05.12	23.05.12	23.05.12	23.05.12
29699444	Carloman Martins do Amaral	09.06.27	12.01.26	12.01.26	22.00.16	22.00.16	22.00.16
29650887	Washington Maia Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	14.06.27	14.06.27	19.03.27
32326459	Raul Barbosa de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.06.12	20.01.14	20.01.14
29654319	Ana P. R. Queiroz	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	18.01.26	18.01.26
29691362	Sandra Fernandes Pinto Martha	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.05.08	16.05.08
29698332	Hannah Felicia Rosembaum	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	15.06.22	21.04.21
29653258	Alexandre C. G. Rosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	14.08.11	14.08.11
29695554	Tomilis Ribeiro da Silva	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	14.01.26	14.01.26
29656222	Frederico Weler dos Santos	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.11.01	12.11.01
40731251	João L. B. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	23.11.01
29653509	Ronalt Domicioli Tostes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.09.15
29669545	Raimundo Eusamar de Mesquita	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29683084	Helio J. da S. Figueiredo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29681472	Dionisio J. R. da Costa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
32328060	Rodolfo A. V. de Moraes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29684218	Antonio Petrus Santos	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29695732	Fernando J. L. Ayres	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40732541	Helio Vicente Teixeira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699320	Carlos E. C. Lima	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697042	Carlos F. O. Nunes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697646	Georgia Bastos Tannuri	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29695627	Carmem L. de S. Batista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29698634	Mônica Batista da Trindade	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696720	Marcelo de Mello Martins	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730158	Selma L. S. Sales	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40729745	Wilson P. de O. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699851	Yuri R. de S. Rosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653487	Marcelo das Chagas Costa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653061	Crhistiane Gomes M. Nascimento	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730263	Fernando R. C. Barros	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40730450	Carlos F. F. de Araujo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653851	Renato L. M. Pereira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652375	Mauricio Lima Zubelli	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652812	Amaro Moreira C. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652073	Denilson Soares de Siqueira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29654610	Jose V. R. Dias	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40729869	Jose C. B. Junior	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655412	Alexandra A. T. de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657326	Marcelo A. de S. Baptista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29654955	Alexandre Giovanelli	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657024	Fabio de Souza Baptista	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658012	Andrea T. C. Barbosa	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26

29655943	Marcelo de Souza	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656524	Karina do E. S.Pereira	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655714	Maria I. S. de Araujo	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29657253	Fabiana Pinheiro Carneiro	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656826	Ana P. da S. Gomes	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660246	Paula Thiebaut Miranda	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660548	Jair Cordeiro Neto	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29659051	Bruno Duarte Sabino	09.06.27	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656338	Glaucia G. M. Silva	09.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40730565	Nilton T. T. R. Junior	09.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732240	Ricardo Pereira Barbosa	09.05.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11	12.00.11
29693080	Marcos Luiz Gonçalves	09.05.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	32.03.29	32.03.29
29652448	Liu Tsun Yaei	09.05.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07	12.00.07
40731375	Jose E. de C. Nascimento	09.00.03	12.01.26	12.01.26	24.09.18	24.09.18	27.09.18
29654050	Alexandra R. Calvo Abuassi	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	19.01.07	20.06.26
29658543	Marcia M. de F. Costa	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	16.06.21	16.06.21
29652146	Vanessa M. P. L. da Silva	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	15.02.25	17.01.25
29687152	Edilson Francioni Coelho	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29688868	Rogerio Arving Serra	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29650658	Waldyr R. de O. Junior	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29653622	Danilo C. M. Marques	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656036	Luciene de Amaral Alves	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658845	Erlon Gonçalves Reis	09.00.03	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40731073	Eudes Rocha de Oliveira	08.06.26	12.01.26	12.01.26	27.11.13	27.11.13	35.00.12
29699029	Carlos Eduardo Martins Mesquita	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40732363	Claudia Rejane Reis dos Santos	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29656753	Alexandre Leonardo Rocha Pinto	08.06.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29684625	Sidney Siqueira	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	32.04.29
29650950	Alexandre Pacheco Terra	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	14.11.17
29674433	Jairo Silva Esteves	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732061	Antonio Carlos Cursino Duque	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29698154	Edson de Souza Rufino	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29699142	Luciano Moraes Rizzo	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
32326572	Tito Jose N. de Abreu Filho	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655641	Verônica Adler Mattendi	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40730336	Carla Cristina Fonseca de Souza	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29656630	Claudio Marcio Freitas Lourenço	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655099	Alberto Silva da Costa Junior	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29657741	Willian Gladistone Leite C. Junior	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29657148	Daniel Amaral dos Santos	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29660653	Janiara Palaio	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29658969	Cassio Ribeiro	07.00.03	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
5653282	Mariana Ruiz Leiroz	07.00.03	10.04.15	10.04.15	10.04.15	10.04.15	10.04.15
29681880	Lauro Barde Bezerra	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29671884	Claudio Godinho Novaes	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
40732665	Luiz Jose da Cruz Ribeiro	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29655536	Marco Antonio Martins de Oliveira	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29661579	Rosane da Rocha Souza	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29661340	Renata Araujo de Carvalho Tilhe	05.06.26	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25	12.01.25
29686725	Luiz Alberto Moreira Coelho	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
41305540	Andre Luiz da Rocha Couto	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696356	Joel Sutil Jesus Ferreira	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29650763	Marcio Assimos de Almeida	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29652561	Ronaldo Coelho Starling	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29655234	Angelo Silvares Gonçalves	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29660173	Sergio Carlos dos Santos Saraiva	04.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
5660424	Giovan Kronenberger	04.06.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25	10.08.25
29666759	Alberto Silva da Costa	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29679737	Wellington da Silva Filho	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29692725	Alexandre Firme Maciel	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29696658	Marcos Aurelio Queiroz	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29697832	Rhone Alves Amaral	04.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
35664754	Marcio Araujo Soares	04.00.02	10.04.16	10.04.16	10.04.16	10.04.16	10.04.16
29660882	Felipe Bento Jung	03.07.19	06.02.21	06.02.21	06.02.21	06.02.21	06.02.21
29668026	Elcio Carvalho da Costa	03.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	30.03.25
41304780	Sergio W. S. Miana	02.06.25	26.04.21	40.07.13	40.07.13	40.07.13	40.11.05
29691540	Carlos A. N. Habib	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	13.08.03	25.05.02
29673143	Milton Cesar da Cas	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
40731146	Helio Martins Junior	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29699673	Shirley Ribeiro Farias	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29658730	Fabio Ferreira Neves	02.06.25	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29680131	Luiz P. R. de Souza	02.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	13.00.11	37.00.27
29656451	Denise Gutman Almada	02.00.02	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26	12.01.26
29651689	Suely Kikuchi Sato Soares Porto	02.00.02	09.09.05	09.09.05	09.09.05	09.09.05	09.09.05

Id: 1805067

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2013 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA de locação de imóvel. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Sra. ADÉLIA BAPTISTA RIBEIRO. **OBJETO:** Locação do imóvel que se destina Apoio Administrativo a Atividade Policial na Área do 32º BPM. **PRAZO:** 15/03/2015 a 14/03/2016. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS**: R$ 50.204,28 (cinquenta mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2015. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/000632/2508/2012.

Id: 1805420

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-21/098.2/2015.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Faculdades Católicas - PUC.

OBJETO: Estágio que pode ser obrigatório ou não obrigatório, aos alunos da Instituição de Ensino, por meio de atividades sob supervisão de orientador designado pela SEAP.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente convênio será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato, no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015.

Id: 1805566

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 9564.
DATA: 12/03/2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a estudante WANESSA SANTOS DE SOUSA no curso de ADMINISTRAÇÃO, com a interveniência da UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES.
OBJETO: Convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para estágio remunerado de natureza curricular.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL.
SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Apólice n° 504970. Importância segurada: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 9565.
DATA: 12/03/2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a estudante ANA CAROLINE CORRÊA LONGA, no curso de ADMINISTRAÇÃO, com a interveniência da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.
OBJETO: Convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para estágio remunerado de natureza curricular.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL.
SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Apólice n° 504970. Importância segurada: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 9566.
DATA: 12/03/2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a estudante RENATA FERNANDES CAMPOS NETTO MACHADO, no curso de SERVIÇO SOCIAL, com a interveniência da ANHANGUERA.
OBJETO: Convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para estágio remunerado de natureza curricular.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no DÁRIO OFICIAL.
SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Apólice n° 504970. Importância segurada: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Id: 1805545

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EDITAL

DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOSPARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO TÉCNICO E MÉDIO, PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, órgão vinculado à estrutura da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o Processo nº E-21/089.687/2014, que consta da autorização do Excelentíssimo Governador do Estado, torna públicos o Resultado dos Pedidos de Recontagem de Pontos da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional e o Resultado Final, com Classificação, do Concurso Público para o cargo de Advogado, para atuação no âmbito da Fundação Santa Cabrini.

1. Não houve recursos quanto ao resultado da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

2. Resultado Final, com Classificação.

Advogado

CL.	Inscrição	Nome	Final	Objetiva	Título	Discursiva	CEsp	LPor	Data Nascimento	Mais de 60
1	7105764	LÍVIA MARIA SILVA MACÊDO	84,0	46,0	1,5	36,5	33,00	13,00	8/9/1987	0
2	7100553	AMANDA FERREIRA DE SOUZA	82,5	43,0	2,0	37,5	31,00	12,00	22/9/1981	0
3	7107195	MIGUEL LUIZ FERREIRA SOARES	82,0	43,0	0,0	39,0	30,00	13,00	28/2/1967	0
4	7100294	ALEXANDER DA COSTA LEONEDEMES	80,5	41,0	2,0	37,5	28,00	13,00	13/4/1971	0
5	7101202	ARTHUR AMARAL MONTEIRO	80,5	42,0	2,0	36,5	28,00	14,00	11/4/1981	0
6	7106546	MÁRCIO HENRIQUE LIMA DA CUNHA	80,0	41,0	2,0	37,0	29,00	12,00	15/9/1982	0
7	7106196	LUIZA BARBOSA MORAES	80,0	41,0	2,0	37,0	28,00	13,00	26/7/1988	0
8	7103138	ERIKA RIBEIRO DA SILVA	79,5	45,0	0,0	34,5	31,00	14,00	23/1/1982	0
9	7100367	ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	79,5	44,0	2,0	33,5	30,00	14,00	5/6/1978	0
10	7109742	VALMIR VIEIRA DA SILVA	79,0	43,0	2,0	34,0	31,00	12,00	10/5/1960	0

11	7107936	RACHEL DA SILVA MATA	78,5	42,0	1,0	35,5	30,00	12,00	1/4/1984	0
12	7100134	AGUINALDO PRUDÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR	78,0	44,0	2,0	32,0	32,00	12,00	13/6/1978	0
13	7109572	THIAGO LOZOYA CONSTANT LOPES	77,5	43,0	0,0	34,5	29,00	14,00	7/1/1989	0
14	7107512	OCTAVIO JACQUES DOS REIS MAC NIVEN	77,0	43,0	0,0	34,0	29,00	14,00	22/6/1972	0
15	7108003	RAFAEL PALACIOS MARTINS	77,0	42,0	2,0	33,0	27,00	15,00	6/3/1986	0
16	7109456	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO BARBOSA SILVA	76,5	40,0	1,0	35,5	27,00	13,00	24/7/1982	0
17	7108363	RICARDO CORRADI JUNIOR	76,5	41,0	1,0	34,5	28,00	13,00	27/12/1988	0
18	7104426	JANE FERREIRA PORTO	75,5	40,0	2,0	33,5	29,00	11,00	10/11/1978	0
19	7103736	GABRIEL DE QUEIROZ BRETAS	74,5	42,0	0,0	32,5	28,00	14,00	24/7/1989	0
20	7102092	CRISTIANA HAMDAR RIBEIRO RODRIGUES	73,5	41,0	1,0	31,5	27,00	14,00	1/3/1986	0
21	7107880	PRISCILA DE CARVALHO MAIA	72,0	40,0	0,0	32,0	27,00	13,00	24/5/1991	0
22	7109468	THAMIRIS ALÓ MAIA	70,0	41,0	0,0	29,0	27,00	14,00	26/9/1987	0

Id: 1805025

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2015.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
PROCESSO Nº E-08/001/13448/2013.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149/80 e 21.081/94.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2015.

Id: 1805290

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: prestou serviços de telefonia.
VALOR: R$ 26.805,17 (vinte seis mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos).
NOTA DE DEBITO: 200408715991
PROCESSO Nº E-08/73975/2011
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 18/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e TNL PCS S.A.
OBJETO: prestou serviços de TELEFONIA.
VALOR: R$ 10.664,27 (dez mil seiscentos e sessenta e quatro reais vinte e sete centavos).
NOTA DE DEBITO: 325422903
PROCESSO Nº E-08/71156/2011
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 18/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e METROPOLITANA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA..
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
VALOR: R$ 3.024.666,26 (três milhões, vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte seis centavos).
NOTA DE DEBITO: 000070
PROCESSO Nº E-08/001/6585/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.
*Omitido no D.O. de 18/10/2014.
***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e NEFRON CARE.
OBJETO: prestou serviços de diálise.
VALOR: R$ 58.643,27 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais vinte e sete centavos).
NOTA DE DEBITO: 001470
PROCESSO Nº E-08/70330/2012
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2011.
*Omitido no D.O. de 18/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FACILITY COLETA SELETIVA LTDA.
OBJETO: prestou serviços de serviços de coleta de lixo
VALOR: R$ 69.191,65 (sessenta e nove mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
NOTA DE DEBITO: 001355
PROCESSO Nº E-08/76103/2011
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 18/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e COOPERATIVA IDEAL DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
VALOR: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Nota de Debito: 0001701
PROCESSO Nº E-08/001/6580/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.
*Omitido no D.O. de 18/09/2014.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e GAN RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRI LTDA.
OBJETO: forneceu solução parenteral infantil e adulto.
VALOR: R$ 348.234,16 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).
NOTA DE DEBITO: 055613
PROCESSO Nº E-08/76755/2011
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 18/01/2012.

***INSTRUMENTO:** termo de ajuste de contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e RIEN SERVIÇOS MÉDICOS NEFROLOGICOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de hemodiálise.
VALOR: R$ 44.642,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais).
NOTA DE DEBITO: 01372
PROCESSO Nº E-08/74723/2012
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2012.
*Omitido no D.O. de 18/01/2013.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FERLIN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 1.300,16 (hum mil trezentos reais e dezesseis centavos).
NOTA DE DEBITO: 000161
PROCESSO Nº E-08/75277/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
*Omitido no D.O. de 15/12/2010.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FERLIN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 460.58 (quatrocentos e sessenta um reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA DE DEBITO: 000167
PROCESSO Nº E-08/75783/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.
*Omitido no D.O. de 15/02/2010.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e QUALITY CLEAN LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 41.425,13 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).
NOTA DE DEBITO: 000105
PROCESSO Nº E-08/77467/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 20/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e BRASCOP COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
Valor: R$ 409.452,22 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
NOTA DE DEBITO: 00000075
PROCESSO Nº E-08/001/6584/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.
*Omitido no D.O. de 15/09/2014.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVISSOS PROFISSIONAIS L.
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
VALOR: R$ 49.791,89 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).
NOTA DE DEBITO: 0001151.
PROCESSO Nº E-08/001/6581/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014
*Omitido no D.O. de 15/10/2014.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FERLIN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 1.300,16 (hum mil trezentos reais e dezesseis centavos).
NOTA DE DEBITO: 000161
PROCESSO Nº E-08/75277/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
*Omitido no D.O. de 15/12/2010.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FERLIN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 460.58 (quatrocentos e sessenta um reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA DE DEBITO: 000167
PROCESSO Nº E-08/75783/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.
*Omitido no D.O. de 15/02/2010.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e QUALITY CLEAN LTDA.
OBJETO: prestou serviços de lavanderia.
VALOR: R$ 41.425,13 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos).
NOTA DE DEBITO: 000105
PROCESSO Nº E-08/77467/2010
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2011.
*Omitido no D.O. de 20/01/2012.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e BRASCOP COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA.
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
VALOR: R$ 409.452,22 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).
NOTA DE DEBITO: 00000075
PROCESSO Nº E-08/001/6584/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2014.
*Omitido no D.O. de 15/09/2014.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVISSOS PROFISSIONAIS L.
OBJETO: prestou serviços de produção cooperativista.
VALOR: R$ 49.791,89 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).
NOTA DE DEBITO: 0001151.
PROCESSO Nº E-08/001/6581/2014
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014
*Omitido no D.O. de 15/10/2014.

Id: 1806030

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e ELEVADORES ACEL LTDA.
OBJETO: Forneceu solução parenteral.
VALOR: R$ 69.278,38 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
NOTA DE DEBITO: 14075
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº E-08/001/11721/2013
*Omitido no D.O. de 17/10/2014.

***INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e ELEVADORES ACEL LTDA.
OBJETO: Forneceu solução parenteral.
VALOR: R$ 69.278,38 (sessenta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
NOTA DE DEBITO: 13695
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2014.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº E-08/001/10303/2013
*Omitido no D.O. de 30/10/2014.

Id: 1806025

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2013.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Data Rio de Administração Pública.
OBJETO: Operacionalizar a Gestão e Executar Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento localizada em Caxias - UPA 24H - Caxias II.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (hum) ano.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 18.982.904,45 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e dois mil novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
PROCESSO Nº E-08/001.4073/2013.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 11 de outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2013.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 12/11/2013.

Id: 1806026

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a PRÓ-SAÚDE - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 012/2012 pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.
VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R$ 24.488.170,72 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cento e setenta reais e setenta e dois centavos).
PROCESSO Nº E- 08/7525/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, publicada no D.O. de 19 de setembro de 2011; Regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 312, de 11 de outubro de 2013;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Viva Comunidade.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a repactuação do Contrato de Gestão nº 026/2012 pela CONTRATADA, conforme especificações no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R$ 5.926.596,18 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
PROCESSO Nº E-08/4782/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, publicada no D.O. de 19 de setembro de 2011; Regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Viva Comunidade.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a repactuação do Contrato de Gestão nº 027/2012 pela CONTRATADA, conforme especificações no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R$ 5.926.596,18 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
PROCESSO Nº E-08/4779/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, publicada no D.O. de 19 de setembro de 2011; Regulamentada pelo Decreto nº 43.261 de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303 de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311 de 10 de outubro de 2013;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Viva Comunidade.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a repactuação do Contrato de Gestão nº 028/2012 pela CONTRATADA, conforme especificações no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R$ 5.926.596,18 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
PROCESSO Nº E- 08/4778/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, publicada em 19 de setembro de 2011; Regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Viva Comunidade.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e a repactuação do Contrato de Gestão nº 029/2012 pela CONTRATADA, conforme especificações no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (três) meses.
VALOR: O valor total estimado do presente termo aditivo é de R$ 5.926.596,18 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).
PROCESSO Nº E- 08/4781/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, publicada no D.O. de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303,

de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 311, de 10 de outubro de 2013;
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo em face da GESTÃO DO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas 3.8 do Termo de Referência e 13.1 do Contrato de Gestão conforme especificações na CI SES/OP/SUBUP nº 929/2014 e Termo de Referência Adicional.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) dias.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 84.066,66 (oitenta e quatro mil sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
PROCESSO Nº E-08/7782/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 312, de 10 de outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2012.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 030/2012 pela CONTRATADA.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R$ 70.440.969,04 (setenta milhões, quatrocentos e quarenta mil novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).
PROCESSO Nº E-08/7782/2012.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e alterações constantes no Decreto nº 43.303, de 24 de novembro de 2011, Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 312, de 10 de outubro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2014.

Id: 1806024

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2015, Processo Administrativo nº E-08/001/4455/2014, destinado a aquisição de medicamentos (Codeína), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 1805536

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015, Processo Administrativo nº E-08/001/2370/2014, destinado à aquisição de medicamentos (Maraviroque), para atender a Central de Atendimento a Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01). A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 1805392

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2015, Processo nº E-08/001/4454/2014, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (Morfina), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou FRACASSADA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2015, Processo nº E-08/001/4460/2014, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (Metadona), na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 1805393

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015**, Processo nº E-08/001/9885/2013, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de Medicamentos (ácido acetilsalicilico, brometo de ipratropio e outros) para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). A presente licitação restou **DESERTA.**

Id: 1805537

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2015, Processo de nº E-08/001/4459/2014, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos (Morfina), na forma do Termo de Referência (Anexo 01). A presente licitação restou DESERTA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2015, Processo de nº E-08/001/11943/2013, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de produtos nutricionais (Vital Immune Biotic Imobiotic), para atender as demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01). A presente licitação restou DESERTA.

Id: 1805394

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de produtos nutricionais (SUSTAGEN), para a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01).
PROCESSO Nº E-08/001/5634/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 18.028,35.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (LARONIDASE), para a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01).
PROCESSO Nº E-08/001/769/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 11:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2015, às 11:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.467.645,62.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORIDRATO DE NAFAZOLINA, CETOPROFENO E CLORIDRATO DE METILFENIDATO), para a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01).
PROCESSO Nº E-08/001/11177/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 92.517,88.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORIDRATO DE METILFENIDATO, CLORIDRATO DE METADONA E OUTROS), para a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (Anexo 01).
PROCESSO Nº E-08/001/10221/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 70.642,05.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (ICODEXTRINA + CLORETO DE SÓDIO + LACTATO DE SÓDIO + CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO + CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO), para a central de atendimento a demandas judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº E-08/001/14550/2013.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 25/03/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 76.931,00.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 1804695

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2010, FIRMADO EM 07/06/2010. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E MRINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Alterar Cláusulas Sexta e Nona do contrato. **VALOR:** Em face da supressão de 20% a contar de janeiro de 2015 passa a ser R$ 33.638,55. **PROCESSO IVB Nº** E-08/968741/2009. **DATA DA ASSINATURA**: 27/02/2015.

***INSTRUMENTO**: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E RRC ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS E PLANEJAMENTOS LTDA. **OBJETO**: Liquidar os meses de: maio de 2014 a dezembro de 2014. **VALOR TOTAL A LIQUIDAR:** R$ 125.436,16. **PROC IVB N°** E-08/3311/2010. **DATA DA ASSINATURA**: 12/01/2015.
*Omitido no D.O. de 02/02/2015.

Id: 1805567

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS da FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível a licitação para Registro de Preços, abaixo mencionada:

PROCESSO Nº E-08/007/2667/2014.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2015.
OBJETO: Aquisição de tubos de coleta de sangue.
ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 27/03/2015 às 10h.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/03/2015 às 10:05h.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 15384.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo também ser retirado uma via impressa no Setor de Procedimentos Licitatórios da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4 , sito à Praça PIO X, nº 55, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 17 horas.

Id: 1805412

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo de 02 de setembro de 2014, torna público o RESULTADO DO EXAME DOCUMENTAL do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2015, a saber:

Class. Geral	Class. UERJ	Situação	Nome	Inscrição	Status
1	1	Ampla	GABRIEL OLIVEIRA REIS HERCULANO	1530011805	APTO
2	4	Ampla	JOAO VICTOR CARVALHO MORI	1530122627	APTO
3	5	Ampla	PABLO FILGUEIRAS LEITAO	1530133290	APTO
4	8	Ampla	ARTHUR SILVA DA FONTOURA	1530012980	APTO
5	9	Ampla	MARCOS FELIPE ALMEIDA MOTA	1530065585	APTO
6	10	Cota	MARCIO PAULA ALVARENGA JUNIOR	1530076090	APTO
7	11	Ampla	BRUNA REIS MONTEIRO	1530295660	APTO
8	12	Cota	CASSIO LEITE MARTELLO	1530276072	APTO
9	13	Cota	GUILHERME AVILA CERQUEIRA SANTOS	1530352490	APTO
10	14	Cota	EDILE PINTO DA MOTTA	1530085880	APTO
11	16	Ampla	ALEXANDRE DE AQUINO MARTINS COSTA	1530036914	APTO
12	17	Ampla	PETRUS VELLOZO FRANCISCO	1530040743	APTO
13	18	Cota	PHILIPE CARVALHO COELHO	1530164514	APTO
14	19	Ampla	ISABELLA DE OLIVEIRA RAMOS	1530016955	APTO
15	21	Ampla	MARCOS AVILA INSAURRIAGA FERNANDES	1530183949	APTO
16	22	Cota	YAGO COLODETE ANTONIO	1530059640	APTO
17	26	Ampla	DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO	1530009917	APTO
18	27	Ampla	GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1530012834	APTO
19	28	Cota	JULIO CESAR DOS ANJOS FILHO	1530215288	APTO
20	29	Cota	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA	1530031492	APTO
21	30	Ampla	MARCELO MATTOZINHO FERREIRA	1530422092	APTO
22	31	Cota	RODRIGO MUNIZ DE SOUZA LOPES	1530259800	APTO
23	32	Cota	DAVI ALENCAR DE VASCONCELLOS	1530010921	APTO
24	34	Ampla	MATHEUS EDUARDO DE CARVALHO BORGES	1530006395	APTO
25	36	Ampla	JOHNSON CARVALHO DA SILVA	1530347880	APTO
26	37	Cota	BRUNO LUIZ GONCALVES DA SILVA	1530085954	APTO
27	38	Cota	IGOR TARDIN BRAGANCA SOUTO	1530051321	APTO
28	40	Cota	IGOR BARBOSA DE MELLO MOTTA	1530125851	APTO
29	41	Cota	ANDRE CARDOSO DE CASTRO	1530017460	APTO
30	43	Ampla	GILMAR MANACEZ FILHO	1530249520	APTO
31	44	Ampla	GUSTAVO BARBOSA DE MENEZES	1530046354	APTO
32	45	Ampla	EDUARDO DE CASTRO VANZAN DE ALMEIDA	1530070260	APTO
33	46	Ampla	DAVID DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	1530017930	APTO
34	47	Ampla	FILIPPE SIMOES TAVARES	1530192696	APTO
35	48	Ampla	MARCOS VINICIUS FERREIRA MANTUANO	1530346790	APTO
36	49	Ampla	ROMULO SANTOS MARTINS CARRIJO	1530045190	APTO
37	50	Ampla	PATRICK GONCALVES CAMPOS SANT` ANNA	1530156340	APTO
38	51	Ampla	IAN CAMPOS WERNECK DE ANDRADE	1530051054	APTO
39	54	Ampla	LEONARDO RAMOS DA CONCEICAO	1530009741	APTO
40	55	Ampla	LEONARDO PINHEIRO MATOS	1530232346	APTO
41	57	Ampla	LOHAN SANTOS OLIVEIRA	1530236337	APTO
42	58	Ampla	VINICIUS LIMA COSTA	1530172070	APTO
43	59	Cota	ATILA DE SOUZA GARRIDO KAPPLER	1530159282	APTO
44	60	Ampla	AGATHA DE OLIVEIRA PINTO VALADAO	1530338674	APTO
45	63	Ampla	TAIWO OLIVEIRA LUCAS DE SOUZA	1530113322	APTO
46	64	Ampla	ANDRE COSTA MELEIRO	1530135584	APTO
47	66	Ampla	LEVI CONDOR PAUBEL JUNIOR	1530049153	APTO
48	67	Cota	RUAN DA SILVA CARDOSO	1530495480	APTO
49	71	Ampla	MATHEUS GONCALVES CABRAL	1530084352	APTO
50	72	Cota	JESSICA MELLO DOS SANTOS	1530167278	APTO
51	76	Ampla	FABIO SILVEIRA ALMEIDA	1530011477	INAPTO
52	78	Cota	HERBERT MAURICIO BALTAZAR DA SILVA	1530316364	APTO
53	79	Cota	YURIE LOPES FONSECA ORMONDE ANDRE	1530098343	APTO
54	80	Cota	RAINER DE OLIVEIRA ALVES	1530154891	APTO
55	82	Cota	JULIO AFFONSO CARDOSO SOBRAL	1530206660	APTO
56	83	Cota	JONATAS CORDEIRO ROCHA	1530095560	APTO
57	85	Ampla	MARCOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR	1530036370	APTO
58	87	Cota	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	1530031601	APTO
59	88	Ampla	JEAN DOS SANTOS MOREIRA	1530009023	APTO
60	89	Cota	RENAN LOBO SANTOS	1530283627	APTO
61	90	Cota	HELTON PORCINO ROCHA	1530056599	APTO
62	91	Cota	NATHANAEL JOSE HILARIO	1530017047	APTO
63	92	Cota	WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	1530297529	APTO
64	93	Cota	LOHANNA OLINA ALVES AZEVEDO	1530357146	APTO
65	96	Ampla	RAPHAEL PEREIRA MARQUES	1530128590	APTO
66	97	Cota	BERNARD DE SOUZA TELLES	1530090947	APTO
67	102	Ampla	DOUGLAS DE OLIVEIRA FREITAS LEITE	1530339983	APTO
68	107	Ampla	LEONARDO PASCHOAL DAMASCENO	1530007826	APTO
69	108	Cota	SILAS DE ALMEIDA CUNHA	1530283319	APTO
70	112	Cota	UDSON QUEIROZ DA COSTA	1530360883	APTO
71	114	Ampla	BRUNA BANTIN CHAGAS	1530083787	APTO

Id: 1805248

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no Edital do Concurso Público para Admissão no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II, publicado no DOERJ do Poder Executivo de 02 de setembro de 2014, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiro Militar D. Pedro II/2015, após todas as fases do processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com a discriminação abaixo:

A) Candidatos AMPLA concorrência indicados para matrícula:

Class. Geral	Class. UERJ	Nome	Inscrição
1	1	GABRIEL OLIVEIRA REIS HERCULANO	1530011805
2	4	JOAO VICTOR CARVALHO MORI	1530122627
3	5	PABLO FILGUEIRAS LEITAO	1530133290
4	8	ARTHUR SILVA DA FONTOURA	1530012980
5	9	MARCOS FELIPE ALMEIDA MOTA	1530065585
6	10	MARCIO PAULA ALVARENGA JUNIOR	1530076090
7	11	BRUNA REIS MONTEIRO	1530295660
8	12	CASSIO LEITE MARTELLO	1530276072
9	13	GUILHERME AVILA CERQUEIRA SANTOS	1530352490
10	14	EDILE PINTO DA MOTTA	1530085880
11	16	ALEXANDRE DE AQUINO MARTINS COSTA	1530036914
12	17	PETRUS VELLOZO FRANCISCO	1530040743
13	18	PHILIPE CARVALHO COELHO	1530164514
14	19	ISABELLA DE OLIVEIRA RAMOS	1530016955
15	21	MARCOS AVILA INSAURRIAGA FERNANDES	1530183949

16	22	YAGO COLODETE ANTONIO	1530059640
17	26	DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO	1530009917
18	27	GABRIEL DE OLIVEIRA FERREIRA	1530012834
19	28	JULIO CESAR DOS ANJOS FILHO	1530215288
20	29	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA	1530031492
21	30	MARCELO MATTOZINHO FERREIRA	1530422092
22	31	RODRIGO MUNIZ DE SOUZA LOPES	1530259800
23	32	DAVI ALENCAR DE VASCONCELLOS	1530010921
24	34	MATHEUS EDUARDO DE CARVALHO BORGES	1530006395
25	36	JOHNSON CARVALHO DA SILVA	1530347880
26	37	BRUNO LUIZ GONCALVES DA SILVA	1530085954
27	38	IGOR TARDIN BRAGANCA SOUTO	1530051321
28	40	IGOR BARBOSA DE MELLO MOTTA	1530125851
29	41	ANDRE CARDOSO DE CASTRO	1530017460
30	43	GILMAR MANACEZ FILHO	1530249520
31	44	GUSTAVO BARBOSA DE MENEZES	1530046354
32	45	EDUARDO DE CASTRO VANZAN DE ALMEIDA	1530070260
33	46	DAVID DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR	1530017930
34	47	FILIPPE SIMOES TAVARES	1530192696
35	48	MARCOS VINICIUS FERREIRA MANTUANO	1530346790
36	49	ROMULO SANTOS MARTINS CARRIJO	1530045190
37	50	PATRICK GONCALVES CAMPOS SANT` ANNA	1530156340
38	51	IAN CAMPOS WERNECK DE ANDRADE	1530051054
39	54	LEONARDO RAMOS DA CONCEICAO	1530009741
40	55	LEONARDO PINHEIRO MATOS	1530232346

b) **Candidatos COTISTAS indicados para matrícula:**

Class. Geral	Class. UERJ	Nome	Inscrição
43	59	ATILA DE SOUZA GARRIDO KAPPLER	1530159282
48	67	RUAN DA SILVA CARDOSO	1530495480
50	72	JESSICA MELLO DOS SANTOS	1530167278
51	78	HERBERT MAURICIO BALTAZAR DA SILVA	1530316364
52	79	YURIE LOPES FONSECA ORMONDE ANDRE	1530098343
53	80	RAINER DE OLIVEIRA ALVES	1530154891
54	82	JULIO AFFONSO CARDOSO SOBRAL	1530206660
55	83	JONATAS CORDEIRO ROCHA	1530095560
57	87	DIEGO GONCALVES DE OLIVEIRA	1530031601
59	89	RENAN LOBO SANTOS	1530283627

c) **Candidatos Reservas - AMPLA concorrência:**

Class. Geral	Class. UERJ	Nome	Inscrição
41	57	LOHAN SANTOS OLIVEIRA	1530236337
42	58	VINICIUS LIMA COSTA	1530172070
44	60	AGATHA DE OLIVEIRA PINTO VALADAO	1530338674
45	63	TAIWO OLIVEIRA LUCAS DE SOUZA	1530113322
46	64	ANDRE COSTA MELEIRO	1530135584
47	66	LEVI CONDOR PAUBEL JUNIOR	1530049153
49	71	MATHEUS GONCALVES CABRAL	1530084352
56	85	MARCOS EDUARDO DA SILVA JUNIOR	1530036370
58	88	JEAN DOS SANTOS MOREIRA	1530009023
64	96	RAPHAEL PEREIRA MARQUES	1530128590
66	102	DOUGLAS DE OLIVEIRA FREITAS LEITE	1530339983
67	107	LEONARDO PASCHOAL DAMASCENO	1530007826
70	114	BRUNA BANTIN CHAGAS	1530083787

d) **Candidatos Reservas - COTISTAS:**

Class. Geral	Class. UERJ	Nome	Inscrição
60	90	HELTON PORCINO ROCHA	1530056599
61	91	NATHANAEL JOSE HILARIO	1530017047
62	92	WANDERSON LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	1530297529
63	93	LOHANNA OLINA ALVES AZEVEDO	1530357146
65	97	BERNARD DE SOUZA TELLES	1530090947
68	108	SILAS DE ALMEIDA CUNHA	1530283319
69	112	UDSON QUEIROZ DA COSTA	1530360883

Id: 1805249

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio SEEDUC nº 03/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 11/03/2015. **PARTES**: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITÁRIO - ABEU. **OBJETO**: Desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos cursos de Licenciaturas da UNIABEU em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC. **PRAZO**: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto nº 41.528/2008. **PROC. Nº** E-03/001/9433/2014.

Id: 1805438

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo SEEDUC nº 77/2014 ao Contrato SEEDUC nº 74/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2014. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e a empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R$ 3.323.099,52. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 74/2013, por 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2014, e reajustar o valor mensal do contrato em 6,59% a contar de 09/10/2014, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65 da Lei n° 8.666/93. Mantidas as demais Cláusulas. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18010.1212201522192. **CÓDIGO DE DESPESAS:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 015. **EMPENHOS Nºs** 2014 NE 25924 e 2014 NE 25925. **PROCESSO Nº** E-03/001/9250/2013.
*Omitido no D.O. de 13/01/2015.

Id: 1799649

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo SEEDUC nº 02/2015 ao Contrato SEEDUC nº 02/2013. **DATA DA ASSINATURA**: 30/01/2015. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R$ 17.739.777,60. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 02/2013, a contar de 01/02/2015. Mantidas as demais Cláusulas. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18010 1230603032421. **CÓDIGO DE DESPESAS:** 3390 39. **FONTE DE RECURSOS:** 05. **EMPENHO Nº** 2015 NE 00077. **PROCESSO Nº** E-03/001/660/2013.
*Omitido no D.O. de 12/02/2015.

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo SEEDUC nº 01/2015 ao Contrato SEEDUC nº 03/2013. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e a empresa PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R$ 22.796.415,36. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato SEEDUC nº 03/2013, a contar de 01/02/2015. Mantidas as demais Cláusulas. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18010 1230603032421. **CÓDIGO DE DESPESAS:** 3390 39. **FONTE DE RECURSOS:** 05. **EMPENHO Nº** 2015 NE 00094. **PROCESSO Nº** E-03/001/659/2013.
*Omitido no D.O. de 12/02/2015.

Id: 1794849

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL

O DIRETOR DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto nº 42.791, de 06 de janeiro de 2011.

CONVOCA os servidores, citados no Anexo Único do Edita,l a comparecerem à Coordenação de Atendimento ao Servidor - CDAT/SUPAP, sito à Av. Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, no dia 16/03/2015, no horário das 09 às 17 horas, para tratarem de assunto relativo à sua relotação, para efetivo exercício de suas funções em unidade da Secretaria de Estado de Educação.

Os servidores que se encontram cedidos, conforme citados no Anexo Único do Edital, que não comparecerem para relotação, observados a data e o horário da convocação, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação, podendo configurar abandono de cargo, face o disposto na Lei Complementar nº 85, de 13 de junho de 1996.

Aqueles que por ventura já tenham comparecido à Coordenação de Atendimento ao Servidor - CDAT/SUPAP e regularizado sua situação funcional podem desconsiderar esta convocação.

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

Nº	ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO
1	39815234	1	ANA CELIA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR DOCENTE I - 16 HORAS

TEATRO MUNICIPAL

Nº	ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO
1	43264107	1	ANDREA BARBATO DE HOLANDA	PROFESSOR INSPETOR ESCOLAR
2	41343174	3	NILCEA FIGUEIREDO ABDALLA	PROFESSOR ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL II
3	41281454	1	PAULO MELGACO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DOCENTE I
4	39903516	1	ROSANE OLIVEIRA CONSTANTINO ARANDA	PROFESSOR DOCENTE II
5	29113547	1	SOLANGE GOMES DA ROCHA	PROFESSOR DOCENTE II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Nº	ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO
1	36783382	1	ABNER SOARES JASMIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	39758257	1	ROSILENE ALALUNA PINHEIRO	PROFESSOR DOCENTE I - 16 HORAS
3	5738032	1	SEBASTIANA DA CONCEICAO RAMOS	SERVENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Nº	ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO
1	5433487	1	FRANCISCO DA COSTA ENTRAGO	PROFESSOR DOCENTE I - 16 HORAS

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITEROI

Nº	ID FUNC.	VINC.	NOME	CARGO
1	38879859	1	AGNES DAHER SARTORI	INSPETOR DE ALUNOS I G

Id: 1804175

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL

O DIRETOR DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS CONVOCA os servidores, citados no Anexo Único do Edital, a comparecerem à Coordenação de Atendimento ao Servidor - CDAT/SUPAP, sito à Av. Professor Pereira Reis, nº 119, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 09 às 17 horas, para tratarem de assunto relativo à sua reassunção, para efetivo exercício de suas funções em unidade da Secretaria de Estado de Educação.

ANEXO ÚNICO

NOME	ID	MATRÍCULA
MARIANA BATISTA DOS SANTOS	43810080	958.710-6
CARLOS ALBERTO VIERA DE CARVALHO JUNIOR	42779073	955.592-1
SILVIA CIRONE BULHÕES	42739870	920.777-0
MOACIR MESQUITA DE SOUZA	5587212	929.022-2
RAFAEL TAVARES TEIXEIRA	42784115	929.612-0
BIANCA ALVES TAVARES	43495699	950.901-9
SÉRGIO RENATO DA SILVA DUTRA	43844014	961.330-8
JOÃO ALFREDO TEIXEIRA NETO	43914551	967.088-6
LILA MÁRCIA DA BOAMORTE MARQUES	36537829	945.631-0
FLÁVIO GUIMARÃES	43039006	935.780-7
MARIA CAROLINA FERREIRA ALVES DE LIMA	34135588	960.777-1
BIANCA MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	34569537	958.596-9
RAQUEL DO NASCIMENTO MAGALHÃES	42028132	950.736-9
DENISE DE ARAUJO NUNES VIANA	42075513	950.329-3
ANTONIO MARCOS GRAJAUSKAS	43763758	965.015-1
LANDERSON RAMOS DOS SANTOS	42051460	917.546-4
ANTONIA CLAUDENE DE LIMA SANTOS	43815936	960.953-8
NATALIA COQUEIRO MENDONÇA	43358306	952.308-5
LUCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	5706572	943.084-4

MARCELO ALEXANDRE NASCIMENTO	42844363	934.532-3
LUIZ FERNANDO DUARTE DE FIGUEIREDO	42773628	951.953-9
ARILSON GALDINO SANTIAGO	43279848	958.216-4
FRANCISCA SANTANA CAETANO	43703097	956.490-7
LIS MARTINS GUIMARÃES	40588947	921.749-8
MOISES DE CARVALHO MARTINS	37938240	892.195-9
JORGE ALBERTO FISCHER SANTOS	41884809	914.872-7
ALINE GUEDES THOMAZ	43043224	936.259-1
RUBENS RIBEIRO	50278720	3.061.018-2
ANDREIA ALVES MONTEIRO DE CASTRO	43744370	957.593-7
NILSON DA SILVA	42032474	918.049-8
IRANI SOARES SILVESTRE	43443222	949.140-8
AILANE NOBRE GARCIA	40187152	807.044-3
MAURILIO MORAES PEREIRA	43785549	958.558-9
EDUARDO SILVA MACHADO	43844413	961.351-4
RICARDO TINOCO	43177000	936.401-9
SORAYA BREVES MUSSI SILVA	43374700	946.448-8
ANASTACIA FREITAS DA SILVA	41872576	916.781-8
CARLOS HENRIQUE CREPPE	36583057	846.647-6
PAULO OSÓRIO DE BETTENCOURT PIMENTA	35714379	825.239-7
GUSTAVO CRAVO DE AZEVEDO	43783821	958.809-6

Id: 1804176

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
CEJA DOUTOR. OSVALDO DA CUNHA FONSECA

EDITAIS

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA, Regional Centro Sul, Município de Valença, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Fundamental, na UNIDADE CEJA VINCULADO CIEP 310 PROFESSORA ALICE AIEX.
ANO: 2014
01-Luiza Guida Pokrovsky Ciotola

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA DOUTOR OSVALDO DA CUNHA FONSECA, Regional Centro Sul, Município de Valença, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, na UNIDADE CEJA VINCULADO CIEP 310 PROFESSORA ALICE AIEX.
ANO: 2014
01-Adair D'Almeida Costa Júnior
02-Bruno dos Santos Araújo
03-Camila Alves Camilo Raposo
04-Diony Thiodo Candido
05-Julia Braga Mayrink
06-Keroline Lopes de Oliveira
07-Leanderson Araujo do Nascimento
08-Luiz Felipe Silva de Souza
09-Matheus da Silva Mello
10-Ronnie dos Santos Xavier

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR KOPKE

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR KOPKE, Regional Centro Sul, Município de Três Rios, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2014
01-Ana Carolina da Silva
02-Bruna Policarpo das Neves
03-Bruno Corrêa
04-Dalila Dania Pereira Lima
05-Fabiana Cristina Mascarenhas de Souza
06-Fabiana Damaceno Barbosa
07-Felipe Ferreira Novaes
08-Franciane Policarpo das Neves
09-Franciele Eduardo de Oliveira
10-Gleiciane de Oliveira Araújo
11-Graciele Caroline Araujo da Silva
12-Henrique Ferreira Novaes
13-Márcia Lucia Moreira da Silva
14-Railane Melo do Carmo
15-Sabrina Silva Policarpo
16-Thais Julio Bastos
17-Wallace Brito da Silva
TURMA: 3004 - ANO: 2014
01-Ana Claudia Santos da Cruz
02-Caique Andrade Azevedo
03-Carlos Vinicius Petrocelli Baldez
04-Díessyka Renata Bromana
05-Felipe Rocha do Carmo
06-Fernando Moreira Francisco
07-Grasiele de Oliveira Lima
08-Jenifer Caroline Oliveira Brito
09-Josiane Rosa Borges
10-Juan Piccoli Fernandes
11-Kivia Tayna Barbosa de Oliveira
12-Leonardo Ramos Chaves
13-Lorrano Maranhão Luminato
14-Milena Cristina Soares dos Reis
15-Otávio Silvério de Medeiros Rocha
16-Raiane Rodrigues da Costa
17-Raiane Vieira Barbosa
18-Rangel Carlos Barbosa de Mello
19-Rodrigo Forte da Silva
20-Rodrigo Teixeira de Oliveira
21-Samuel Alves de Souza
22-Taina Furtado de Oliveira
23-Thayná Correia Seixas

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR KOPKE, Regional Centro Sul, Município de Três Rios, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2009
01-Naiane Pereira de Souza
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: JA - 3001/ 1º SEMESTRE - ANO: 2009
01- Silvia Barbosa Bernardes
TURMA DE ORIGEM: JA - 3001/ 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Jéssica Silva Afonso

CIEP BRIZOLÃO 310 - PROFESSORA ALICE AIEX

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 310 - PROFESSORA ALICE AIEX, Regional Centro Sul, Município de Barra do Piraí, nos termos das Resoluções SEE nº 2.349, de 11.12.2000 e nº 2.355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2014
01-Ana Carolina Brandão Lopes
02-Áquila Cristina Silva
03-Beatriz Maria Palmeira Ferreira
04-Douglas Henrique da Silva Castro
05-Eldelton Henrique dos Santos
06-Emanuele Gabriela de Azevedo
07-Gabriel Rodrigues Coutinho Duarte
08-Gianluca Martins Santos
09-Humberto Gama Oliveira Santos
10-Izabella Melchiades Costa
11-João Vítor Inácio Venuti do Nascimento
12-Larissa Augusto de Paula
13-Luana Nunes dos Santos
14-Lucas Ferreira da Costa
15-Lucas Peloso da Fonseca
16-Marcely Sousa Caetano de Freitas
17-Mariane Rocha dos Santos Silva
18-Matheus Silveira Rodrigues
19-Patrick de Oliveira Brandão Machado
20-Pedro Augusto Ferreira Alexandrino
21-Pedro Igor da Silva Morais
22-Thaynara Cristina dos Santos Oliveira
23-Thiago da Silva Pereira
TURMA: 3003 - ANO: 2014
01-Bianca do Nascimento da Silva
02-Bruno de Morais Vasconcelos
03-Bruno Gama Nascimento
04-Carlos Eduardo Machado Pereira
05-Cristiano Machado Coelho
06-Gabriella Brum Andrade
07-Geovana Moraes da Silva
08-Hevelen Santiago Seabra
09-Isamara Oliveira Jovenciano
10-Jhonatan Alexandre Nascimento Netto
11-Lucas Máximo Lima
12-Lucas Silva Dias Machado
13-Luís Gustavo Palmeira Pereira Silva
14-Marcus Vinicius Alves de Araujo
15-Maria Eduarda Lázaro Andrade
16-Mariana de Souza Santos
17-Mayara Dias Leal
18-Melissa Arantes Miguel
19-Nayara Cristina Lima Claudino
20-Pâmela Gomes de Souza
21-Priscila Mariano Augusto
22-Ramon Carlos Groetares Rosa
23-Stella dos Santos Rosa
24-Yasmim Pêgas Moraes Meirelles

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 310 - PROFESSORA ALICE AIEX, Regional Centro Sul, Município de Barra do Piraí, nos termos das Resoluções SEE nº 2.349, de 11.12.2000 e nº 2.355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2006
01-Priscila Duarte da Silva
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2008
01-Amanda Werneck Machado
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2012
01-Lucas Malta Garcia
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2013
01-Aline Cristina Pereira de Alcântara

Id: 1805426

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO AZEVEDO

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO AZEVEDO, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 3004 / 1º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Carlos Leandro dos Santos

COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3003 - ANO: 2010
01-Anderson Rangel da Silva

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O de 24.07.90, torna público o nome do aluno que concluiu o 2º Grau neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2003.
CURSO: FORMAÇÃO GERAL
TURMA DE ORIGEM: 1301 - ANO: 2001
01-Joyce de Moraes Santana

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO CALDEIRA DE ALVARENGA, Regional Metropolitana IV, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução SEE nº 1553, de 11.07.90, retificada no D.O. de 24.07.90, torna sem efeito o Edital referente ao aluno Joice de Moraes Santana, CURSO: 2º GRAU - FORMAÇÃO GERAL, TURMA: 1301, ANO: 2001, publicado no D.O. de 20.09.2004, página 51 - 2ª coluna.

CIEP BRIZOLÃO 513 - GEORGE SAVALLA GOMES - PALHAÇO CAREQUINHA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 513 - GEORGE SAVALLA GOMES - PALHAÇO CAREQUINHA, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Adolpho Costa Rocha
02-Afonso Bille Barreto
03-Alexandre Costa Ferreira
04-Ana Caroline Rodrigues de Morais
05-Carolina Oliveira de Araújo
06-Dayane Mendes de Moraes
07-Luana Carolina da Costa
08-Sebastião Oliveira de Souza Junior
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-Alcides Jorge Figueira Junior
02-Alessandra Gomes Pereira
03-Amanda Faria Azevedo
04-Andreza Conceição Santos Couto
05-Andreza Gomes Boquimpani
06-Antônio Venâncio Alves Diniz
07-Átila Augusto de Souza Ramos
08-Blenda Penido de Oliveira
09-Carina Sodré Dionizio
10-Carlos Eduardo de Farias Galvão
11-Diego Ferreira Pinto
12-Dominick Ribeiro de Oliveira
13-Gabriel Paiva de Carvalho
14-Janeson da Silva Roberto
15-João Henrique Souza Júnior
16-Lucas Oliveira Trindade
17-Marcos Aurelio Pereira de Azevedo Junior
18-Mariane Santos de Oliveira
19-Natália de Almeida Araújo
20-Pedro Ivo da Silva Ribeiro
21-Priscila Jesus de Souza
22-Raphaela Silva Duarte
23-Thayná Christina Pereira Couto
24-Vivyane de Carvalho Martins
25-Weverton Telles Domingos
26-William da Conceição Boquimpani
27-Yuri Gonçalves da Fonseca

COLÉGIO ESTADUAL BAIRRO JARDIM AMÉRICA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL BAIRRO JARDIM AMÉRICA, Regional Metropolitana VII, Município de Belford Roxo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio / Projeto Autonomia, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: PAEM - ANO: 2010
01-Adriano Ferreira Aurilio
02-Italo Villela Robusto
TURMA: PAEM - ANO: 2011
01-Angela Maria dos Santos Nogueira
02-Arthur da Silva Santos Portella
03-David Benjamim dos Santos Gomes
04-Douglas da Rocha Mello
05-Janete de Araujo Oliveira
06-Luan Lima Gabriel
07-Marlon Luis Silva da Cunha
08-Shayenne Precioso Medeiros
TURMA: PAEM - 01 - ANO: 2012
01-Arlindo Rosa Machado Filho
02-Carina Gomes de Souza
03-Daiane Peres
04-Diego Torres da Silva
05-Jeferson Felix Ribeiro
06-Jeferson Luiz Sá de Almeida
07-Luis Fernando de Souza Rollemberg
08-Thiago Rodrigues de Souza
TURMA: PAEM - 02 - ANO: 2012
01-Alcinéia Maria Basilio de Souza
02-Alex Pereira Alves Junior
03-Aline Cristine da Silva
04-Anabela Henrique da Silva
05-Bruna Pinheiro do Sacramento
06-Quérem Roque Teles
07-Roberto Silva dos Santos
08-Rosemery Velasco Oliveira Paes
TURMA: PAEM - ANO: 2013
01-Andressa Rosa Ramos
02-Bruno Julio Alves de Oliveira
03-Gilda Aparecida Santos Coelho
04-Hãnira Mattos Barroso
05-Ingrid Regina Reis Fidelis
06-Josué Jó Mendes de Souza
07-Luciano da Silva Mendes da Costa
08-Rafael Roberto dos Santos Alvarenga
09-Stefani Coutinho da Silva
10-Thaís Fernandes Pinho da Conceição

COLÉGIO ESTADUAL NICOLÁO BASTOS FILHO

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NICOLÁO BASTOS FILHO, Regional Noroeste Fluminense, Município de Itaperuna, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2014
01-Andrew Henrique de Freitas Guimarães
02-Bruna Mauricio da Silva
03-Carine Barduci Braga
04-Evelin de Sá Peixoto
05-Eloim dos Santos Mendes
06-Gabriel Dias Moraes
07-Gabriel Ribeiro Freitas de Sá
08-Gisele Ferreira de Castro Silva
09-Igor de Oliveira Boechat
10-Igor Madeira Carvalho
11-Joice Maiara Rosa dos Santos
12-Késsia Ramos Ferreira
13-Lara de Souza Costa
14-Lóren Pereira Dias
15-Lucas Braga Caetano
16-Maiko Douglas Sommer Braga
17-Marcella Rocha Bizzo
18-Rafaela Garcia de Assis
19-Relen Gonçalves Lopes
20-Renata Neri da Silva
21-Rinaldo Junior Romão Alves
22-Samuel Carlos da Silva Fernandes
23-Savio Laureano da Silva Camillo
24-Thayane de Souza
25-Thayna de Souza
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Fernanda Silva Costa Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TURMA: NEJA - IV - 04 / 2º SEMESTRE - ANO: 2014
01-Adalberto Xavier Pereira Filho
02-Adriana Paula Ferreira Silva
03-Alexandra Dias Cezario Dionisio
04-Carlos Henrique Evaristo
05-Luciano da Silva Costa
06-Luciene Corrêa Gomes
07-Luciene da Silva Ferreira
08-Rosimere Ferreira Faria

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NICOLÁO BASTOS FILHO, Regional Noroeste Fluminense, Município de Itaperuna, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna públicos os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA DE ORIGEM: 3001 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Thais da Silva Marcolongo
TURMA DE ORIGEM: 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Sérgio Carvalho Martins

COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3001 - ANO: 2009
01-Oksana Ferreira da Costa
TURMA: 3003 - ANO: 2009
01-Maxwell Orçay Ferreira
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Kelly Cristina de Paiva
02-Gleyce Kelly de Oliveira Chempe
TURMA: 3001 - ANO: 2011
01-Maxwell de Barros Silva
TURMA: 3002 - ANO: 2011
01-David Júnior de Souza Pereira
TURMA: 3004 - ANO: 2011
01-Dulcilene Maria Franco Candido da Silva
02-Jéssica Daiane Ferreira dos Reis de Medeiros
03-Jéssica Sacramento de Jesus
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Karina da Silva Lima
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Voninho Alves de Freitas
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-Bruna de Sousa Claudino
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Jennefer Dutra Moraes
TURMA: 3003 - ANO: 2013
01-Rafaela Batista Rodrigues
TURMA: 3005 - ANO: 2013
01-Valério Pio dos Santos Filho

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2008.
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2007
01-Arleclessandra do Nascimento Souza

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2011.
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2009
01-Bruno Baptista Nicolau

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GUANABARA, Regional Médio Paraíba, Município de Volta Redonda, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.
TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2010
01-Andiara Vieira Cândido

COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3002 - ANO: 2005
01-Roberto Frota Santos
TURMA: 3001 - ANO: 2008
01-Daiane Alves de Souza
02-Ezequiel Oliveira da Costa
TURMA: 3002 - ANO: 2009
01-Luís Antônio Braga Godois
TURMA: 3001 - ANO: 2010
01-Manoel Cicero da Silva Júnior
02-Matheus Silva Pereira
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Humberto de Paiva Pereira
TURMA: 3002 - ANO: 2011
01-Jonathas de Souza Pereira
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-kassia de Souza Costa
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Marcos Paulo Moreira Ribeiro
TURMA: 3001 - ANO: 2014
01-Andressa Wallesca de Almeida da Silva
02-Daiane Clarice Duarte
03-Gabriel de Freitas Figueiredo
04-João Vítor dos Santos
05-Mayara Mendes da Silva Oliveira
06-Patrick Melo da Silva
07-Rafael Matheus Ferreira
08-Thainá da Silva de Souza
TURMA: 3002 - ANO: 2014
01-Ademir Dias Ferreira
02-Caroline Magalhães França
03-Eliane Ferreira da Silva
04-Ingrid Suellen Araujo Mascarenhas
05-Felipe de Oliveira Cutrin Ramos
06-Giovana Augusto Pereira
07-Kelly Regina dos Santos
08-Jefferson William de Oliveira Moraes Junior
09-Luana Maciel da Silva
10-Luiz Felipe Novaes da Silva
11-Matheus Pacheco Bragança
12-Meferson Gonçalves Caixeta
13-Moisés Araujo dos Santos
14-Rosilene Passos Mendes
15-Silas Cazemiro de Souza
16-Thais de Azevedo
17-Thiago Tavares Santana
18-Wellington Maciel Guimarães

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2009.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2008
01-Alex Sander Mathias Santana

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ, Regional Metropolitana III, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna públicos os nomes dos alunos que concluíram o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.
TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2013
01-Mirian de Abreu França
02-Tainá Barcellos Neves Godoi

CIEP BRIZOLÃO 309 - ZUZU ANGEL

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 309 - ZUZU ANGEL, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: JA - 3003 / 1º SEMESTRE - ANO: 2012
01-Daniella Coutinho do Espirito Santo
TURMA: JA - 3001 / 1º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Alberto Rodrigues Mourão Júnior
02-Amanda Alves da Silva
03-Anderson Jesus de Nazareth
04-Anna Karolina Barreto Ribeiro
05-Bruno Martins dos Santos Viana
06-Bruno Wesley do Nascimento
07-Daniel de Melo Marins
08-Ellen Arruda Teixeira
09-Kevillyn Caroline da Costa Marins
10-Paula Fernanda Aguiar de Souza
11-Rafaela Amaral Ferraz Lemos
12-Rosimery Pereira da Silva
13-Tamires dos Santos Mendonça
14-Thayna da Fonseca Corrêa
TURMA: JA - 3001 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Ana Paula Oliveira da Silva
02-Debora Xavier Nicolau
03-Douglas Aparecido de Souza
04-Elisangela Freire da Silva Pereira
05-Ingrid Brandt da Silva Lima
06-Isabel Rosario Fernandes
07-Jacqueline do Espirito Santo Caldas
08-Jefferson de Oliveira da Silva
09-Jéssica Gonzaga de Souza
10-Leilane Pereira de Marins
11-Letícia Oliveira da Silva
12-Maria Edineide Pedrosa do Rosário
13-Mary Souza Patrício
14-Mayara Barbosa Pessanha
15-Nayara Ramos da Silva
16-Neuza Gonçalves da Silva dos Santos
17-Shaiane Oliveira da Silva
18-Thamiris Ribeiro Quintanilha
19-Wemerson Rodrigues Golvin da Silva
TURMA: JA - 3002 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Alessandra Souza de Araujo
02-Arinilda Rodrigues Pinheiro Cardoso
03-Cleyson Paulo Cordeiro de Oliveira
04-Cristiane de Almeida Pacheco de Oliveira
05-Geovane Martins Silva
06-João Pedro de Souza Barreto
07-Maria de Fátima Alves
08-Maria do Socorro Barbosa de Arruda
09-Michele Maria Rodrigues da Hora Santos
10-Ricardo Bezerra Godinho
11-Rogerio das Neves Miranda
12-Salvadora Cristina Souza Cabral da Silva
13-Sebastião Jesus de Souza
14-Tania Cristina Melo de Oliveira Souza
TURMA: JA - 3003 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Aldivanio da Silva Godoy
02-André Paulo Ferreira Neto
03-Carlos Eduardo Oliveira Garcia
04-Carol Tavares Farias Moura
05-Danielly Silva de Souza
06-Everson Silva de Oliveira
07-Jéssica Ferreira dos Santos
08-Maria Carla Benedito Leal
09-Michel Silva
10-Monique Lemos de Oliveira
11-Pryscylla Faria das Chagas Peçanha
12-Sonia Maria Rosa da Cruz Melo
13-Vagner Brendo Januario Verly

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 309 - ZUZU ANGEL, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio / Projeto Autonomia, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: PAEM - ANO: 2012
01-Igor da Silva Araujo
02-Jessica Clemente dos Santos
03-Marcio Souza Vieira

CIEP BRIZOLÃO 296 - PRESIDENTE BENES

EDITAIS

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 296 - PRESIDENTE BENES, Regional Médio Paraíba, Município de Rio Claro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3002 - ANO: 2010
01-Suelen Cristina Thimoteo
TURMA: 3002 - ANO: 2011
01-Celso Henrique Marques de Oliveira
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-Bianca Aparecida da Silva Oliveira
02-Caio Magalhães Lopes
03-Erick dos Santos Jorge
04-Gabriela Tostes da Silva
05-Juliana Marta Silva Oliveira
06-Juliano Araujo Chagas
07-Karine Nunes Palhano de Araújo
08-Larissa Silvério de Almeida
09-Lorrayne da Silva
10-Luana da Silva Abraão
11-Luiz Gustavo de Souza Arcas
12-Marcus Vinicius Malvão de Oliveira
13-Mariane de Carvalho Rodrigues
14-Marilza Serrão da Costa Filha
15-Murilo Henrique de Almeida Tostes
16-Thaís Fonseca da Costa
17-Welerson de Oliveira
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Ana Paula Batista
02-Beatriz Pereira de Souza
03-Edimilson Alves de Almeida
04-Eliane da Fraga Santos
05-Greice Quele Silva da Fonseca
06-Gustavo Cruz Souza
07-Jackson Luiz dos Santos Carvalho
08-Jacqueline Alberto da Silva
09-Jailson da Silva Santos
10-Jane Merikol da Silva Carvalho
11-Jhenifer Vitorino Lemos
12-Julia de Almeida Tostes
13-Lucas de Almeida Oliveira
14-Lucas Cesário Ozório
15-Mayara da Silva Sobral
16-Miguel Archanjo de Souza Azevedo Neto
17-Roberta da Silva Leal
18-Silene Silva de Oliveira
19-Suzana das Graças Raimundo de Souza
20-Tais de Almeida Tostes
21-Tatiani Neves de Oliveira
22-Valdinei Bento Manoel
23-Valdirene Moreira de Castilho
24-Vanessa da Silva Ribeiro
25-Vinicius Aguiar da Silva
26-Vinicius Eduardo Nascimento de Seixas
27-Wandigley Oliveira Barbosa
28-Yan Farnese Serra

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 296 - PRESIDENTE BENES, Regional Médio Paraíba, Município de Rio Claro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental, neste estabelecimento de ensino.
MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TURMA: JA - 901 / 1º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Miguel Archanjo de Souza Azevedo Neto
TURMA: JA - 901 / 2º SEMESTRE - ANO: 2010
01-Gustavo Cruz de Souza
02-Jailson da Silva Santos
03-Valdinei Bento Manoel
TURMA: JA - 901 / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Benedito Bernardo Leite Filho
02-Roseli do Nascimento

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 296 - PRESIDENTE BENES, Regional Médio Paraíba, Município de Rio Claro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Curso de Educação Profissional de nível técnico, neste estabelecimento de ensino.
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
TURMA: EP - INF - III / 1º SEMESTRE - ANO: 2011
01-Carla Pimenta de Almeida
TURMA: EP - INF - III / 2º SEMESTRE - ANO: 2013
01-Ariane da Silva Rocha
02-Claudineia Lucia Maciel
03-Erick dos Santos Jorge
04-Mara Laís Temoteo
05-Marcus Vinicius Malvão de Oliveira
06-Murilo Henrique de Almeida Tostes

CIEP BRIZOLÃO 050 - PABLO NERUDA

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 050 - PABLO NERUDA, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3005 - ANO: 2007
01-Deisiane Vieira Martins
TURMA: 3003 - ANO: 2012
01-Andresa dos Santos Pontes
TURMA: 3004 - ANO: 2012
01-Ana Lucia Maria de Paulo
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-Alexsander da Conceição
02-Amanda Ulerisch de Brito
03-Ana Paula Costa de Abreu
04-Beatriz Araujo Alves
05-Beatriz Figueiredo de Souza
06-Beatriz Gomes da Silva
07-Carla Roberta Silva Oliveira
08-Igor Vinicius dos Santos Carvalho
09-Jessica dos Santos Vieira
10-Joheberth de Souza Silva
11-Juliana Teixeira da Silva
12-Laryane Araújo Nascimento
13-Leonardo Galdiano da Silva Junior
14-Lohany Ribeiro da Silva
15-Lucas Guimarães de Oliveira Ferreira
16-Matheus Gomes Lorena
17-Natália Benedito da Silva
18-Natasha Martins Barros
19-Pedro da Silva Barros
20-Raquel Lopes Souza
21-Rhayssa Kelly Duarte de Carvalho
22-Thainá Gomes Mateus
23-Tatiani de Souza Oliveira
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Amanda de Carvalho Ferraz
02-Bruna Costa de Almeida
03-Carlos José Gomes de Oliveira
04-Crycia de Oliveira Lopes
05-Felipe Domingos Cunha
06-Hannah Magalhães dos Santos Vitorino
07-Izabela Torres Passos
08-Kelly Cristine da Mota Diamo
09-Marcielle Alves Machado
10-Mariana Gama Lima
11-Michell Oliveira de Azeredo
12-Monique dos Santos Lima
13-Rayane Conceição Pimentel
14-Rute Gomes do Nascimento Martins
15-Sthephany Cristina Silveira Arruda
16-Suellen Gomes Pereira
17-Thaissi Santiago de Oliveira
TURMA: 3003 - ANO: 2013
01-Alef Alves Torres
02-Ana Carolina Cândido da Silva
03-Augusto dos Anjos de Souza
04-Bryann Lucas Carvalho da Silva
05-Damiana Simão Cunha
06-Herycles Jhonson Mesquita de Carvalho
07-Jhonas Venancio Ferreira Barbosa
TURMA: 3004 - ANO: 2013
01-Ana Caroline de Azevedo Silva
02-Caroline Cristina Garcia de Souza
03-Francisco Antonio Barbosa Pereira
04-Jaqueline dos Santos Garcia
05-Jordi Soares de Melo da Silva
06-Kayo Milanez Sant Ana
07-Karoline de Souza Pinna
08-Matheus Roberto Henrique Anchieta Soares
09-Ramon dos Santos Silva
10-Wellington da Silva Nunes
TURMA: 3005 - ANO: 2013
01-Adilson Maciel da Gama
02-Alberto Lima da Silva
03-Ana Regina Bila Calado
04-Barbara Catarina Souza Santos
05-Carmen Regina da Silva Coutinho Silveira
06-Claudia Britto Barbosa
07-Elivelton Carlos Ferreira
08-Erica Sereno dos Santos
09-Jéssica Cabral de Menezes Salles de Barros
10-João Guerra de Andrade
11-Jorge Luis da Cunha Fernandes
12-Leracy Valentim dos Santos Oliveira

13-Maria Taciana dos Santos
14-Orlando Silva Fontes
15-Vanessa Pacheco da Silva

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MARTINS

EDITAIS

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MARTINS, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino.
TURMA: 3004 - ANO: 2009
01-Gilliana Christovão Camara
TURMA: 3001 - ANO: 2012
01-Andressa Borges de Moraes
02-Andressa Cristina Jorand Norato
03-Brayan de Marins Pinto
04-Clistian José Diniz Gomes
05-Emilly Cardoso de Souza
06-Francine Dias Simões
07-Geremias da Silva Marins
08-Gisele de Oliveira Munier
09-Glehisse Dias Medeiros
10-Gleyce Kelly Tinoco da Silva
11-Guilherme Mohamad Parisio El Hindi
12-Ingrid de Oliveira Dias
13-Ingrid Souza Correia
14-Jéssica Ferreira de Barros
15-Leandro da Costa Antunes
16-Leonardo de Almeida Silva dos Santos
17-Lorena Cavalcanti Farias
18-Lucas Barcelos Tavares
19-Mayara da Silva Santos
20-Nicholas Coutinho dos Santos Silva
21-Priscila Raquel Silva Sousa
22-Rayane Pinto Gonçalves
23-Regyane de Souza Carvalho
24-Romário Vitor da Soledade Sobrinho
25-Sabrina de Lavor Pereira
26-Shirley Santana da Fonseca Bezerra
27-Tayan Ramos da Silva Oliveira
28-Thamiris Souza Azevedo
29-Thamyris Vieira Valente
30-Thuani Coutinho Gomes
31-Vinícius da Conceição Silva
32-Wagner Henrique Santos da Silva
33-Wallace Conceição da Cunha
34-Wanessa Soares dos Santos
35-Willian Felipe Barcelos
TURMA: 3003 - ANO: 2012
01-Andreo Fialho da Silva Miranda
02-Carlos Magno de Oliveira Gonçalves
03-Claudio Renato Cabral Moura
04-Cleide Mara Junger Pessanha
05-Eva Pereira Dias Radelsberger
06-Francineide da Silva Costa
07-Giselle Moraes de Abreu
08-Higor Dutra de Freitas
09-Jéssica Alves Orlando
10-Jorgete Siqueira Ramos da Silva
11-Josué Silva Figueiredo
12-Leonardo Cordeiro de Souza Leite
13-Lígia Alves Gertrudes Oliveira
14-Lucas Sacramento Pinto
15-Manoel Messias da Silva
16-Marcos Medeiros de Oliveira
17-Marcos Paulo Almeida Marques
18-Maria Luiza da Costa Santos
19-Milena dos Santos Mulatinho
20-Nazareno Martins de Sousa
21-Nicila Santos Machado
22-Raquel da Silva Santana
23-Rosiane Rangel Marinho
24-Rosimar Ritti dos Santos Costa
25-Rúbia Carla Cunha da Silva
26-Thaís de Andrade Fernandes
27-Thaís Santos de Moraes
28-Verônica Cristina dos Santos Silva
29-Vitor Ferreira da Silva
TURMA: 3001 - ANO: 2013
01-Aline de Oliveira Siqueira
02-Allan do Nascimento Cruz
03-Amanda Verdan Luiz
04-Ana Carolina da Silva Araujo
05-Ana Carolina Pessanha Pereira
06-Ana Clara da Silva Munis
07-Bruno Schelk Bernardo dos Santos
08-Daniel Dias de Souza
09-Esther Moura Moreira
10-José Roberto Cardozo Nogueira
11-Juliana Quintanilha Casanova
12-Juliana Santos de Carvalho
13-Juliane Rangel de Farias
14-Lucas Correa Dias
15-Michel da Silva Borges
16-Mylena Olegário
17-Priscilla Dias Lopes do Nascimento
18-Rafael Grigório da Silva
19-Sabrina Danielle Buriche Rodrigues
20-Sara do Nascimento Silva
21-Tayná Corrêa de Lima
22-Thayna Lucas de Melo
23-Wanderson Azevedo Sanches Junior
TURMA: 3002 - ANO: 2013
01-Alessandra Guimarães da Silva
02-Ana Gabrielle da Silva Costa
03-Andreza Oliveira Paz
04-Antonio Renan da Silva Lessa
05-Beatriz Braga da Conceição Fernandes
06-Carlos Augusto Rodrigues Monteiro
07-Daniel Lucas dos Santos
08-Esther Antunes Marinho de Marins
09-Jorge Augusto Giron dos Santos
10-Karoline Soares Silva
11-Leonardo Medeiros Vieira
12-Lucas Xisto do Nascimento
13-Rafael Mendes Santos
14-Raquel da Silva Costa
15-Rayssa de Assis Gonzaga
16-Renan Serra da Costa
17-Renato de Freitas Xavier
18-Taís Medina Cavalcante
19-Tamiris Gomes Benedito
20-Thais Gomes Benedito
21-Vinícius Gomes
22-Wellington Júnior Azevedo Miranda
23-Yago de Oliveira Souza
TURMA: 3003 - ANO: 2013
01-Aline Miranda
02-Ana Paula Ventuani Flôr
03-Francine da Silva Carneiro
04-Géssica Gomes da Silva
05-Gracilene Alves de Araújo
06-Jhonata Rodrigues de Sousa Nascimento
07-Juliana Carla dos Santos Raimundo
08-Maria Aparecida Nicolich
09-Marli Nascimento Ribeiro Oliveira
10-Maycon dos Santos Nogueira Gomes
11-Moisés Nogueira de Figueiredo
12-Rosane de Fátima da Silva Melo
13-Sandy Mendes Santos
14-Stephany Almeida Barreto
15-Vilma Mendes Vieira Alexandre

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MARTINS, Regional Metropolitana II, Município de São Gonçalo, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2013.
TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2012
01-Wagner do Nascimento Siqueira

Id: 1805524

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2014. **PARTES:** UERJ e a Empresa DAFLON INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E ACESSIBILIDADE LTDA-EPP. **OBJETO:** Fornecimento e instalação de uma plataforma de elevação vertical. **PRAZO:** O prazo contratual será de 10 meses e o prazo para execução do serviço é de 180 dias corridos ambos contados a partir da autorização para início dos serviços. **VALOR**: R$ 83.500,00. **NÚMERO DO EMPENHO**: 2014NE07448. **RESPONSÁVEL:** Erlon Ismério Cordeiro, matr. 30.783-5. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 10/DAF/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2015. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/007/2896/2013 - Registro nº 4659/UERJ/2013.

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 74/2014. **PARTES:** UERJ e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Serviço de fornecimento e gerenciamento de cartões de benefícios (eletrônicos), usados na aquisição de combustível, para o atendimento da demanda de projetos realizados pela UERJ. **PRAZO:** 24 meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. **VALOR**: R$ 302.000,00. **RESPONSÁVEL:** Maria Alice Teixeira dos Anjos, matr. 30.990-6. **NOMEAÇÃO:** Portaria nº 09/DAF/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 07/01/2015. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº E-26/007/7284/2014.
*Omitido no D.O. de 23/01/2015.

Id: 1805502

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

NOME: ALINE SILVA DE PAULA VILLAS BOAS
CONTRATO Nº: 3981/2013
PERÍODO: 06/07/2013 a 31/12/2014

NOME: FABIANA LUIZ ANICETO
CONTRATO Nº: 2155/2012
PERÍODO: 02/03/2012 a 31/12/2014

NOME: LUCIANA VIEIRA COELHO RIBEIRO
CONTRATO Nº: 2857/2012
PERÍODO: 13/04/2012 a 31/12/2014

NOME: DANIELE SIMEAO MARTINS
CONTRATO Nº: 3569/2013
PERÍODO: 06/06/2013 a 01/12/2014

NOME: MARCIA RIBEIRO ANDRE
CONTRATO Nº: 4443/2012
PERÍODO: 19/07/2012 a 17/12/2014

NOME: AMAURI MARTINS RODRIGUES
CONTRATO Nº: 4210/2009
PERÍODO: 15/10/2009 a 13/10/2014

NOME: WILSON LOURENÇO PEREIRA
CONTRATO Nº: 3778/2009
PERÍODO: 01/11/2009 a 30/10/2014

NOME: CAMILA BEZERRA DE CAVALCANTI
CONTRATO Nº: 5145/2013
PERÍODO: 06/08/2013 a 15/12/2014

NOME: FABIANE LUIZA SANTOS DA SILVA
CONTRATO Nº: 3897/2013
PERÍODO: 10/06/2013 a 16/12/2014

NOME: JESSICA CARDOSO CESARIO
CONTRATO Nº: 2934/2013
PERÍODO: 23/05/2013 a 02/12/2014

NOME: PRISCILA MARIA JANARELLA ARANTE
CONTRATO Nº: 3445/2013
PERÍODO: 01/05/2013 a 31/10/2014

Id: 1805544

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA, ÁREA DE DISCIPLINA DE INTEGRAÇÃO CURRICULAR EM EMERGÊNCIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PEDIATRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 06/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 20 (vinte) h/s, na Área de Disciplina de Integração Curricular em Emergência, Área de Concentração Pediatria.
O horário de atendimento para as inscrições será das 09h às 14h, de segunda à sexta-feira, no 2º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto, situado à Boulevard 28 de setembro, 77, Vila Isabel- RJ - Tel.: (21) 28688360, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/007/1581/2015.

Id: 1805228

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE LETRAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.03.2015
PÁGINA 32 -3ª COLUNA

EDITAL

ONDE SE LÊ: ... DEPARTAMENTO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS, ÁREA LITERATURA INGLESA ...
Processo nº E-26/0071841/2015.

LEIA-SE: ... DEPARTAMENTO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ ...
Processo nº E-26/007/1841/2015.

Id: 1804824

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, ÁREA MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO: ENSINO DE HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UERJ torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 03/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) h/s, na Área de Métodos e Técnicas de Ensino: Ensino de História.
O horário de atendimento para as inscrições será das 15h às 19h, de segunda à sexta-feira, na Faculdade de Formação de Professores, Secretaria do Departamento de Ciências Humanas da UERJ, situada à Rua Doutor Francisco Portela, 1470, Patronato, São Gonçalo, - RJ - Tel.: (21) 37052227 Ramal 227, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/0071999/2015.

Id: 1805229

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAIS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos Marcelo Bueno da Silva Rivas, Bruno Cesar Bacchiega de Freitas e Frederico Mota Ribeiro, 1º, 2º e 3º classificados, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 05 (cinco) vagas de Professor Assistente, da Faculdade de Ciências Médicas, Departamento de Clínica Médica, da Disciplina de Integração Curricular em Emergências, Área de atuação em Clínica Médica, com carga horária de 20 (vinte) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/14665/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos Helder Molina e Diana Gomes da Silva Cerdeira, 1º e 2º classificados, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, da Faculdade de Formação de Professores, Departamento de Educação, Área de Gestão Educacional e Políticas Públicas e Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13855/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Dominique Aurélien Jean-Paul Malicet, 1º classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, da Faculdade de Formação de Professores, Departamento de Matemática, Área de Cálculo Integral e Diferencial, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/8131/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Fernando Del Caro Secomandi, 1º classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, da Escola Superior de Desenho Industrial, Departamento de Projeto de Produto, Área de Desenho Industrial com ênfase em Projeto de Produto, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/8118/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Helder Molina, 1º classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, da Faculdade de Educação, Departamento de Políticas Públicas Avaliação e Gestão da Educação, Área de Economia e Política da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/9932/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a candidata Vanessa Cianconi Vianna Nogueira, 1ª classificada, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Letras, Departamento de Letras Anglo-Germânicas, Área de Literatura Americana, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13806/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Edson Romano Marins, 1º classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Assistente, do Instituto de Química, Departamento de Operações e Projetos Industriais, Área de Projetos de Processos na Indústria Química, com carga horária de 20 (vinte) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13284/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a candidata Gizele Cardoso Fontes Sant´Anna, 1ª classificada, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Química, Departamento de Tecnologia de Processos Bioquímicos, Área de Processos Bioquímicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13126/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos Cláudia Moura da Rocha, Cynthia Elias de Leles Vilaça, Marcelo Moraes Caetano, Marcelo Gomes Beauclair e Fábio André Cardoso Coelho, 1ª, 2ª, 3º, 4º e 5º classificados, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 05 (cinco) vagas de Professor Adjunto, do Instituto de Letras, Departamento de Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Filologia, Área de Português e Filologia Portuguesa, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13805/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a candidata Ieda Maria Magri, 1ª classificada, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Letras, Departamento de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Área de Teoria da Literatura, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/14746/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a candidata Hellen Jannisy Vieira Beiral, 1ª classificada, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, da Faculdade de Formação de Professores, Departamento de Ciências, Área de Bioquímica, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/13941/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca os candidatos Sandra Pereira Impagliazzo, Mariana Bteshe, Fernanda Martins Pereira Hildebrandt e Mauro Fraga Paiva, 1ª, 2ª, 3ª e 4º classificados, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 04 (quatro) vagas de Professor Adjunto, da Faculdade de Ciências Médicas, Departamento de Especialidades Médicas, Área de Saúde Mental, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico admissional e entrega de documentação. Proc. nº E-26/007/14678/2014.

Id: 1805473

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, ÁREA MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO: ENSINO DE HISTÓRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008,

DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UERJ torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 03/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Métodos e Técnicas de Ensino: Ensino de História.
O horário de atendimento para as inscrições será das 15 às 19h, de segunda à sexta-feira, na Faculdade de Formação de Professores, Secretaria do Departamento de Ciências Humanas da UERJ, situada à Rua Doutor Francisco Portela, 1470, Patronato, São Gonçalo, RJ - Tel.: (21) 37052227 - ramal 227, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/007/2000/2015.

Id: 1805230

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS, ÁREA: FISIOLOGIA E RISCO CARDIOVASCULAR NO EXERCÍCIO FÍSICO E NO ESPORTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Fisiologia e Risco Cardiovascular no Exercício Físico e no Esporte.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 16h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do IEFD localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F, sala 9138, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2334-0573, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n°E-26/007/1823/2015.

Id: 1805231

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO COLETIVO, ÁREA: ASPECTOS FISIOLÓGICOS E METODOLÕGICOS DO EXERCÍCIO FÍSICO VOLTADO PARA POPULAÇÕES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Aspectos Fisiológicos e Metodológicos do Exercício Físico Voltado para Populações com Necessidades Especiais.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 16h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do IEFD localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F, sala 9138, Maracanã, Rio de Janeiro. - RJ - Tel.: (21) 2334-0573, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/007/1824/2015.

Id: 1805232

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO COLETIVO, ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FOLCLORE E CULTURAS POPULARES. NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO 43.876/2012, DECRETO 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Educação Física, Folclore e Culturas Populares.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 16h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do IEFD localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F, sala 9138, Maracanã, Rio de Janeiro. - RJ - Tel.: (21) 2334-0573, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/0071826//2015

Id: 1805233

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO COLETIVO, ÁREA DE FISIOPATOLOGIA DO EXERCÍCIO FÍSICO, EDUCAÇÃO FÍSICA E TERAPÊUTICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Fisiopatologia do exercício Físico, Educação Física e Terapêutica.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 16h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do IEFD localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F, sala 9138, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2334-0573, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n°E-26/007/1830/2015.

Id: 1805234

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ÁREA CORPO, SAÚDE E MÍDIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 10/04/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Corpo, Saúde e Mídia.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 16h, de segunda à sexta-feira, na secretaria do IEFD localizada na Rua São Francisco Xavier, 524, bloco F, sala 9138, Maracanã, Rio de Janeiro. - RJ - Tel.: (21) 2334-0573, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/007/1831/2015

Id: 1805235

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE LETRAS
EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E ORIENTAIS, ÁREA LÍNGUA E LITERATURA LATINA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETO Nº 43.876/2012, DECRETO Nº 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DO ATO EXECUTIVO Nº 45/REITORIA/93 E DO ATO EXECUTIVO Nº 021/REITORIA/2011.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS torna público aos interessados que no período de 16/03/2015 a 27/03/2015, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vagas para o cargo de Professor, com carga horária de 40 (quarenta) h/s, na Área de Língua e Literatura Latina.
O horário de atendimento para as inscrições será das 10 às 12h e das 15 às 18h , de segunda à sexta-feira, na Secretaria dos Departamentos do Instituto de Letras, Rua São Francisco Xavier, 524, 11 andar, bloco B, sala 11020 - RJ - Tel.: (21) 2334-0834, onde o candidato receberá cópia do Edital Completo e demais informações. Proc. n° E-26/007/1839/2015

Id: 1805236

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL BIBLIOTECÁRIO.
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com o Edital do Concurso Público, em epígrafe, elimina a candidata MARCELLE LOPES DE SOUZA, 52ª classificada, por desistência. Proc. nº 1367/2010.

Id: 1804831

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
INSTITUTO DE LETRAS**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.03.2015
PÁGINA 32 -3ª COLUNA
EDITAL

ONDE SE LÊ: ...DEPARTAMENTO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS, ÁREA LITERATURA INGLESA ...

LEIA-SE: ...DEPARTAMENTO DE LETRAS ANGLO-GERMÂNICAS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA ALEMÃ ...

Id: 1805341

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL: ANALISTA DE SISTEMAS, ESPECIALIDADE: AMBIENTE GRID PARA FÍSICA EXPERIMENTAL DE ALTAS ENERGIAS - PROCESSO UERJ Nº 3413/2011.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO informa que o candidato EVERTON SOUZA DOS SANTOS, inscrição nº 38653 teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição DEFERIDO e que os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos, por ausência de documentação, conforme art. 14 do Regulamento do Concurso poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário até o dia 02/04/2015. Divulgado no site do concurso www.srh.uerj.br/concurso.

Id: 1805110

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015
A UERJ torna público que a licitação em epígrafe para a aquisição de material hospitalar (dispositivo para infusão venosa), para o HUPE, anteriormente marcada para 16/03/2015, às 10 horas, FICA ADIADA para 30/03/2015, às 14 horas - Processo UERJ nº E-26/008/3735/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 30/03/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, para o fornecimento e instalação de 01 (uma) plataforma horizontal para deficiente físico, de acordo com o Projeto Básico, na escada que liga o subsolo (Sala de Artes), do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira - CAP/UERJ, no valor total estimado de R$ 81.108,00 - Processo nº E-26/007/5976/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 06/04/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de medicamentos (bisacodil, etc.), para o Serviço de Farmácia do HUPE, no valor total estimado de R$ 23.740,42 - Processo HUPE nº E-26/008/3936/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 06/04/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de material hospitalar (microcuveta e tubo de ensaio), com comodato de 03 (três) hemoglobinômetros, para o Serviço de Hemoterapia Herbert de Souza do HUPE, no valor total estimado de R$ 49.050,00 - Processo HUPE nº E-26/008/3734/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 06/04/2015, às 14 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de material hospitalar (filtro barreira bactéria/vírus), para o HUPE, no valor total estimado de R$ 75.696,12 - Processo HUPE nº E-26/008/1593/2014.

Id: 1805510

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AVISOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 26/03/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de diversos equipamentos do Serviço de Hemoterapia Herbert de Souza - UHMM do HUPE, no valor total estimado de R$ 97.800,00 - Processo HUPE nº E-26/008/3605/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 26/03/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de gêneros alimentícios (doces e gelatinas) para a Divisão de Nutrição do HUPE, no valor total estimado de R$ 15.090,00 - Processo HUPE nº E-26/008/3546/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 27/03/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de material hospitalar (coletores de urina) para o HUPE, no valor total estimado de R$ 50.735,36 - Processo HUPE nº E-26/008/1611/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 27/03/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de equipamento (marcapasso provisório e av sequencial) para o HUPE, no valor total estimado de R$ 89.091,33 - Processo HUPE nº E-26/008/2257/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2015
A UERJ torna público que fará realizar no dia 27/03/2015, às 14 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de material hospitalar (parafina histológica) para o HUPE, no valor total estimado de R$ 15.600,00 - Processo HUPE nº E-26/008/169/2015.

Id: 1804970

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 011/2014.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro-UENF e a MMW Irmãos Alimentos LTDA.
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Programa de Trabalho e Fonte de Recursos, excluindo-se a Fonte 00, Programa de Trabalho 4045.12.364.0364.2817, mantendo-se inalterada a Fonte 013007334, Programa de Trabalho 4045.12.364.0366.2819.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2015.
FUNDAMENTO: Processo nº E-26/009/983/2014.

Id: 1804901

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 037/2012.
PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro-UENF e o Empresário M G RANGEL DA SILVA - ME.
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a modificação de seu valor contratual em decorrência da redução do escopo da Permissão de Uso, ante a devolução dos imóveis utilizados pela Permissionária junto ao Centro de Ciência e Tecnologia e Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias.
VALOR: Em razão da repactuação, o valor global do contrato passa a ser R$ 98.646,22 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 2.375,15 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2015.
FUNDAMENTO: Processo nº E-26/052.241/12.

Id: 1804902

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 - MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLASTIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº E-26/004/1477/2014.
DATA: 27/03/2015 às 14h (hora de Brasília-DF).
LOCAL: www.compras.rj.gov.br.
VALOR ESTIMADO: R$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.cecierj.edu.br, podendo alternativamente, serem obtidos mediante o pagamento da importância R$ 4,00 (quatro reais), comprovado por meio de guia de depósito, conforme item 1.4 do edital, na Rua da Ajuda, nº 05 (16º andar) Centro/RJ, de segunda a sexta-feira, nos horários de 10 às 16h, até 24 horas antes da data marcada para a realização do certame.

Id: 1805436

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/005/716/2013.
PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC E QUALITY RJ ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. ME.
OBJETO: Prorrogação por igual e sucessivo período do prazo de vigência do Convênio de estágio celebrado entre as partes, constante dos autos do processo nº E-26/005/716/2013, assinado em 20 de fevereiro de 2013, que estabeleceu na Cláusula Segunda a validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, com vistas a proporcionar estágio curricular remunerado aos estudantes da FAETEC.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2015.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 19/02/2015.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal n° 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80.

Id: 1805148

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

O COORDENADOR DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - NOVA IGUAÇU, nos termos da PORTARIA PR/FAETEC Nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o curso **de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ESTÉTICA - ANO: 2014
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
BRUNA GONÇALVES DA SILVA
CAMILLA GOMES MOTA DE AZEVEDO
CRISTIELE FERREIRA DA SILVA
DÉBORAH SANTOS ADLER LINHARES DE CARVALHO
ELISANGELA ELPIDIO GONÇALVES REGIS DA SILVEIRA
ILMA CUNHA DE MORAES
JAMILLE CÁSSIA DOS SANTOS
JEALUZI KALIM RIBEIRO BARBOSA
JÉSSICA CRISTINE LINDOTE DA SILVEIRA
JULIANA DE ASSIS FERREIRA
LUCIENE ALVES MARQUES
MONALISA FERREIRA DE FREITAS SOBRINHO
NELMA CERQUEIRA COSTA RAMOS
POLIANA DOMINICIA DOS SANTOS
RAFAELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
RENATA KELLY COSTA BERNARDO
SÔNIA REGINA COSTA DE BARROS
VANESSA SOUZA DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA- ANO: 2014
ALINE CECILIA CARVALHO MOREIRA
DIOGO GOMES DA SILVA
ELOM DA SILVA MORETH SANTOS
FERNANDO ALBERTO ESTRELA TREMOÇO
LUAN TRIGOLI PAULA
MARTHA FERREIRA DOS SANTOS
MAYRA THAYANE SOUZA DO COUTO
THALES SIMIÃO DA SILVA GRACIANO
VIVIANE DARLET DA CRUZ ALVES DA SILVA

CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA- ANO: 2015
DIJAN FILLIPPI DE SOUSA ALVES
LOHANY BARRETO SIMÕES
PAULO VICTOR CORREA DE AZEVEDO

Id: 1805172

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 001/2011, ao Contrato Casa Civil nº 25/2010, assinado em 02/03/2015. **PARTES:** PRODERJ e a Tim Celular S.A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses**. VALOR:** R$ 25.151,10. **PROCESSO Nº** E-12/660060/2011.

Id: 1804917

Secretaria de Estado de Transportes

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS.
OBJETO: Reajustamento de preços constante do Contrato nº 009/2014.
VALOR MENSAL: R$ 1.855,52 (hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº E-10/001/530/2014.

Id: 1805366

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003/ASJUR/2015 ao Contrato nº 001/ASJUR/2012.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2015.
PARTES: Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT - CORREIOS.
objeto: prorrogação de prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgãos Públicos e redução de acordo com o Decreto nº 45.109, de 05 de janeiro de 2015.
VALOR: Total anual de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2015 a 08/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93.
PROCESSO Nº E-10/301.343/2011.

Id: 1805166

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 14/2013, firmado em 22/10/2013, rescindido em 13/03/2013.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca e a Empresa LOOK LIFE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA-CNPJ 08.311.662/0001-94.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 14/2013, relativo à prestação de serviços de condução de veículos automotores da SEDRAP, mediante o interesse mútuo das partes.
FUNDAMENTO: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 (Processo Administrativo nº E-06/001/292/2013).

Id: 1805497

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***IDENTIFICAÇÃO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014, firmado em 06/10/2014.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por Intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca e a ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME - CNPJ 08.794.796/0001-03.
OBJETO: Apresentação de no cronograma físico-financeiro, sem alteração de valor com prorrogação de prazo.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, II, "c".
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-06/001/190/2014.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2015.
PRAZO: de 17/02/2015 até 17/06/2015.
*Omitido do D.O. de 20/02/2015.

Id: 1805508

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO**: Termo de Doação.
PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda como Doadora e Rio Solidário - Obra Social do Rio de Janeiro como Donatária.
DATA DE ASSINATURA: 12/03/2015.
OBJETO: Doação de bens relacionados no Processo de Bens em Disponibilidade nº E-22/001/314/2014, considerados em desuso e inservíveis e irrecuperáveis, conforme laudo de avaliação da Comissão de Vistoria de Bens Móveis da Doadora.
FUNDAMENTO; Arts. 538 e 564 do Código Civil, art. 169 da Lei Estadual nº 287/1979 e Lei Federal nº 8666/1993.
PROCESSO Nº E-22/001/314/2014.

Id: 1805304

Secretaria de Estado de Cultura

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, em cumprimento ao disposto na Lei n° 1954/92, regulamentada pelo Decreto n° 44.013/2013, torna pública a inabilitação do projeto cultural, conforme estabelecido no Edital, publicado no D.O. de 23 de janeiro de 2015.

Área Cultural: Música

01	I- Título do projeto	Festival da Canção de Engenheiro Paulo de Frontin 2015
	II- Número do projeto	11061195
	III- Nome/Razão Social do proponente	Macedo e Braga Comércio e Serviços LTDA
	IV- CPF/CNPJ do proponente	07.666.238/0001-08
	V- Motivo da inabilitação	Inciso I do item 10.2.1 e inciso II do item 4.1 do Edital.

Id: 1805516

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO S/Nº. **PARTES:** FUNARJ e Omega LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) a 30 (trinta) de agosto 2016. **OBJETO:** Autorização de uso das dependências da Casa de Cultura Laura Alvim, durante os Jogos Olímpicos de 2016. **VALOR DO CONTRATO:** Dá-se a este contrato o valor total de R$ 4.372.500,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/645/2014.
*Omitido no D.O. de 28.01.2015.

Id: 1804915

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 18/002/2014. **PARTES:** FUNARJ e Eletrotek Service Prestação de Serviços LTDA - ME. **OBJETO:** Resilição do Contrato que ora se adita, relativo a prestação de serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarme, incluindo manutenção preventiva e corretiva nos Museus de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro e Museu Antônio Parreiras, unidades administrativas da Contratante, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. **DATA DE ASSINATURA:** 02.03.2015. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/68/2014.

Id: 1805555

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT, com ônus nº 18/025/2015.
PARTES: FUNARJ e Daniel Santos Gondim.
OBJETO: Permissão de uso a utilização, a título precário, do TAG, para a realização do espetáculo "Músicas Que Falam...".
DATA DA ASSINATURA: 05.03.2015.
FUNDAMENTO: Proc. nº E-18/002/054/2015.

Id: 1805218

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DE USO S/Nº. **PARTES:** FUNARJ e OMEGA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para assinatura do Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2014. **FUNDAMENTO:** Proc. nº E-18/002/645/2014.
*Omitido no D.O. de 30.12.2014.

Id: 1804941

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO**: Contrato nº 001/2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH e a Empresa Denjud Refeições Coletivas Administração e Serviços LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2015.
OBJETO: Prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições, café da manhã e almoço, a preços populares no Restaurante Cidadão de Volta Redonda.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02/03/2015 a 01/03/2016.
VALOR: R$ 3.999.744,00 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTO: Regido por toda legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Estadual nº 287/79 e pelo Decreto nº 3.149/80, que regulamenta o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº E-23/001/223/2014.
*Omitido no D.O. de 27/02/2015.

Id: 1806031

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, designados pela Resolução Conjunta SEELJE/SUDERJ nº 001, de 06 de março de 2015, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PROCESSO Nº E-30/002/020/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2015
DIA: 26/03/2015 - HORA: 10H
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação e execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva a fim de atender, de forma contínua e ininterrupta, às necessidades provenientes das dependências da SUDERJ, bem como nos diversos complexos esportivos, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais necessários e pessoal capacitado para a execução dos serviços, por um prazo de 03 (três) meses, na forma e localidades detalhadas no Termo de Referência - Anexo 4.

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e www.suderj.rj.gov.br, ou na Rua da Ajuda, 5 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 1 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa ou trazer mídia ou similar para cópia do instrumento convocatório.

A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO, designados pela Resolução Conjunta SEELJE/SUDERJ nº 001, de 06 de março de 2015, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico abaixo:

PROCESSO Nº E-30/002/012/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2015
DIA: 26/03/2015 - HORA: 14:00H
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de filtragem, aquecimento e tratamento químico e físico das piscinas instaladas nos próprios administrados pela Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro, de forma contínua e ininterrupta, por um prazo de 03 (três) meses, incluindo mão de obra qualificada, uniformes, equipamentos e materiais de consumo em quantidades e especificações compatíveis com os serviços a serem executados, em conformidade com o disposto no Edital, Termo de Referência e Anexos.
O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.suderj.rj.gov.br, ou na Rua da Ajuda, 5 - 2º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta por 1 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa ou trazer mídia ou similar para cópia do instrumento convocatório.

Id: 1804847

Procuradoria Geral do Estado

EDITAL

A BANCA EXAMINADORA DO 7º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDITADOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA faz saber aos interessados que:

1- A Prova Discursiva do 7º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDITADOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA será realizada nesta Cidade do Rio de Janeiro, no dia 29 de março de 2015, domingo, na Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Rua São Francisco Xavier, nº 524 - Bloco F - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ).

1.1 - A PROVA DISCURSIVA terá a duração de 4 (quatro) horas.

2 - A Banca Examinadora deverá reunir-se às 07h, para sorteio de pontos e elaboração das questões.

2.1- Fica facultada a presença de candidatos interessados, limitado ao número de três, ao sorteio dos pontos do programa, desde que previamente inscritos no CEJUR, localizado na Rua do Carmo, nº 27, 2º andar, até as 16h, do dia 20 de março de 2015. Os candidatos que assistirem ao sorteio permanecerão isolados em local indicado pela Banca Examinadora até o início da prova, sem qualquer tipo de material ou comunicação.

3 - Os candidatos terão acesso aos locais da prova no período das 10 às 10:30h, quando os acessos serão fechados, considerando-se eliminados do certame os eventuais retardatários.

4 - Qualquer que seja a hora de ingresso, os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova 1(uma) hora após seu início. Os três últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos.

5- Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:
1) documento de identidade oficial, com foto;
2) caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica, vedado o uso de quaisquer corretivos, tais como borracha, fita ou tinta.

6- Não serão permitidas quaisquer modalidades de consulta, tais como a legislação, livros, impressos ou anotações.

Id: 1804823

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

7º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que estão convocados para a Prova Escrita Discursiva, no próximo dia 29 (vinte e nove) de março de 2015, domingo, os candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos, na forma do Edital publicado no DOERJ-I de 13.03.2015, observando-se a distribuição de salas abaixo indicada:

DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - BLOCO F
6º ANDAR

Sala 6002 - 30 Candidatos
ADAILTON JESUS DA SILVA
a
ALICE SALES RANGEL

Sala 6005/07 - 50 Candidatos
ALINE AMARAL BARBOSA RAMOS
a
ANA CAROLINE BISPO FERNANDES DA SILVA

Sala 6006 - 30 Candidatos
ANA CLARA DE ALMEIDA CHICRALA
a
ANDRÉ FERNANDO FERREIRA CUNHA

Sala 6010 - 30 Candidatos
ANDRÉ GRANDIS GUIMARÃES
a
ARISTIDES PEDRO MARTINS JUNIOR

Sala 6016 - 30 Candidatos
ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA
a
BIANCA SILVA DA ROCHA

Sala 6032 - 25 Candidatos
BRENDA ROMERO BACKER
a
BRUNO HENRIQUE MORAES DA MATA

Sala 6038 - 25 Candidatos
BRUNO PESSÔA DA COSTA
a
CARLA CRISTINA DA SILVA

Sala 6050/56 - 50 Candidatos
CARLA DALBUONI MONTEIRO DE BARROS
a
CLAUDIA REGINA DA SILVA BAPTISTA

Sala 6058/64 - 50 Candidatos
CLAUDINE SANTOS DE PAIVA
a
DAVI BRANDÃO AZEVEDO RODRIGUES

7º ANDAR

Sala: 7002 - 50 Candidatos
DAVI TEIXEIRA DE CARVALHO ALVES
a
ERIC DA CRUZ KALE DOS SANTOS

Sala: 7009 - 20 Candidatos
ERIC PINTO E CORRÊA
a
FABIANA MIRANDA PRESTES

Sala: 7010 - 50 Candidatos
FABIENNE OBERLAENDER GONINI NOVAIS
a
FILIPPE DORNELAS

Sala: 7019 - 50 Candidatos
FLAVIA AMARAL SETE
a
GLAUCE ROSANE VENTURIN

Sala: RAV 72 - 50 Candidatos
GLAUCIA JACINTHO PEREIRA
a
ILANA FREITAS LEAL

Sala: 7031/01 - 60 Candidatos
ILDELENO ABREU LOPES
a
JÉSSICA PARANHOS NICOLICH

Sala: 7031/02 - 60 Candidatos
JÉSSICA SANTOS E SOUZA DIAS
a
JULIANA LIMONGI VITA SANTOS

Sala: 7032 - 50 Candidatos
JULIANA MARIA BRAGA BAPTISTA SOARES XAVIER
a
LANA ABEN ATHAR MAYON NEVES

Sala: RAV.74 - 60 Candidatos
LANE DIAS RIBEIRO
a
LORRANE DA COSTA PRUDENCIO

Sala: 7045/01 - 01 Candidato

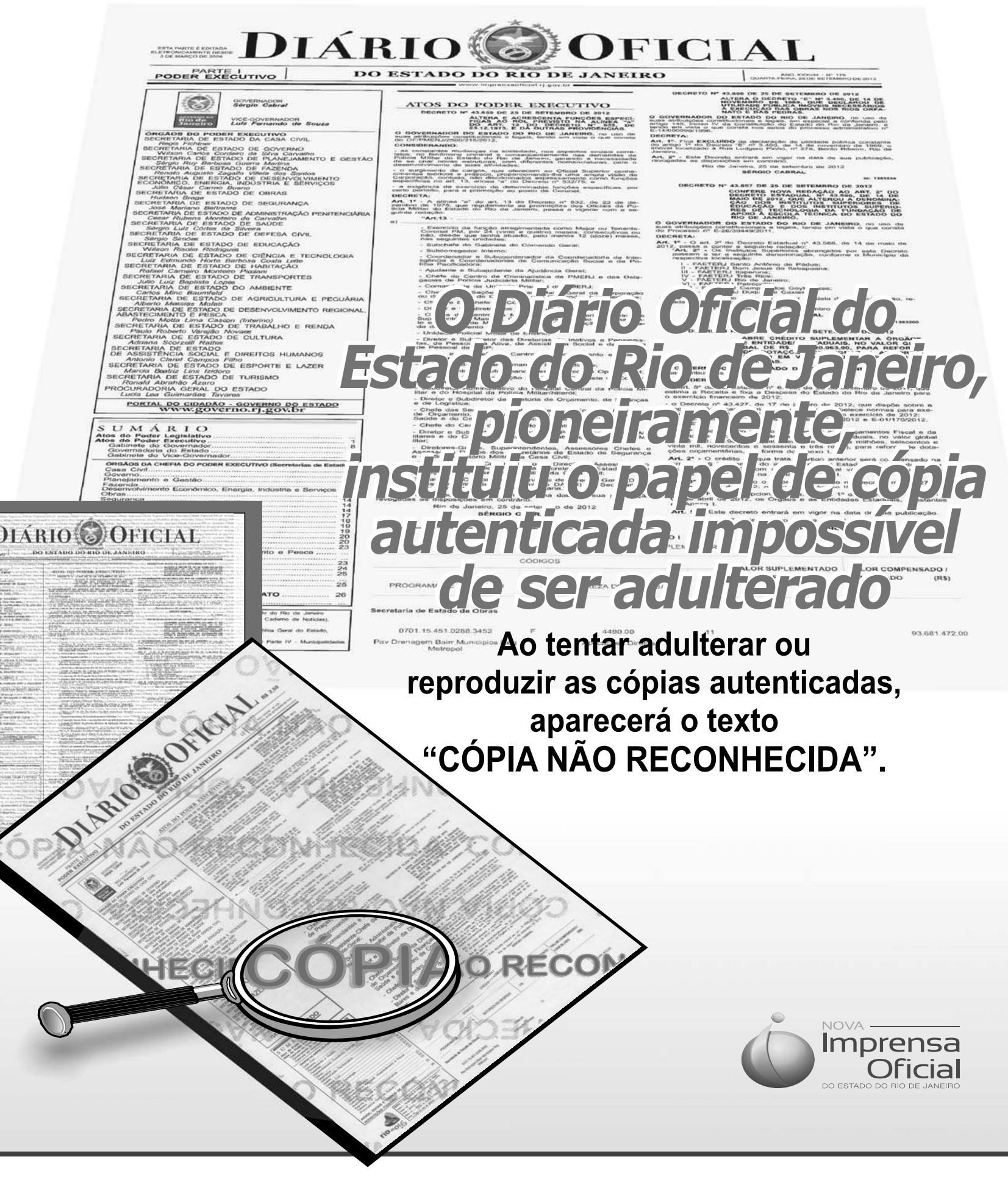
BRUNO PASSOS REZENDE DA SILVA
Sala: 7050 - 55 Candidatos
LUANA DA SILVA VARELLA SANTOS
a
LUIZA COELHO MIRANDA CUNHA
Sala: 7058 - 50 Candidatos
LUIZA ÉLLENA DE SOUZA
a
MARCOS DA SILVA GUEDES
Sala: 7059 - 50 Candidatos
MARCOS DANIEL SOEIRO MAAS
a
MARINA COSTA DE LIMA SIMÕES

8º ANDAR

Sala: 8002 - 30 Candidatos
MARINA DE LIMA AMON
a
MICHELLE DE SOUZA SILVEIRA TAVARES
Sala: 8005 - 45 Candidatos
MICHELLE HUGUENIN COSTA
a
NATHALIA MENEZES BARCELOS
Sala: 8007 - 45 Candidatos
NATHALIA PEREIRA DE AZEVEDO
a
PAULA STELET ROCHA
Sala: 8009 - 30 Candidatos
PAULO BRANT PESSOA
a
PHILIPE HENRIQUE MOREIRA LIMA
Sala: 8010 - 30 Candidatos
PIETRO DO VALLE MALAMACE REZENDE
a
RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS
Sala: 8016 - 30 Candidatos
RAÍSA BAKKER DE MOURA
a
REINALDO DE ARAUJO ARLEO JAPIASSU
Sala: 8019 - 30 Candidatos
RENAN ALVINO DE AZEVEDO FERREIRA
a
RITA DE CASSIA FERREIRA
Sala: 8032 - 27 Candidatos
ROBERCIL DA ROCHA PARREIRA
a
RODRIGO GIL SPARGOLI
Sala: 8037/3 - 20 Candidatos
RODRIGO SILVEIRA FALCÃO
a
SANDRA CONCEIÇÃO DANIEL
Sala: 8037/4 - 20 Candidatos
SANDRA REGINA ELIOTERIO DIAS
a
SIMONI SILVA ARAUJO ALENCAR
Sala: 8038 - 20 Candidatos
SORAYA NOUIRA Y MAURITY
a
TAISE ARRAIS BARROSO
Sala: 8050/56 - 50 Candidatos
TAISE MIRANDA MELLO
a
THIAGO AMEAL SANT ANNA
Sala: 8058/64 - 50 Candidatos
THIAGO BANDEIRA DE MELLO PINTO
a
VICTOR LERY DE MELLO NORA
Sala: 8059 - 30 Candidatos
VICTOR PERES PORTELLA LEMOS
a
YURI FREDERCIO OLIVEIRA FERNANDES

Id: 1805390

Autenticidade a toda prova



O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pioneiramente, instituiu o papel de cópia autenticada impossível de ser adulterado

Ao tentar adulterar ou reproduzir as cópias autenticadas, aparecerá o texto "CÓPIA NÃO RECONHECIDA".

NOVA Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO